



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

"SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTIF 1 - 1 de 031

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8639	ACEDROFILINA 10MG/ML ADULTO 170ML	1.500,00	FRASC	6,50	9.750,00
2	4540	ACEBROFILINA 300MG/ML - INFANTIL 120ML	1.500,00	FRASC	8,21	12.315,00
3	4034	ACETATO DE MEDROXI-PROGESTERONA 150MG/ML AMPOLA	100,00	AMP	19,00	1.900,00
4	1458	ACICLOVIR 200MG	2.000,00	COMP	0,21	420,00
5	1459	ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG	260.000,00	COMP	0,03	7.800,00
6	7217	ACIDO FOLICO 5MG	10.000,00	COMP	0,04	400,00
7	1491	ALBENDAZOL 400 MG	1.500,00	COMP	0,60	900,00
8	5482	ALBENTRAZOL 40MG/ML 10 ML	1.300,00	FRASC	1,90	2.470,00
9	2011	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	1.200,00	COMP	0,90	1.080,00
10	2612	ALOPURINOL 300 MG	5.000,00	COMP	0,23	1.150,00
11	1493	AMBROXOL 30MG/ML - INFANTIL 100ML	1.000,00	FRASC	1,75	1.750,00
12	1494	AMOXOXIL 800MG/ML - ADULTO 100ML	1.500,00	FRASC	1,75	2.625,00
13	495	AMINOFILINA 100 MG	10.000,00	COMP	0,12	1.200,00
14	2623	AMIODARONA 200 MG	15.000,00	COMP	0,53	7.950,00
15	2615	AMOXICILINA 500 MG CAPSULA OU COMPRIMIDO	52.400,00	COMP	0,14	7.336,00
16	8955	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP 150ML	500,00	FRASC	4,80	2.400,00
17	8036	AMOXICILINA+CLAVULANATO 250+62,5MG/5ML	500,00	FRASC	11,00	5.500,00
18	8635	AMOXICILINA+CLAVULANATO 500+125MG	5.000,00	COMP	1,73	8.650,00
19	8536	AMPICILINA 250MG/5ML SUSP 150ML	500,00	FRASC	3,70	1.850,00
20	117	AMPICILINA 500MG	22.000,00	COMP	0,20	4.400,00
21	8879	ANTI-CONCEPCIONAL - LEVONORGESTREL 0,02MG + ETINILESTRADIOL 0,02MG COM 21 COMP	350,00	CAIX	15,00	5.250,00
22	8876	ANTI-CONCEPCIONAL - 6 DRAGEAS CONTENDO 0,05MG DE LEVONORGESTREL E 0,02MG DE ETINILESTRADIOL CADA UMA; 5 DRAGEAS CONTENDO 0,075MG DE LEVONORGESTREL E 0,04 MG DE ETINILESTRADIOL CADA UMA; E 10 DRAGEAS DE 0,125MG DE LEVONORGESTREL E 0,02MG DE ETINILESTRADIOL CADA UMA	3.500,00	CAIX	9,00	31.500,00



**Município de Santo Antônio do Oeste**  
Estado Do Paraná

132

23	5455	CAIXA COM 21 COMP. 1 ANTICONCEPCIONAL LEVONORGESTREL 0,02MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG C/21 COMP.	6.000,00	CAIXA	6,000	33.000,00
24	8875	AZATIOPRINA 50MG CAIXA COM 100 COMPRIMIDOS	500,00	COMP	0,16	1.590,00
25	1495	AZITROMICINA 500 MG	4.300,00	COMP	0,70	2.860,00
26	8855	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200MG/5ML COM DILUENTE E SERINGA DOBADA/CAIXA FRASCO 15ML	600,00	FRASC	4,50	2.700,00
27	8877	BENZILPENICILINA 1.200.000UI COM DILUENTE - FRASCO AMPOLA	800,00	AMP	1,50	1.200,00
28	804	BENZILPENICILINA 600.000UI COM DILUENTE - FRASCO AMPOLA	300,00	AMP	1,50	450,00
29	2661	BENZOLMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSP. 130ML	150,00	FRASC	2,85	427,50
30	2017	BESILATO DE ANLDOPIRID COMPRIMIDOS DE 5 MG	23.000,00	COMP	0,26	1.200,00
31	7218	BROMOPRIDA 10MG	20.000,00	COMP	0,10	3.200,00
32	7220	BROMOPRIDA 4MG/20ML	2.500,00	FRASC	1,50	3.750,00
33	7215	BUDENONIDA 32MG/0,0500E SPRAY NASAL FRASCO 120 DOSES	250,00	FRASC	18,00	4.500,00
34	1533	BUTILBROMETO DE ESCOPIOLAMINA 10MG	5.000,00	COMP	3,30	1.530,00
35	1502	BUTILBROMETO DE ESCOPIOLAMINA 10MG - DIFENONA SÓDICA 250MG	20.000,00	COMP	0,25	5.000,00
36	1534	BUTILBROMETO DE ESCOPIOLAMINA 10MG 30TAS 20ML	2.000,00	FRASC	3,10	6.200,00
37	3856	BUTILBROMETO DE ESCOPIOLAMINA 6,57MG/ML + DIFENONA SÓDICA 333,4MG/ML 30TAS 20ML	4.000,00	FRASC	2,88	11.520,00
38	2838	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	15.000,00	COMP	0,10	1.500,00
39	2644	CARVEDILOL - J 125MG	5.000,00	COMP	0,25	1.250,00
40	2645	CARVEDILOL - R 25MG	8.000,00	COMP	0,25	2.000,00
41	1509	CEFALEXINA 500 MG	35.000,00	COMP	0,30	10.500,00
42	1500	CEFALEXINA SUSP. - 250 MG/5 ML 60ML	1.200,00	FRASC	5,25	6.300,00
43	5464	CLOTRIMAZOL 20MGIG - SHAMPOO 100ML	200,00	FRASC	6,50	2.550,00
44	1513	CICLOBENZAPRINA 10MG	150.000,00	COMP	0,40	60.000,00
45	1132	CINARIZINA 75 MG	30.000,00	UN	3,20	6.000,00
46	1396	CIPROFLOXACINO 500 MG	1.000,00	COMP	0,25	3.750,00
47	2803	CLORETO DE SÓDIO 0,8% SOLUÇÃO NASAL 30ML	2.000,00	FRASC	6,00	18.000,00
48	1512	COMP. EXO B	100.000,00	COMP	0,18	8.000,00
49	2647	DEXAMETASONA - INJETÁVEL 4MG/ML 2,5ML	200,00	AMP	2,00	600,00
50	2664	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML - SUSPENSÃO 100ML	2.500,00	FRASC	1,80	4.500,00
51	1510	DEXAMETASONA 1MGIG CREME 10GR	1.000,00	UN	1,10	1.050,00
52	8646	DEXAMETASONA 4MG	2.500,00	COMP	0,60	1.500,00
53	6795	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG	30.000,00	COMP	0,37	5.000,00
54	1515	DICLOFENACO PHS.NATO 15MG/5ML 30TAS 20ML	2.500,00	FRASC	0,26	3.125,00



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

003

55	1131	DICLOFENACO SÓCIO 25MG/ML INJETAVEL 3ML	4.000,00	AMP	1,50	7.500,00
56	8794	DICLOFENACO SÓCIO 50MG	160.000,00	COMP	0,04	5.360,00
57	1515	DIOXINA 0,25 MG	50.000,00	COMP	0,09	2.700,00
58	1510	DIPIRONA 500 MG	50.000,00	COMP	0,11	6.600,00
59	9545	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS 10ML	2.500,00	FRASC	0,95	2.375,00
60	9703	DIPIRONA 500MG/ML INJE 15VEL 2ML	2.000,00	AMP	1,09	2.180,00
61	8550	DIPROPINATO DE BETA METASONA 5MG/ML + FOSFATO DISSÓCIO DE DCTAMETADONA 2MG/ML INJETAVEL	5.000,00	AMP	3,65	18.250,00
62	5506	DOXICLINA 100MG	2.000,00	COMP	0,10	475,00
63	5750	DROXIPROZINA ADULTO 15MG/5ML 120ML	1.300,00	FRASC	5,10	6.630,00
64	8651	DROXIPROZINA INFANTIL 7,5MG/5ML 120ML	1.500,00	FRASC	4,85	7.425,00
65	2641	ENALAPRIL 20 MG	50.000,00	COMP	0,10	5.000,00
66	9803	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG/ML + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG/ML	400,00	AMP	10,00	4.000,00
67	108	ERITROMICINA 500MG	5.000,00	COMP	0,70	3.500,00
68	2955	ERITROMICINA 500MG/ML 60ML	500,00	FRASC	2,60	1.300,00
69	9852	ESPIRONOLACTONA - 25MG	60.000,00	COMP	0,17	10.200,00
70	8805	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625 MG	2.800,00	COMP	1,75	3.600,00
71	1524	FLUCONAZOL 150 MG	0.500,00	COMP	0,25	1.225,00
72	1575	FLUCONAZOL 50.000,00	50.000,00	COMP	0,06	5.000,00
73	9553	GENTAMICINA 0,5% COLIRIO 5ML	300,00	FRASC	6,00	2.700,00
74	100	ESIBENCLAMIDA 5MG	40.000,00	COMP	0,05	2.000,00
75	1527	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 61,5mg/ml 120ml	3.000,00	FRASC	1,70	5.100,00
76	9555	IDUPROFENO 50MG/ML (301AS) 30ML	3.000,00	FRASC	1,80	5.400,00
77	8156	SUFPROFENO 500MG	50.000,00	COMP	0,14	4.200,00
78	8501	IOLETO DE POTASSIO 20MG/ML 100ML	500,00	FRASC	2,50	1.300,00
79	8557	ISOSORBIDA - 5MG	15.000,00	COMP	0,13	1.350,00
80	8558	ITRACONAZOL 100MG	2.000,00	COMP	0,75	1.500,00
81	0554	IVERMECTINA 6MG	300,00	COMP	0,50	150,00
82	8795	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG+5MG	18.000,00	COMP	2,60	46.800,00
83	2625	LEVOTIROXINA 100 MCG	14.000,00	COMP	0,26	3.920,00
84	2629	LEVOTIROXINA 25 MCG	16.000,00	COMP	0,25	4.000,00
85	2629	LEVOTIROXINA 50MCG	20.000,00	COMP	0,35	7.000,00
86	8653	LORATADINA 10MG	15.000,00	COMP	0,10	1.500,00
87	5030	LORATADINA 10MG/ML - SUSPENSÃO 100ML	1.100,00	FRASC	2,65	2.915,00
88	2570	MALATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 120ML	2.500,00	FRASC	1,75	4.375,00
89	2643	MALATO DE DEXCLORFENIRAMINA COMPRIMIDO 2 MG	5.000,00	COMP	0,10	600,00
90	7218	MALATO DE METILPROPHEPRINA 0,125MG	2.000,00	COMP	0,65	1.300,00
91	1528	MEBENDAZOL 100 MG	5.000,00	COMP	0,07	350,00
92	2671	MEBENDAZOL 200MG/ML SUSPENSÃO 30ML	1.500,00	FRASC	1,20	1.800,00



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

93	1532	METILDOPA 500 MG	40.000,00	COMP	0,25	20.000,00
94	105	METILOXAPROPRANOLOL 250 MG	40.000,00	LIN	0,16	12.500,00
95	2626	METOXIUPRAMIDA 10 MG - COMP	8.000,00	COMP	0,20	1.600,00
96	533	METOXIUPRAMIDA 4MG/5ML GOTAS 10ML	1.500,00	FRASC	0,90	1.350,00
97	1537	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100MG/50G 10 APLICADORES	800,00	BISN	8,55	5.240,00
98	1536	METRONIDAZOL 250 MG	8.000,00	COMP	0,10	800,00
99	533	NEOMICINA 5MG/5G + BACITRACINA 250UI/G - POMADA 10G	2.000,00	BISN	1,40	2.800,00
100	113	NFLUDIPINO 20 MG	300.000,00	UN	0,10	30.000,00
101	5758	NIMESULIDA 100 MG	150.000,00	COMP	0,10	15.000,00
102	2572	NISTATINA 100.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL 50ML	600,00	FRASC	3,00	1.800,00
103	1541	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 80G	1.300,00	BISN	5,25	5.250,00
104	8551	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/5G CREME VAGINAL 80G C/14 APLICADORES	800,00	BISN	7,00	5.600,00
105	2655	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/5G CREME DERMATOLÓGICO 30G	500,00	TURD	2,50	800,00
106	101	NITROFURANTOINA 100 MG	5.000,00	CAPS	0,34	1.700,00
107	5456	NORETYSTERONA 0,25 MG C/35 COMPRIMIDOS	500,00	CART	10,50	5.250,00
108	8864	OLEO MINERAL 100ML	900,00	FRASC	3,60	3.240,00
109	2024	OPREAZOL 20 MG	200.000,00	COMP	0,80	160.000,00
110	543	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS 15 ML	4.000,00	FRASC	0,50	3.000,00
111	120	PARACETAMOL 500MG	150.000,00	COMP	0,07	10.500,00
112	9876	PASTA D'AGUA (SEM MENTOL) 100G	200,00	FRASC	5,80	1.160,00
113	2645	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG	2.000,00	COMP	0,10	200,00
114	5436	PERMETRINA 110MG/ML SOLUÇÃO 60ML	1.500,00	FRASC	1,50	2.700,00
115	1546	PREDNISONA 20 MG	10.000,00	COMP	0,10	1.000,00
116	8890	PREDNISONA 3MG/5ML SUSPENSÃO 60ML	1.000,00	FRASC	4,15	4.150,00
117	5457	PRENISONA 5MG	5.000,00	COMP	0,08	640,00
118	1065	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDOS	15.000,00	COMP	0,11	1.650,00
119	8965	RETINOL 5000UI/OLECALIFEROL 900UI/OXIDO DE ZINCO 150MG 45G	1.200,00	BISN	3,10	3.720,00
120	1551	SALDATAMOL 2MG/5ML XAROPH 120ML	1.000,00	FRASC	1,40	1.400,00
121	2577	SALDATAMOL AEROSOL 100MG/CONTOSÉ C-200 200G	700,00	FRASC	0,50	6.650,00
122	8850	SALFACINA 75MG/2ML GOTAS 10ML	3.000,00	FRASC	1,20	3.600,00
123	5458	SINAVASTATINA 20MG	60.000,00	COMP	0,14	12.600,00
124	2649	SINAVASTATINA 40 MG	50.000,00	COMP	0,18	9.000,00
125	8950	SORO PARA REICKA AÇÃO ORAL 10GLORETO DE SÓDIO 3,5G + GLORETO DE POTASSIO 1,5G + CITRATO DE SÓDIO 2,0G + GLICOSE 20G/100ML 27,9G ENVOLPE	8.000,00	FRV	0,85	6.800,00
126	2557	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/5G 100G	1.000,00	BISN	5,20	5.200,00
127	8967	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200MG/5ML +	800,00	FRASC	2,10	1.700,00



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

14/5

		40MG-5ML 100ML				
128	1554	SULFAMETOXAZOL I TRIMETROPIMA 400/80MG	10.000,00	COMP	0,11	1.100,00
129	8877	SULFATO DE POL MIXINA H 10 300UI SULFATO DE NEOMICINA 5MG. HIDROCORTISONA 10MG FRASCO LÍQUID	500,00	FRASC	12,00	6.000,00
130	8662	SULFATO FERROSO 40MG DE Fe II	20.000,00	COMP	0,38	1.260,00
131	8661	SULFATO FERROSO SUSPENSAO 12 5MG/2 5ML 60ML	1.000,00	FRASC	1,80	2.080,00
132	8668	VERAPAMIL 30MG	15.000,00	COMP	0,065	1.275,00
TOTAL						873.068,00

JUSTIFICATIVA: Para atender as necessidades da população

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

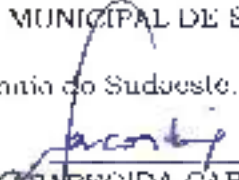
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APOS ENTREGA DOS PRODUTOS

EXECUÇÃO: 12 meses

LOCAL DE ENTREGA: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE FISCALIZADORA:

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/05/2014.


  
JANAINA CARREJADA CARMINATTI ORTINA  
SECRETARIA DE SAÚDE

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Dotação Orçamentaria:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Código da despesa	Função/programática	Fonte de recurso
2014	1650	08.001.10.301.10012-023	303
2014	1660	08.001.10.301.10012-023	495
2014	1671	08.001.10.301.10012-023	496
2014	1680	08.001.10.305.10012-023	303
2014	1686	08.001.10.305.10012-023	496
2014	1670	08.001.10.305.10012-023	497

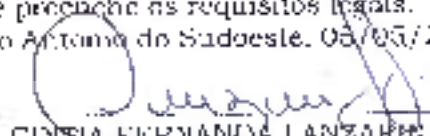
Santo Antonio do Sudoeste, 05/05/2014.

  
GENIVALDO RIBEIRO  
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão  
como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

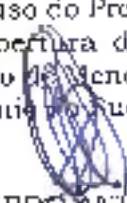
Santo Antonio do Sudoeste, 05/05/2014.

  
CINTRA-FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Jurídica



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Para uso do Prefeito Municipal  
Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra  
referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.  
Santo Antonio do Sudoeste, 05/05/2014.

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

Recebi em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
 MARISS CRISTINA TONINI  
 ELIANE BRUM



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 96/2014

017

Página 1

Solicitação		Processo Geral	
Nº	Tip	Data	Condição de Pag
96	Aquisição de Material	24/04/2014	132
Solicitante		Número	
Código	Nome	195/2014	
550154-8	JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTGA		
Local		Pagamento	
Código	Nome	Form	
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	EM ATÉ 30 DIAS APOS	
Orgão		Form	
Código	Nome	1 Dia	
28	SECRETARIA DE SAUDE		
Entrega		Form	
Local		1 Dia	
CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Descrição  
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

Justificação  
MATERIA FARMACIA DO OFICIO DE SAUDE RELIQUA AO SECRETARIADO DA LOCALIDADE

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unidade	Valor
001	Lote 001				
001433	AGEBROF L.F.A 100MG/M - ADULTO 120ML	FRASC	1 500,00	5,50	8 250,00
001440	AGEBROFILINA 100MG/M - INFANTIL 120ML	FRASC	1 500,00	5,20	7 800,00
001484	ACETATO DE MEFENORPROGESTERONA 150MG/M, AMPOLA	AMP	100,00	10,00	1 000,00
001488	ACICLOVIR 200 MG	COMP	2 000,00	0,20	400,00
001489	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	COMP	240 200,00	0,45	1 080,00
001497	ACONITOLOLO 5MG	COMP	6 000,00	0,07	420,00
001491	ALBENDAZOL 400 MG	COMP	1 500,00	0,60	900,00
001492	ALFENDAZOL 40MG/M, 10 ML	FRASC	1 000,00	1,16	1 160,00
002041	ALUMINONATO DE SODIO 70 MG	COMP	1 200,00	0,14	1 680,00
002012	ALUPUR SOL 300 MG	COMP	3 500,00	0,23	805,00
001493	AMERCOX 100MG/M - INFANTIL 100ML	FRASC	1 500,00	1,15	1 725,00
001494	AMERCOXOL 500MG/M - ADULTO 100ML	FRASC	1 500,00	1,15	1 725,00
001495	AMINOPIRINA 100 MG	COMP	10 000,00	0,12	1 200,00
002023	AMODIARINA 200 MG	COMP	15 000,00	0,50	7 500,00
002019	AMOXICILINA 500 MG	COMP	12 400,00	0,14	1 736,00
	CAPSLA OU COMPRIMIDO				
001496	AMOXICILINA 250MG/M, SUSP 150ML	FRASC	500,00	4,10	2 050,00
002036	AMOXICILINA+CLAVULANATO 450+62,5MG/M	FRASC	500,00	11,00	5 500,00
001498	AMOXICILINA+CLAVULANATO 500+125MG	COMP	2 000,00	1,25	2 500,00
001504	AMPICILINA 250MG 5ML SUSP 100ML	FRASC	500,00	3,75	1 875,00
001410	AMPICILINA 100MG	COMP	22 000,00	0,20	4 400,00
001496	ANTICONCEPCIONAL - 8 DRÁGEAS CONTENDO 0,02MG DE LEVONORCESTREL E 0,02MG DE ETINILESTRADIOL. CADA UMA 8 DRÁGEAS CONTENDO 0,02MG DE LEVONORCESTREL E 0,04MG DE ETINILESTRADIOL. CADA UMA. F 10 DRÁGEAS DE 0,10MG DE LEVONORCESTREL E 0,02MG DE ETINILESTRADIOL. CADA UMA. (CARTÃO COM 21 COMP)	FRASC	3 500,00	4,30	15 050,00
001679	ANTICONCEPCIONAL - LEVONORCESTREL 0,02MG + ETINILESTRADIOL 0,02MG (COM 21 COMP)	CART	360,00	16,00	5 760,00
001498	ANTICONCEPCIONAL - LEVONORCESTREL 0,02MG + ETINILESTRADIOL 0,02MG (COM 21 COMP)	CART	8 000,00	5,00	40 000,00
001498	ANTICONCEPCIONAL - LEVONORCESTREL 0,02MG + ETINILESTRADIOL 0,02MG (COM 21 COMP)	COMP	500,00	3,10	1 550,00
001495	AZITROMICINA 500 MG	COMP	4 000,00	0,70	2 800,00
001509	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200MG/M, COM DILUENTE E SERINGA DOSADORA, FRASCOS 15ML	FRASC	100,00	4,50	450,00
001517	BENZILPENCILINA 1 200 000U COM DILUENTE	AMP	100,00	1,50	1 500,00
001541	BENZILPENCILINA 600 000U COM DILUENTE	AMP	500,00	1,50	750,00
001661	BENZIDILMA 100MG/ML 40MG/ML SUSP 100ML	FRASC	100,00	2,65	265,00
001617	BESILATO DE ANILIDIPINO COMPRIMIDOS DE 5MG	COMP	20 000,00	0,14	2 800,00

Empenho: R\$ 2.000,00

001504/2014



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 96/2014



				Página 1	
007210	BRONCOPRIDA 10MG	COMP	20 000,00	0,16	3 070,00
007221	BRONCOPRIDA GOTAS 4MG/20ML	FRASC	7 520,00	1,58	4 757,00
007218	BI-DESONIDA 32MG/DOSE SPRAY NASAL FRASC 120 DOSES	FRASC	2 940,00	18,24	1 597,00
007583	BI-TILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 1MG	COMP	5 070,00	0,32	1 500,00
001402	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 1MG + DIFENHIDRAMINA 250MG	COMP	20 000,00	0,25	5 000,00
001584	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 1MG/1 GOTA/20ML	FRASC	2 000,00	0,10	6 000,00
009558	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 1MG/ML + DIFENHIDRAMINA 250MG/ML GOTAS 20ML	FRASC	4 000,00	2,80	11 520,00
002536	CARBONATO DE CALCIO 300MG	COMP	10 000,00	0,10	1 500,00
008545	CARVEDILOL 5,25MG	COMP	8 000,00	0,75	2 000,00
008544	CARVEDILOL 5,25MG	COMP	9 000,00	0,75	1 250,00
001505	CEFALEXINA 500 MG	COMP	35 000,00	0,30	10 000,00
001502	CEFALEXINA SUSP - 250 MG/5 ML 500ML	FRASC	1 200,00	5,55	6 420,00
001464	CLINDAZOL 20MG/5G - SHAMPOO 100ML	FRASC	300,00	0,50	2 500,00
001311	CICLUPICLINA 10MG	COMP	150 000,00	0,40	60 000,00
001502	CINAZOLINA 75 MG	UN	70 000,00	0,20	5 000,00
001570	CIPROFLOXACINO 500 MG	COMP	15 000,00	0,20	3 750,00
001561	CLORPERIDINA 2MG/ML SOLUÇÃO NASAL 100ML	FRASC	2 500,00	6,00	15 000,00
001512	COMPLEXO B	COMP	100 000,00	0,09	8 000,00
008547	CORAMFENAZOL - INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML	AMP	500,00	0,00	900,00
000954	CORAMFENAZOL 1MG/ML - SUSPENSÃO 100ML	FRASC	2 500,00	1,50	4 000,00
001512	CORAMFENAZOL 1MG/5G GRNMP 100G	BISA	1 500,00	1,10	1 600,00
008541	CORAMFENAZOL 1MG	COMP	2 500,00	0,50	1 500,00
008738	DICLOFENACO POTASSICO 75MG	COMP	60 000,00	0,07	5 700,00
001515	DICLOFENACO REFINADO 15MG/ML - GOTAS 20ML	FRASC	1 500,00	3,25	6 000,00
001331	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML INJETAVEL 3ML	AMP	4 000,00	1,50	7 500,00
008734	DICLOFENACO SODICO 50MG	COMP	150 000,00	0,04	6 000,00
001516	DIGOXINA 0,25 MG	COMP	50 000,00	0,01	2 700,00
001514	DIPYRIDA 500 MG	COMP	60 000,00	0,11	6 600,00
008541	DIPYRIDA 500MG/ML GOTAS 10ML	FRASC	2 000,00	0,06	2 375,00
001504	DIPYRIDA 500MG/ML INJETAVEL 2ML	AMP	2 000,00	1,15	4 900,00
001560	DIPYRIDA 500MG/ML INJETAVEL 2ML + FOSFATO DE SODIO 0,9% BETAMETASOL 1MG/ML INJETAVEL	AMP	6 000,00	0,01	15 000,00
008745	DOSAGOLINA 100MG	COMP	4 500,00	0,15	475,00
008730	DROPROFIZINA ADULTO 15MG/5ML 120ML	FRASC	1 200,00	0,10	6 500,00
008731	DROPROFIZINA INFANTIL 7,5MG/5ML 120ML	FRASC	1 500,00	4,95	7 420,00
008741	ENALAPRIL 20 MG	COMP	60 000,00	0,10	6 000,00
001560	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG/ML + VALERATO DE ESTRADIOL 0,5MG/ML	AMP	400,00	10,00	4 000,00
002102	ERITROMICINA 500MG	COMP	6 000,00	0,70	3 300,00
002620	ERITROMICINA 500MG/ML 60ML	FRASC	5 000,00	2,00	1 200,00
008612	ESPIRONOLACTONA - 25MG	COMP	10 000,00	0,17	10 000,00
008806	ESTROGENIO CONJUGADOS 0,625 MG	COMP	2 000,00	1,25	3 000,00
001574	FELICITAZOL 150 MG	COMP	1 500,00	0,75	1 225,00
001525	FLOXEMIDA 40 MG	COMP	50 000,00	0,05	3 000,00
008693	GENTAMICINA 80MG - OCLIRIO 5ML	FRASC	100,00	0,00	2 700,00
001000	GIRENOLAMINA 8MG	COMP	40 000,00	0,00	1 000,00
001527	HEXANOICO DE ALUMINIO 0,61 mg/ml - 100ML	FRASC	3 000,00	1,70	5 100,00
008655	IBUPROFENO 50MG/ML 100LATA 300G	FRASC	4 000,00	1,70	5 400,00
001000	IBUPROFENO 500MG	COMP	20 000,00	0,14	4 200,00
001001	IBUPROFENO POTASSICO 200MG/ML 100ML	FRASC	500,00	7,50	1 300,00
001007	IBUPROFENO 50MG	COMP	15 000,00	0,17	1 600,00
008657	ITRACONAZOL 100MG	COMP	2 000,00	0,77	1 500,00
008654	IZONIAZIDA 50MG	COMP	300,00	0,00	1 000,00
008736	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200 MG-50MG	COMP	15 000,00	2,60	45 000,00
002535	LEVOTIROXINA 100 MG	COMP	14 000,00	0,20	3 600,00
002539	LEVOTIROXINA 25 MG	COMP	18 000,00	0,25	4 500,00
002529	LEVOTIROXINA 50MG	COMP	20 000,00	0,25	7 000,00
008656	LORATADINA 10MG	COMP	15 000,00	0,10	1 000,00
001000	LORATADINA 10MG/ML - SUSPENSÃO 100ML	FRASC	1 000,00	0,00	2 915,00
008730	MALBATO DE OXALICINA 0,4MG/ML 125ML	FRASC	2 500,00	1,15	4 375,00





Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 96/2014

10/10

Página 5

002640	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA COMPRIMIDO 2 MG	COMP	6.000,00	0,10	600,00
002716	MALEATO DE METILPROPETRIINA 0,125MG	COMP	2.000,00	0,05	1.000,00
001520	MEBENCAROL 100 MG	COMP	5.000,00	0,07	100,00
002671	MEBENCAROL 20MG/ML SUSPENSÃO 100ML	FRASC	1.500,00	1,20	1.250,00
001732	METILIDOPA 500 MG	COMP	80.000,00	0,75	20.000,00
000305	METILIDOPA COMPRIMIDO 250 MG	UN	80.000,00	0,76	12.000,00
002625	METILIDOPA 10 MG - COMP	COMP	5.000,00	0,70	1.500,00
001535	METILIDOPA 4MG/ML GOTAS 10ML	FRASC	1.500,00	0,40	1.375,00
001517	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100MG/G 80G C/10 APLICADORES	UN	500,00	0,55	525,00
001535	METRONIDAZOL 150 MG	COMP	6.000,00	0,50	800,00
001536	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 50U/G - POMADA 10G	UN	2.000,00	1,40	2.800,00
000173	NIFEDIPINO 20 MG	UN	300.000,00	0,50	30.000,00
005798	NIMESULIDA 100 MG	COMP	150.000,00	0,06	8.000,00
002672	NISTATINA 100.000 UH/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	FRASC	600,00	1,00	1.000,00
001541	NISTATINA 25.000 UH/G CREME VAGINAL 80G	UN	1.500,00	5,25	5.250,00
000661	NITRATO DE MICONAZOL 10MG/G CREME VAGINAL 80G C/14 APLICADORES	UN	500,00	7,00	3.500,00
000661	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO 10G	TUBO	300,00	1,40	600,00
000701	NITROFLURANTOINA 100 MG	CAPS	5.000,00	0,24	1.200,00
005445	NORFLOXACINA 0,35 MG (0,35 G) COMPRIMIDO	CAIX	500,00	10,50	5.250,00
000604	OLEO MINERAL 100ML	FRASC	500,00	2,00	3.200,00
002624	OMEPRAZOL 20 MG	COMP	200.000,00	0,40	160.000,00
001542	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS - 15 ML	FRASC	4.000,00	0,20	3.600,00
000320	PARACETAMOL 500MG	COMP	130.000,00	0,07	10.000,00
009576	PASTA D'AGUA (SEM MENTOL) 100G	FRASC	200,00	6,20	1.240,00
002545	PERMANANATO DE POTÁSSIO 100 MG	COMP	2.000,00	0,10	100,00
005466	PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO 50ML	FRASC	1.500,00	1,30	2.700,00
001546	PREDNISONA 20 MG	COMP	10.000,00	0,19	1.900,00
000666	PREDNISONA 3MG/ML SUSPENSÃO 50ML	FRASC	1.000,00	4,15	4.150,00
000437	PREDNISONA 5MG	COMP	0.000,00	0,30	600,00
001565	RAKITONINA 10MG COMPRIMIDOS	COMP	15.000,00	0,11	1.650,00
000665	RESÍDUO 500U/G COLECALCIFEROL 300L OXIDO DE ZINCO 150MG 45G	BISA	1.200,00	1,10	3.720,00
001551	SALBUTAMOL 2MG/ML VAPOR 100ML	FRASC	1.000,00	1,40	400,00
002577	SALBUTAMOL AEROSOL 100MG/G 0,020 DOSE	FRASC	700,00	0,54	6.650,00
000625	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 100ML	FRASC	3.000,00	1,20	1.000,00
005478	SINVASINA 20MG	COMP	50.000,00	0,14	12.000,00
002610	SINVASINA 40 MG	COMP	50.000,00	1,19	3.600,00
000666	SORO PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE SÓDIO 1,5G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G + CÍTRATO DE SÓDIO 1,0G + GLICOSE 20G) COM 1,0G ENVELOPE	ENV	8.000,00	0,55	4.400,00
000667	SULFATO DE NALOXONA 10MG/0,50ML	BISA	1.000,00	5,70	1.200,00
000627	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200MG 5ML + 40MG 5ML 100ML	FRASC	800,00	2,20	1.760,00
001504	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG/5ML	COMP	10.000,00	0,11	1.100,00
000627	SULFATO DE HORMONAS 100MG/ML SULTATO DE HORMONAS 100MG/ML HIDROCORTISONA 10MG - FRASC 100ML	FRASC	500,00	12,00	6.000,00
000622	SULFATO FERROSO 40MG DE Fe II	COMP	20.000,00	0,26	1.000,00
000627	SULFATO FERROSO SUSPENSÃO 12,5MG/2 ML 60ML	FRASC	1.000,00	1,60	3.000,00
000625	VIKAFAMOL 50MG	COMP	15.000,00	0,055	1.275,00
				TOTAL	871.088,50
				TOTAL GERAL	873.088,50



MUN. DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Av. Brasil, 621

Fone/Fax 48 3563 8000

COTAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Quantidade	Unidade	Produto/Serviço	Preço unitário	Preço total
1.500	FRASC	ACÉBROFILINA 10MG/ML ADULTO 120ML	R\$ 6,50	R\$ 9.750,00
1.500	FRASC	ACÉBROFILINA 5MG/ML INFANTIL 120ML	R\$ 5,20	R\$ 7.800,00
2.000,00	COMP	ACICLOVIR 200 MG	R\$ 0,20	R\$ 400,00
250.000	COMP	ACIDO ACÉTILSALICÍLICO 100 MG	R\$ 0,02	R\$ 7.000,00
10.300,00	COMP	ACIDO FÓLICO 5MG	R\$ 0,04	R\$ 400,00
1.500,00	COMP	ALBENDAZOL 400 MG	R\$ 0,60	R\$ 900,00
1.000,00	FRASC	ALBENDAZOL 400MG/ML 10 ML	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
1.200	COMP	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	R\$ 0,90	R\$ 1.080,00
3.500	COMP	ALOPURINOL 300 MG	R\$ 0,23	R\$ 805,00
1.500,00	FRASC	AMBROXOL 8MG/ML INFANTIL 100ML	R\$ 1,75	R\$ 2.625,00
1.300,00	FRASC	AMBROXOL 3MG/ML INFANTIL 100ML	R\$ 1,75	R\$ 2.275,00
10.000	COMP	AMNOCIFILINA 100 MG	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
15.000	COMP	AMIODARONA 200MG	R\$ 0,50	R\$ 7.500,00
22.400,00	COMP	AMOXICILINA 500 MG	R\$ 0,14	R\$ 3.136,00
500	FRASC	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP 150ML	R\$ 5,40	R\$ 2.700,00
8.000,00	COMP	AMOXICILINA+CLAVULANATO 250+52 5MG/ML 75ML	R\$ 11,50	R\$ 92.000,00
500	FRASC	AMOXICILINA+CLAVULANATO 500+125MG	R\$ 1,20	R\$ 600,00
22.300	COMP	AMPICILINA 250MG/5ML SUSP 60ML	R\$ 3,70	R\$ 82.510,00
500	COMP	AMPICILINA 500MG	R\$ 0,20	R\$ 100,00
4.000	COMP	AZATIOPRINA 50MG CARTELA 10 COMPRIMIDOS	R\$ 3,16	R\$ 12.640,00
600	FRASC	AZITROMICINA 500 MG	R\$ 0,73	R\$ 438,00
800	AMP	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200MG/5ML COM DILUENTE E SERINGA DOSADORA, FRASCO 15ML	R\$ 4,50	R\$ 3.600,00
300	AMP	BENZILPENICILINA 1.200.000U COM DILUENTE FRASCO AMPOLA	R\$	R\$
150	FRASC	BENZILPENICILINA 600.000U COM DILUENTE FRASCO AMPOLA	R\$	R\$
20.300	COMP	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SLSP 100ML	R\$ 3,20	R\$ 64.960,00
20.000	COMP	BESILATO DE ANLOLUPINO 5MG	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
2.500	FRASC	BROMOPRIDA 10MG	R\$ 0,18	R\$ 450,00
2.000,00	FRASC	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML	R\$ 1,65	R\$ 3.300,00
5.000,00	COMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML GOTAS 20ML	R\$ 3,20	R\$ 16.000,00
20.000	COMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG +DIPIRONA SÓDICA 250MG	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
4.000,00	FRASC	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML GOTAS 20ML	R\$ 1,05	R\$ 4.200,00
250,00	FRASC	BUCESONIDA 32MG/ML/0,05% SPRAY NASAL, FRASCO 120 DOSES	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
15.000	COMP	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00
5.000,00	COMP	CARVEDILOL 3,75MG	R\$ 0,18	R\$ 900,00
5.000,00	COMP	CARVEDILOL 3,125MG	R\$ 0,16	R\$ 800,00
35.000,00	COMP	CEFALEXINA 500 MG	R\$ 0,30	R\$ 10.500,00
1.200	FRASC	CEFALEXINA GUSP 250MG/5ML 80ML	R\$ 5,75	R\$ 6.900,00
300	FRASC	CETOCONAZOL 20MG/100ML - SHAMPOO 100ML	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
150.000,00	COMP	CICLOBENZAPRINA 10MG	R\$ 0,40	R\$ 60.000,00
30.000,00	UN	CINARIZINA 75 MG	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
15.000,00	COMP	CIPROFLOXACINO 500 MG	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
2.500	FRASC	CLORETO DE SÓDIO 2,9% SOLUÇÃO NASAL 30 ML	R\$ 6,00	R\$ 15.000,00
100.000,00	COMP	COMP_EXO B	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00
300	AMP	DEXAMETASONA - INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
2.500,00	FRASC	DEXAMETASONA 1,1 MG/ML - SUSPENSÃO 100ML	R\$ 1,95	R\$ 4.875,00

1.500,00	B SN	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10GR	R\$ 1,20	R\$ 1.800,00
2.500	COMP	DEXAMETASONA 4MG	R\$ 0,60	R\$ 1.500,00
4.000,00	AMP	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML INJETAVEL 3ML	R\$ 2,50	R\$ 10.000,00
2.500,00	FRASC	DICLOFENACORESINATO 15MG/ML GOTAS 20ML	R\$ 3,60	R\$ 9.000,00
80.000	COMP	DICLOFENACO POTASSICO 50MG	R\$ 0,08	R\$ 5.400,00
150.000	COMP	DICLOFENACO SODICO 50MG	R\$ 0,04	R\$ 6.000,00
30.000	COMP	DIGOXINA 0,25MG	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
50.000	COMP	DIPIRONA 500MG	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
2.500	FRASC	DIPIRONA 150MG/ML GOTAS 10ML	R\$ 1,10	R\$ 2.750,00
2.300	AMPOLA	DIPIRONA 500MG/ML INJETAVEL 2ML	R\$ 0,59	R\$ 1.980,00
2.500	COMP	DOXICICLINA 100MG	R\$ 0,19	R\$ 475,00
5.000	AMPOLA	DIPROPINATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ML INJETAVEL	R\$ 3,75	R\$ 18.750,00
1.500,00	FRASC	DRÓPRÓPIZINA INFANTIL 1,5MG/5ML 120ML	R\$ 5,25	R\$ 7.875,00
1.300,00	FRASC	DRÓPRÓPIZINA ADULTO 1,5MG/5ML 120ML	R\$ 5,50	R\$ 7.150,00
60.000	COMP	ENALAPRIL 20 MG	R\$ 0,11	R\$ 6.600,00
500	FRASC	ERITROMICINA 50/MLMG 60ML		R\$
5.000	COMP	ERITROMICINA 500MG	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
60.000,00	COMP	ESPIRONOLACTONA 25MG CAIXA 30 COMPRIMIDOS	R\$ 0,17	R\$
2.800,00	COMP	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625 MG	R\$ 1,50	R\$ 4.200,00
3.500	COMP	FLUCONAZOL 50MG	R\$ 0,25	R\$ 1.225,00
50.000	COMP	FURTOSEMIDA 40MG	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
30.000	FRASC	GENTAMICINA 0,5% COLÍRIO FRASCO 5ML	R\$ 3,00	R\$
40.000	COMP	GLIBENCLAMIDA 5MG	R\$ 0,07	R\$ 2.800,00
3.000	FRASC	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML 240ML 180ML *	R\$ 1,20	R\$
3.000,00	FRASC	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS 30ML	R\$ 2,20	R\$ 6.600,00
30.000	COMP	IBUPROFENO 600MG	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
500	FRASC	ÍDRETO DE POTASSIO 20MG/ML 100ML	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
15.000,00	COMP	ISOSORBIDA 5MG	R\$ 0,13	R\$ 1.950,00
2.000	COMP	ITRACONAZOL 100MG	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
300	COMP	IVERMECTINA 6MG CARTELA 2 COMPRIMIDOS	R\$ 0,50	R\$
18.000	COMP	LEVOTIROXINA + BENSERASIDA 250+50MG *	R\$ 2,50	R\$ 45.000,00
18.000,00	COMP	LEVOTIROXINA 25MG	R\$ 0,25	R\$ 4.500,00
20.000	COMP	LEVOTIROXINA 50MG	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
14.000	COMP	LEVOTIROXINA 100MG	R\$ 0,28	R\$ 3.920,00
15.000	COMP	LORATADINA 10MG	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
1.000	FRASC	LORATADINA 1MG/ML - SUSPENSÃO 100ML	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
2.500,00	FRASC	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 120ML	R\$ 1,75	R\$ 4.375,00
6.000,00	COMP	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	R\$ 0,15	R\$ 900,00
2.300,00	COMP	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,125MG	R\$ 0,85	R\$ 1.955,00
5.000,00	COMP	MEBENDAZOL 100MG CARTELA 3 COMPRIMIDOS	R\$ 0,07	R\$ 350,00
1.500,00	FRASC	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML	R\$ 1,20	R\$ 1.800,00
80.000	COMP	METILDOPA 500 MG	R\$ 0,25	R\$ 20.000,00
80.000,00	UN	METILDOPA 250 MG	R\$ 0,15	R\$ 12.000,00
1.500,00	FRASC	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS 10ML	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
6.000,00	COMP	METOCLOPRAMIDA 10MG CARTELA 20 COMPRIMIDOS	R\$ 0,20	R\$
600,00	B SN	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100MG/G C/10 APLICADORES. B/SNAGA 80G	R\$ 7,10	R\$ 5.880,00
6.050,00	COMP	METRONIDAZOL 250MG	R\$ 0,10	R\$ 600,00
2.000	B SN	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G - POMADA 10GR	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
300 (100,00)	UN	NIFEOPILCO 20MG	R\$ 0,12	R\$ 36.000,00
150.000	COMP	NIMESULIDA 100MG	R\$ 0,06	R\$ 9.000,00
500	FRASC	NISTATINA 100.000UI/ML SOLUÇÃO ORAL 50ML	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
1.000	B SN	NISTATINA 25.000UI/ML CREME VAGINAL 80G	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
500	B SN	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL C/14 APLICADORES 80G	R\$ 7,10	R\$ 3.550,00
300,00	TUBO	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO 30G	R\$ 2,50	R\$ 750,00
5.000	CAPS	NITROFURANTOINA 100 MG CAIXA 28 COMPRIMIDOS	R\$ 0,34	R\$

900,00	FRASC	OLEO MINERAL 100ML	R\$ 3,90	R\$ 3.510,00
200.000,00	COMP	OMEPRAZOL 20MG CARTELA 14 COMPRIMIDOS	R\$ 3,08	R\$ 16.056,00
1.300	FRASC	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS 15ML	R\$ 3,05	R\$ 3.830,00
150.200	COMP	PARACETAMOL 500MG	R\$ 0,08	R\$ 12.000,00
200	FRASC	PASTA D'AGUA (SEM MENTOL) 100G	6,80	R\$
2.000	COMP	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	R\$ 0,10	R\$ 200,00
1.500	FRASC	PERMETRINA 10MG/ML LOÇAO 60ML	1,80	R\$
10.050,00	COMP	PREDNISONA 20MG	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
8.000,00	COMP	PREDNISONA 5MG	R\$ 0,10	R\$ 800,00
1.000	FRASC	PREDNISONA 3MG/ML SUSPENSAO 60ML	R\$ 4,59	R\$ 4.590,00
15.000,00	COMP	RANITIDINA 150MG	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
200,00	B'NH	RETINOL 5.000UI + COLECALCIFEROL 500UI / OXIDO DE ZINCO 150MG, BIGNAGA 45GR	R\$ 3,12	R\$ 3.720,00
1.000,00	FRASC	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE 120ML	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00
700	FRASC	SALBUTAMOL AEROSSOL 100MG/DOSE C/200 DOSES	R\$ 12,50	R\$ 8.750,00
3.000	FRASC	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML	R\$ 1,44	R\$ 4.320,00
30.000,00	COMP	SINVASTATINA 20MG CAIXA 30 COMPRIMIDOS	R\$ 3,15	R\$ 12.500,00
50.000,00	COMP	SINVASTATINA 40MG CAIXA 30 COMPRIMIDOS	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
8.000	ENVELOPE	SORO PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE SÓDIO 3,5g-CLORÉTO DE POTÁSSIO 1,5g + CÍTRATO DE SÓDIO 2,5g + GLICOSE 20g) COM 27 BG, ENVELOPE	R\$ 0,75	R\$ 6.000,00
1.000	DISK	SULFADIAZINA DE PRATA 15MG/0,3GR	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00
300	FRASC	SULFAMETOXAZOL/TRIMETOPHIMA 200MG/5ML 40MG/5ML 100ML	2,20	R\$
10.000	COMP	SULFAMETOXAZOL/TRIMETOPHIMA 400-80MG	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
1.300	FRASC	SULFATO FERROSO SUSPENSAO 12,5MG/2,5ML 60ML	1,60	R\$
20.000	COMP	SULFATO FERROSO 40MG DE Fe II	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
500	FRASC	SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI, SULFATO DE NEOMICINA 5MG, HIDROCORTISONA 10MG, FRASCO 10ML	12,00	R\$
15.000	COMP	VERAPAMIL 80MG C	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00
5.000	CARTELA	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG C/ 21 COMPRIMIDOS	R\$ 2,30	R\$ 13.800,00
3.500	CARTELA	6 DRAGEAS CONTENDO 0,05MG DE LEVONORGESTREL E 0,03MG DE ETINILESTRADIOL CADA UMA, 5 DRAGEAS CONTENDO 0,075 MG DE LEVONORGESTREL E 0,04 MG DE ETINILESTRADIOL CADA UMA E 10 DRAGEAS DE 0,125 MG DE LEVONORGESTREL E 0,03 MG DE ETINILESTRADIOL CADA UMA (CARTELA COM 21 COMP)	9,00	R\$
500	CARTELA	NORETISTERONA 0,15MG C/ 35 COMPRIMIDOS	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00
350	CARTELA	LEVONORGESTREL 0,10MG + ETINILESTRADIOL 0,02MG C/ 21 COMPRIMIDOS	18,00	R\$
400	AMPOLA	ENANCIATO DE NORETISTERONA 50MG/ML + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG/ML AMPOLA	10,00	R\$
100	AMPOLA	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML AMPOLA	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
				R\$ 637.186,00

FERNAMED, EM 10 DE ABRIL DE 2014

Sandra 2750@hotmail.com

# DIMASTER

MUN. DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR

COTAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Quantidade	Unidade	Produto/Serviço	Preço unitário	Preço total
1.500	FRASC	ACEBROFILINA 100MG/ML ADULTO 120ML	6,300	9.450,00
1.500	FRASC	ACEBROFILINA 5MG/ML INFANTIL 120ML	4,600	6.900,00
2.000,00	COMP	ACICLOVIR 200 MG CAIXA 25 COMPRIMIDOS	0,185	370,00
280.000	COMP	ACIDO ACÉTILSALICÍLICO 100 MG CARTELA 10 COMPRIMIDOS	0,034	2.240,00
10.000,00	COMP	ACIDO FOLICO 5MG CARTELA COM 10 COMPRIMIDOS	0,038	380,00
1.500,00	COMP	ALBENDAZOL 400 MG DOSE UNICA CAIXA 1 COMPRIMIDO	0,500	750,00
1.000,00	FRASC	ALBENDAZOL 40MG/ML 10 ML	1,400	1.400,00
1.200	COMP	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG CARELA 4 COMPRIMIDOS	0,650	818,00
3.500	COMP	ALOPURINOL 300 MG CAIXA 30 COMPRIMIDOS	0,170	595,00
1.500,00	FRASC	AMBROXOL 8MG/ML - INFANTIL 100ML	1,600	2.400,00
1.300,00	FRASC	AMBROXOL 3MG/ML - INFANTIL 100ML	1,600	2.080,00
10.000	COMP	AMINOFILINA 100 MG CARTELA 20 COMPRIMIDOS	0,050	500,00
15.000	COMP	AMIODARONA 200MG CARTELA 20 COMPRIMIDOS	0,430	6.450,00
22.400,00	COMP	AMÓXICILINA 500 MG CARTELA 7 COMPRIMIDOS	0,135	3.024,00
500	FRASC	AMÓXICILINA 250MG/5ML SUSP 150ML	4,100	2.050,00
500	FRASC	AMOXICILINA+CLAVULANATO 250+62,5MG/ML 75ML	10,000	5.000,00
8.000,00	COMP	AMOXICILINA+CLAVULANATO 500+125MG CAIXA 30 COPRIMIDOS	1,000	8.000,00
500	FRASC	AMPICILINA 250MG/5ML SUSP 80ML	2,600	1.300,00
22.000	COMP	AMPICILINA 500MG CARTELA 12 COMPRIMIDOS	0,155	3.410,00
500	COMP	AZATIOPRINA 50MG CARTELA 10 COMPRIMIDOS		0,00
4.000	COMP	AZITROMICINA 500 MG CARTELA 3 COMPRIMIDOS	0,680	2.720,00
600	FRASC	AZITROMICINA SUSPENSAO 200MG/5ML COM DILJENTE E SERINGA DOSADORA FRASCO 15ML	4,500	2.700,00
800	AMP	BENZILPENICILINA 1.200.000UI COM DILUENTE, FRASCO AMPOLA	1,500	1.200,00
300	AMP	BENZILPENICILINA 600.000UI COM DILUENTE, FRASCO AMPOLA	1,500	450,00
150	FRASC	BENZOTILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSP 100ML	2,500	375,00
20.000	COMP	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5MG CARTELA 20 COMPRIMIDOS	0,042	840,00
20.000	COMP	BROMOPRIDA 10MG CARTELA 20 COMPRIMIDOS	0,130	2.600,00
2.500	FRASC	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML	1,500	3.750,00
2.000,00	FRASC	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML GOTAS 20ML	2,800	5.600,00
5.000,00	COMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG CARTELA 20 COMPRIMIDOS	0,240	1.200,00

20 000	COMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG +DIPIRONA SÓDICA 250MG CARTELA 20	0,200	4 000,00
4.000,00	FRASC	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML+ DIPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML GOTAS 20ML	2 700	10 800,00
250,00	FRASC	BUDESONIDA 32MCG/DOSE SPRAY NASAL, FRASCO 120 DOSES		0,00
15 000	COMP	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG CARTELA 15 COMPRIMIDOS	0,055	525,00
8 000,00	COMP	CARVEDILOL 6,25MG CAIXA 30 COMPRIMIDOS	0,300	2 400,00
5 000,00	COMP	CARVEDILOL 3,125MG CAIXA 30 COMPRIMIDOS	0,300	1 500,00
35.000,00	COMP	CEFALEXINA 500 MG CARTELA 10 COMPRIMIDOS	0,240	8.400,00
1.200	FRASC	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML	5 000	6.000,00
500	FRASC	CETOCONAZOL 20MG/G - SHAMPOO 100ML	8,500	2 650,00
150 000 00	COMP	CICLOBENZAPRINA 10MG CAIXA 30 COMPRIMIDOS		0,00
30 000 00	UN	CINARIZINA 75 MG CARTELA 15 COMPRIMIDOS	0 180	5 400,00
15 000,00	COMP	CIPROFLOXACINO 500 MG CARTELA 15	0 220	3 300,00
2.500	FRASC	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL 30 ML	8,000	15 000,00
100.000,00	COMP	COMPLEXO B CAIXA 30 COMPRIMIDOS	0,065	6 500,00
300	AMP	DEXAMETASONA - INJETÁVEL 4MG/ML 2.5ML	3,000	900,00
2.500,00	FRASC	DEXAMETASONA 0 1 MG/ML - SUSPENSÃO 100ML	1,600	4 000,00
1.500,00	BISN	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10GR	1,000	1 500,00
2 500	COMP	DEXAMETASONA 4MG CARTELA 10 COMPRIMIDOS		0,00
4 000,00	AMP	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML INJETAVEL 3ML	1,300	5 200,00
2.500,00	FRASC	DICLOFENACORESINATO 15MG/ML GOTAS 20ML	2,800	7 000,00
80 000	COMP	DICLOFENACO POTASSICO 50MG CARTELA 20 COMPRIMIDOS	0,040	3 200 00
150.000	COMP	DICLOFENACO SÓDICO 50MG CARTELA 20 COMPRIMIDOS	0,035	5 250,00
30.000	COMP	DIGOXINA 0,25MG CARTELA 20 COMPRIMIDOS	0,075	2 250,00
60.000	COMP	DIPIRONA 500MG CARTELA 10 COMPRIMIDOS	0 100	6.000,00
2 500	FRASC	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS 10ML	3 800	2 000,00
2 000	AMPOLA	DIPIRONA 500MG/ML INJETAVEL 2ML	1.200	2 400,00
2 500	COMP	DOXICICLINA 100MG CAIXA COM 15 COMPRIMIDOS		0,00
5 000	AMPOLA	DIPROPINATO DE BETAMETASONA 5MG/ML - FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG/ML INJETAVEL	3,500	17 500 00
1.500,00	FRASC	DROPROPIZINA INFANTIL 7,5MG/5ML 120ML	4,400	6.600 00
1.300,00	FRASC	DROPROPIZINA ADULTO 15MG/5ML 120ML	4,500	3.850 00
60.000	COMP	ENALAPRIL 20 MG CARTELA 20 COMPRIMIDOS	0,080	4.800 00
500	FRASC	ERITROMICINA 50/MLMG 60ML	2,600	1 300 00
5.000	COMP	ERITROMICINA 500MG CARTELA 10 COMPRIMIDOS	0,650	3 250 00
80.000,00	COMP	ESPIRONOLACTONA 25MG CAIXA 30 COMPRIMIDOS	0,170	10 200 00
2 800,00	COMP	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625 MG CARTELA 28 COMPRIMIDOS	0,900	2 520 00
3 500	COMP	FLUCONAZOL 150MG CAIXA 1 COMPRIMIDO	0 300	1 050 00
60 000	COMP	FUROSEMIDA 40MG CARTELA 20 COMPRIMIDOS	0 045	2 250,00
300	FRASC	GENTAMICINA 0,5% COLIRIO FRASCO 5ML	9,00	0,00
40.000	COMP	GLIBENCLAMIDA 5MG CARTELA 20 COMPRIMIDOS	0,035	1.400,00
3 000	FRASC	HIDROXIDO DE ALUMINIO 67,5MG/ML 240ML 100ML	1,70	0,00
3 000,00	FRASC	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS 30ML	1,200	3.600,00
30 000	COMP	IBUPROFENO 800MG CARTELA 10 COMPRIMIDOS	0,140	4.200,00
500	FRASC	IODETO DE POTASSIO 20MG/ML 100ML	2,500	1.250,00
15 000,00	COMP	ISOSSORBIDA 5MG CAIXA 30 COMPRIMIDOS		0,00
2 000	COMP	ITRACONAZOL 100MG CARTELA 10 COMPRIMIDOS		0,00
300	COMP	IVERMECTINA 6MG CARTELA 2 COMPRIMIDOS	0,500	1 500,00

18.000	COMP	LEVODOPA+BENSERASIDA 200+50MG CAIXA 30 COMPRIMIDOS		6,00
12.000,00	COMP	LEVOTIROXINA 25MCG CAIXA 30 COMPRIMIDOS	0,280	4.680,00
20.000	COMP	LEVOTIROXINA 50MCG CAIXA 30 COMPRIMIDOS	0,260	5.200,00
14.000	COMP	LEVOTIROXINA 100MCG CAIXA 30 COMPRIMIDOS	0,260	3.640,00
15.000	COMP	LORATADINA 10MG CARTELA 12 COMPRIMIDOS	0,100	1.500,00
1.700	FRASC	LORATADINA 1MG/ML - SUSPENÇÃO 100ML	2,100	2.310,00
2.500,00	FRASC	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 120ML	1,800	4.500,00
8.000,00	COMP	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG CARTELA 30 COMPRIMIDOS	0,100	800,00
2.000,00	COMP	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,125MG CAIXA 12 COMPRIMIDOS		0,00
5.000,00	COMP	MEBENDAZOL 100MG CARTELA 6 COMPRIMIDOS	0,060	300,00
1.500,00	FRASC	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML	1,200	1.800,00
80.000	COMP	METILDOPA 500MG CARTELA 10 COMPRIMIDOS	0,300	24.000,00
80.000,00	UN	METILDOPA 250 MG CARTELA 10 COMPRIMIDOS	0,165	13.200,00
1.500,00	FRASC	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS 10ML	0,800	1.200,00
8.000,00	COMP	METOCLOPRAMIDA 10MG CARTELA 20	0,200	1.600,00
800,00	BISN	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100MG/G C/ 10 APLICADORES BISNAGA 80G	8,000	4.800,00
8.000,00	COMP	METRONIDAZOL 250MG CARTELA 20 COMPRIMIDOS	0,100	800,00
2.000	BISN	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G - POMADA 10GR	1,300	2.600,00
300.000,00	UN	NIFEDIPINO 20MG CARTELA 30 COMPRIMIDOS	0,080	24.000,00
150.000	COMP	NIMESULIDA 100MG CARTELA 12 COMPRIMIDOS	0,065	9.750,00
800	FRASC	NISTATINA 100.000U/ML SOLUÇÃO ORAL 50ML	2,500	1.500,00
1.000	BISN	NISTATINA 25.000UI/ML CREME VAGINAL 80G	6,000	6.000,00
500	BISN	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL C/ 14 APLICADORES 80G	7,000	3.500,00
300,30	TUBO	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO 30G	3,300	900,00
5.000	CAPS	NITROFURANTOINA 100 MG CAIXA 28 COMPRIMIDOS		0,00
900,00	FRASC	ÓLEO MINERAL 100ML	3,300	2.970,00
200.000,00	COMP	OMEPRAZOL 20MG CARTELA 14 COMPRIMIDOS	0,075	15.000,00
4.000	FRASC	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS 15ML	0,900	3.600,00
150.000	COMP	PARACETAMOL 500MG CARTELA 10 COMPRIMIDOS	0,065	9.750,00
200	FRASC	PASTA D'ÁGUA (SEM MENTOL) 100G		0,00
2.000	COMP	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG CARTELA 10 COMPRIMIDOS		0,00
1.500	FRASC	PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO 50ML	1,800	2.700,00
10.000,00	COMP	PREDNISONA 20MG CARTELA 10 COMPRIMIDOS	0,180	1.800,00
8.000,00	COMP	PREDNISONA 5MG CARTELA 10 COMPRIMIDOS	0,075	600,00
1.300	FRASC	PREDNISONA 3MG/ML SUSPENÇÃO 50ML	3,300	3.300,00
15.000,00	COMP	RANITIDINA 150MG CARTELA 10 COMPRIMIDOS	0,100	1.500,00
1.200,00	BISN	RETINOL 5.000UI + COLECALCIFEROL 900UI + OXIDO DE ZINCO 150MG BISNAGA 45GR		0,00
1.000,00	FRASC	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE 120ML	1,200	1.200,00
700	FRASC	SALBUTAMOL AEROSSOL 100MCG/DÓSE C/200 DOSES	6,500	4.550,00
3.000	FRASC	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML	0,900	2.700,00
90.000,00	COMP	SINVASTATINA 20MG CAIXA 30 COMPRIMIDOS	0,100	9.000,00
50.000,00	COMP	SINVASTATINA 40MG CAIXA 30 COMPRIMIDOS	0,185	9.250,00
8.000	ENVELOPE	SORO PARA REIDRATAÇÃO CRAL (CLORETO DE SÓDIO 3,5g + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5g - CITRATO DE SÓDIO 2,9g + GLICOSE 20g; COM 27,9G ENVELOPE	0,900	7.200,00

1.000	BISN	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30GR		0,00
800	FRASC	SULFAMETOXAZOL/TRIMETROPIMA 200MG/5ML 40MG/5ML 100ML	2,200	1.760,00
10.000	COMP	SULFAMETOXAZOL/TRIMETROPIMA 400/80MG CARTELA 10 COMPRIMIDOS	0,110	1.100,00
1.300	FRASC	SULFATO FERROSO SUSPENSAO 12,5MG/2 5ML 50ML	1,600	2.080,00
20.000	COMP	SULFATO FERRUSO 40MG DE Fe II CARTELA 20 COMPRIMIDO	0,060	1.200,00
500	FRASC	SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI, SULFATO DE NEOMICINA 5MG, HIDROCORTISONA 10MG, FRASCO 10ML		0,00
15.000	COMP	VERAPAMIL 80MG CARTELA 15 COMPRIMIDOS	0,085	1.275,00
6.000	CARTELA	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG C/ 21 COMPRIMIDOS	1,470	8.820,00
3.500	CARTELA	6 DRAGEAS CONTENDO 0,15MG DE LEVONORGESTREL E 0,03MG DE ETINILESTRADIOL CADA UMA, 5 DRAGEAS CONTENDO 0,075 MG DE LEVONORGESTREL E 0,04 MG DE ETINILESTRADIOL CADA UMA E 10 DRAGEAS DE 0,125 MG DE LEVONORGESTREL E 0,03 MG DE ETINILESTRADIOL CADA UMA.(CARTELA COM 21 COMP)		0,00
500	CARTELA	NORETISTERONA 0,35MG C/ 35 COMPRIMIDOS	10,500	5.250,00
350	CARTELA	LEVONORGESTREL 0,10MG + ETINILESTRADIOL 0,02MG C/ 21 COMPRIMIDOS		0,00
400	AMPOLA	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG/ML + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG/ML, AMPOLA	10,000	4.000,00
100	AMPOLA	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML, AMPOLA	19,000	1.900,00
		TOTAL:		478.530,00

*Luiza Tambieri*  
**DIMASTER LTDA**  
 CNPJ 02 520 829/0001-40  
 Barão de Cotegipe-RS



[Imprimir](#)

[Fechar](#)

**De:** **msira benini** (msirahschimmi@hotmail.com)

**Enviada:** terça-feira, 1 de abril de 2014 21:59:03

**Para:** fernandomedicamentos (saudio2750@hotmail.com); fatuaramento@dimaster.com.br; odontomedi (odontomedi@b@hotmail.com); fatuaramento@dimaster.com.br

André - rio clarense Lima - Rioclarense@andre.lima@rioclarense.com.br); AMARIL DO BASEGGIO (desprebel@hotmail.com); djaneva (djaneva@duneva.com.br); promedia (vendas@promediacph.com.br); alexandrepeulron@yahoo.com.br (alexandrepeulron@yahoo.com.br); maullis-tonini (maullistoni@hotmail.com); Simoni A. Barros (simoni\_barros@hotmail.com)

lista medicamentos NOVA LICITAÇÃO MARÇO 2014.xls (96,0 KB)

Boa tarde !!

Segue em anexo listagem de medicamentos para cotação, com finalidade de compra através de licitação. Favor devolver esta cotação o mais breve possível para darmos prosseguimento ao processo licitatório.

Obrigada

Até

Maria Benini Schimmi

Dir. Dep. de Compras

Município de Santo Antônio do Sudoeste- Pr



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**Av. Brasil, 621**  
**Fone/Fax 48 3563 8000**  
**COTAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

Quantidade	Unidade	Produto/Serviço	Marca	Preço	Preço Total
500	COMP	AZATIOPRINA 50MG CARTEJA 10	GSK	3,10	1.550,00
5.000	CAPS	COMPRIMIDOS	TEUTO	0,34	1.700,00
200	FRASC	PASTA D'ÁGUA (SEM MENTOL) 10G	MULTILAB	8,9	1.780,00
600	FRASC	DE NEOMICINA 5MG HIDROCORTISONA 10MG	FARMQUIMICA	12	7.200,00
3.500	CARTELA	LEVONORGESTREL E 0,02MG DE ETINILESTRADIOL (CADA UMA, 5 DRAGEAS CONTEENDO 0,075 MG DE LEVONORGESTREL E 0,04 MG DE ETINILESTRADIOL CADA UMA E 10 DRAGEAS DE 0,125 MG DE LEVONORGESTREL	DAYER	9	31.500,00
350	CARTELA	LEVONORGESTREL: 0,10MG + ETINILESTRADIOL 0,02MG C: 21 COMPRIMIDOS	BIOLAB	18,00	6.300,00



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014 -**  
**PROCESSO Nº 199/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 056/2014 de 05/05/2014.**

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 873.068,50 (Oitocentos e Setenta e Três Mil e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

**2.1.** Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

**3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 19/05/2014 até às 09:00 horas.

**4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 19/05/2014 às 09:00 horas.

**5. LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (16)3563 8000 e através do e-mail [licitacao@prunes.pr.gov.br](mailto:licitacao@prunes.pr.gov.br), Santo Antonio do Sudoeste, em cinco dias de maio de 2014.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

*M. Tonini*  
**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

CERTIF.	AO
DATA	06/05/14
JORNAL	Gazeta PR
EDICAO	4

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	06/05/2014
JORNAL	Folha do Sudoeste
EDICAO	Regional
NUMERO	875
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	06/05/2014
JORNAL	Diário
EDICAO	0280
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

**Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 21 de maio de 2014 11:49  
**Para:** 'julio@gazetadoparana.com.br'  
**Assunto:** arquivo de publicação

O. julio preciso dos arquivos

Aviso pp 056 2014 enviado dia 05/05/2014

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
46 3663 8000

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

027

Terça-Feira, 05 de Maio de 2014

Instalação pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano 13 - Edição Nº 0500

Página 4 de 10

## SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

DECRETO Nº 3167/2014 de 1 de Maio de 2014

Declara uma Situação de Emergência em áreas do município afetadas por Enchovadas (Zoonose) Ota) Sudoeste) Ricardo Antonio Ortiga, Prefeito(a) do Município de Santo Antônio do Sudoeste, (localizado no estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição do Município nº ART 56 Item I e pelo inciso IV do Artigo 1º da Lei Federal nº 12.508 de 10 de Abril de 2012,

CONSIDERANDO:

No dia 30 de Abril de 2014 ocorreu grande intensidade das chuvas que ocasionou por volta das 06h30min de manhã a quebra de barragem de terra situada a 200 metros afastando-se 200mm, afetando a população nas áreas Urbanas e Rura, conforme segue anexo ao presente Decreto;

Tomo consequência dessa desastre, resultar em danos materiais, humanos e ambientais e os prejuízos públicos e privados descritos no formulário F DE anexa a este Decreto

Cum o Serviço da COMDEC Municipal relatando a ocorrência dessa desastre e favorável a declaração de Situação de Emergência,

DECLARA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município afetadas no Município de Informações de Emergência (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto em virtude do desastre classificado e notificado como Enchovadas (Zoonose);

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEC Municipal nas ações de resposta ao desastre e mobilização de recursos e reconstrução;

Art. 3º Autoriza-se a convocação de comitês para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de conscientização da população junto a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência e proteção afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEC Municipal;

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos artigos XI e XXV do inciso II da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, a enfrentar as responsabilidades pelas ações de resposta ao desastre e empresas responsáveis a fornecer nos casos, para prestar socorro ao povo, determinar a pronta avaliação, usar de prioridade ao tratar no caso de emergência pelo órgão assegurando as prioridades necessárias a salvar as vidas das;

São responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que Parágrafo único, se omitir de suas obrigações relacionadas com a segurança e saúde da população;

Art. 5º De acordo com o estabelecido no Artigo 1º do Decreto-Lei nº 2.131 de 21 de Junho de 1941 autoriza-se a iniciar os processos de desapropriação por utilidade pública, de propriedades particulares temporariamente localizadas em áreas de risco iminente de desastre;

§ 1º No processo de desapropriação deverão ser consideradas a desapropriação e a devida indenização que ocorram em propriedades localizadas em áreas de risco;

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão transferidas por outras situações em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade;

Art. 6º Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.880 de 21 de Junho de 1993 sem prejuízo das resoluções da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 01/2003), ficam dispensadas de licitação os contratos de aquisição de bens materiais nas atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a recuperação do trabalho de desastre, desde que possam ser contratadas no prazo máximo de cento e noventa dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da ocorrência do desastre, e sempre vedada a contratação dos contratos;

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de Maio de 2014

Ricardo Antonio Ortiga

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.886/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na resolução do concurso público homologado pelo Decreto nº 2.918/2012,

RESOLVE

Nomear, para exercer o cargo eletivo de Agente de Veículos, com 40 horas semanais, tendo atribuição inicial na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, atuando em extensão a partir de 05 de maio de 2014

Leoni Fabiano Martins Nº 6.613.276-5, PF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE MAIO DE 2014

Publicado em

Ricardo Antonio Ortiga

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO-PUBLICA DE PRESTAÇÃO PRESENCIAL Nº 086/2014 - PROCESSO Nº 1920/14

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIGA, no Pregão nº, organizado pelo Edital nº 16/2014, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da TORNA PÚBLICA das interessadas, que concorrerão aberto o presente Form de Licitação, na modalidade PREÇA PRESENCIAL, tipo menor preço, para que seja regido pelo Lei Federal nº 10.520 de 17 de Junho de 2002, Decreto Municipal nº 2131 de 21 de Junho de 2003 e subsidiariamente pela Lei nº 8.966 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

OBJETO DE PREÇA PRESENCIAL DE Nº 086/2014 de 05/05/2014

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

2. PREÇO MÁXIMO: R\$ 373.568,50 (Trezentos e Setenta e Três Mil e Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos);

3. Os valores máximos das licitações serão expressos em reais;

4. VALOR DO CREDENCIAMENTO: PROTOCOLO DOS ENVELOPES Nº 01 de 15/05/2014 datado 09/05/2014;

5. DATA HORARIO DA LICITAÇÃO: 19/05/2014 às 09h00min;

6. LOCAL: No sede do Departamento de Licitação do Município Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro no Protocolo Municipal, localizada à Avenida Luper, 521, no bairro de São João, de segunda a sexta-feira, informações sobre o Edital e anexos: 4616363.8200 e através do e-mail: [licitacao@smas.gov.br](mailto:licitacao@smas.gov.br)

Santo Antônio do Sudoeste, em 01 de Maio de 2014

RICARDO ANTONIO ORTIGA,

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TOMIN,

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIGA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a "licitação de Pregão nº 086/2014 de 19/05/2014, cujo teor por objeto: "Contratação de empresa para reconstrução de Infração Pública de Uso Comunitário de Via Calçada-Entorno do Estado de Ingresso Nacional ACARÍACI E HCMO.CCC a presente Licitação na modalidade de que se refere a seguinte empresa:

Empresa: CRTEGA ENFERMARIAS E EMPREENDEDORIAS LTDA

CNPJ nº: 06.923.742/10 (Trinta e Yete e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Dez Centavos)

Prazo de execução: 180 Dias

Para que cumta suas obrigações legais

Santo Antônio do Sudoeste, em 05 de maio de 2014

RICARDO ANTONIO ORTIGA,

Prefeito Municipal

Câmara

PROPOSTA Nº 086/2014

Objeto: Licitação

Assinada por: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinada por: [Assinatura]

Assinada por: [Assinatura]

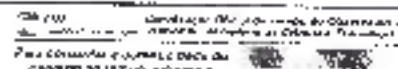
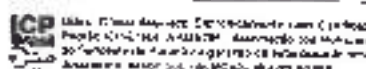
Assinada por: [Assinatura]

Assinada por: [Assinatura]

Assinada por: [Assinatura]

Assinada por: [Assinatura]

Assinada por: [Assinatura]





112

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014**  
**PROCESSO Nº 199/2014**

**PREÂMBULO:**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.382/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item, objetivando: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **19/05/2014, as 09:00 horas**.

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **19/05/2014, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário

**1 - DO OBJETO:**

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**2 - DA DOTAÇÃO:**

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

**2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:**

DOTAÇÕES

\_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Exercício da despesa	Código da despesa	Fundo oual programática	Fonte de recurso
2014	1050	08.001.10.301.10012-023	305
2014	1560	08.001.10.301.10012-023	486
2014	1671	08.001.12.301.10012-023	495
2014	1850	08.001.10.305.10012-023	303
2014	1850	08.001.10.305.10012-022	486
2014	1870	08.051.10.305.10012-023	437

**3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**3.1-** Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

**3.1.1 -** A participação neste certame importa ao proponente a irrevogável e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**3.2 -** Os interessados deverão entregar até o dia **19/05/2014, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

<b>ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº 01)</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014</b> <b>DATA DE ABERTURA: 19/05/2014, as 09:00 horas</b> NOME DO PROPONENTE: ..... CNPJ: ..... ENDEREÇO: ..... FONE/FAX: .....
--

<b>ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014</b> <b>DATA DE ABERTURA: 19/05/2014, as 09:00 horas</b> NOME DO PROPONENTE: ..... CNPJ: ..... ENDEREÇO: ..... FONE/FAX: .....
--

- 3.3-** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:
- a) pessoa física;
  - b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
  - c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

02



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

- d) empresa que tenha sido declarada inidonea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal **[anexo IV]**.

**4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

**4.1.1 - documentação para credenciamento:**

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG/CPF do sócio administrador;

**4.1.2 -** No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG/CPF

**4.1.3 -** A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

**4.1.4 -** Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

**4.2** Cada licitante credenciara apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

**5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**5.1-** Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

**6. DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

**7. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa está disponível no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) na aba **PREFEITURA - Licitações**) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica (CD-R ou Pen Drive) para alimentação do sistema de apuração [A EMPRESA QUE APRESENTAR PROPOSTA ELETRÔNICA NÃO PREENCHIDA DE FORMA CORRETA, PARA FINS DE NÃO HAVER ATRASO E MOROSIDADE NO PROCESSO, SERÁ DESCLASSIFICADA]; e na forma impressa e assinada, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:**

- a) especificação e **marca e modelo** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **03 (três) casas decimais (0,000)**, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a **correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no Anexo IX, a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício será motivo para desclassificação da proponente.**

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Preços" e "Documentos de Habilitação".

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

**8.7-** Na ocorrência de empate dentro as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance e licitante sorteada. As licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores disjuntos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.**

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

- I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
  - II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
  - III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.
- 8.8-** A cada nova rodada será efetuada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.
- 8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.
- 8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.
- 8.12** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.
- 8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.
- 8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.
- 8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.
- 8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.
- 8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

**9- DA HABILITAÇÃO**

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:**

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

12/0

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2013), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um virgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

n) Autorização de Funcionamento emitida pela ANVISA (AFE), e cópia legível e autenticada da sua publicação no Diário Oficial ATUALIZADA para Comercialização de medicamentos.

o) Licença sanitária em vigor emitida pela vigilância sanitária local.

p) inscrição da empresa no Conselho Regional de Farmácia, anexar taxa de anuidade da empresa e do responsável técnico devidamente atualizada.

q) se o medicamento constar da relação da Portaria nº 344/1998 apresentar autorização especial de funcionamento (AE), e cópia legível da sua publicação no Diário Oficial ATUALIZADA para comercialização de medicamentos especial.



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**9.2 - Documentos facultativos**

*9.2.1 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte*

*9.2.1.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei*

*Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, nos últimos 90(noveenta) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

*9.2.1.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deve ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006.*

**9.3-** Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

**9.4-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**9.5-** O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

**10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

**10.1 -** O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

**10.1.1 -** O objeto deverá ser entregue: CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE somente os medicamentos solicitados, sendo que o prazo de validade dos medicamentos entregues não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, na data de entrega de cada solicitação de compra

**10.1.2 -** Na emissão da nota fiscal deverá ser em favor de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, RUA SANTOS DUMONT, 676 - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 - SANTO ANTONJO DO SUDOESTE - PR, CEP 85.710-000, e deverá constar impreterivelmente o número do lote de fabricação e a validade dos medicamentos.

**10.1.3 -** O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

**11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO**



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de R\$ 873.068,50 (Oitocentos e Setenta e Três Mil e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).**

## **12- DAS PENALIDADES**

**12.1-** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo infidélneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, podera, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.3-** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

## **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.



142

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antônio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço

### **15 - DO PAGAMENTO**

**15.1** O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega dos produtos, mensalmente, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

### **16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

### **17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**


**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

**17.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de maio de 2014.

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARILIS CRISTINA TONINI  
PREGOEIRA

KUB 1

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014**

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE 1 - Lote 01

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6839	ACEHRDIFILINA 10MG/ML-ADULTO 120ML	1.500,00	FRASC	6,50	9.750,00
2	8640	ACEBROFILINA 5MG/ML - INFANTIL 120ML	1.500,00	FRASC	5,20	7.800,00
3	9064	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML AMPOLA	100,00	AMP	10,00	1.000,00
4	1468	ACICLOVIR 200 MG	2.000,00	COMP	0,20	400,00
5	1489	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	260.000,00	COMP	0,03	7.800,00
6	7217	ACIDO FOLICO 5MG	10.000,00	COMP	0,04	400,00
7	1491	ALBENDAZOL 400 MG	1.500,00	COMP	0,60	900,00
8	5462	ALBENDAZOL 40MG/ML 13 ML	1.000,00	FRASC	1,90	1.900,00
9	2611	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	1.200,00	COMP	0,90	1.080,00
10	2612	ALFUROL 300 ML	3.000,00	COMP	0,23	690,00
11	1493	AMBROXOL 3MG/ML - INFANTIL 100ML	1.300,00	FRASC	1,75	2.275,00
12	1494	AMBROXOL 6MG/ML - ADULTO 120ML	1.500,00	FRASC	1,75	2.625,00
13	1486	AMINOCIFLINA 100 MG	10.000,00	COMP	0,12	1.200,00
14	7622	AMODARONA 200 MG	15.000,00	COMP	0,50	7.500,00
15	2615	AMOXICILINA 500MG CAPSULA OU COMPRIMIDO	22.400,00	COMP	0,14	3.136,00
16	9856	AMOXICILINA 200MG/5ML SUSP 150ML	500,00	FRASC	4,80	2.400,00
17	8636	AMOXICILINA+CLAVULANATO 250/162,5MG/5ML	500,00	FRASC	11,00	5.500,00
18	6635	AMOXICILINA+CLAVULANATO 500/125MG	6.000,00	COMP	1,20	7.200,00
19	6638	AMPICILINA 250MG/5ML SUSP 60ML	500,00	FRASC	3,70	1.850,00
20	112	AMPICILINA 500MG	77.000,00	COMP	0,20	15.400,00
21	9879	ANTICONCEPCIONAL - LEVONORGESTREL 0,10MG + ETINILESTRADIOL 0,02MG COM 21 COMP	350,00	CART	16,00	5.600,00
22	9870	ANTICONCEPCIONAL - E DRAGEAS CONTENDO 0,05MG DE LEVONORGESTREL E 0,02MG DE ETINILESTRADIOL CADA UMA, 5 DRAGEAS CONTENDO 0,075MG DE LEVONORGESTREL E 0,04 MG DE ETINILESTRADIOL CADA UMA; E 10 DRAGEAS DE 0,125MG DE LEVONORGESTREL E 0,03MG DE ETINILESTRADIOL CADA UMA (CARTELA COM 21 COMP.)	3.500,00	CART	9,00	31.500,00
23	5465	ANTICONCEPCIONAL LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG COM 21 COMP	6.000,00	CART	5,00	30.000,00
24	9876	AZATIOPRINA 500MG CARTELA COM 30 COMPRIMIDOS	500,00	COMP	3,16	1.580,00
25	1436	AZITROMICINA 500 MG	4.000,00	COMP	0,70	2.800,00
26	9855	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200MG/5ML COM DILUENTE F SERINGA DOZADORA, FRASCO 15ML	800,00	FRASC	4,50	3.600,00
27	9857	BENZILPENICILINA 1.200.000UI COM DILUENTE FRASCO AMPOLA	800,00	AMP	1,50	1.200,00
28	8641	BENZILPENICILINA 600.000UI COM DILUENTE FRASCO 300 MG AMPOLA	300,00	AMP	1,50	450,00
29	265*	BENZODIMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSP 100ML	150,00	FRASC	2,85	427,50
30	2617	BESILATO DE ANLCOPIRINO COMPRIMIDOS DE 5 MG	20.000,00	COMP	0,06	1.200,00
31	7219	BROMOFRIDA 10MG	20.000,00	COMP	0,16	3.200,00
32	7220	BROMOFRIDA GOTAS 4MG/20ML	2.500,00	FRASC	1,50	3.750,00
33	7216	BUDESONIDA 32MG/DOSE SPRAY NASAL FRASCO 120 DOSES	250,00	FRASC	18,00	4.500,00
34	1503	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	5.000,00	COMP	0,30	1.500,00
35	7502	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG - [SPIRONA SÓDICA 250MG	20.000,00	COMP	0,25	5.000,00
36	1504	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG GOTAS	2.000,00	FRASC	3,10	6.200,00

37	8658	20ML RUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 0,67MG/ML + DIPIRONA SODICA 333 4MG/ML GOTAS 20ML	4 000,00	FRASC	2,89	11 520,00
38	2838	CARBONATO DE CALCIO 500MG	15 000,00	COMP	0,10	1 500,00
39	8644	CARVEDILOL - 3,125MG	5 000,00	COMP	0,25	1 250,00
40	8645	CARVEDILOL - 6,25MG	8 000,00	COMP	0,25	2 000,00
41	1518	CEFALEXINA 500 MG	35 000,00	COMP	0,30	10 500,00
42	1508	CEFALEXINA SUSP - 250 MG/5 ML 60ML	1 200,00	FRASC	5,35	6 420,00
43	5484	CETOCONAZOL 20MG/G - 5-DAMP/00 100ML	300,00	FRASC	8,50	2 550,00
44	1510	CICI O BENZAPRINA 10MG	150 000,00	COMP	1,40	210 000,00
45	1102	CINARIZINA 75 MG	30 000,00	UN	0,20	6 000,00
46	1056	CIPROFLOXACINO 500 MG	1 500,00	COMP	0,25	3 750,00
47	2663	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUCAO NASAL 31ML	2 500,00	FRASC	3,00	7 500,00
48	1512	COMPLEXO B	100 000,00	COMP	0,08	8 000,00
49	8647	DEXAMETASONA - INJETAVEL 4MG/ML 2 5ML	500,00	AMP	3,30	1 650,00
50	2664	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML - SUSPENSAO 100ML	2 500,00	FRASC	1,89	4 725,00
51	1513	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10GR	1 500,00	UN	1,10	1 650,00
52	8648	DEXAMETASONA 4MG	2 500,00	COMP	0,60	1 500,00
53	6755	DICLOFENACO POTASSICO 50MG	80 000,00	COMP	0,07	5 600,00
54	1515	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML - GOTAS 20ML	3 500,00	FRASC	3,25	11 375,00
55	1101	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML INJETAVEL 3ML	4 000,00	AMP	1,50	6 000,00
56	0754	DICLOFENACO SODICO 50MG	150 000,00	COMP	0,34	51 000,00
57	1516	DIOXINA 0,25 MG	30 000,00	COMP	5,09	1 527,00
58	1519	DIPIRONA 500 MG	80 000,00	COMP	0,11	8 800,00
59	8649	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS 10ML	2 500,00	FRASC	0,95	2 375,00
60	8733	DIPIRONA 500MG/ML INJETAVEL 2ML	2 050,00	AMP	1,09	2 230,00
61	8650	DIPROPINATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ML INJETAVEL	5 000,00	AMP	3,65	18 250,00
62	8646	DOXICICLINA 100MG	2 500,00	COMP	0,19	475,00
63	8799	DROPROPIZINA ADULTO 15MG/5ML - 20ML	1 300,00	FRASC	5,10	6 630,00
64	8651	DROPROPIZINA INFANTIL 7,5MG/5ML 120ML	1 500,00	FRASC	4,95	7 425,00
65	3341	ENALAPRIL 20 MG	50 000,00	COMP	6,10	3 050,00
66	8882	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG/ML + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG/ML	400,00	AMP	10,00	4 000,00
67	1136	ERITROMICINA 500MG	5 000,00	COMP	0,70	3 500,00
68	2656	ERITROMICINA 500MG/ML 60ML	500,00	FRASC	2,60	1 300,00
69	8652	ESPIRONOLACTONA - 25MG	80 000,00	COMP	0,17	13 600,00
70	8806	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625 MG	7 800,00	COMP	1,25	9 750,00
71	1524	FLUCONAZOL 150 MG	3 500,00	COMP	0,35	1 225,00
72	1525	FUROSEMIDA 40 MG	50 000,00	COMP	3,05	1 525,00
73	8653	GENTAMICINA 0,5% - COLIRIO 5ML	300,00	FRASC	3,00	900,00
74	100	GLIBENCLAMIDA 5MG	40 000,00	COMP	0,05	2 000,00
75	1527	HIDROXIDO DE ALUMINIO 01,7mg/ml - 100ml	3 000,00	FRASC	1,70	5 100,00
76	8655	IBUPROFENO 50MG/ML (GOTAS) 30ML	3 000,00	FRASC	1,80	5 400,00
77	8656	IBUPROFENO 60MG	30 000,00	COMP	0,14	4 200,00
78	6801	IODETO DE POTASSIO 20MG/ML 100ML	500,00	FRASC	2,60	1 300,00
79	8657	ISOSORBIDA - 5MG	15 000,00	COMP	0,13	1 950,00
80	8658	ITRACONAZOL 100MG	2 000,00	COMP	0,75	1 500,00
81	3354	IVERMECTINA 6MG	300,00	COMP	0,50	150,00
82	5736	LEVODOPA + RENSERAZIDA 200 MG+50MG	18 000,00	COMP	2,60	46 800,00
83	2635	LEVETIROXINA 150 MCG	14 000,00	COMP	0,28	3 920,00
84	2539	LEVOTIROXINA 25 MCG	18 000,00	COMP	0,25	4 500,00
85	3329	LEVOTIROXINA 50MCG	20 000,00	COMP	0,35	7 000,00
86	8659	LORATADINA 10MG	15 000,00	COMP	0,30	4 500,00
87	8163	LORATADINA 1MG/ML - SUSPENSAO 100ML	1 100,00	FRASC	2,55	2 805,00
88	2670	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 120ML	2 500,00	FRASC	1,75	4 375,00
89	2640	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA COMPRIMIDO 2 MG	9 000,00	COMP	0,10	900,00
90	7218	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,125MG	2 000,00	COMP	0,55	1 100,00
91	1528	MEBENDAZOL 100 MG	5 000,00	COMP	0,07	350,00
92	2671	MEBENDAZOL 20MG/ML (SUSPENSAO) 30ML	1 500,00	FRASC	1,20	1 800,00

202

93	1532	METILDOPA 500 MG	80 000 00	COMP	0,25	20 000 00
94	105	METILDOPA COMPRIMIDO 250 MG	90 000 00	LIN	0,15	12 000 00
95	2825	METOCLOPRAMIDA 10 MG - COMP	9 000 00	COMP	0,20	1 800 00
96	1533	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS 10ML	1 500 00	FRASC	0,50	1 350 00
97	1537	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100MG/G 80G O/13 APLICADORES	800 00	BISN	6,55	5 240 00
98	1536	METRONIDAZOL 250 MG	8 000 00	COMP	8,13	660 00
99	1538	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250U/G - POMADA 10G	2 000 00	BISN	1,40	2 800 00
100	113	NIFEDIPINO 20 MG	300 000 00	LIN	0,10	30 000 00
101	8798	NIMESULIDA 100 MG	1 50 000 00	COMP	0,06	9 000 00
102	2672	NISTATINA 100.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL 50ML	600 00	FRASC	2 00	1 200 00
103	1541	NISTATINA 25.000 U/G CREME VAGINAL 80G	1 000 00	BISN	5,25	5 250 00
104	0661	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 60G O/14 APLICADORES	500 00	BISN	7,00	3 500 00
105	2558	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLOGICO 30G	300 00	TURC	2,80	840 00
106	101	NITROFLURANTOINA 100 MG	5 000 00	CAFS	0,34	1 700 00
107	5458	NORETISTERONA 0,35 MG C/35 COMPRIMIDOS	500 00	CART	10,50	5 250 00
108	9184	OLEO MINERAL 100ML	900 00	FRASC	3,00	3 240 00
109	2624	OMEFRAZOL 20 MG	200 000 00	COMP	0,80	160 000 00
110	1543	PARACETAMOL 205MG/ML C/145 - 15 ML	4 000 00	FRASC	0,90	3 600 00
111	120	PARACETAMOL 500MG	150 000 00	COMP	0,07	10 500 00
112	5878	PASTA D'ÁGUA (SEM MENTOL) 100G	200 00	FRASC	5,80	1 160 00
113	2545	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG	2 000 00	COMP	0,10	200 00
114	5456	PERMETRINA 110MG/ML LOÇÃO 60ML	1 500 00	FRASC	1,80	2 700 00
115	1546	PREDNISONA 20 MG	10 000 00	COMP	0,19	1 900 00
116	8886	PREDNISONA 3MG/ML SUSPENÇÃO 60ML	1 000 00	FRASC	4,15	4 150 00
117	5457	PREDNISONA 5MG	8 000 00	COMP	3,09	640 00
118	1065	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDOS	15 000 00	COMP	0,11	1 650 00
119	9885	RETINOL 5000U/G + COLECALCIFEROL 800UI/OXIDO DE ZINCO 150MG 45G	1 200 00	BISN	3,10	3 720 00
120	1551	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE 120ML	1 000 00	FRASC	1,40	1 400 00
121	2677	SALBUTAMOL AFROSOL 100MG/DOSE C/200 DOSES	700 00	FRASC	5,50	3 850 00
122	9859	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML	3 000 00	FRASC	1,20	3 600 00
123	5458	SINVASTATINA 20MG	90 000 00	COMP	0,14	12 600 00
124	2646	SINVASTATINA 40 MG	50 000 00	COMP	0,19	9 500 00
125	9880	SORO PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE SÓDIO 3,5G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G + CÍTRATO DE SÓDIO 2,9G + GLICOSE 20G) COM 21,9G ENVELOPE	8 000 00	ENV	0,85	6 800 00
126	2957	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30GR	1 000 00	BISN	5,20	5 200 00
127	8867	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 200MG/5ML + 40MG/5ML 100ML	800 00	FRASC	2,20	1 760 00
128	1554	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG	10 000 00	COMP	0,11	1 100 00
129	9877	SULFATO DE POLMIXINA B 10 000UI, SULFATO DE NEOMICINA 5MG, HIDROCORTISONA 10MG FRASCO 100ML	500 00	FRASC	12 00	6 000 00
130	9852	SULFATO FERROSO 40MG DE Fe II	20 000 00	COMP	0 09	1 200 00
131	9887	SULFATO FERROSO SUSPENÇÃO 12,5MG/2,5ML 60ML	1 500 00	FRASC	1,03	2 040 00
132	9869	VERAPAMIL 50MG	15 000 00	COMP	0,035	1 275 00
TOTAL						873 056 00

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 056/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

108

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 056/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 056/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014**

**DECLARAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_ sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_ (assinatura do representante legal da empresa)

**OBS.:**

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

(\*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATORIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ portado(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_ A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INTERIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**  
(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014**

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/ME Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**

143

**ANEXO VIII**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento n.  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si  
celebram de um lado o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE, L de outro lado  
<FORNECEDOR.CONTRATO\*TXNOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP 83.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIZA, inscrito no CPF sob nº 020.697.080-27 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATO\*TXNOME>, inscrito no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO\*TXCNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO\*TXCIDADEUFF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE conforme especificações, características e quantidades abaixo.  
<ITENS.CONTRATO\*TX>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>/<VALORCONTRATO\*TX>.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos arts. 63, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega dos medicamentos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em duplicata via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento do mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apontada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será adiado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

<DOTACOES.CONTRATO\*TX>

101

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguradora Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: ..... , no servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.  
Deverá constar o número do lote de fabricação e validade mínima de 6 meses.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições apostadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer a CONTRATADA toda e qualquer dúvida, no tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito no prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definida no edital e neste contrato ou em outros que a complementarem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (zero décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir de 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial ajustado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;

b) Liquidação atipável ou judicial, concursal ou falência de CONTRATADA;

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a

sofrer em decorrência de rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.  
PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referências ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Ato's Oficiais do Município de Santo Antonio do Suldeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

No presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:  
a) Em ocorrência a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.  
b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, incluindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advierem de prejuízos causados a terceiros.  
c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) \_\_\_\_\_ cargo \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.  
PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e formas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de cartas) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Câmara de Santo Antonio do Suldeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Suldeste, <DATAINICIOVIGENCIA>E>

**ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.**

Passo 1 -atraves da site [pi.sias.prgov.br](http://pi.sias.prgov.br), na aba PREFEITURA - Licitações para executar o programa de elaboração da proposta (será enviado também por email)

Passo 2 - **Baxe** em seu computador o programa CADPROPOSTA e salve em pasta especifica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso voce ja possua o arquivo ESTROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar se da mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

**3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

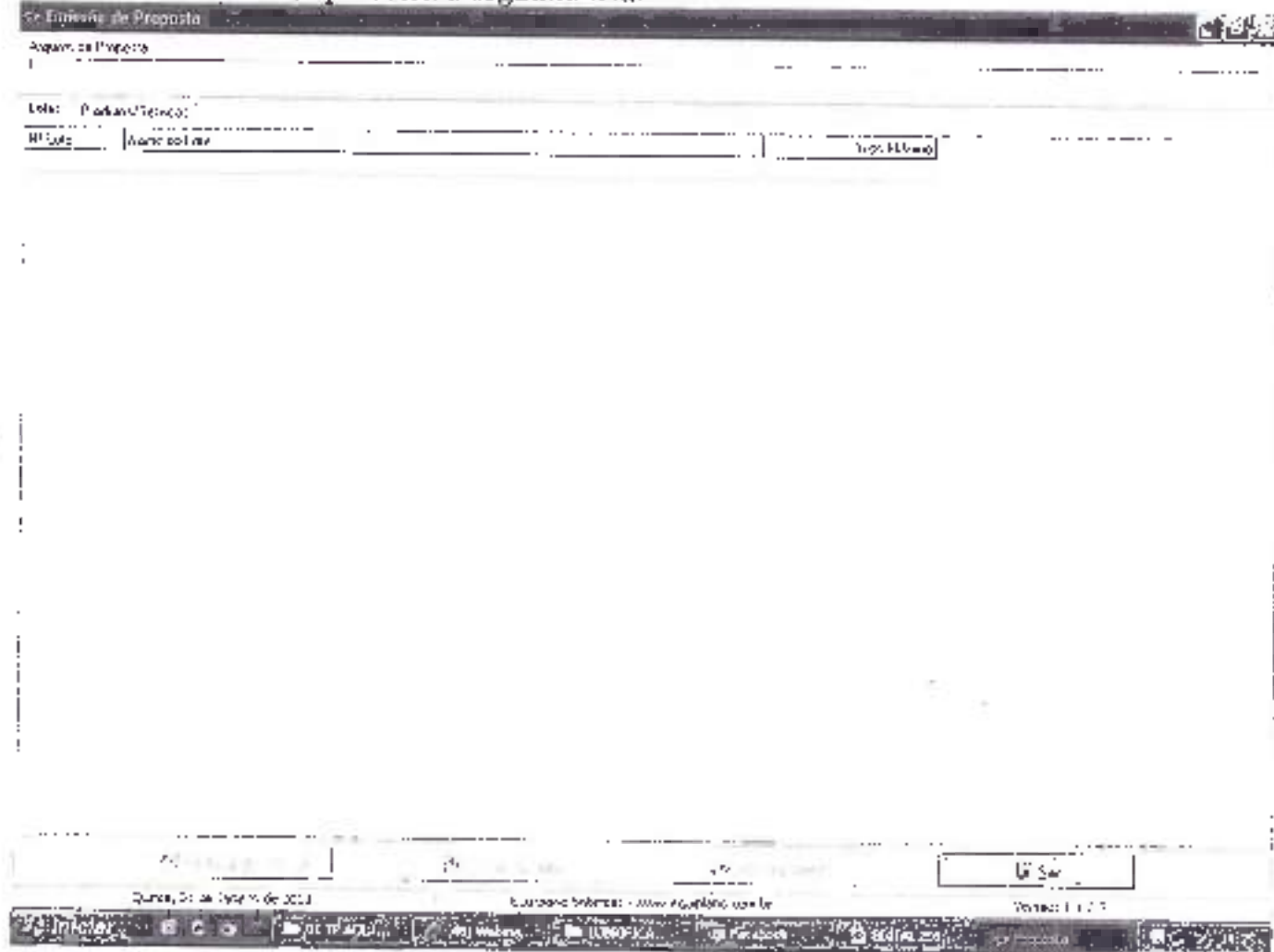
3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0817013.es

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESTROPOSTA.EXE;

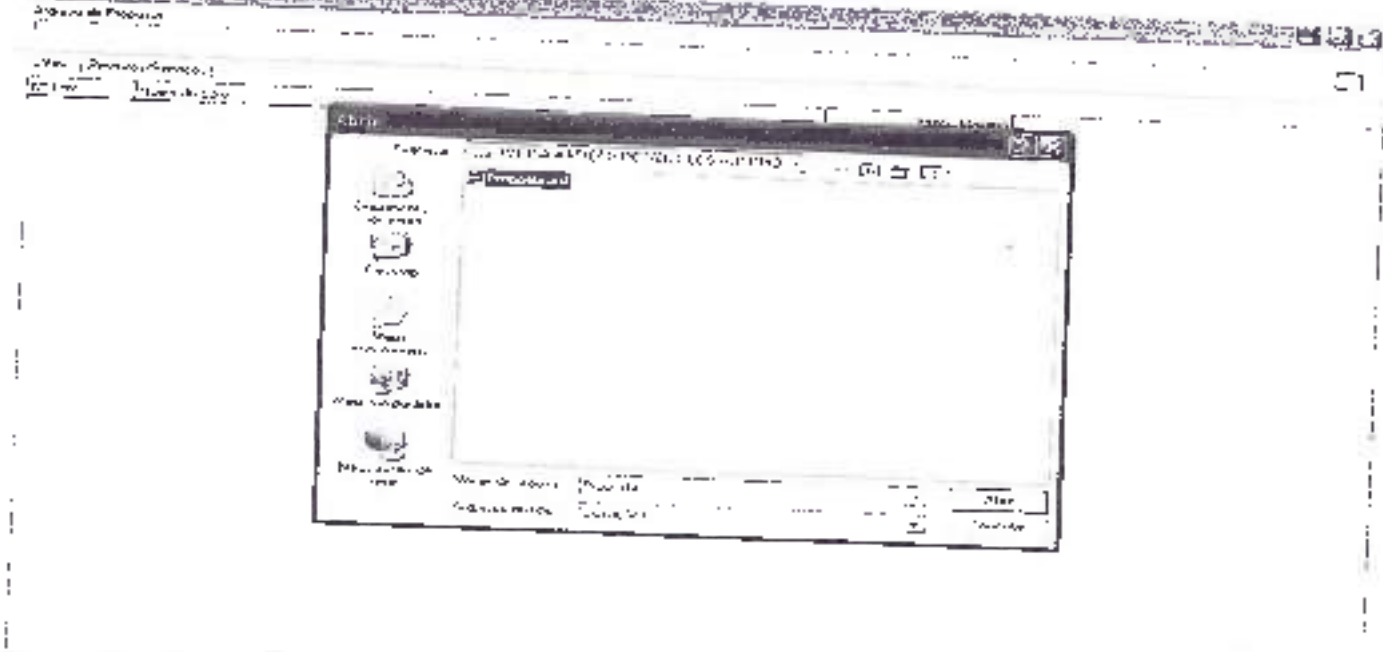
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

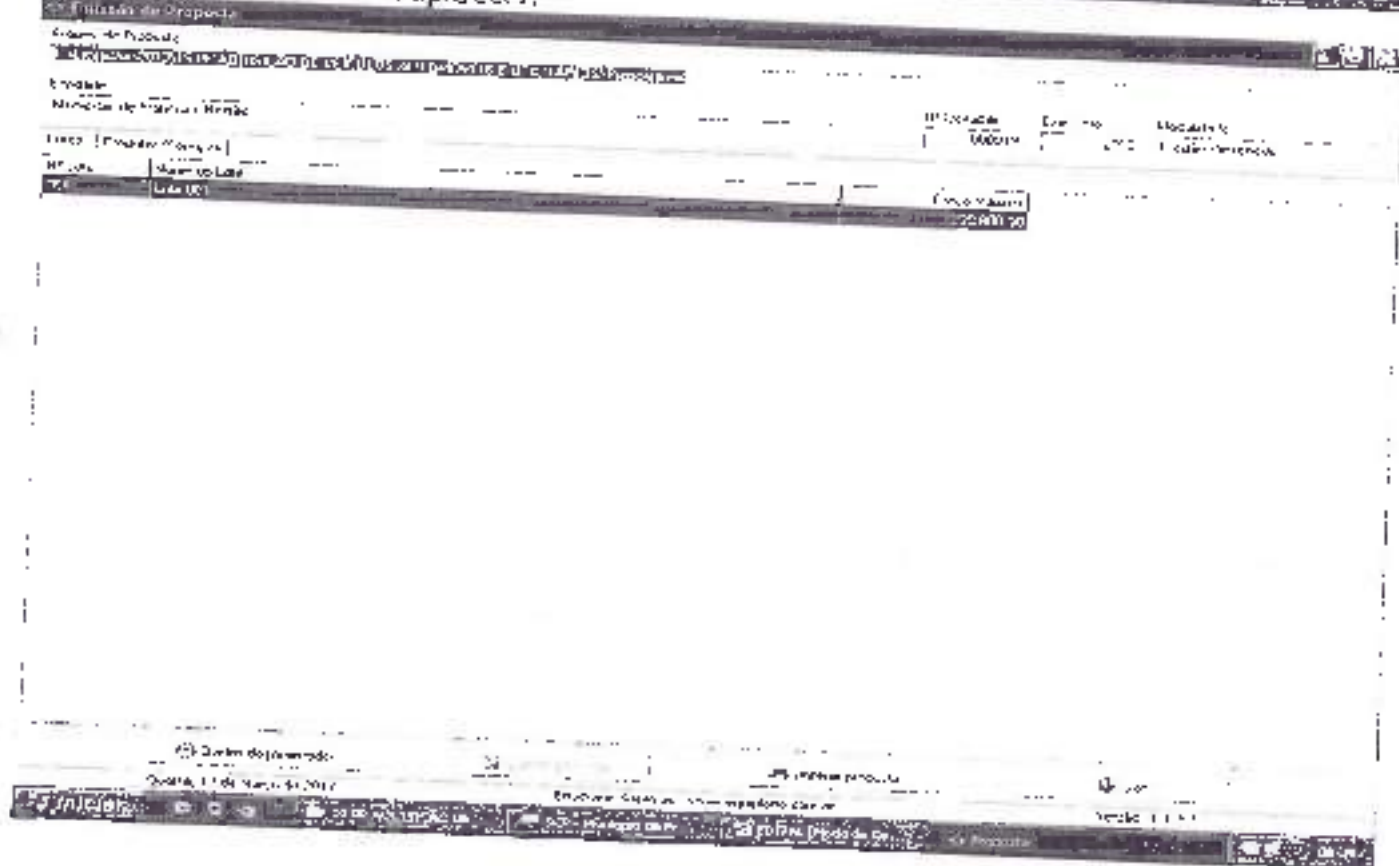


**Tela do Programa**

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o ícone com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.es)

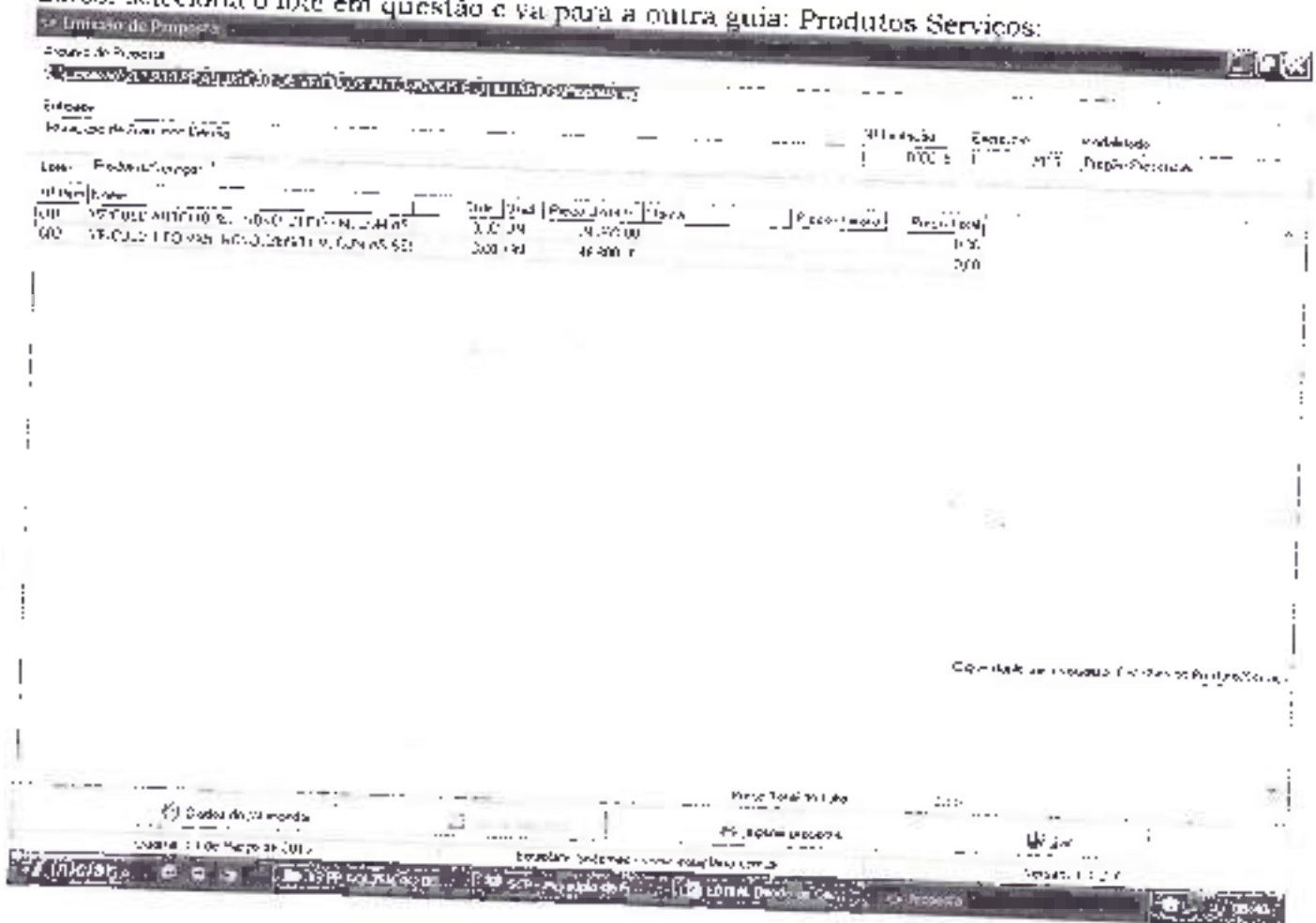


3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer.



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia

Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:



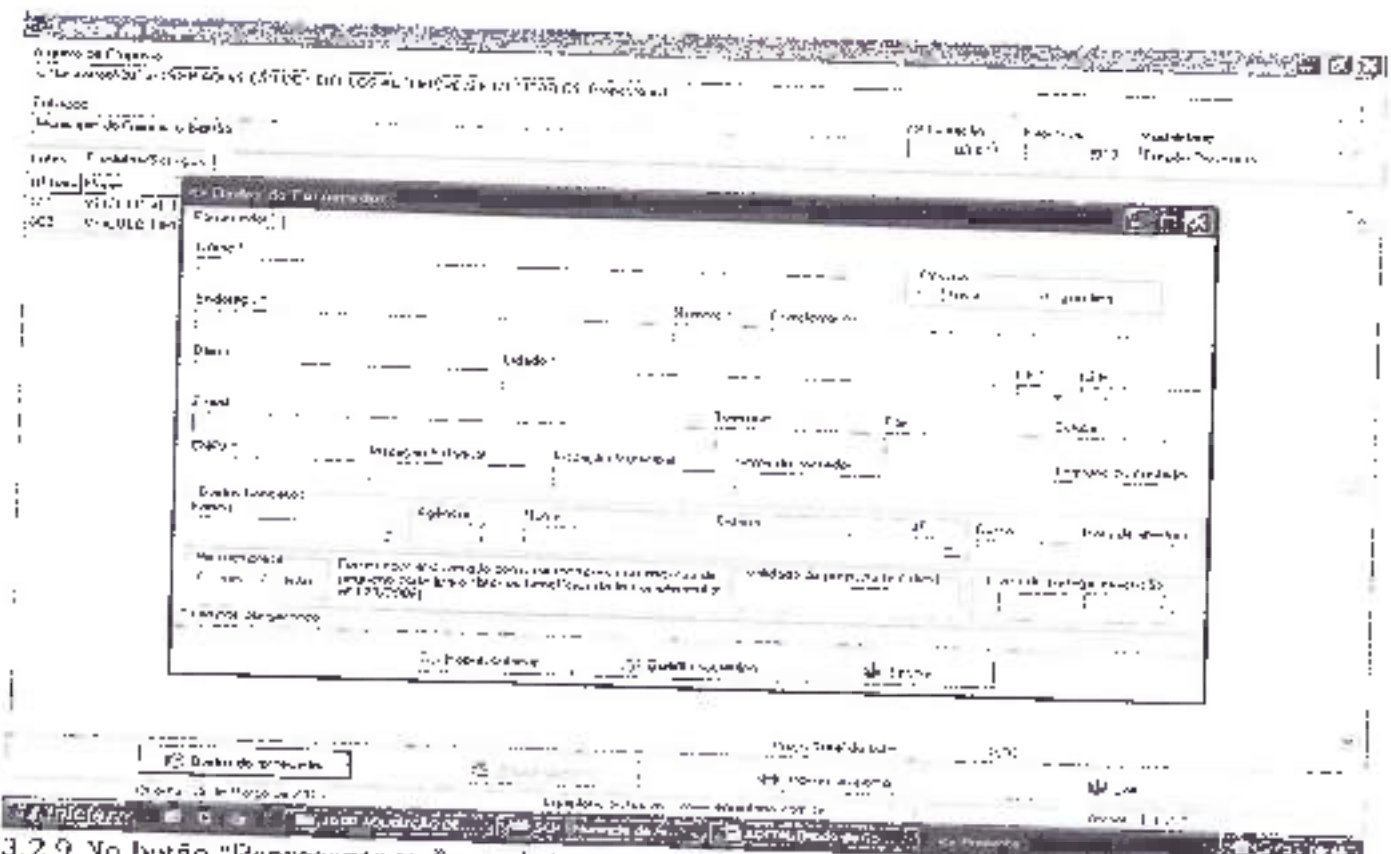
3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça

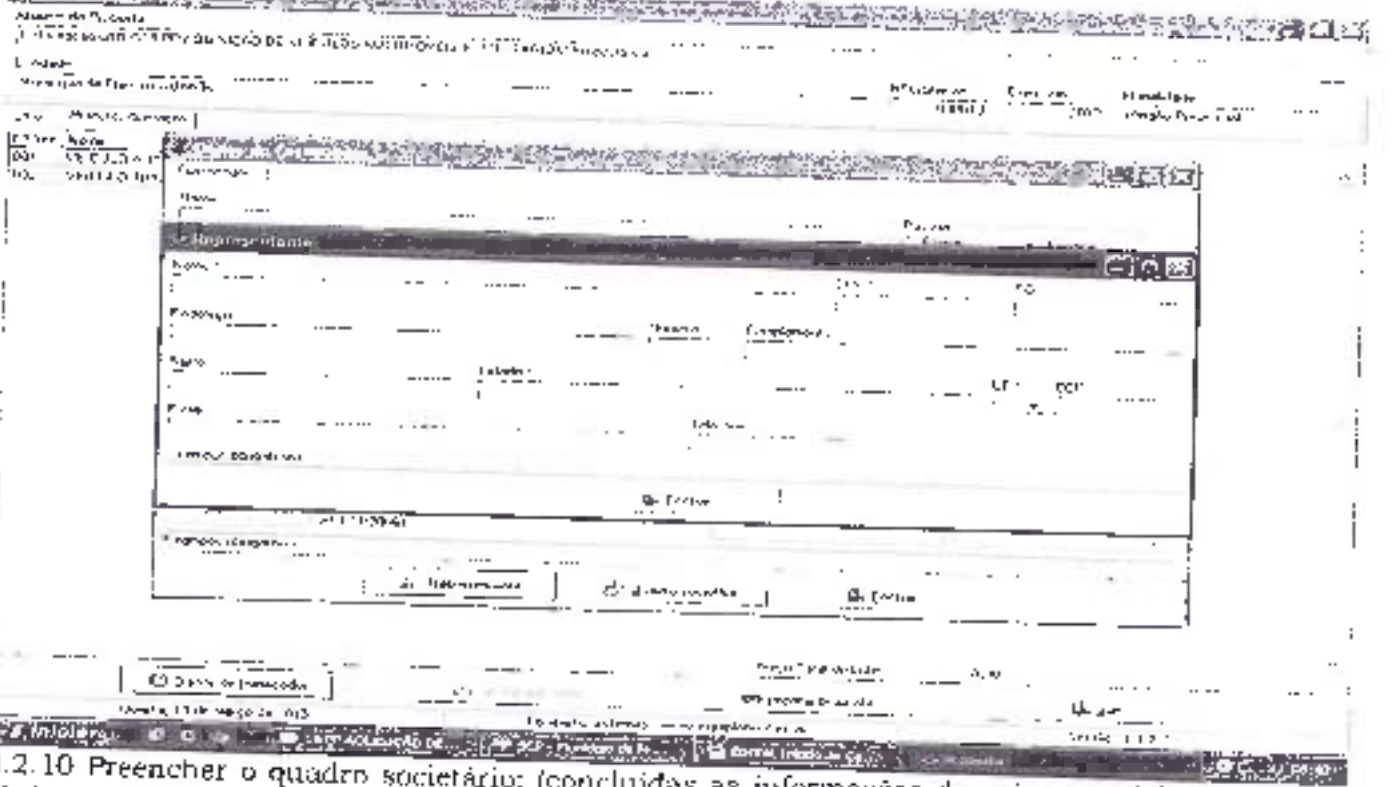
3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor [da empresa]. O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)



123

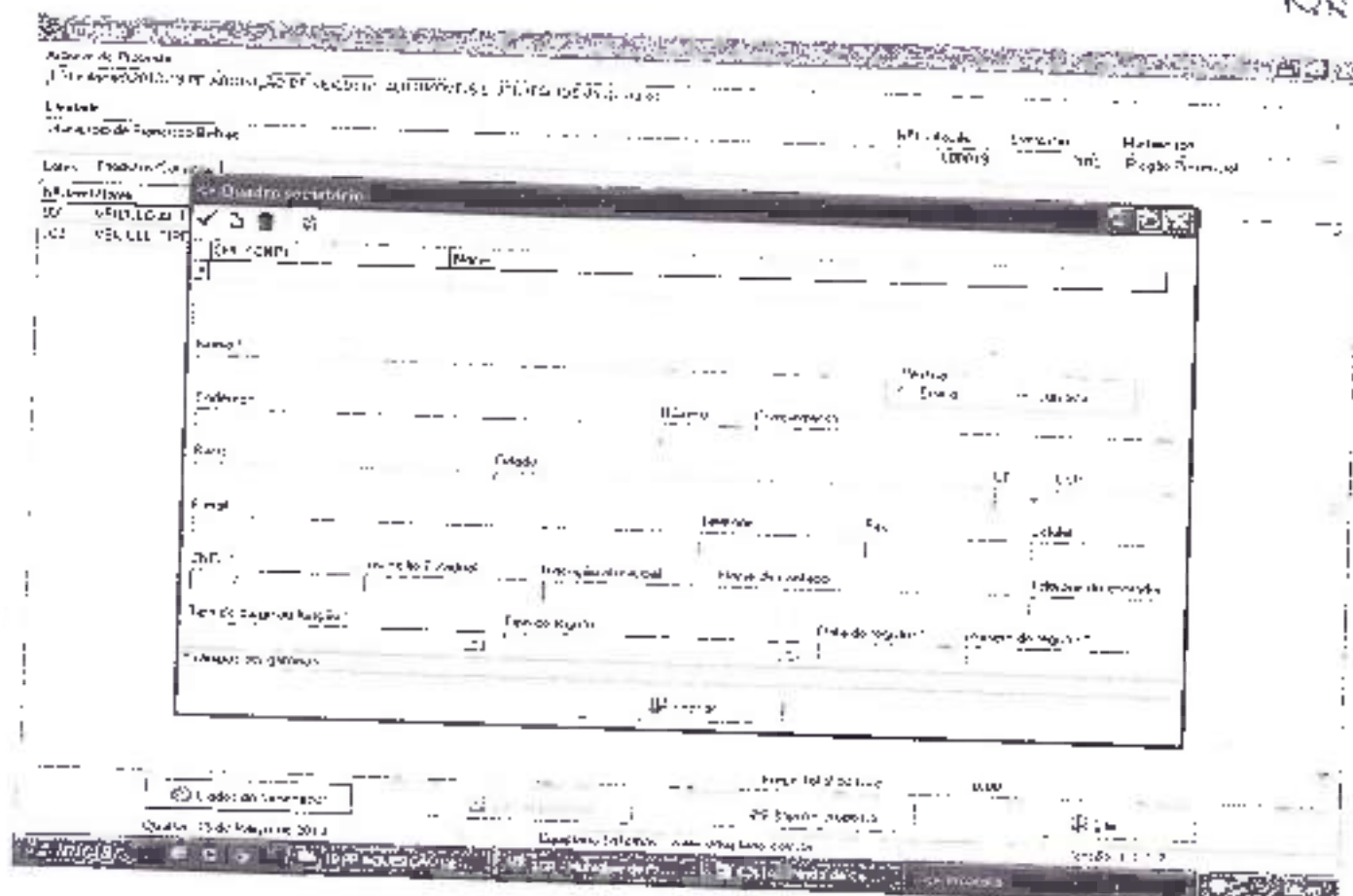


3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).



3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim sucessivamente:

120



3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

#### 4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive).

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;  
- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

#### 4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

- 1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.  
EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520.00 (ERRADO)
- 2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.
- 3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO. POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)
- 4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MAOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO.
- 5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**PARECER JURÍDICO**

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 056/2014, de 05/05/2014, na modalidade Pregão, tipo menor preço. Por nem, a realizar pelo município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo unico do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favoravel ao referido EDITAL, opinio com o seguimento da presente licitação.

*É O PARECER*

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 05/05/2014.

CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR

152

**LIGITAÇÃO**

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
 Enviado em: quinta-feira, 15 de maio de 2014 17:14  
 Para: 'CRISTAL CRISTAL'  
 Assunto: RES EDITAL 56/2014 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 Anexos: esProposta\_v113R.zip PropostaPP0562014MEDICAMENTOS.esi EDITAL PP 056 2014 uonx

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e proposta, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

**" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."**

**Atenciosamente,**

*Eliane Brum  
 Departamento de Licitações  
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: CRISTAL CRISTAL [mailto:cristalcrystalia@hotmail.com]  
 Enviado em: quinta-feira, 15 de maio de 2014 10:22  
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br  
 Assunto: EDITAL 56/2014 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

> > >>> Bom dia!  
 >> > >>> >>>  
 >> > >>> >>> Edital 56/2014 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
 >> > >>>  
 >> > >>> >>> CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMAC. LTDA  
 >> > >>> >>>  
 >> > >>> >>> CNPJ 44.734.671/0001-51  
 >> > >>> >>>  
 >> > >>> >>> END: ROD. J. TAPEIRA LINDOIA KM 14-1 AZEVEDA ESTÂNCIA CRISTÁLIA  
 >> > >>> >>>  
 >> > >>> >>> CEP: 13.970-000  
 >> > >>> >>>

>>>>>>>

>>>>>>> [CURTIBA@CRISTALIA.COM.BR](mailto:CURTIBA@CRISTALIA.COM.BR)

LABORATORIO CRISTALIA

(41)33337173

Elaine Fernandes

Assistente Administrativo

105

**LICITAÇÃO**

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
 Enviado em: quinta-feira, 15 de maio de 2014 14:13  
 Para: faturamento@dimeva.com.br  
 Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO PROPOSTA  
 Anexos: Proposta?PC592014MEDICAMENTOS.esl EDITAL PP 056 2014 docx, esProposta\_v1138.zip

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e programa, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

***" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."***

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
 Departamento de Licitações  
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: faturamento@dimeva.com.br [mailto:faturamento@dimeva.com.br]  
 Enviada em: quinta-feira, 15 de maio de 2014 09:45  
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br  
 Assunto: SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO PROPOSTA

Bom dia

Venho por meio deste solicitar o arquivo para preenchimento da proposta do pregão presencial 056/2014. O link para baixar o arquivo no site da prefeitura não abre.

Att.

Tatiane Carniel  
 Farmacêutica/Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda  
 Fone (46) 3224 3767

15

**LICITAÇÃO**

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
 Enviado em: quinta-feira, 15 de maio de 2014 11:12  
 Para: Camila Amaro | Altermed Mat Med Hosp Ltda |  
 Assunto: RES. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PP MEDICAMENTO  
 Anexos: PropostaPP0562014MEDICAMENTOS.esl, EDITAL PP 056 2014.docx, esProposta\_v1138.zip; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

*" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."*

**Atenciosamente,**

*Eliane Brum  
 Departamento de Licitações  
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: Camila Amaro | Altermed Mat Med Hosp Ltda. | (mailto:licitacoes@altermed.com.br)  
 Enviada em: quinta-feira, 15 de maio de 2014 08:18  
 Para: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
 Assunto: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PP MEDICAMENTO

Bom dia,  
 Conforme contato telefônico, solicito por gentileza que me encaminhe o Edital e Anexos do Pregão Presencial 056/2014  
 Peço que me envie assim que possível.  
 Desde já, muito obrigada.

Atenciosamente,  
**Camila Regina Amaro**  
 | Setor de Licitações | Altermed Mat Med Hosp Ltda |  
 | Fca: 888 Espérance, 2120 | Fátima Canues, Povoado Sul | Cep: 81.162-154  
 | Fone: (47) 3520-9000  
 | E-mail: [licitacoes@altermed.com.br](mailto:licitacoes@altermed.com.br)

\*Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente\*

15

**LICITAÇÃO**

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: quinta-feira, 15 de maio de 2014 11:18  
Para: 'Atendimento - Mauro Marciano'  
Assunto: RES Solicitação de Edital Medicamentos  
Anexos: PropostaPP0562014MEDICAMENTOS.esl, EDITAL PP 056 2014.docx, esProposta\_v1138.zip

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e programa, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

**" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."**

**Atenciosamente,**

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Atendimento - Mauro Marciano [<mailto:atendimento@mauromarciano.com.br>]  
Enviada em: quinta-feira, 15 de maio de 2014 11:03  
Para: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
Assunto: Solicitação de Edital Medicamentos

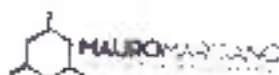
Bom Dia,

Solicitamos o edital referente medicamentos previsto para 19 de maio,

Aguardamos

ELLEN CORREIA RODRIGUES  
V. (51) 9643-1568

Para Contato: (46) 3563-8000  
E-mail: atendimento@mauromarciano.com.br  
Rua: ...





## LICITAÇÃO

1057

**De:** LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 14 de maio de 2014 15:35  
**Para:** 'Interpharma Distribuidora'  
**Assunto:** RES: Solicitação de edital - Interpharma  
**Anexos:** MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf  
PropostaPP0562014MEDICAMENTOS.esl EDITAL PP 056 2014.docx  
asProposta\_vt138.zip

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

**" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."**

**Atenciosamente,**

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

---

**De:** Interpharma Distribuidora [<mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br>]  
**Enviada em:** terça-feira, 13 de maio de 2014 17:53  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação de edital - Interpharma

Olá, gostaria que vocês nos enviassem o edital do PP58, do dia 26/05/2014, material de limpeza...  
Desde já agradecemos  
Luciana

InterPharma Distribuidora

LICITAÇÃO

1953

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
 Enviado em: quarta-feira, 14 de maio de 2014 15:35  
 Para: 'Interpharma Distribuidora'  
 Assunto: RES: Solicitação de edital - Interpharma  
 Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf,  
 PropostaPP0562014MEDICAMENTOS.esl; EDITAL PP 056 2014.docx,  
 esProposta\_y1138.zip

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

***" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."***

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
 Departamento de Licitações  
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: Interpharma Distribuidora [<mailto:interpharmadistribuidora@hotmail.com>]  
 Enviado em: terça-feira, 13 de maio de 2014 17:53  
 Para: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
 Assunto: Solicitação de edital - Interpharma

Olá, gostaria que voces nos enviassem o edital do PP58, do dia 26/05/2014, material de limpeza...  
 Desde já agradecemos  
 Luciana

InterPharma Distribuidora

## LICITAÇÃO



**De:** LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 14 de maio de 2014 15:33  
**Para:** 'Bruno Batista'  
**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL  
**Anexos:** MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf,  
PropostaPPG562014MEDICAMENTOS.esl, EDITAL PP 056 2014.docx,  
esProposta\_v1138.zip

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

**" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."**

**Atenciosamente,**

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

---

**De:** Bruno Batista [mailto:[bruno.dimaci@outlook.com](mailto:bruno.dimaci@outlook.com)]  
**Enviada em:** terça-feira, 13 de maio de 2014 11:21  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Bom dia venho em nome da empresa DIMACI/PR solicitar o Edital Presencial de Nº 056/2014

**CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL.**

**OBRIGADO**

*Bruno Batista*

*Auxiliar Administrativo*

[brunobatistadimaci@hotmai.com](mailto:brunobatistadimaci@hotmai.com)

*DIMACI/PR MATERIA CIRÚRGICO LTDA (NP) 00156.069/0001 01*

*Rua Antão Ribeiro, 410 - Curitiba-PR CEP 82.507-410*

*Fone: 41 3079-2360 - Fax: 41 3264 2594*

## LICITAÇÃO

100

De: LICITAÇÃO <licitacao@prmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: terça-feira, 13 de maio de 2014 11:05  
Para: 'Andromeda Distribuidora'  
Assunto: RES: Edital do pregão n.º 56/2014 - Medicamentos  
Anexos: Proposta\_PP0582014MEDICAMENTOS.esl; EDITAL\_PP\_058\_2014.docx; esProposta\_y1138.zip

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e programa, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

***" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."***

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Andromeda Distribuidora [mailto:[andromedachapeco@hotmail.com](mailto:andromedachapeco@hotmail.com)]  
Enviada em: segunda-feira, 12 de maio de 2014 09:31  
Para: [licitacao@prmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@prmsas.pr.gov.br)  
Assunto: Edital do pregão n.º 56/2014 - Medicamentos

Bom dia,

Solicito edital do pregão n.º 56/2014 - Medicamentos.

Atenciosamente,  
Vanessa Ozório  
Andrômeda Distribuidora de Medicamentos Ltda  
Chapecó - SC  
Tel/Fax: (49) 3322 6492

150

**LICITAÇÃO**

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
 Enviado em: terça-feira, 13 de maio de 2014 11:05  
 Para: 'Lais Schulz'  
 Assunto: RES: Solicitação edital  
 Anexos: PropostaPP0562014MEDICAMENTOS.esl; EDITAL PP 056 2014.docx  
 esProposta\_y1136.zip

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e programa, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

**" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."**

**Atenciosamente,**

*Eliane Brum  
 Departamento de Licitações  
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: Lais Schulz [mailto:lais@gam.com.br]  
 Enviada em: segunda-feira, 12 de maio de 2014 09:36  
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br  
 Assunto: Solicitação edital

Bom dia,

Poderiam nos encaminhar o edital do Pregão Presencial 195/2014?

Fico no aguardo de seu retorno!

Atenciosamente,



Lais Schulz  
 Hospitalar

Grupo A Mendes  
 Rua: ...  
 ...  
 www.gam.com.br

12/5

**LICITAÇÃO**

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
 Enviado em: terça-feira, 13 de maio de 2014 11:08  
 Para: 'Diego'  
 Assunto: RES: Pregao Presencial 56/2014 - Aquisicao de medicamentos  
 Anexos: PropostaPP0562014MEDICAMENTOS est: EDITAL PP 056 2014 docx, esProposta\_v1138.zip

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e programa, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

Eliane Brum  
 Departamento de Licitações  
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
 (46) 3563-8000 - 8015

-----Mensagem original-----

De: Diego [<mailto:diego@directsu1.com.br>] Enviada em: segunda-feira, 12 de maio de 2014 09:55  
 Para: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
 Cc: [licitacao@pmsas@rlne.com.br](mailto:licitacao@pmsas@rlne.com.br)  
 Assunto: Pregao Presencial 56/2014 - Aquisicao de medicamentos

Gostaria de Receber o edital do Pregao Presencial 56/2014 - Aquisicao de medicamentos .

Empresa : MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ : 94.894.169/0001-86

RUA SAMUEL KRUSCHIN , 200

BAIRRO : PATRONATO

CIDADE : SANTA MARIA - RS

--  
FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

\_ ATENCIOSAMENTE \_

\_ DIEGO DES:DERIO REPRESENTAÇÕES LTDA \_  
 \_ (041) 3383-5759 \_  
 \_ (041) 3035-1599 - FAX \_

\_F-MAIL : DIEGO@DIRECTSUL.COM.BR\_  
\_MSN : DIEGO.DIRECTSUL@HOTMAIL.COM\_

GG?

## LICITAÇÃO

DE 1

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: terça-feira, 13 de maio de 2014 11:06  
Para: 'Eduarda - Encamed'  
Assunto: RES: Solicitação de Edital - PP 56/2014  
Anexos: PropostaPP0562014MEDICAMENTOS.esl EDITAL PP 056 2014.docx;  
esProposta\_vf138.zip

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e programa, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

**" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."**

**Atenciosamente,**

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

---

De: Eduarda - Encamed [mailto:licita2@eticaph.com.br]  
Enviada em: segunda-feira, 12 de maio de 2014 10:03  
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br  
Assunto: Solicitação de Edital - PP 56/2014  
Prioridade: Alta

Bom Dia!

A empresa WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, vem através deste, solicitar o edital e o arquivo para CD se existente, referente ao PREGÃO PRESENCIAL 56/2014, AQUISIÇÃO DE  
MEDICAMENTOS.

SEGUIE DADOS DA EMPRESA:

Empresa: Wam-Med Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
Endereço: Rua Irmão Félix Roberto, 181 – Humaitá Porto Alegre/RS  
CEP: 90.250-170



CNPJ.: 08.725.154/0001-52 - Ins.Est. 09631930-40

1025

Att...

Eduarda Mazzarino

Setor de Licitações

Fones: (51) 3751-4180

Email: [licita2@eticaph.com.br](mailto:licita2@eticaph.com.br)

WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Fone/Fax: 51 3024-6766 - PORTO ALEGRE/RS

Rua Padre Anchieta, 1584 sala 402 - ENCANTADO/RS



LICITAÇÃO

12/1

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: terça-feira, 13 de maio de 2014 11:07  
Para: 'Patrícia'  
Assunto: RES - edital - licitação  
Anexos: PropostaPP0562014MEDICAMENTOS.esl. EDITAL PP 056 2014.docx.  
esProposta\_v1158.zip

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e programa, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

***" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."***

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Patrícia [<mailto:licitacao@anbfarmacia.com.br>]  
Enviada em: segunda-feira, 12 de maio de 2014 13:04  
Para: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
Assunto: edital - licitação

Rua Iarde,  
Gostaria de solicitar o edital para aquisição de medicamentos PR/56/2014 Obrigada!

At,  
Patrícia Rondon  
ANB I-armia

## LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <lic.tccap@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: terça-feira, 13 de maio de 2014 11:08  
Para: 'Maíara Nogueira - LM Farma'  
Assunto: RES PREGÃO PRESENCIAL 056/2014  
Anexos: esProposta\_v1138.zip; PropostaPP0562014MEDICAMENTOS.esl, EDITAL PP 056 2014.docx

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e programa, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

**" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."**

**Atenciosamente,**

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste PR  
(46) 3563-8000 8015*

De: Maíara Nogueira - LM Farma [mailto:[m.nogueira@lmfarma.com.br](mailto:m.nogueira@lmfarma.com.br)]  
Enviada em: segunda-feira, 12 de maio de 2014 14:56  
Para: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL 056/2014.

om dia.

Venho por meio deste e-mail solicitar o edital da **PREGÃO PRESENCIAL 056/2014**.  
Abaixo seguem os dados de nossa empresa:

Razão Social: LM Farma Indústria e Comércio LTDA.  
CNPJ: 57.522.343/0001-14  
Inscr Estadual: 645.457.510.110  
Inscr Municipal: 130858  
End: Rua Jaguarão n° 95, Chácara Reunidas, São José dos Campos - SP.  
CEP: 12.238-410.  
Tel: (12) 3202-1346 / Fax: (12) 3202-7302  
E-mail: [MNogueira@LMFARMA.COM.BR](mailto:MNogueira@LMFARMA.COM.BR)

Ad,  
Maira Nogueira

005

**LICITAÇÃO**

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
 Enviado em: terça-feira, 13 de maio de 2014 11:05  
 Para: 'Sabrina - Setor de Licitações'  
 Assunto: RES - Solicitação de Edital - PP 56/2014  
 Anexos: PropostaPP0562014MEDICAMENTOS.esl, EDITAL PP 056 2014 docx, esProposta\_v1138.zip

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e programa, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

**" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."**

**Atenciosamente,**

*Eliane Brum  
 Departamento de Licitações  
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: Sabrina - Setor de Licitações [mailto:licitacao\_sc1@wincorp-farma.com.br]  
 Enviada em: segunda-feira, 12 de maio de 2014 09:27  
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br  
 Cc: supervisao.licitacao@wincorp-farma.com.br  
 Assunto: Solicitação de Edital - PP 56/2014

Prezados  
 Bom dia

A Wincorp vem por meio deste solicitar o envio do edital abaixo citado:



Nº Contratação: 7876334

informação atualizada em: 09/05/2014

Objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Datas: prazo: // | abertura: 19/05/2014 06:00 | retirada: // | visita: // |  
 documentação: //

Situação: NOVA

Processo: 195.1/2014

Edital: PR/56/2014

Preço edital

Preço pasta

18/10

Órgão Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

Código

Endereço Praça Percy Schreiner, 500 CEP.

Telefone (46) 3553-8000

Cidade Santo Antônio do Sudoeste

UF PR

Fax (46)



Sabrina Gonçalves de Oliveira  
Setor de Licitações  
Unidade Matriz - Navegantes - SC  
Unidade Filial - Itambiera - GO  
☎ (47) 3319-1313  
E-mail: [licitacao.sc1@wincorp\\_farmas.com.br](mailto:licitacao.sc1@wincorp_farmas.com.br)



**Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 9 de maio de 2014 13:49  
**Para:** 'Edivar szymanski'  
**Assunto:** RES. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 56/2014  
**Anexos:** EDITAL PP 056 2014.docx; esProposta\_v1138.zip;  
 PropostaPP0562014MEDICAMENTOS.esi

Segue anexo a este email, edital e anexos solicitados.  
 Qualquer dúvida estamos a disposição.

De favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

MARLENE CRISTINA TONINI  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 FONE 3523-2700

---

**De:** Edivar szymanski [mailto:centermedi.fccila@hotmail.com]  
**Enviada em:** sexta-feira, 9 de maio de 2014 09:54  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 56/2014

Bom dia!

Venho por meio deste solicitar o edital de PREGÃO PRESENCIAL 56/2014, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

ATT:  
 MARLENE  
 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 (54) 3523-2700

**Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

172

**De:** Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmisas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 9 de maio de 2014 13:49  
**Para:** S&R Distribuidora LTDA  
**Assunto:** RES: Solicitação edital de licitacao medicamentos.  
**Anexos:** EDITAL\_PP\_056\_2014.docx; esProposta\_v1138.zip;  
PropostaPP0562014MEDICAMENTOS.esl

Segue anexo a esse e-mail, edital e a copia solicitada.  
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente, L.C.

MARILIS CRISTINA TONINI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
DE 13014-900

---

**De:** S&R Distribuidora LTDA [mailto:comercial@srdistribuidora.net.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 9 de maio de 2014 10:51  
**Para:** licitacao@pmisas.pr.gov.br  
**Assunto:** Solicitação edital de licitação medicamentos.

Bom Dia Maril!

Por favor nos encaminhe edital de licitação de medicamentos, bem como arquivo para gerar proposta.

Atenciosamente,

Sara

**S & R**  
**DISTRIBUIDORA**

S & R DISTRIBUIDORA LTDA  
RUA REGENTE DIOGO FEMÓ, 451 D  
SÃO CRISTOVÃO - CHAPCÓ - SC  
FONE: (49) 3323 0360  
E-MAIL: [comercial@srdistribuidora.net.br](mailto:comercial@srdistribuidora.net.br)  
CNPJ: 04.889.315/0001-92



12/3

**Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 9 de maio de 2014 13:49  
**Para:** 'L A DALLA PORTA JUNIOR'  
**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO DO EDITAL E ARQUIVO  
**Anexos:** EDITAL PP 056 2014.docx; esProposta\_v1138.zip;  
 PropostaPP0562014MEDICAMENTOS.esf

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.  
Qualquer dúvida estamos à disposição.

Por favor, confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

MAYLIS CRISTINA TOZZI  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 PR 30.915-000

---

**De:** L A DALLA PORTA JUNIOR [mailto:editaljunimed@outlook.com]  
**Enviada em:** sexta-feira, 9 de maio de 2014 11:01  
**Para:** pref mun de santo antonio do sudoeste  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DO EDITAL E ARQUIVO

Bom dia !

Venho por meio deste solicitar edital e arquivo PP 56/2014 referente aquisição de medicamentos através da  
empresa L A DALLA PORTA JUNIOR SOB CNPJ:13.145.401/0001 56, SANTA MARIA - RS

Muito obrigada !  
 Elizabete França  
 tel.5530259928

074

**Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 9 de maio de 2014 13:50  
**Para:** 'Dimeva Distribuidora de Medicamentos...'  
**Assunto:** R&S: Editais  
**Anexos:** FDCIAL PP 056 2014.docx; esProposta\_v113B.zip  
 PropostaPP0562014MEDICAMENTOS.esf

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.  
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARCELA CRISTINA TONANI  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 19.350-0000

---

**De:** Dimeva Distribuidora de Medicamentos... [mailto:faturamento\_dimeva@hotmail.com]  
**Enviada em:** sexta-feira, 9 de maio de 2014 11:14  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Editais

Bom Dia

Gostaria de uma solicitação referente ao edital 195-56 aquisição de medicamentos que sera no dia 19 maio 2014.

Aguardo

---

Faturamento: dimeva@hotmail.com  
 Pato Branco - PR  
 (46) 3224-3767

## LICITAÇÃO

1075

**De:** LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 12 de maio de 2014 11:45  
**Para:** 'Tolemed Licitação'  
**Assunto:** RES Solicitação de Edital  
**Anexos:** PropostaPP0562014MEDICAMENTOS.esl. EDITAL PP 056 2014 docx  
esProposta\_v1138.zip

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

**" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."**

**Atenciosamente,**

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

---

**De:** Tolemed Licitação [mailto:tolemed11@hotmail.com]  
**Enviada em:** segunda-feira, 12 de maio de 2014 08:27  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Solicitação de Edital

Bom Dia,

Solicito a gentileza de enviar o Edital do Pregão 056/2014 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Grata

Kelly Ribas do Couto

**RINALDI & COGO LTDA - TOLEMED**  
R. ALMIRANTE BARROSO, 2337 - CENTRO - TOLEDO/PR

FONE/FAX: (45) 3252-0824

[tolemed11@hotmail.com](mailto:tolemed11@hotmail.com)

## LICITAÇÃO

12/5

De: LICITAÇÃO <licitacao@prmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: terça-feira, 13 de maio de 2014 10:51  
Para: Realméd Distribuidora  
Assunto: RES EDITAL MEDICAMENTOS  
Anexos: PropostaPP0562014MEDICAMENTOS.esl. EDITAL PP 056 2014.docx  
esProposta\_v1138.zip

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

***" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."***

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

---

De: Realméd Distribuidora [mailto:realmedistribuidora@hotmail.com]  
Enviada em: terça-feira, 13 de maio de 2014 09:35  
Para: [licitacao@prmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@prmsas.pr.gov.br)  
Assunto: EDITAL MEDICAMENTOS

Bom dia Eliane,

Favor encaminhar o edital de medicamentos a realizar-se no dia 19/05/2014.

Grato,

Rodrigo.

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
45 30393076  
45 99774308

627

**LICITAÇÃO**

De: J. R. Ehlke & Cia Ltda <jrehlke@jrehlke.com.br>  
 Enviado em: terça-feira, 13 de maio de 2014 09:54  
 Para: licitacao@omsas.pr.gov.br  
 Cc: jonas@jrehlke.com.br  
 Assunto: Pregão Presencial nº 051/2014

Bom dia, Eliane

Vimos através deste, solicitar um esclarecimento referente ao Pregão Presencial nº 051/2014, com data de abertura marcada para o dia 21 do corrente às 9:00h

No ITEM 8 1º do edital, consta como critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Porém no arquivo do programa ESP: proposta consta **LOTE com 2 itens**.

Como será o julgamento da proposta: **LOTE** ou **ITEM**?

No aguardo de um retorno,

Atenciosamente,



**Nice**  
 Setor de Licitações  
 Fone: (41) 3352-2144  
 Fax: (41) 3252-2106  
[jrehlke@jrehlke.com.br](mailto:jrehlke@jrehlke.com.br)

## LICITAÇÃO

103

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: terça-feira, 13 de maio de 2014 10:52  
Para: Patricia - Dimaster Com. de Prod. Hosp. Ltda  
Assunto: RES. SOLICITAÇÃO DE EDITAL - DIMASTER  
Anexos: PropostaPP0562014MEDICAMENTOS.es; EDITAL PP 056 2014.docx; esProposta\_v1138.zip

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

***" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."***

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Patricia - Dimaster Com. de Prod. Hosp. Ltda (<mailto:licitacao@dimaster.com.br>)  
Enviada em: terça-feira, 13 de maio de 2014 09:43  
Para: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - DIMASTER

BARÃO DE COTEGIPE, 13/05/2014.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

A/C: Departamento de Licitações

### SOLICITAÇÃO

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda vem por meio deste SOLICITAR o EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2014 de medicamentos com abertura para o dia 19/05/2014.

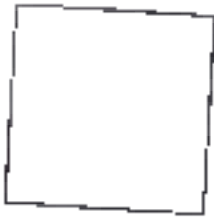
#### DADOS DA EMPRESA:

Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.  
RODOVIA BR 480, nº 180, Centro  
Barão de Cotegipe - RS  
Cep: 99740-000

Cnpj: 02.520.829/0001-40  
Insc. Estadual: 17010004112  
Fone: (54) 3523-2600 Fax: (54) 3523-2620  
[edital@aimaster.com.br](mailto:edital@aimaster.com.br)

30

Atenciosamente,



# LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: terça-feira, 13 de maio de 2014 11:04  
Para: 'Janaina bezzon@nutriport.com.br'  
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL  
Anexos: esProposta\_v1138.zip; PropostaPP0562014MEDICAMENTOS.esl; EDITAL PP 056 2014.docx

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e programa, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015

De: Janaina Bezzon [mailto:janaina.bezzon@nutriport.com.br]  
Enviado em: segunda-feira, 12 de maio de 2014 10:03  
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br  
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL  
Prioridade: Alta

Prezados, Bom dia

Solicitamos edital abaixo, desde já agradecemos

Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste	PR	PR/195/2014	Aquisição de medicamentos	19/05/2014
---	----	-------------	---------------------------	------------

**Nutriport**  
SP/RS/PR/SC

Janaina Ialovicar Bezzon  
Licitações  
(11) 5089-2030  
[www.nutriport.com.br](http://www.nutriport.com.br)



1361

**Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 8 de maio de 2014 09:40  
**Para:** "Eduarda - Eticamed"  
**Assunto:** RFS: Solicitação de Edital - PP 56/2014  
**Anexos:** EDITAL\_PP\_056\_2014.docx, PropostaPP0562014MEDICAMENTOS.esl; esProposta\_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexo solicitação. Qualquer dúvida estamos a disposição.

Boa Tarde e bom fim de semana.

Atenciosamente,

MAURIS JUSTINA TONINI  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 18.3751-4180

---

**De:** Eduarda - Eticamed (mailto:licita2@eticaph.com.br)  
**Enviada em:** quinta-feira, 8 de maio de 2014 09:32  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Solicitação de Edital - PP 56/2014  
**Prioridade:** Alta

Bom Dia!

A empresa WAM-MFD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, vem através deste, solicitar o edital e o arquivo para CD se existente, referente ao PREGÃO PRESENCIAL 56/2014, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

SEGUÊ DADOS DA EMPRESA:

Empresa: **Wam-Med Distribuidora de Medicamentos Ltda.**

Endereço: **Rua Irmão Félix Roberto, 181 – Humaitá Porto Alegre/RS**

CEP: **90.250-170**

CNPJ.: **08.725.154/0001-52 - Ins.Est. 09631930-40**

Att...

**Eduarda Mazzarino**

**Setor de Licitações**

**Fones: (51) 3751-4180**

102

Email: [licita2@eticaph.com.br](mailto:licita2@eticaph.com.br)

WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Fone/Fax: 51 3024-6766 - PORTO ALEGRE/RS

Rua Padre Anchieta, 1584 sala 402 - ENCANTADO/RS



12/2

**LICITAÇÃO**

---

**De:** LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 5 de maio de 2014 16:40  
**Para:** 'sao marcos distribuidora'  
**Assunto:** RES:  
**Anexos:** MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf;  
PropostaPP0562014MEDICAMENTOS.esl EDITAL PP 056 2014.docx

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

***" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."***

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563 8000 - 8015*

**De:** sao marcos distribuidora [mailto:[sao marcos medicamentos@gmail.com](mailto:sao marcos medicamentos@gmail.com)]  
**Enviada em:** terça-feira, 6 de maio de 2014 14:05  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:**

Bom tarde.

Venho através deste e-mail solicitar o edital do PG 56/2014

Fico no aguardo de sua resposta.

Atenciosamente,  
Gislaine

**LICITAÇÃO**

**De:** LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 7 de maio de 2014 14:59  
**Para:** 'Jorge Oliveira'  
**Assunto:** RES: Solicitação de Edital Pregão Presencial 56/2014  
**Anexos:** PropostaPP0562014MEDICAMENTOS.esl; EDITAL PP 056 2014 docx; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

***" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."***

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum.*

*Departamento de Licitações*

*Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR*

*(46) 3563-8000 - 8015*

**De:** Jorge Oliveira [<mailto:fiorenzanco@medic@yaho.com.br>]

**Enviada em:** quarta-feira, 7 de maio de 2014 09:11

**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)

**Assunto:** Solicitação de Edital Pregão Presencial 56/2014

Prezados Senhores. bom dia !!

Vimos pelo presente solicitar a V Sas. o Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 56/2014 para que possamos participar do processo licitatório dessa prefeitura

Razão Social: FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 07.550.388/0001-43

No aguardo de vossas providências, desde já grato

Atenciosamente

Jorge Henrique Nunes de Oliveira  
 Fiorenzano Com. de Medicamentos Ltda  
 Telefone (46) 3523-0582

**LICITAÇÃO**

De: LICITAÇÃO <licitacao@prmsas.pr.gov.br>  
 Enviado em: quarta-feira, 7 de maio de 2014 15:00  
 Para: 'Antoni S.E.P.'  
 Assunto: RES: EDITAL PP 56/2014 - MEDICAMENTOS  
 Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf,  
 PropostaPP0562014MEDICAMENTOS.esl; EDITAL PP 056 2014.docx

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

**" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."**

**Atenciosamente,**

*Eliane Brum  
 Departamento de Licitações  
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: Antoni S.E.P [mailto:antonidesouza@hotmail.com]  
 Enviada em: quarta-feira, 7 de maio de 2014 09:35  
 Para: licitacao@prmsas.pr.gov.br  
 Assunto: EDITAL PP 56/2014 - MEDICAMENTOS

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
 A/C.: Depto. de Compras e Licitações

Bom dia,  
 Venho por meio deste solicitar o edital na modalidade de PRECATORIO PRESENCIAL nº 56/2014(medicamentos) juntamente com seus anexos;

Abaixo dados da empresa caso seja necessário:

Razão Social: A. G. KIENEN & CIA. LTDA.  
 Fantasia: PROMEDIC  
 CNPJ 82.225.947/0001-65  
 I.E. 316.03232-04  
 AV. BRASIL, 98  
 PÁTIO BRANCO - PR

Sem mais, agradeço desde já,

Att

A. G. KIENEN & CIA LTDA.  
Antônio de Souza  
Departamento de Licitações  
46 3224 2100

## LICITAÇÃO

1057

**De:** LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 7 de maio de 2014 15:02  
**Para:** 'Sys Evolution'  
**Assunto:** RES: Aquisição do edital 56/2014 - Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
**Anexos:** MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf;  
PropostaPP0562014MEDICAMENTOS.esl; EDITAL PP 056 2014.docx

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

**" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."**

**Atenciosamente,**

*Eliane Brum*  
*Departamento de Licitações*  
*Município de Santo Antonio do Sudoeste PR*  
*(46) 3563-8000 - 8015*

**De:** Sys Evolution [mailto:licitacao,licitasys@gmail.com]  
**Enviada em:** quarta-feira, 7 de maio de 2014 12:35  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Aquisição do edital 56/2014 - Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Boa tarde.

Meu nome é LARA, represento uma empresa terceirizada pelas indústrias farmacêuticas para busca e tratamento de editais e gostaria de ter acesso ao edital número 56/2014, que tem como objeto da licitação o(a): Aquisição de medicamentos PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE. No site da prefeitura da cidade não foi possível a visualização do edital, cuja abertura de propostas é para o dia 19/05/2014.

--  
Sys Evolution.

RAZÃO SOCIAL: SYS EVOLUTION

CNPJ: 11061972000102

15/10

End: Domingos de morais, 266 - Vila Mariana - São Paulo

TELEFONE e FAX: (11) 5080 0888



**LICITAÇÃO**

**De:** LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 7 de maio de 2014 15:04  
**Para:** 'Anderson - Nunesfarma'  
**Assunto:** RES. Solicitação de Edital - PR056/2014 - Aquisição de medicamentos  
**Anexos:** PropostaPP0562014MEDICAMENTOS.esl, EDITAL PP 056 2014.docx; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

**" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."**

**Atenciosamente,**

*Eliane Brum*  
 Departamento de Licitações  
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
 (46) 3563 8000 - 8015

**De:** Anderson - Nunesfarma [<mailto:anderson@nunesfarma.com.br>]  
**Enviada em:** quarta-feira, 7 de maio de 2014 13:30  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação de Edital - PR056/2014 - Aquisição de medicamentos

Bom dia,

A NUNESFARMA S/A - CREDITO FISCAL - SA - C/TA - LICITACAO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - inscrita sob o CNPJ nº 75.014.167/0001-00 - sediada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Almeida Gonçalves, 2.247, Bairro Água Verde - CEP 80.260-150 - vem através desta rotular junto a esta Prefeitura o Edital de Pregão Presencial 006/2014 - Aquisição de Medicamentos.

Podemos a gentileza de enviar o referido edital para o e-mail [anderson@nunesfarma.com.br](mailto:anderson@nunesfarma.com.br)

At

Anderson Rodrigo Alves  
 Gerente de Vendas  
 nunesfarma

# 55 41 2141-4100

11 55 41 2141-4100

4 55 41 7812 7128

7 55 15 156807

atendimento@nunesfarma.com.br



**Nunesfarma**

www.nunesfarma.com.br



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o meio ambiente."

## LICITAÇÃO

**De:** LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 7 de maio de 2014 15:36  
**Para:** 'Angeomed FARMACÊUTICA'  
**Assunto:** RES: Solicitação edital  
**Anexos:** MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf  
PropostaPP0562014MÉDICAMENTOS.esl; EDITAL PP 056 2014.docx

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

***" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."***

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

**De:** Angeomed FARMACÊUTICA [mailto:angeomed@gmail.com]  
**Enviada em:** quarta-feira, 7 de maio de 2014 15:23  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação edital

Boa tarde!

Conforme combinado, solicito a gentileza de enviar-me o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2014 e seus respectivos anexos.

No aguardo.

Att.:

**Daiana Chiapetti - Analista de Licitações.  
Dpto. de Licitações**

100

**ANGEOMED - Comércio de Produtos Médico Hospitalar Eireli.**

**C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81**

**Fone: 046 - 3523-5454 | 046 - 3055-8802 Ramal: 8802**

**Fax: 046 - 8855-8803**

**E-mail: [angeomed@gmail.com](mailto:angeomed@gmail.com) / MSN: [daiana\\_angeomed@hotmail.com](mailto:daiana_angeomed@hotmail.com)**

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente

**Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 9 de maio de 2014 15:53  
**Para:** 'licitacao2'  
**Assunto:** RES: Edital do pregão nº 56/2014 - Medicamentos  
**Anexos:** EDITAL PF 056 2014.docx; esProposta v1138.zip;  
PropostaPP0562014MEDICAMENTOS.esl

Segun acesso a este email, edital e anexos solicitados.  
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA DINIZ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
46.356-8000

---

**De:** licitacao2 [mailto:licitacao2@andromeda.net.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 9 de maio de 2014 15:43  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Edital do pregão nº 56/2014 - Medicamentos

Boa tarde,

Solicito edital do pregão nº 56/2014 – Medicamentos.

Atenciosamente,  
Vanessa Ozório  
Andrômeda Distribuidora de Medicamentos Ltda  
Chapeçó - SC  
Tel/Fax. (49) 3322 6492

## Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 8 de maio de 2014 15:11  
**Para:** 'Sandro Santos'  
**Assunto:** RES: Edital  
**Anexos:** EDITAL\_PP\_056\_2014.docx; esProposta\_v1138.zip;  
PropostaPP0562014MEDICAMENTOS.esl

Segue anexo a esse email, edital e anexos solicitados.  
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

MARCELA CRISTINA TOVINI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CEP: 3366-800

---

**De:** Sandro Santos [mailto:sandro2750@hotmail.com]  
**Enviada em:** quinta-feira, 8 de maio de 2014 14:42  
**Para:** Pref. Sto Antonio do Sudoeste  
**Assunto:** Edital

Cascavel, 08 de Maio de 2014.

À  
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
Dpto. Compras e Licitações

A empresa FERNAMED LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.759.433/0001-86, com sede na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Vila Tolentino, Cascavel, Paraná, vem através da presente solicitar o edital de Pregão Presencial nº 056/2014.

Desde já agradeço a atenção.

**\*\*\*Favor confirmar o recebimento\*\*\***

Att. Sandro

**FERNAMED LTDA**  
CNPJ. 04.759.433/0001-86 I.E.: 902 56959-65  
Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Vila Tolentino, Cascavel - Pr  
Fone/Fax (45) 3225-8836 - E-mail: [sandro2750@hotmail.com](mailto:sandro2750@hotmail.com)

10/5

**Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 8 de maio de 2014 13:38  
**Para:** 'Setor de Licitações Prosaude Dist. de medicamentos Ltda'  
**Assunto:** RES. SOLICITAÇÃO  
**Anexos:** EDITAL\_PP 056 2014.docx; eProposta\_v1138.zip;  
ProposraPP0562014MEDICAMENTOS.esl

Segue anexo a esse email, edital e anexos solicitados, qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TOXINI  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 16.5581-8000

**De:** Setor de Licitações Prosaude Dist. de medicamentos Ltda [mailto:licita03@prosaudecsc.com.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 8 de maio de 2014 11:50  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO

Bom dia,

Gostaria de estar solicitando o edital e demais anexos referente ao PP 195/2014 - MEDICAMENTOS

Att,

*Gabriela Marco*  
 Setor de Licitações

**PROSAUDE** PROSAUDE INSTITUICAO DE VENDA MENOR LTDA  
 Rua: PR-001, 1100 - Jardim Primavera - Curitiba - PR  
 CEP: 81200-000 - Fone: (41) 3333-1111  
 E-mail: licitacao@prosaudecsc.com.br  
 CNPJ: 06.940.240/0001-00

## LICITAÇÃO

---

**De:** LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 16 de maio de 2014 15:57  
**Para:** 'vendas'  
**Assunto:** RES. Sobre edital PR/56/2014  
**Anexos:** PropostaPP0562014MEDICAMENTOS.es , EDITAL PP 056 2014.docx  
esProposta\_v1138.zip

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e programa, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

**" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."**

**Atenciosamente,**

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

---

**De:** vendas [mailto:vendas@raioimedica.com.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 16 de maio de 2014 13:27  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Sobre edital PR/56/2014

Boa tarde

Por gentileza nos envie edital **PR/56/2014**

Atenciosamente

Jefferson R.C. Oliveira  
- (41) 3034-7364  
- (41) 3376-0055  
jefferson@raioimedica.com.br  
Rua João de Brito, 161 - Cruzeiro | 83.010-000 | S. José dos Pinhais | PR  
vendas@raioimedica.com.br



**RAIOMEDIC**



UN



Wilson Rodrigo Santos de O

Visite [www.grupocozari.br](http://www.grupocozari.br)

**TOSHIBA**  
Leading Smart Home



wide

HISTO

HS

KF

ER

CARBON

AK



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivirus está ativa.

# ANDRÔMEDA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

## CRENCIAMENTO

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR

Nº 056/2014



*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'M. K. M.' or similar, with a large flourish.*

*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'e y a' or similar, with a large flourish.*

# ANDRÔMEDA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

## PROCURAÇÃO

ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.558.558/0001-13, IE nº 29.639.089-4, e CRF nº 11590 com sede à Av. Nereu Ramos, 1679D Sala 01, Bairro Universitário, CEP 89.612-111, Chapecó - SC, neste ato representada pelo(s) diretor(es) ou sócio(s), LOWI TOBIN DILDA brasileira, casada, empresária, CPF nº 040.293.519-55, RG nº 3767641 SSP/SC, residente à Rua Dom Pedro I nº 265-D Bairro São Cristóvão, Chapecó/SC, por este instrumento particular de mandato, nomeia e constitui seu bastante procurador, Sr. JAYSON SILVEIRA DE MOURA, brasileiro, casado, farmacêutico, CPF nº 592.477.440-20, RG nº 2.854.740-7, residente à Rua Ipe 115 Edifício Marquesas apt. 402 Bairro Palmital, Chapecó/SC, CEP 89812-000. Para que em seu nome, como seu representante fosse, possa requerer tudo que em direito for permitido, em toda a sua extensão, podendo acordar, transigir, interpor ou renunciar a interposição de recursos, judiciais ou administrativos, formular propostas de preço, assinar atos de contratos de fornecimento de medicamentos, fazer como futura propostas voluntárias e praticar todos os demais atos inerentes ao comércio nominal a empresa supra citada, praticando, em todos esses atos de direito junto à União, Estados e Municípios, Fundações, entidades autárquicas e de economia mista, concernentes a participação desta empresa em certames licitatórios nas suas diversas modalidades, em todos os níveis hierárquicos, o que tudo fará por firma e varso a bem deste mandato, não podendo substabelecer a outrem, com ou sem reserva de poderes, te de esta procuração lavada em 31 de Dezembro de 2014.

Chapecó/SC, 9 de janeiro de 2014

Jayson Jayson Silveira  
LOWI TOBIN DILDA  
Diretora  
CNPJ Nº 13.558.558/0001-13  
CPF Nº 040.293.519-55

M  
E  
M  
Y  
a



Este documento foi assinado digitalmente por JAYSON SILVEIRA DE MOURA em 09/01/2014 às 14:22:38.

11



2



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Pedro Salveza de Moura' and several other initials.

ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME.

CNPJ: 13.568.558/0001-00

ALTERAÇÃO CONSOLIDADA

CLAUANA TEBBIN GOLO - CPF = 91.5.179.319-91, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 20/01/75, natural de Chapecó - SC, maior de idade, portadora da Cédula de Identidade sob nº 12R/2.552.273 expedida pela SSP-SC, em 08/11/95, residente e domiciliada à Rua Antonio Merandini, 371 - F - Bairro Jardim Itália - CEP = 89.800-160 - Chapecó - SC

DOWY LOHNS DILLDA - CPF = 049.297.519-56, Brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 31/12/83, natural de Chapecó - SC, do comércio, portadora da Cédula de Identidade sob Nº 767.841, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliada à Rua Hermes da Fonseca, 1015 - AP 302, Bairro São Carlos - CEP=89.804-012 - Chapecó SC.

Então são os componentes da sociedade ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídica na Cidade de Chapecó - SC, sita à Rua Curitiba, 2523 Centro, CEP= 89.801-300, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.568.558/0001-00, com seu contrato social constitutivo registrado no Livro sob nº 02204670165, na MM do comércio do estado de Santa Catarina,

RESOLVEM: Todos de comum e pacífica acordo, alterar seu Contrato Social Constante, a fim de haver a alteração do encargo, a venda e transferência de quotas, o aumento do capital social, e a consolidação do contrato social.

CLAUSULA 1ª - O ~~encargo~~ possui a sig: Av Nereu Ramos, 16750, salas 01 e 02 - Bloco A- Bairro Universitário - Chapecó - SC - CEP= 89.812-11.

CLAUSULA 2ª, das quotas - A sócia cedente Ipawa Lohns Dilda, vende e transfere 32.000 quotas e duas mil quotas de capital, no valor total de R\$32.000,00, no valor de dois mil reais, a sócia Cláudia Lohs, vinda a sócia cedente declara ter recebido



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'G' and 'E' followed by 'Lohs'.

11

CLÁUSULA 4. - A sociedade tem como Objetivo o ramo de: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS MEDICAS, CIRURGICOS, HOSPITALAR, DISTRIBUIDORA DE LATICÍMIOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ENLATADOS.

Parágrafo Único - Em atendimento a legislação pertinente, a empresa contratará em seu quadro profissional habilitado.

CLÁUSULA 5. - A sociedade atua em suas atividades em 02/05/2011 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6. - O capital Social de sociedade é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e sua distribuição entre os sócios fica assim identificados:

SÓCIO	QUOTAS	% Capital	Valor R\$
Ejos Tarcen Dilla	150.000	50%	150.000,00
Clara Tabin Cacc	150.000	50%	150.000,00
TOTAL	300.000	100,00	300.000,00

g

CLÁUSULA 7. - Em caso de aumento de capital social, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem no capital social.

CLÁUSULA 8. - Caso um dos sócios que se retirar de da sociedade, a este deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 90 (noventa) dias de recebimento da comunicação exercer o direito de preferência na aquisição das quotas de capital do socio retirante.

CLÁUSULA 9. - Decorrido este prazo sem que seja manifestada a opção de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 10. - Não sendo a sociedade a transfereira das quotas do socio retirante, o capital social será diminuído no valor do caixa retirado, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas corrigidas monetariamente pelo INPC (FGI) ou pelo índice que o venha substituir, e será calculado com base no balanço patrimonial e econômico da Sociedade em exercício da balanço, o qual deverá ser anexado para esse fim sendo a primeira

M  
O



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ou anualmente, decisão esta que deverá ser registrada em ata de reunião dos sócios, ficando o corretamente de autor responsável, bem como seguir tomadas as devidas providências visando a concretização de tal decisão.

CLÁUSULA 19. - Os lucros apurados mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente, serão distribuídos em partes iguais a cada um dos sócios, na proporção de suas quotas sociais integridades, podendo a entrega dos sócios através de cheque ou depósito em nome dos sócios, conforme registrado em ata de reunião dos sócios, ficar em reserva na sociedade, na medida ser pago antecipado e mensalmente até o dia 10 (dez) de mês subsequente ao mês de referência.

CLÁUSULA 20. - Os prêmios que porventura se verificarem, serão mantidos em conta corrente para serem utilizados nos exercícios futuros e não o contrário, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social.

CLÁUSULA 21. - Fica investido na função de administradora da Sociedade a Sra. Jovete Tábua Duda, participante da Sociedade, já qualificada no preâmbulo do presente, sendo dispensada da prestação de caução, em razão competirem a Administração da Sociedade, podendo praticar atos em nome da Sociedade, constituindo procuradores, juiciais e extrajudiciais em nome da Sociedade, representando-a ativa e passivamente, representando em razão ou fora dele; e ainda, praticar todos os atos que apertem para o bom desempenho do objetivo da Sociedade, que assinara isoladamente.

CLÁUSULA 22. - Os sócios e administradores que exercerem as funções na sociedade terão direito a uma remuneração mensal em título de prestação, cujo valor será fixado pelos sócios, desde que não seja superior às possibilidades financeiras da empresa.

CLÁUSULA 23. - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei observando-se o que a legislação vigente a época dispuser.

CLÁUSULA 24. - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela lei em vigor.

CLÁUSULA 25. - A administradora, Jovete Tábua Duda declara sob as penas da Lei que não está impedida por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e ordenação, a pena que vede, ainda que

J

M

P

M



Jovete Tábua Duda  
E  
C  
D  
a

1.12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eulábio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc.

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo e reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fe

Este documento foi emitido em 01/04/2014 às 11:13:28 (hora de Brasília)

**CHAVE DIGITAL**

00005c1c734f394f05712063f5Ebu051xat20ent3coper86nrc1cd55Mfae65a0d9cb1207cfa0082f07cde5c244af3  
 b46ca11ca019e9fa4c00d52eadc706517a52b2f049c6ab74cc3485s2f6dd10a25b

A chave digital acima garante que este documento foi gerado para ANDRÔMEDA  
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e emitida através do site do Cartório Azevedo  
 Bastos de acordo com a Legislação Federal em vigor Art. 1º, e 10º § 1º da MP 2200/01.

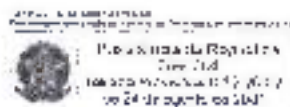
**Esta certidão tem a sua validade até: 01/04/2015 às 11:10:32 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 234105

Código de Controle da Autenticação:

29820104141000580442-1 a 29820104141000580442-6

A autenticação desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento,  
 através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and 'ECLA'.*





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>13.668.558/0001-10</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME</b>		DATA DE ABERTURA <b>29/04/2011</b>	
TIPO DE ESTABELECIMENTO - NOME DE FANTASIA *****			
CÓDIGO RESERVAÇÃO DA TIPOLOGIA DE TRIBUTAÇÃO FISCAL <b>45.44-5-01 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO RESERVAÇÃO CADASTRAL - INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS <b>48.46-1-01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
<b>48.37-1-99 - Comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO DE REGISTRO EMPRESARIAL - TIPO DE <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV NEREU RAMOS</b>		BAIRRO <b>18760</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO SALAS 01 E 02</b>
CEP <b>89.812-111</b>	BAIRRO CADASTRAL <b>UNIVERSITARIO</b>	MUNICÍPIO <b>CHAPECO</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL <b>29/04/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.153 de 19 de agosto de 2011

Emitido no dia 12/05/2014 às 14:18:41 (data e hora de Brasília)

[Voltar](#)

Página: 1/1

# ANDRÔMEDA

1003

## DECLARAÇÃO

A ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 13.568.558/0001-10 sediada na Av. Nereu Ramos 1675D, Sala 01, Bairro Universitário, CEP: 89.812-111, Chapecó/SC por intermédio de sua representante legal, Srª. Jovani Tobin Dilda, portadora da C. nº 3.767.841 e do CPF nº 040.293.519-56, **DECLARA**, sob as penas da lei que

- Em atendimento ao inciso VI, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial Nº 056/2014, instaurado pela Prefeitura Municipal de **SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR**, e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- **NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas, nos termos do inciso V, Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Fico como, comunicarei qualquer fato no evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a Capacidade Jurídico-Técnica, Regularidade Fiscal e Econômico-Financeira.
- Nos termos do 2º art. 32 da Lei nº 8.666/93, que até esta data não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação em qualquer processo licitatório, especialmente no presente pregão.
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de dezesseis anos.

Chapecó/SC, 14 de maio de 2014.

13.568.558/0001-10

ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS LTDA

AV. NEREU RAMOS, 1675-D/SALA 01  
BAIRRO UNIVERSITÁRIO-CEP 89.812-111  
CHAPECÓ - SC

Jovani S. Dilda

Jovani Tobin Dilda

Andrômeda Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ Nº 13.568.558/0001-10

**DIMASTER**  
COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

02.520.829/0001-40

PROCURAÇÃO Nº 001/2014

DATA: 26/12/2014

HORA: 14:30

LOCAL: SÃO CARLOS, SC

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na Rua nº 480, nº 180, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, neste ato representada por seu sócio-gerente Sr. GLEISON SACCHI, brasileiro, casado, em nome próprio, da RG nº 80915473-9, SSP-RS, e do CPF nº 1.051.20.933-12.

**OUTORGADO:** JOCIMAR REYERS, brasileiro, solteiro, não é portador da RG nº 16.887.74871 SSP-RS, e do CPF nº 0.15.335.050-10, residente na Rua Davi Macedo, 150 Centro, Barão de Cotegipe - RS - CEP nº 96.200-000.

**P O D E R E S :** Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador, conferindo-lhe poderes específicos, para assinar e participar de licitações, modalidades Tomada de Preços, Tomada de Preços Concorrencial Pública, Pregão, em todos os órgãos Públicos e entidades particulares, podendo para isso assinar contratos, juntar documentos, solicitar informações, remanejar prazos recursais, participar de sessões para fazer lances, atender a qualquer estabelecido, sob responsabilidade do outorgado a receber, sem que a DIMASTER assumirá qualquer responsabilidade indenizatória, desde que autorizados pelo Sr. Jociimar Reyers.

Barão de Cotegipe/RS, 26 de dezembro de 2014.

**GLEISON SACCHI**  
SOCIO-GERENTE

CARTEIRA CREVOP Nº 83723

RÉGULO Nº 001

**AUTENTICADOR DIGITAL**

Cod. 28/12/2014 14:34:10:0359

02-01-2014 08:47:38



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the document.

18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB  
 Tel. (83) 3244-5404 / Fax. (83) 3244-5464  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cava canli, Oficial do Primeiro Reg. stro Civil do Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc. .

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) document(o)s em anexo é (s) reprodução (fê) do original que me foi apresentado; e neste ato confirmo sua autenticação através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/01/2014 às 08:09:30 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005a1d744f10410f7f0d8e3a61bc0f0b27b3ab00c7e111572a110e915fb2783509e1378ae57b1d693a086a643e2fe98b0a65e135cb1418279c6fa2c96847a6027e5041791e0119142a1bd84a90f02c5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º § 1º da MP 2200-01

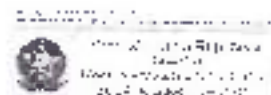
Esta certidão tem a sua validade até: 02/01/2015 às 08:57:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 204603

Código de Controle da Autenticação:

23710201140849110359-1

A autenticação desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Valber' and several other initials.

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **WILSON REVERIS**

CPF: **015.901.082-73** Data de Nascimento: **02/02/1966**

Sexo: **M**

Estado Civil: **CASADO**

Profissão: **PROFESSOR**

Endereço: **BR 108, KM 03, S/N, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO CARLOS, SP**

RG: **14.110.000**

Assinatura: *Wilson Reveris*

Local: **SÃO CARLOS, SP** Data: **04/01/2011**

Assinatura: *[Signature]* Data: **02/03/2011**

CPF: **015.901.082-73**

Assinatura: *[Signature]*

2



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAIBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa 1145 Bairro dos Estados 56050-00 João Pessoa PB  
 Tel. (33) 3244-5404 - Fax (33) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc.;

Certifica com base na Lei 5935/94 - art. 7 - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/08/2013 às 10:01:40 (hora de Brasília);

**CHAVE DIGITAL**

10016b1d73c09410572d888c8ec05b0541a36c38c7d96004114688b1cace209486b7f210d27e257027ee0ff167650a65e195cb51418270b8fa8d56847a0085cb1c35f9c148c87971836e445232411

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado pela Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos de acordo com a legislação Federal em vigor Art 1º e 10º, § 1º, da MP 2200/01

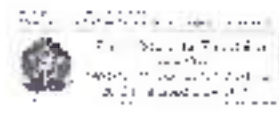
Esta certidão tem a sua validade até: 07/09/2014 às 09:59:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 170182

Código de Controle da Autenticação:

**23710708130958170594-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



8

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA.

RODOVIA BR 480, 180

CEP 99.740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
Ref. Pregão Presencial nº 056/2014

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa Dimaster Com de Prod. Hosp. Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, sediada na Rodovia BR 480 nº 180, na cidade de Barão de Cotegipe - RS

DECLARA a sob as penas da lei, que nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epigrafe.

Que até o presente momento não foi declarado inidôneo e não existe qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Recebeu copia do edital e seus anexos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento do mesmo.

Em cumprimento ao inciso V do artigo 27 da lei 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescida pela lei 9.853, de 27 de outubro de 1999, declara que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

No que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômica financeira, e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a seguridade social (FGTS e INSS) e débitos trabalhista.

Sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, declara que terá disponibilidade, caso venha vencer o certame, de efetuar a entrega dos produtos que for vencedora no prazo, local, quantidades e condições estabelecidas no presente edital.

Encontram-se dentro do envelope de habilitação documentos atualizados na forma vigente da lei.

Bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente o edital.

Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barão de Cotegipe, 14 de maio de 2014.

Suema Tussi Brunelo  
CPF 448.443.280-34  
Procuradora



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.520.829/0001-40</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>30/04/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DINAMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</b>				
NOME DA EMPRESA (EXERCÍCIO DE ATIVIDADES) <b>DINAMASTER</b>				
CÓDIGO DE REGISTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS <b>48.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>				
CÓDIGO DE REGISTRO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>Não informada</b>				
CÓDIGO DE REGISTRO DA PESSOA JURÍDICA <b>236-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>				
LOCALIZAÇÃO <b>RÓD BR 490</b>	NÚMERO <b>180</b>	CEP E BAIRRO 		
CEP <b>99.740-000</b>	CARRO DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARÃO DE COTEGIPE</b>	UF <b>RS</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DE INSCRIÇÃO E CADASTRO <b>23/12/2000</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO FISCAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO FISCAL <b>ATIVA</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 30/04/2014 às 11:24:53 (data e hora de Brasília)

Voltar :

Página 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/04/2014





12

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,**  
**INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa 1145 Barro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-4454  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Sr. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc. .

Certifica com base na Lei 6935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade. Dou fé.

Este documento foi emitido em 06/06/2013 às 15:05:26 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b117341d94105712169fe6c05b31c33d949\*2102533ec136a06cb3aa27c6a4d26f239cbU/9eb3486227  
es2b4960a8fc1f5cb51418279b61a8d96847a0ffcded04118d84087513738e7e3d759c7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dinaste Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art. 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/11

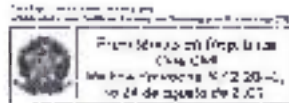
**Esta certidão tem a sua validade até: 06/06/2014 às 15:04:34 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 156026

Código de Controle da Autenticação:

23710606131503030968-1 a 23710606131503030968-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



4

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*



CARLOS AZEVEDO BASTOS DESDE 1982  
 Autenticação Digital  
 Cód. 237-DGG613125510755-1  
 09/06/2019 12:55:48

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ Nº 02.520.829/0001-40

NIRE 43.203.749.966

**Os infra-assinados**

**ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural da Pinhalzinho (SC) nascido em 20/02/1974, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 02, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 12R-2 237 502, expedida pela SSP-RS e CPF nº 611.773.486-34 e

**GLEISON SACHET**, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS) nascido em 20/11/1973, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 01, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 8051134719, expedida pela SSP-RS e CPF nº 650.528.620-72

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de "DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA" estabelecida na Rua Vasco da Gama nº 33, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.749.966, em sessão de 22/04/1998 e última alteração contratual aprovada na mesma Junta Comercial sob nº 3025506, em sessão de 04/09/2008 inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40 resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

**DA SEDE SOCIAL**

**PRIMEIRA:** A sede social da empresa passa para Rodovia BR 480 nº 180, Bairro: Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99700-000

**DO CAPITAL SOCIAL**

**SEGUNDA:** O capital social que era de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) já integralizado, é elevado neste ato para R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma mediante a integralização neste ato de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) através da RESERVA DE LUCROS, pelas sócias, na proporção da quota capital de cada uma e fica assim distribuído entre as sócias:

a) o sócio **ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, que possui R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e era sua participação para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma

b) o sócio **GLEISON SACHET**, que possui R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e era sua participação para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor - R\$
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	15.000	50,00	1.500.000,00
GLEISON SACHET	15.000	50,00	1.500.000,00

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**TERCEIRA:** A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto, e isoladamente.

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pro-labore" mensal fixado de comum acordo pelas sócias, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e cabíveis, sendo:

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de qualquer serviço, em qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções

**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**QUARTA:** Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício ou perdas apuradas, tudo na proporção de suas quotas na sociedade.

**QUINTA:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentares, de prevaricação, peção ou suborno, concussão, peculato ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública ou de propriedade.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO**

**CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede e prazo de duração**

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de "DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITAIARES LTDA."

- SEGUNDA:** Os negócios da sociedade são:
- Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares;
  - Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos;
  - Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos;
  - Representação Comercial.

**TERCEIRA:** A sociedade tem sua sede na Cidade de Darão de Cotejipe/RS, na Rodovia BR 480 nº 180, Bairro Centro, CEP 99740-000

**QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades em 07/06/1998

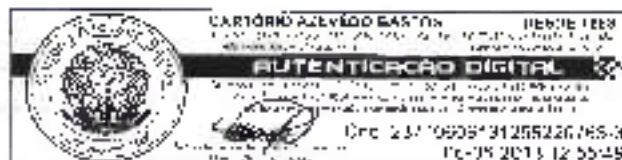
**CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas**

**QUINTA:** O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), constituído de 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizado e esta distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) o sócio **ÔNAIR JOSÉ BALESTRIN**, possui 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), totalizando sua participação em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- b) o sócio **GLEISON SACHET** possui 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando sua participação em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não podendo responderem solidariamente pela integralização do capital social.

*(Handwritten signatures and initials)*



**SETIMA:** As quotas são inalienáveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço objeto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, tornando-se ineficaz a cessação da alteração contratual pertinente.

#### CAPÍTULO III - Da Administração

**OITAVA:** A Administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º - Os administradores têm as poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

**NONA:** Nos termos do art. 1.061 da Lei 10.406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado ou pela totalidade se o capital social não estiver integralizado.

#### CAPÍTULO IV - Das Reuniões

**DÉCIMA:** Todas as decisões pertinentes a sociedade serão tomadas em reunião de sócios obedecendo as seguintes formalidades:

§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em Livro próprio.

§4º) O quorum de instalação e de deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria, que será o objeto dela.

#### CAPÍTULO V - Retirada, Morte ou exclusão de Sócio

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**DÉCIMA SEGUNDA:** O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º) Até que se ultime no processo de inventário a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º) Os herdeiros através de seu inventariante ou representante legal poderão retirar-se da sociedade.

*(Handwritten signatures and initials at the bottom of the page)*



**DECIMA TERCEIRA:** Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios representando 2/3 do capital social entender que um ou mais sócios estão pon-do em risco a continuidade da empresa em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1088 do NCCB.

§1º a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, diante do acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa

§2º sera também de plano direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de ducor particular do sócio

**DÉCIMA QUARTA:** No caso de retracão ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas concedida pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade verificada em balanço especialmente levantado, a data da rescisão, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota

§2º A retirada ou morte do sócio não o exime, ou o seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a rescisão da sociedade.

**CAPITULO VI: - Do Exercício Social**

**DÉCIMA QUINTA:** Ao termo de cada exercício, em dia 3º de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício no período apuradas, tudo na proporção de suas quotas na sociedade

**CAPITULO VII - Disposições Finais**

**DÉCIMA SEXTA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão inpedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

**DÉCIMA SÉTIMA:** Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis

**DÉCIMA OITAVA:** As partes de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento

Em presença, assim justos e acertados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Darão de Curitiba - RS, 15 de abril de 2013

Handwritten signature and stamp of the notary public. The stamp includes the text: 'CARTÓRIO PÚBLICO DE ERECHIM - RS', 'CARTÓRIO DE ERECHIM - RS', 'Cadastrado em 12/05/2013 12:55:48', and 'CARTÓRIO DE ERECHIM - RS'.

Handwritten signatures and stamps of the parties. One signature is identified as 'Odair José Gulistan' and another as 'Elizton Saché'.

102

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,**  
**INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eprácio Pessoa, 1146 Bairro: Ins Feados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Sr. Valter Azevedo do Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, sou fe.

Este documento foi emitido em 06/06/2013 às 13:05:37 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

D3005b1a734f6465712d691e6cc9b0153309491210c833cc136a06cca4a27013bbede19e7e771724ebc22c20d98a2a65e195cf51418279h6fa9d06847ab07dea27521eae1632ac8069059d8242e::

A chave digital, acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º § 1º, da MP 2200/01.

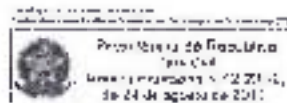
**Esta certidão tem a sua validade até: 06/06/2014 às 13:01:50 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 156547

Código de Controle da Autenticação:

23710606131255220765-1 a 23710606131255220765-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



*[Handwritten signatures and initials]*

# CREDENCIAMENTO

Município de Santo  
Antonio do Sudoeste - PR  
**RECEBIDO**  
Em: 19/05/14  
Horário: 08h.30m  
Câmara de Leitura

M  
A  
D  
E  
L  
A  
S





DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

CNPJ: 12.927.876/0001-67 - Inscrição Estadual: 001638647-00-15  
Estrada Pedro Rosa da Silva - Residencial Park - CEP: 37.640-000 - Extrema - MG  
Fone: (35) 3435-2666 - Fax: (35) 3435-2668 - E-mail: dimaci@mg@dimacimg.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE SUDOESTE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014**  
**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

A empresa **DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA** Sita à Estrada Pedro Rosa da Silva, 515 Bairro: Residencial Park - Cidade: Extrema-MG CEP: 37.640-000 Fone: (35) 3435-2668 Fax: (35) 3435-2668. inscrita no CNPJ nº 12.927.846/0001-67, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº 4.541.423-0 e do CPF sob o nº 874.165.659-87, **DECLARAR**, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação desse edital.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Extrema, 15 de Maio de 2014.

~~DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA.  
LUIZ RENATO GAROFANI  
GERENTE GERAL  
CPF: 874.165.659-87  
RG: 4.541.423-0~~

12.927.876/0001-67

DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA

Estrada Pedro Rosa da Silva, 515  
Residencial Park CEP 37.640-000

EXTREMA - MG

**PROCURAÇÃO**

Através do presente instrumento particular de mandato

**Outorgante:** A Empresa **DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº **12.927.876/0001-67**, sediada na Estrada Pedro Rosa da Silva 515, Residencial Park, Extrema MG, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87** nomeia e constitui como seu procurador.

**Outorgado:** o Sr. **Julio Humberto Araujo**, portador da cédula de identidade número **7041555-0** e CPF nº **029.798.829-81**.

**Outorgando-lhe poderes referente a procedimentos licitatórios junto aos órgãos particulares e órgãos públicos federais, estaduais e municipais e em todo Território Nacional, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, entregar documentos e propostas, fazer impugnações, oferecer recurso e desistir dos prazos para interposição dos mesmos, assinar atas dos trabalhos, contratos, proposta e demais documentos, receber avisos, notificações ou informações, enfim praticar todos os atos inerentes aos processos licitatórios, inclusive substabelecer.**

O presente instrumento tem validade até 30 de Dezembro de 2014, podendo ser rescindido ou cancelado pelo outorgante mediante comunicação expressa a qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no prazo de vigência ou em andamento.

Extrema, 08 de Abril de 2014

**DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO**  
**LUIZ RENATO GAROFANI**  
GERENTE GERAL

CPF: 874.165.659-87  
RG: 4.541.423-0



Selo Notúric: [www.selo-notario.com.br](http://www.selo-notario.com.br)  
Validez este selo em todo o Brasil por: [www.selo-notario.com.br](http://www.selo-notario.com.br)  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **LUIZ RENATO GAROFANI**. Dou fé, Curitiba, 08 de abril de 2014 - 14:16:09h.

Em Teste da Verdade  
Luiz Renato Garofani  
Gerente Geral, representante de Leão substituto

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**DIMACI S.A. - Participações e Negócios**, sociedade anônima, CNPJ (ME) nº 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídica na cidade de Porto Alegre, RS, à Rua João Guimarães, 182, - CEP 90.630-170, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob número NIRE 43.300.034.791 em data de 31.08.95, neste ato representado por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

**PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI**, brasileiro, divorciado, comerciante, natural de Muçum, RS, nascido em 22-04-1952, CPF 168.737.020-87, CI 9108673464, emitido pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, à Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 - CEP 90.010-282, bairro centro;

**ITACIR DAL MASS**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, natural de Muçum, RS, nascido em 05-10-1956, CPF 222.898.010-20, CI 4002867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 - CEP 90.430-070, bairro Molhar de Vento.

Na qualidade de únicos quotistas da DIMACI/MG - Material Cirúrgico Ltda., sociedade empresarial limitada, CNPJ (ME) nº 12.927.876/0001-67, com sede e foro jurídica na cidade de Extrema, MG, na Estrada Pedro Rosa da Silva, 515 - Residencial Park - CEP 37.640-000, com seu Contrato Social Registrado na Junta Comercial de Minas Gerais sob nº 31 208 993 69-5 em 25/11/2010 e última alteração registrada sob nº 4955798 de 17/11/2012, de comum acordo, resolvem alterar seu contrato social, nas cláusulas e condições a seguir:

1 - Aumentar o Capital Social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), mediante a capitalização de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) da conta de Reserva de Lucros, cujo valor será subscrito por todos os atuais sócios, nas devidas proporções.

2 - Em decorrência do aumento do Capital Social, a Cláusula Setima do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

*O capital social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00 dividido em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuído entre os sócios:*

Sócios	QUOTAS	Valor - R\$
DIMACI S.A. - Participações e Negócios	1.996.000	1.996.000,00
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI	2.000	2.000,00
ITACIR DAL MASS	2.000	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>

3 - Em decorrência das alterações realizadas, as partes de comum acordo, resolvem consolidar seu Contrato Social, que passará a reger a sociedade nas cláusulas e condições seguintes:

4ª TABELIONATO  
 Rosmar Maria Corrêa Tuller  
 Tabelionária

13ª TABELIONATO  
 JUIZ DE DIREITO  
 120866 (PES)  
 15 MAIO 2014

Carteira que está em anexo da empresa DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 326368 em 29/08/2010 e nº 4955798 em 17/11/2012, e o código de registro nº 140174751-1 e o código de registro nº 140174751-1. Matrícula de Junta Comercial - Secretária Geral

*(Handwritten signatures and scribbles)*

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**QUARTA:** Os membros da Administração ficam investidos dos plenos poderes e atribuições, a praticarem todos os atos de gestão da sociedade, bem como a de representar a sociedade ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais.

**Parágrafo primeiro:** Compete especificamente aos DIRETORES EXECUTIVOS, de forma isolada, ou a um GERENTE em conjunto com um procurador, a praticar os atos necessários à gestão da sociedade, sem qualquer restrição, bem como em atos que impliquem em responsabilidade para a sociedade, bem como:

1. Representar a sociedade em juízo ou fora dela, ativa e passivamente;
2. Renunciar ou transigir em relação a direitos da sociedade;
3. Aceitar, emitir, sacar e endossar títulos de créditos em geral, bem como negociar ou caucionar quaisquer títulos de créditos cambiais, adiantamentos de câmbio, contratar em cartas de crédito, emitir cheques, movimentarem contas correntes, realizar qualquer outra operação bancária que envolva a sociedade;

**Parágrafo segundo:** Competem aos DIRETORES EXECUTIVOS, de forma isolada ou a um GERENTE em conjunto com um procurador, estes, desde que autorizados por sócios quotistas e/ou sociedade controladora, que representem a maioria em seu capital social:

1. Prestar fianças e avais em garantia de obrigações contraída pela sociedade ou por pessoa jurídica associada ou vinculada à sociedade, desde que de interesse da sociedade;
2. Dar em garantia, inclusive hipotecária penhor de qualquer natureza ou alienação fiduciária, bens sociais em operação de financiamento interno ou externo, queram da sociedade, quer de empresas coligadas ou controladas;
3. Adquirir, alienar ou gravar bens imóveis constantes do ativo permanente da sociedade e prometer fazê-lo;
4. Nomear e destituir mandatários ou procuradores, conjuntos ou solidários, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e respectivos prazos de duração do mandato;

**Parágrafo terceiro:** São de competência dos membros da Administração, isoladamente, a praticar atos de simples rotina administrativa, inclusive propostas comerciais.

**Parágrafo quarto:** fica expressamente vedados aceitos ou emissões de favor ou avais da mesma natureza, concessões ou quaisquer obrigações de exclusivo interesse de terceiros, a não ser em proveito próprio e/ou de empresa coligada ou controlada e desde que autorizados por sócios da sociedade controladora, que representem a maioria no seu capital social.

**QUINTA:** Somente os administradores, no efetivo exercício da administração da sociedade, terão direito a serem mensalmente pagos ou creditados, a título de pró-labore, por importância a ser convenionada entre os sócios, que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social.

DO OBJETIVO SOCIAL:

**SEXTA:** A sociedade tem por objetivo social:



Cópia que este documento da empresa DIMACI/MS - Material Cirúrgico Ltda. foi inscrita no CNPJ nº 12.977.876/0001-67 no Nire nº 31.208.993.69-5 em 14/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jucismg.org.br ou www.jucismg.org.br

4º TABELIONATO Maria Carolina  
MATERIA: MATERIAL CIRURGICO LTDA, NIRE: 31.208.993.69-5  
14/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jucismg.org.br ou www.jucismg.org.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Maria Carolina' and other initials.

Handwritten marks and initials at the top right of the page.

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**DECIMA SEGUNDA:** O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a partir do aviso prévio, em duas parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou de outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

DO FALCIMENTO OU INSOLVENCIA DE SÓCIOS:

**DECIMA TERCEIRA:** A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, incapacidade civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto nos parágrafos seguintes.

**Parágrafo primeiro:** Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

**Parágrafo segundo:** A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, à aprovação da matéria do capital social, compreendida neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes.

**Parágrafo terceiro:** Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais do que metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento do haveres de quotistas retirantes;

**Parágrafo quarto:** A retirada, exclusão ou morte do sócio, não extingue os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:

**DÉCIMA QUARTA:** Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que esta põdo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

**Parágrafo primeiro:** A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, dando o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo segundo:** Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**Parágrafo terceiro:** Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento do haveres de quotistas retirantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

**DECIMA QUINTA:** As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer alteração sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da

Large handwritten signature and initials on the right side of the page.

Stamp of the Tabelionato de Notas (Notary Office) with a signature and date.

AS TABELIONARIAS - Tabelionato de Notas

Legal notice text at the bottom of the page, including registration information and a date of 12/04/2011.

483

RECEBIMOS



**TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**  
 Rua Santa Rosa, 100 - Centro Histórico - Porto Alegre, RS - 91200-000  
**TABELEIRO RUBENS RENO FORINI**  
 Reconheço e autenticar em 15 de Maio de 2014 em Porto Alegre, RS, a assinatura de PEDRO ANTONIO CAMPANINI, do Brasil, de 30 ANOS, casado, brasileiro de nascimento, PEDRO ANTONIO LAPINCKI e TACIAN DAL MASSO, ambos casados com as telas de uso deste Tabelionato, da que deu fé.  
 EM TESTEMUNHO, eu, o Tabelião, na presença de  
 Porto Alegre, RS, em 15 de Maio de 2014.  
 Registro nº 177 - Registro Público - Tabelião - 144857 - 91200-000  
 Fone: 51 3040 - Site: www.tnrs.org.br - CNPJ nº 04570004/0001-00  
 E-mail: rreno@tnrs.org.br

TABELIONATO  
 Rubens Reno Forini  
 Escritório Autônomo

**JUSTIÇA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 GENÉRIO GALVÃO, 1005 - CIDADE JUNQUEIRA - 30130-000  
 CEP 30130-000  
 COMARCA DE MATERIAL DEPARTAMENTAL

PROT. Nº 144857-1  
 AR124859

RECEBIMOS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and 'R'.

Certifico que este documento da empresa **JUSTIÇA COMERCIAL DE MATERIAL CIRÚRGICO E LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.088.050/05, foi deferido para que seja arquivado no Livro Comercial do Tabela de Minas Gerais, assa o nº 5267605 em 29/05/2014. Para validar este documento, consulte www.pnj.org.br ou www.br.com.br. Nº do processo 14-274.251. Este código de segurança CgSc. 1541 cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2014 pelo Tabelião de Porto Alegre - Secretário Geral.

em abstrato da licitação, considerando presentes e respeitadas as condições, prazos e pontos de licitação, assim como, de acordo com as autorizações, o selo, e as demais condições previstas no edital, com as condições, zônias, condições públicas no presente, com todas as suas cláusulas e condições de edital, selo e demais autorizações e esclarecimentos, bem como, presentes as condições ou recursos, representando empresa perante órgãos da administração pública, Federal, Estadual ou Municipal, representando a empresa junto à RECEITA FEDERAL DO BRASIL e RECEITA PREVIDENCIÁRIA, com os seus objetivos de solicitar certidões, relativas de pendências em relação a informações protegidas por sigilo fiscal, podendo para isso assinar e reconhecer, rubricar e carimbar e qualquer formulário para esse fim, mediante todas as demais condições e para o fim e fiel cumprimento da presente escritura, podendo a escritura em presente instrumento ter validade por dois (02) anos, a contar desta data. O nome e o dia da promulgação, bem como as cláusulas relativas ao objeto da presente escritura, foram devidamente examinados pelo representante da categoria, que por ela se responsabiliza, ratificando o Tabelionato a ciência de não conter erro de cálculo, ANEXO 1, em anexo, prova este instrumento que lhe dá plena validade, assim, outorgado, rubricado e assinado, por FRANCISCA GUIMARÃES GUIMARÃES SOARES, devidamente Autorizada, digna, FRANCISCA GUIMARÃES GUIMARÃES SOARES, Tabelionato, a escritura e assinado.

CERTIFICO que a não está registrada pela parte e pelo Tabelionato de Notas em nomeada, NADA MAIS CONSTAVA. Feito na esta data, sob pena de nulidade, no qual me reporto e dou fé.

PORTO ALEGRE, 11 DE SETEMBRO DE 2016

*[Handwritten signature]*  
 Tabela Substituta

Porto Alegre, RS, 11 de Setembro de 2016  
 Tabela Substituta nº 53605  
 Tabela Substituta nº 53605



SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FAU53605

UNIDADE 15 MAIO 2016

*[Large handwritten signature]*

REPUBLICA DE BRASILEIRA

**CÉDULA DE IDENTIDADE NACIONALIDADE BRASILEIRA**

**PEDRO ANTONIO LAPINSKI**

Francisco Antonio Lapinski  
 Zenaide Dadomanico Lapinski

Mogum-RS 22-abril-1958

**AUTENTICAÇÃO**  
 131-2224-265

Associação 23-04-92

Inscrição nº 160-237 020 87

**PEDRO ANTONIO LAPINSKI**

**SELO FUNARPEN**

12 MAIO 2014

COLEÇÃO DE SELOS DE IDENTIDADE

FUNARPEN

**AUTENTICAÇÃO**  
 131-2224-265

**LEAO** Certifica que o presente fotocópia possui a mesma validade com o original que lhe deu origem

12 MAIO 2014

**SELO FUNARPEN**

COLEÇÃO DE SELOS DE IDENTIDADE

FUNARPEN

08-set-1977

032691

1

**SELO FUNARPEN**

COLEÇÃO DE SELOS DE IDENTIDADE

FUNARPEN

REPUBLICA DE BRASILEIRA

MINISTERIO DA JUSTICIA

COLEÇÃO DE SELOS DE IDENTIDADE

FUNARPEN

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL

1014-2984

MARCO ANTONIO FLECK

131404-2041

09/07/78

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*Marco Antonio Fleck*

LEAO (Lei 15.208 de 18/07/78)  
Certificado que apresenta  
fotografia frente e verso conferida  
com o original que lhe dá existência

12 MAIO 2014

SELO FUNARPEN

14313385-2795

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL

1014-2984

MARCO ANTONIO FLECK

131404-2041

09/07/78

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA REVENHA  
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

MARCO ANTONIO FLECK

341548250-20

21708451

AUTENTICAÇÃO

LEAO (Lei 15.208 de 18/07/78)  
Certificado que apresenta  
fotografia frente e verso conferida  
com o original que lhe dá existência

12 MAIO 2014

SELO FUNARPEN

14313385-2795

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL

1014-2984

MARCO ANTONIO FLECK

131404-2041

09/07/78

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*Handwritten signature and scribbles in blue ink.*

**CONFIRMATION OF AUTHENTICITY**  
 CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

30.04.1972

**SELO FUNARPEN**

TABELIONATO DE NOTAS FAT18206

12 MAIO 2014

REGISTRO DE NOTAS

06-11-90

4400 SERVIDOR SA

PROVIDO

**CONFIRMATION OF AUTHENTICITY**  
 CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

RG: 4.547.421-0

**SELO FUNARPEN**

TABELIONATO DE NOTAS FAT18198

12 MAIO 2014

REGISTRO DE NOTAS

NOME: LUIZ RENATO GAROFALIN

ENDEREÇO: RUA SERRA, 111 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

PROVIDO

Handwritten signature: Luiz Renato Garofalin

RQ 1



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Contra os dados de identificação da Pessoa Jurídica, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.927.876/0001-67</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE EMISSÃO <b>25/11/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DIMACIMO - MATERIAL CIRURGICO LTDA</b>				
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NOME DE FANTASIA <b>DIMACIMO</b>				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>				
CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>				
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA ENTIDADE JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>				
ENDEREÇO <b>EST PEDRO ROSA DA SILVA</b>		NÚMERO <b>515</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>37.640-000</b>	BARRIO/LOCALIDADE <b>RESIDENCIAL PARK</b>	MUNICÍPIO <b>EXTREMA</b>	UF <b>MG</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/11/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL nenhuma			DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL nenhuma	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **01/04/2014** às **15:48:31** (data e hora de Brasília).

Verificar

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/04/2014

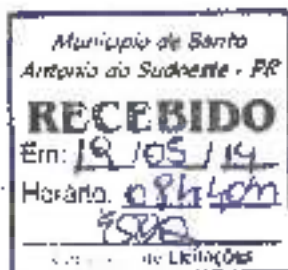
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa A. G. KIENEN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, licitante no Pregão Presencial nº 56/2014 promovido pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, DECLARA sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atende plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação nos termos do art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco - PR, 16 de Maio de 2014.



PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.

*Fabio E. Rebonatto*

A. G. KIENEN & CIA. LTDA.  
Fabio Emanuel Rebonatto  
Representante Legal  
RG 9.266.980-7 SSP PR

**82.225.947/0001-65**  
A. G. KIENEN E CIA LTDA  
AV BRASIL, 98 - CENTRO  
85501-071 PATO BRANCO - PR

## PROCURAÇÃO



### OUTORGANTE:

A. G. KIENEN & CIA LTDA, empresa brasileira, comercial, estabelecida na Avenida Brasil, 58, CNPJ nº 82.225.947/0001-65 e Inscrição Estadual 325.03232-04, com o ramo de Comércio de Produtos Químicos e Farmacêuticos, Aparelhos e Equipamentos Dentário - Médico - Hospitalares, representada neste ato pelo seu Sócio-Gerente infra assinado, ADEMIR GERALDO KIENEN, CPF 320.374.069-15 e RG nº 10.107.903-2 SSP PR.



### OUTORGADOS:

- ANTONIO SINDORIM DE SOUZA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 052.265.539-43, e RG nº 9.313.658 6 SSP PR, sito à Rua Vladimir Galvão, nº 478, bairro São Francisco, na cidade de Pato Branco do Estado do Paraná.
- FABIO EMANUEL REBONATI G, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 045.971.639-90, e RG nº 9.266.340-7 SSP PR, sito à Rua Luiz Foyretu, nº 20, Ad. 205, Centro, na cidade de Pato Branco do Estado do Paraná.
- RICARDO AGENOR GERONIMO CALDAS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 055.694.769-25, e RG nº 9.071.350-7 SSP PR, sito à Rua Itaipu, nº 1700, Bairro Centro, na cidade de Pato Branco do Estado do Paraná.

### PODERES:

Exclusivamente para a fim única de representar a outorgante nas concorrências, tomadas de preços e convites, com também em pregões presenciais e eletrônicos junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, inclusive formular ofertas e lances de preços, interpor recursos quando cabíveis, transigir, desistir, e assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais no bem, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 01.12.2014 (Primeiro de Dezembro de Dois mil e Quatorze), ou até a data de rescisão do vínculo contratual com a Outorgada se este ocorrer antes desse prazo não poderá substabelecer.

Pato Branco - PR, 20 de Janeiro de 2014

  
A. G. KIENEN & CIA. LTDA.  
  
ADEMIR GERALDO KIENEN

1. OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO - PR  
Rua Tapate 50 - Fone (46) 3225-5505

Reconheço a(s) firma(s) de:  
ADEMIR GERALDO KIENEN.....  
por SÍMBOLO.

Em testemunho..... de minha fé pública,  
PATO BRANCO, 21 de Janeiro de 2014.

TAIS LONGATO

FUNARPEN - SELS DIGITAL  
RUA TAPATE, 50 - PATO BRANCO - PR - FONE (46) 3225-5505  
CONSULTE EM: www.funarpen.com.br

281

REPUBLICA FEDERATIVA DO PARAGUAY  
 GOBIERNO PARAGUAYO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACIONES  
 CENTRO NACIONAL DE IDENTIFICACIONES

Nombre: MARTIN MANUEL REBOREDO

Fecha de nacimiento: 02/05/87 Sexo: M

Identificación: 044 477 029 90 Fecha de emisión: 06/10/2007

MARCA DE DEDOS REBOREDO

Sexo: M

Fecha de nacimiento: 02/05/87 Fecha de emisión: 03/02/2007

Identificación: 044 477 029 90

Nombre: MARTIN MANUEL REBOREDO

Fecha de nacimiento: 02/05/87

Identificación: 044 477 029 90

Fecha de nacimiento: 02/05/87

Identificación: 044 477 029 90

Fecha de nacimiento: 02/05/87

Identificación: 044 477 029 90

Cálculo de edad  
 Diferencia de edad  
 553 1 32 00 0

Município de Santo Antônio do Sul - PR  
 Conforme com o original  
 19/03/14  
 Comissão de Licitação

*(Handwritten signatures and initials)*

4 e

r P

m



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.225.947/0001-85</b>		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 09/07/1998	
RUA EMPRESÁRIA A G KIPERN & CIA LTDA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NÚMERO DE ESTABELECIMENTO) PROMEDIC			
CÓDIGO FISCAL DE ATIVIDADE PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO FISCAL DE ATIVIDADES SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E REGISTRO DE NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
ENDEREÇO AV BRASIL		NÚMERO 98	DISTRITO TERREO
CEP 85.501-080	SITIO/QUILÔMETRO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2001	
SITUAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DA SITUÇÃO ATIVA		DATA DA ATUALIZAÇÃO SITUACIONAL 00/00/0000	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183 de 1º de agosto de 2011.

Emitido no dia 30/04/2014 às 11:05:31 (data e hora de Brasília)

[Voltar](#)

Página: 1/1

REGISTRO DE IDENTIFICACION NACIONAL

IDENTIFICACION NACIONAL 13/09/2004

ADENIR GERARD KIENEN

GERALDO KIENEN  
ADOLESCENTE KIENEN

ALTO PARATE/PR 29/12/1956

CHARRCAYATO BRANCO/PR. LD SEDE  
C.TAS 3931.17950-125.FD 68.96

SECRETARIA DE ESTADOS DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



*Adenir Gerard Kiener*

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS EUR64942

AUTENTICACAO

20 NOV 2013 PR

OFFICINA DE NOTAS SEMPRE PRESENTES  
Rua Itaipava 14  
95501-000

Autenticado em: 20/11/2013  
Autenticado por: [Signature]

IDENTIFICACION NACIONAL

29.12.56 | 329 374 609 15

ADENIR GERARDO KIENEN

MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
AUTENTICACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES FISCALIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DE CONTRIBUINTE

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS EUR64943

AUTENTICACAO

20 NOV 2013 PR

OFFICINA DE NOTAS SEMPRE PRESENTES  
Rua Itaipava 14  
95501-000

*Kiener*

*4 e l a*

*MB*



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4.094.720-8      21/04/1987

MARIZA FATIMA PASTORELLO KIENEN

DORVALIAO PASTORELLO  
IRENE TORRES PASTORELLO

REMANSCENÇA/PR      16/10/1964

COMARCA=PATO BRANCO/PR, DA SECE  
D. DAS 3821, L. LURO=125, FOLHA=96

*[Handwritten Signature]*

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE DEFESA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO

*[Handwritten Signature]*

1.º OFICINA DE NOTAS TABELIONATO NOVAES

**AUTENTICAÇÃO**

Conferir com o documento

Em 12 MAR 2014

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS EZG42745

1.º OFICINA DE NOTAS TABELIONATO NOVAES  
RUA TAPAJOS 50 - Fone (41) 3225-5455  
85501-030 - Pato Branco - Paraná

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
MARIZA FATIMA PASTORELLO KIENEN

Nº de Inscrição      Data de Nascimento  
685939109-04      6/10/64

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF. Possui a validade por todo o território nacional.

*[Handwritten Signature]*  
MARIZA FATIMA PASTORELLO KIENEN

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Emitido em : 07/08/93

1.º OFICINA DE NOTAS TABELIONATO NOVAES

**AUTENTICAÇÃO**

Conferir com o documento

Em 12 MAR 2014

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS EZG42760

1.º OFICINA DE NOTAS TABELIONATO NOVAES  
RUA TAPAJOS 50 - Fone (41) 3225-5455  
85501-030 - Pato Branco - Paraná

*[Handwritten marks and scribbles]*



123

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
19 de Abril de 2011

**A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME**  
CNPJ/ME: 82.225.947/0001-65  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

PLS. 02

**CLÁUSULA-SEGUNDA** - Os sócios de comum acordo, resolvem abrir uma filial, sito à Avenida Brasil, 442, centro, Pato Branco - Pr., CEP: 85501-080, para a qual é destinado o Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

**CLÁUSULA-TERCEIRA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

**CLÁUSULA-QUARTA** - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA-QUINTA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(s) quando for o caso (arts 1.071 e 1.972, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA-SEXTA** - A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

**CLÁUSULA-SÉTIMA** - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do Capital Social, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior.

**CLÁUSULA-OITAVA** - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com a que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA-PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME**, e tem sua sede e domicilio na Avenida Brasil, 98, centro, Pato Branco - Pr., CEP: 85501-080;

**CLÁUSULA-SEGUNDA:** O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios;

**1º OFÍCIO DE NOTAS TABELADO NOVAES**

**AUTENTICAÇÃO**

Correção de data: \_\_\_\_\_  
 Em: 28 ABR. 2011  
 Hora: \_\_\_\_\_

OLMAYR NOVAES SCHEFFOVSKY  
 Rua: 554/2050 - Fone: (41) 3775-5454  
 85501-200 - Pato Branco - Paraná

Certifico que o selo de autenticação foi aplicado na última folha do instrumento.

*M. J. da Silva*

A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME  
CNPJ/IMP: 82.225.947/0001-65  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIO  
ADEMIR GERALDO KIENEN  
MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN  
TOTAL

QUOTAS  
95.000  
5.000  
100.000



**CLÁUSULA-TERCEIRA** - O objeto é comércio e representação de produtos químicos e farmacêuticos, aparelhos e equipamentos odontológico-hospitalares, materiais escolares e gêneros alimentícios;

**CLÁUSULA-QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 10 de julho de 1990 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

**CLÁUSULA-QUINTA:** A sociedade tem uma filial em Pato Branco - Pr., à Avenida Brasil, 442, centro, CEP 85501-080, para a qual é destacado o Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

**CLÁUSULA-SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

**CLÁUSULA-SÉTIMA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**CLÁUSULA-OITAVA** - A administração da sociedade cabe ao sócio **ADEMIR GERALDO KIENEN**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

**CLÁUSULA-NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

**CLÁUSULA-DÉCIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA-DÉCIMA-PRIMEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**AUTENTICAÇÃO**

Comparecer com o documento:

Em data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

1º OFFÍCIO DE NOTAS  
TABELADO DE NOTAS

DJIVANILSON SCHUCHOWSKI  
Rua Teófilo, 51 - Fone (41) 3225-5656  
28501-000 - Pato Branco - Paraná

Certifico que o selo de autenticidade  
foi afixado na última folha do  
referido documento.

A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME  
CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FLS. 04

**CLÁUSULA-DÉCIMA-SEGUNDA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA-DÉCIMA-TERCEIRA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA-DÉCIMA-QUARTA** - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato no contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

**CLÁUSULA-DÉCIMA-QUINTA** – A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

**CLÁUSULA-DÉCIMA-SEXTA** – As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior;

**CLÁUSULA-DÉCIMA-SÉTIMA** – Os sócios declaram que a Empresa está enquadrada como Microempresa, conforme Artigo 2º, inciso I da Lei nº. 9841/99,

**CLÁUSULA-DÉCIMA-OTAVA** – Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias

Certifico que o selo de autenticidade foi anexado na última folha do referido instrumento.

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido com o instrumento  
em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014  
em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014  
28.08.2014

M J  
Pato Branco

112

A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME  
CNPJ/ME: 82.225.947/0001-65  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ECONOMIA

FLS. 05

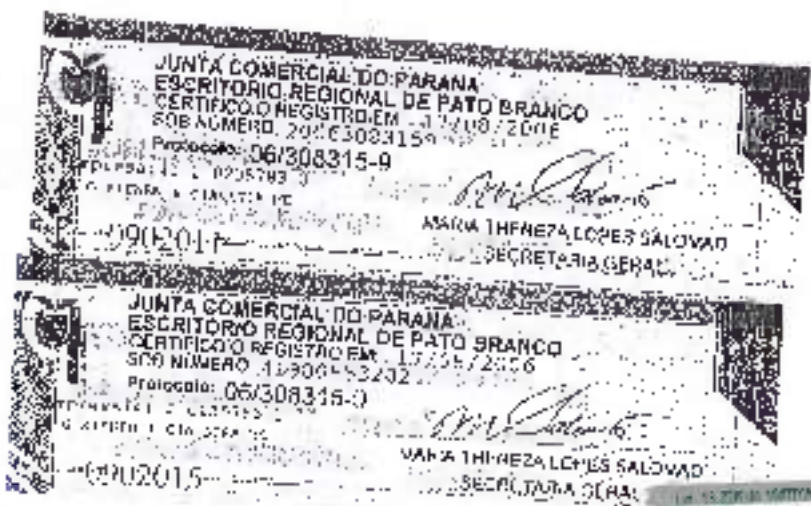


Pato Branco, 18 de julho de 2006

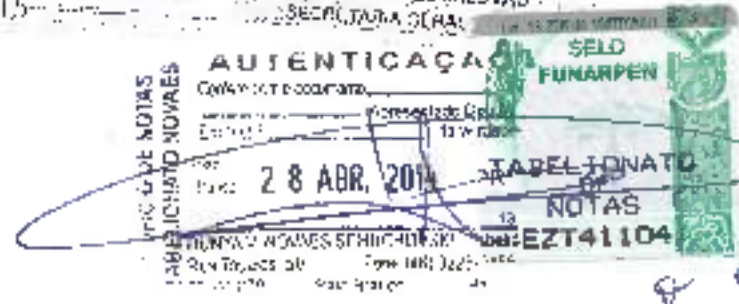
*[Handwritten Signature]*  
ADEMIR GERALDO KIENEN

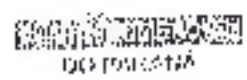
*[Handwritten Signature]*

MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN



*[Large handwritten signature]*





**A G KIENEN & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ/ME: 82.225.947/0001-65**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



**ADEMIR GERALDO KIENEN**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Alto Paraná - Pr., nascido em 29 de dezembro de 1956, residente e domiciliado em Pato Branco - Pr., à Rua Itapua, 1827, Bairro Brasília, CEP: 85504-060, com CPF/MF nº. 129.374.669-15 e RG, nº 40.167.901-2-SSJ/PR e **MARIZA FATIMA PASTORELLO KIENEN**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Roncador - Pr., nascida em 16 de outubro de 1964, residente e domiciliada em Pato Branco - Pr., à Rua Itapua, 1827, Bairro Brasília, CEP: 85504-060, com CPF/MF nº. 685.919.109-04 e RG, nº. 4.094.723-0-SSJ/PR, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a razão social de **A G KIENEN & CIA LTDA - ME**, com sede na Avenida Brasil, nº. 98, centro, Pato Branco - Pr., CEP: 85501-680, registrada no MM, Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: 41202357853, por despacho em sessão de 10 de julho de 1990, Primeira Alteração Contratual arquivada sob o nº. 479170, por despacho em sessão de 25 de janeiro de 1991, Segunda Alteração Contratual arquivada sob o nº. 982269480, por despacho em sessão de 17 de agosto de 1998 e Terceira Alteração Contratual arquivada sob o nº. 20063083159, por despacho em sessão de 17 de agosto de 2006, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar o seu Contrato Social e alterações posteriores, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os sócios de comum acordo, resolveu alterar o objeto comercial da sociedade, passando a cláusula terceira da terceira alteração contratual a ter a seguinte redação: o objeto é comércio atacadista de medicamentos de uso humano, medicamentos controlados, instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratório, saneantes e desinfetantes, material escolar e gêneros alimentícios;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores, que não foram modificadas diretamente ou indiretamente pela presente alteração contratual.

Corroio que o selo de autenticação foi afixado na última folha do presente documento.

1.º OFÍCIO DE NOTAS  
TABELIONATO NOTAIRES

**AUTENTICAÇÃO**

Conferido com o documento.  
Em test.º apresentado Dou te de veracidade.  
Pato Branco: **28 ABR 2014** PR.  
DIGNA V. NOVAES SCHUCHENBERG - Tabela  
Pato Branco, 50 Fone (41) 3225 6456  
35501-030 - Pato Branco - Paraná

24

SECRETARIA DE REGISTRO E IMPLANTACAO DE EMPRESAS DO PARANA

A G KIENEN & CIA LTDA - ME  
CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65  
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



U, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias.

Pato Branco, 26 de maio de 2014

*[Handwritten signature]*  
ADEMIR GERALDO KIENEN

*[Handwritten signature]*  
MARIZA TÁTIA PASTORELLO KIENEN

**AUTENTICACÃO**

Confira com o documento: **SELO** **EMABREN**

Emite-se: **28 ABR 2014** PR

**TABELIONATO DE NOTAS**

OLNYA Y NOVAES SCHLICHOTSKI - Tabelião de Notas  
Rua Tapera, 50 - Fone (46) 3225-2222  
85501-250 - Pato Branco - Paraná  
E-MAIL: 41033

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO  
CENTRO DE REGISTRO DE EMPRESAS - 241.403-1500  
SCCMERC: 2.000.950092  
Fone: (46) 3225-2222  
FAX: (46) 3225-2222  
E-MAIL: 41033

*[Handwritten signature]*  
MARIA LUCREZIA HUMES GALDINO  
SECRETARIA GERAL

1942485

*[Large handwritten signature]*



**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 056/2014**

Sr. Pregoeiro (a),

Pela presente, declaramos conhecer e aceitar as condições constantes deste edital e seus anexos, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP**, CNPJ 06.386.283/0001-15, situada a Rua Argentina, 645, Jardim Primavera, Pato Branco-PR, aceita plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação e tem pleno conhecimento do objeto licitado.

Pato Branco, 15 de Maio de 2014.



**LUIZ AUGUSTO VARNIER**  
CPF 396.067.919-04



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados da identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
76.306.203/0001-13  
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA  
25/08/1982

NOME EMPRESARIAL

L. EVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

DBIEVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

ESTADO

R ARGENTINA

NÚMERO

645

COMPLEMENTO

CEP

85.502-040

BARRIO DISTRITO

JARDIM DAS AMÉRICAS

MUNICÍPIO

PATO BRANCO

UF  
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

22/06/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

Liquidação

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Liquidação

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1183, de 19 de agosto de 2011

Emitido no dia 28/04/2014 às 17:08:39 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



GOVERNO DO PARANÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: **DINEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
 Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): **41.2.0086647-0** CNPJ: **76.286.283/0001-13** Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: **25/08/1982** Data de Início de Atividade: **01/08/1982**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade - UF, CEP):  
**RUA ARGENTINA, 645, JARDIM DAS AMÉRICAS, PAÇO BRANCO, PR, 85.502-040**

Objeto Social:  
**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICO, HOSPITALARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO, REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS, MATERIAS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, VIDROS, PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS INDUSTRIAIS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**

Capital: R\$ **300.000,00** (TREZENTOS MIL REAIS) Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123.2006) Prazo de Duração: **Indeterminado**  
 Capital Integralizado: R\$ **300.000,00** (TREZENTOS MIL REAIS) Empresa de pequeno porte

Sócios-Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome, CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término de Mandato
	<b>LUIS AUGUSTO YARMIER</b> 096.067.519-04	<b>102.000,00</b>	<b>SÓCIO</b>	<b>Administrador</b>	<b>XXXXXXXXXX</b>
	<b>MAURICIO MACIAS</b> 039.087.519-72	<b>99.000,00</b>	<b>SÓCIO</b>		<b>XXXXXXXXXX</b>
	<b>MARCOS AFDORSO PENTHORRELLI</b> 064.506.789-06	<b>99.000,00</b>	<b>SÓCIO</b>		<b>XXXXXXXXXX</b>

Último Arquivamento: Data: **05/11/2013** Número: **20136244468** Situação: **REGISTRO ATIVO**  
 Ato: **ALTERAÇÃO** Status: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
 Evento (s): **ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**  
**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO-ESTATUTO**

CUIJUBA - PR, 07 de maio de 2014

*Assinado digitalmente*  
**SEBASTIÃO MITTA**  
 SECRETÁRIO GERAL

*Handwritten signature*

*Handwritten initials and signatures*



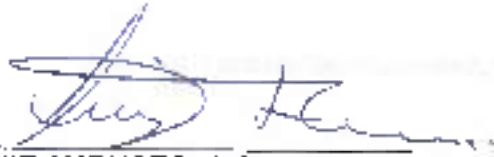
**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A DIMEVA - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob Nº. 76.386.283/0001/13, sediada na Rua Argentina, 645 bairro Jardim das Américas, Pato Branco - Pr.

Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação Do Pregão Presencial Nº 056/2014, realizado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que se enquadra sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006. Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no inciso 4º art. 3º da LC 123/06.

A comprovação dar-se-á através da documentação em anexo.

Pato Branco, 15 de Maio de 2014. 8

  
LUIZ AUGUSTO VARNIER  
CPF 396.067.919-04

  
JULIO CESAR PAESE  
CRC 054445/ O-6

Julio Cesar Paese  
CPF 033.089.699-71  
CRC-PR 054445/O-6

001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




Assinatura do titular

*Augusto Farniez*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 3.146.346.0 UNIDADE REGISTRADORA 1120971990

NOME AUGUSTO FARNIEZ

FILIAÇÃO JACQUES FARNIEZ

NATURALIDADE BRASILEIRO DATA DE NASCIMENTO 09/04/1965

DOC ORGEM COM. DE REG. CIVIL DO PARANÁ - 1120971990

CIT 196.001.11-00

ASSINATURA DO TITULAR DO REGISTRO CIVIL

LEI Nº 7.166 DE 28/07/67

8

Município de Santa Amélia do Sul - PR  
 Confira com o original  
 19 05:14  
 030  
 Com Selo de Licitação

*M J*

*Y A*

*B M*

*E M*

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**

**CNPJ 76.386.283/0001-13**

**NIRE 41200386470**

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**1. LUIZ AUGUSTO VARNIER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/04/1961, empresário, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 495, 2º andar, apto 106, Centro, Pato Branco-PR, CEP nº. 85.501-060, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.148.548-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº. 396.067.919-04;

**2. ANDRIANI E ANDRIANI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº **07.621.559/0001-88**, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº **41205569564**, na rua Pedro Ramires de Mello, 244, Centro, CEP 85.501-250, na Cidade de Pato Branco-PR, representada por seu sócio administrador **LEANDRO ANDRIANI**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/06/1974, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na Rua Tapir nº. 730, Centro, CEP 85.501-300, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.976.014-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº. 881.555.019-49.

**SÓCIOS COMPONENTES** da sociedade empresária limitada denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, situada à Rua Argentina, 645, Jardim das Américas, CEP nº. 85.502-040, inscrita no CNPJ sob nº. **76.386.283/0001-13**, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. **41200386470**, por despacho em sessão de 25/08/1982, e última alteração registrada sob o nº. 20134796420, por despacho em sessão de 20/08/2013, **RESOLVEM** de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social, que passará a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescida ao ramo de atividade da empresa a **Fabricação de esquadrias de metal**, passando sua atividade empresarial a ser **Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e cosméticos, instrumentos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares, comércio atacadista de materiais para construção, (revestimentos, acabamentos, materiais elétricos e hidráulicos, vidros), produtos eletroeletrônicos, ferramentas, equipamentos e máquinas industriais, fabricação de esquadrias de metal, Importação e Exportação.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade o sócio pessoa jurídica **ANDRIANI E ANDRIANI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, que possui na sociedade 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando a importância de: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) totalmente subscritas e integralizadas, cedendo e transferindo por venda, **PARTE** das cotas, 99.000 (noventa e nove mil) cotas, totalizando R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

OFÍCIO DE NOTAS  
TELEFONATO NOVAES

**AUTENTICADO**  
Confere com o documento  
Em: 06 MAIO 2014  
Pelo Tabelião  
Eduardo de Souza e Silva - Tabela

051

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13**  
**NIRE 41200386470**  
**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

reais) para o sócio Ingressante **MAURICIO MACIAG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, portador da Cédula de Identidade Civil **RG. nº. 6.794.362-7**, expedida pela SSP/PR e do **CPF nº. 039.087.819-73**, residente e domiciliado à Rua Valentin Burilo, 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná. E o **RESTANTE** das cotas, 51.000 (cinquenta e uma mil) cotas, totalizando R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) para o sócio ingressante **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, portador da Cédula de Identidade Civil **RG. nº. 9.868.858-7**, expedida pela SSP/PR e do **CPF nº. 064.505.249-36**, residente e domiciliado à Rua Gregório Pastorello, 95, bairro Bonato, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio retirante pessoa jurídica **ANDRIANI E ANDRIANI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, receberá o valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) que cabe a parte de **MAURICIO MACIAG** em 24 parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais) sendo que a primeira parcela terá seu vencimento em 10 de janeiro de 2014 e a última em 10 de dezembro de 2015. E o valor de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais) que cabe a parte de **MARCOS AFONSO PASTORELLO** em 24 parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais) sendo que a primeira parcela terá seu vencimento em 10 de janeiro de 2014 e a última em 10 de dezembro de 2015.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio retirante pessoa jurídica **ANDRIANI E ANDRIANI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** dá ao ingressante **MAURICIO MACIAG** e **MARCOS AFONSO PASTORELLO** plena, geral e rasa quitação de sessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio **LUIZ AUGUSTO VARNIER**, que possui na sociedade 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscritas e integralizadas, **vende e transfere** 48.000 (quarenta e oito mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para o sócio ingressante, **MARCOS AFONSO PASTORELLO**.

**Parágrafo primeiro:** O sócio **LUIZ AUGUSTO VARNIER** receberá o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) em 24 parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo que a primeira parcela terá seu vencimento em 10 de janeiro de 2014 e a última em 10 de dezembro de 2015.

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

**AUTENTICACAO**  
 Confira com o documento \_\_\_\_\_  
 Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Por \_\_\_\_\_  
 Selo: **06 MAIO 2014**  
**OFICIO DE COTAS DE LUIZ AUGUSTO VARNIER**  
 Rua Francisco de Sá, 100 - Fone: (41) 3271-1144

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**

**CNPJ 76.386.283/0001-13**

**NIRE 41200386470**

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** Os sócios ingressantes **MAURICIO MACIAG** e **MARCOS AFONSO PASTORELLO** declaram conhecer a situação econômico-financeira da sociedade e declaram não estar incluso em nenhum dos crimes previstos em Lei que impeça de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Em virtude da retirada do sócio e ingresso de novos sócios, o capital social, inteiramente subscrito e integralizado no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) cotas, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
LUIZ AUGUSTO VARNIER	102.000	R\$ 102.000,00	34%
MAURICIO MACIAG	102.000	R\$ 99.000,00	33%
MARCOS AFONSO PASTORELLO	99.000	R\$ 99.000,00	33%
<b>Total</b>	<b>300.000</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade que anteriormente era de responsabilidade do sócio **LUIZ AUGUSTO VARNIER** e o não sócio **LEANDRO ANDRIANI**, cabe agora apenas ao sócio **LUIZ AUGUSTO VARNIER**, já qualificado acima, com poderes e atribuições de usar a firma individualmente, bem como, dispensado de caução, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda, que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que não colidam com a presente alteração.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO:** À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº. 10.406/02, os sócios resolvem por meio deste instrumento, atualizar e

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na íntima desta nota referendo documento.

1.º OFÍCIO DE NOTAS  
REPUBLICANO NOVOA  
Cidade com o estabelecimento  
Em 04/11/2014  
Pax.  
Houve  
D. S. MARIZ 2014  
13  
RUA TAPATÁ, 50 - Fone (46) 3225-5455



**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**

**CNPJ 76.386.283/0001-13**

**NIRE 41200386470**

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/02 aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

1. **LUIZ AUGUSTO VARNIER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 495, 2º andar, apto 106, Centro, Pato Branco-PR, CEP nº. 85.501-060, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.148.548-7, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº. 396.067.919-04;

2. **MAURICIO MACIAG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, residente e domiciliado à Rua Valentin Burile, 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 6.794.362-7, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 039.087.819-73;

3. **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, residente e domiciliado à Rua Gregório Pastorello, 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 9.868.858-7, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 064.505.249-36.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL:** DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP. **Sede, Foro e endereço:** estabelecida na Cidade de Pato Branco - PR, na Rua Argentina, 645, Jardim das Américas, CEP nº. 85.502-040, **Prazo de Duração:** Indeterminado. **Início de Atividades:** 25/08/1982. **Objeto Social:** Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e cosméticos, instrumentos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares, comércio atacadista de materiais para construção, (revestimentos, acabamentos, materiais elétricos e hidráulicos, vidros), produtos eletroeletrônicos, ferramentas, equipamentos e máquinas industriais, fabricação de esquadrias de meta, Importação e Exportação.

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade técnica do farmacêutico ficará restrita a área da farmácia e produtos relativos a esta.

**CLÁUSULA SEGUNDA: - CAPITAL SOCIAL:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
LUIZ AUGUSTO VARNIER	102.000	R\$ 102.000,00	34%
MAURICIO MACIAG	99.000	RS 99.000,00	33%
MARCOS AFONSO PASTORELLO	99.000	RS 99.000,00	33%

Certifico que o teor de autenticidade foi aferido na última folha de registro documental.

OFÍCIO DE NOTAS  
BELLEVATO NOVES

**AUTENTICAÇÃO**

Conferido com o documento  
em 08/05/2014

Pro  
Selo 08 MAIO 2014 PR

11  
DANY V. NÓBES SOUZA/DVSR - Tabelão  
Rua Tenente 50 Fone (41) 3225-5455

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**

CNPJ 76.386.283/0001-13

NIRE 41200386470

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

Total	300.000	R\$ 300.000,00	100%
-------	---------	----------------	------

**CLÁUSULA TERCEIRA: - DAS QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUARTA: - DA ADMINISTRAÇÃO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Primeiro:** a administração da sociedade caberá ao sócio, **LUIZ AUGUSTO VARNIER** já qualificado acima, com poderes e atribuições de uso do nome comercial, individualmente bem como dispensado de caução vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Segundo:** O sócio administrador fará jus às retiradas mensais a título de **PRO-LABORE**, a serem fixadas de comum acordo.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade poderá ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado, ficando dispensado a realização de reuniões específicas para tal fim.

**CLÁUSULA SEXTA:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados ou ainda mantidos em reservas para futuras destinações.

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento

**AUTENTICAÇÃO**  
Cartão (com o documento)  
Em lastro  
Por: **DUNYA V. NOVAES SCHUCHOWSKI**  
Data: **06 MAIO 2014**  
1º OFÍCIO DE NOTAS  
TABELADO NOVAES  
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOWSKI - Tabelado  
Rua Tapoá, 50 - Fone (48) 3225-3455  
45001-030 - São Brás - Pernambuco

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

CNPJ 76.386.283/0001-13

NIRE 41200386470

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**Parágrafo Único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA OITAVA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, em local, data, à hora e a pauta da reunião, para os endereços dos sócios, que para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir eventuais dúvidas deste Instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido com o documento  
Em local: \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.  
Por: \_\_\_\_\_  
1.º OFÍCIO DE NOTAS  
TABELADO NOVAES  
DUNYA V. NOVAES SCHUEHOVSKI Tabel. 13  
Rua Teodoro, 50 Fone: (46) 3225-5455  
55501-030 Pato Branco, Paraná

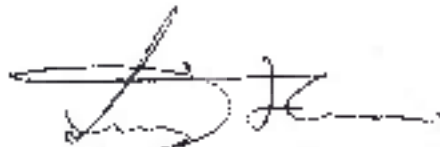
150

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13**  
**NIRE 41200386470**  
**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

Pato Branco, 25 de Outubro de 2013.



**LEANDRO ANDRIANI**  
Administrador não Sócio  
Retirante



**LUIZ AUGUSTO VARNIER**  
Administrador



**ANDRIANI E ANDRIANI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
Leandro Andriani  
Retirante

2.º OFÍCIO NOTAS

*Maurício Macias*  
**MAURÍCIO MACIAS**  
Sócio Ingressante

**MARCOS AFONSO PASTORELLO**  
Sócio Ingressante

SEMPRE NIA NOTARIAL - V.º OFÍCIO  
PEDRO ERVINO PARACENA, NOTÁRIO  
R. Augusto de S. Pato Branco - PR - Fone: 41 3725-1245  
Escritório per VERCADEIRA e Vespertino, Ja MARCOS AFONSO PASTORELLO, 174244 - Pato Branco - PR, 25 de outubro de 2013  
15:21:30 - Pato Branco - PR - Fone: 41 3725-1245  
P.º de T.º...  
Site Digital nº 059951 - EXLCS - 71137 - dEHA103145 -  
Validade em todo o território nacional

1.º OFÍCIO DE NOTAS  
TABELIONATO NOVARES

**AUTENTICAÇÃO**  
Conteúdo do documento  
Em local  
Pato Branco  
06 MAIO 2014  
TABELIONATO  
DE  
NOTAS  
DUNYA V. ROVNER SCHUCHOWSKI - Tabelião  
Rua Douglas, 50 - Pato Branco - PR - Fone: (41) 3725-6055  
35501-200 - Pato Branco - Paraná

SELO  
FUNARPEN

39749

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/11/2013  
SOB NÚMERO 20136201459  
Protocolo: 13/624145-8 DE 25/10/2013

EPP 059951/2 00386470  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

SEBASTIÃO VOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

*M*



# MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.321.09-11

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 - Centro  
CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - Estado do Paraná  
Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 199/2014

A/C: Comissão Permanente de Licitações

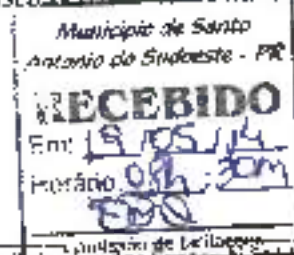
09.676.256/0001-98  
MEDICAMENTOS  
DE AZ EIRELI - EPP  
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132  
1º Andar - Centro CEP: 85.601-030  
Francisco Beltrão - Paraná

## CREDENCIAMENTO

Através da presente credenciamos o Sr. **ANGELO FOLLADOR SORRINHO**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade sob nº. 8.875.682-7 SSP/PR e CPF nº. 413.398.600-5, residente na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, 1º Andar, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, a participar da licitação instaurada pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2014, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, autorizando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, bem como formular lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, **CONTORME PROCURAÇÃO ANEXO**.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 14 de maio de 2014



ANGELO FOLLADOR SORRINHO  
Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Sala 102 - Centro  
R.G.: 13.961.473-9 SSP/PR  
CPF: 463.988.800-25

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 - Centro - CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão/PR  
Fone/Fax: (46) 3523-5454 - CNPJ: 09.676.256/0001-98 - e-mail: az.medicamentos@gmail.com

158

# MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

II: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - Estado do Paraná

Fone/Fax: (46) 3523 5454 - E-mail: [az.medicamentos@gmail.com](mailto:az.medicamentos@gmail.com)

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ/ME sob nº. 09.676.256/0001-98, inscrição estadual nº. 904.521.09-41, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1º andar, sala. Centro, Cep: 85601-030, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pela sua sócia proprietária Sra. Síreli Fátima Follador, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 13.961.473-9 SESP/PR e CPF nº.465.988.800-25, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

**OUTORGADO:** ANGELO FOLLADOR SOBRINHO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade sob nº. 3023904794 SSP/RS e CPF nº. 413.598.620-53, residente na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, 1º andar, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**POLERES:** Pelo presente instrumento de mandato o Outorgante confere ao Outorgado plenos poderes para efetuar transações bancárias e lhe representar perante aos Órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas federal, estadual ou municipal, praticar os atos necessários para representar o outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhamentos, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais como credenciado para participar de preços presenciais, assinar declarações e propostas em habilitação de processos licitatórios (em todas as modalidades), para desistir de recursos, interpor-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, assinar propostas, atas e contratos, recitar editais, dando tudo por bom firme e valioso para todos os fins e efeitos legais.

Declara ainda que a presente procuração será válida até 31 de dezembro de 2014.



MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.  
Síreli Fátima Follador - Sócia Gerente  
R.C. Nº 13.961.473-9 SESP/PR  
CPF: 465.988.800-25

Rua: Octaviano Teixeira dos Santos N.º 1132, Andar 1 - Sala 102 - Centro - CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão/ PR  
Fone/Fax: (46) 3523 5454 - CNPJ: 09.676.256/0001-98 - e-mail: [az.medicamentos@gmail.com](mailto:az.medicamentos@gmail.com)

Handwritten signatures and initials: '4 M', 'EM', and other scribbles.

# MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-11

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 – Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 – E-mail: [az.medicamentos@gmail.com](mailto:az.medicamentos@gmail.com)

## PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.676.256/0001-98, inscrição estadual nº. 904.521.09-11, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1º andar, sala, Centro, Cep: 85601-030, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pela sua sócia proprietária Sra. Sirlei Fátima Follador, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 13.961.473-9 SESP/PR e CPF nº.465.988.800-25, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

OUTORGADO: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade sob nº. 3023904794 SSP/RS e CPF nº. 413.598.600-53, residente na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, 1º andar, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato o Outorgante confere ao Outorgado pleno poderes para efetuar transações bancárias e lhe representar perante aos Órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou municipal, praticar os atos necessários para representar o outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais como credenciado para participar de preções presenciais, assinar declarações e propostas em habilitação de processos licitatórios (em todas as modalidades), para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, assinar propostas, atas e contratos, retirar editais, dando tudo por bom firme e válido para todos os fins e efeitos legais.

Declara ainda que a presente procuração será válida até 31 de dezembro de 2014.

ESTABELECIAMENTO DE NOTAS: **CAPIZ COELHO MARTA**

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **SIRLEI FATIMA FOLLADOR**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

EMPREGADO AUTORIZADO DIEGO PATRICK KELUMAI - 052  
Insc. Esp. nº. 39408 - 94100 - 0008 - Cad. em: <http://Sinpec.com.br>

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.  
Sirlei Fátima Follador - Sócia Gerente  
R.C. nº. 13.961.473-9 SESP/PR  
CPF: 465.988.800-25

Rua Octaviano Teixeira dos Santos N.º 1132, Andar 1 - Sala 102 - Centro - CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão/ PR  
Fone/Fax: (46) 3523-5454 – CNPJ: 09.676.256/0001-98 – e-mail: [az.medicamentos@gmail.com](mailto:az.medicamentos@gmail.com)



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.876.286/0001-98</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE EMISSÃO 02/07/2008
NOME EMPRESARIAL <b>MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP</b>			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AZ MEDICAMENTOS, EQUIP. E MAT. HOSPITALAR</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)</b>			
ENDEREÇO <b>R. OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS</b>	CEP <b>1132</b>	LOCALIDADE <b>ANÓAR 1 SALA 102</b>	
INSC. ESTADUAL <b>05.601-030</b>	BAIRRO (CIVIL) <b>CENTRO</b>	NOME DO RESPONSÁVEL <b>FRANCISCO BELTRAD</b>	TIPO DE RESPONSÁVEL <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO <b>02/07/2008</b>	
MÓDULO DE ATIVAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>PARALELA</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>PARALELA</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183 de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 13/05/2014 às 13:12:55 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/05/2014



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.981.473-8

POLÍCIA DEPARTAMENTO



Assinatura de Sirlei Fatima Follador

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13.981.473-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/10/2019

NOME: SIRLEI FATIMA FOLLADOR

FILIAÇÃO: RAFAEL FABRIAN  
MOMENSE FABRIAN

NATURALIDADE: ARATIBAYÁ DATA DE NASCIMENTO: 09/10/1965

300 ORIGEM: COMARCA-ERECHIMMS, S D GOTEIPE  
C CAS-988, LIVRO-48, FOLIA-177

CPF: 465.988.800-25

CURTEL: PR

ASSINATURA DO DEPTEN: E 4º 7:16 DE 20-09-20

TABELAMENTO DE NOTAS

DE NOTAS

EZ0995755

2º TABELAMENTO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA

ATENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento e não apresenta  
O referido é verdade e sou Fe

Caroline Helenonça - Empregada Al' Cruzada - R\$3.14

Cartão de uso pessoal e não transferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA

Ministério da Fazenda

Receita Federal

CPF

465.988.800-25

SIRLEI FATIMA FOLLADOR

CONF01063

TABELAMENTO DE NOTAS

DE NOTAS

EZ0995754

2º TABELAMENTO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA

ATENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento e não apresenta  
O referido é verdade e sou Fe

Caroline Helenonça - Empregada Al' Cruzada - R\$3.14

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

167

# MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 90-521-09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - Estado do Paraná

Fone/Fax: (46) 3523-5454 - e-mail: [az.medicamentos@gmail.com](mailto:az.medicamentos@gmail.com)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Estado do Paraná

Ref: PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2014

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 199/2014

Atc: Comissão Permanente de Licitações.

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A licitante **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial N.º 056/2014, que **cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.**

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 19 de maio de 2014

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS  
DE AZ EIRELI - EPP

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132

1º Andar - Centro - CEP: 85601-030

Francisco Beltrão - PR

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Sede: Rua: Francisco Beltrão - Sala: Gerente

R.C.: 13.961.473-9 - NCCP/PR

CNPJ: 09.676.256/0001-98

Rua: Octaviano Teixeira dos Santos N.º 1132, Andar 1 - Sala: 102 - Centro - CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - PR

Fone/fax: (46) 3523-5454 - CNPJ: 09.676.256/0001-98 - e-mail: [az.medicamentos@gmail.com](mailto:az.medicamentos@gmail.com)

g

Y

M  
T  
A

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and 'T'.

NOB

# MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IT: 901.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - Estado do Paraná

Fone/Fax: (46) 3523-5454 - E-mail: [az.medicamentos@gmail.com](mailto:az.medicamentos@gmail.com)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Estado do Paraná

Ref: PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 199/2014

A/C: Comissão Permanente de Licitações

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS  
DE AZ EIRELI - EPP

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132

1.º Andar - Centro - CEP: 85601-030

Francisco Beltrão - PR

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no Pregão Presencial N.º 056/2014 e sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos de lei conhecer na íntegra, enquanto apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 19 de maio de 2014

*Francisco Beltrão*  
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Síndia Tatiana F. Aquino - Sócio Gerente

R.G.: 13.961.473-9/SESP/PR

CNPJ: 465.988.860-25



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



15

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP			
Natureza Jurídica <u>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</u>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0009516-2	09.678.268/0001-98	02/07/2008	17/07/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132, 1º ANDAR SALA 302, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.801-030			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, ARTIGOS LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, ARTIGOS DE COSMÉTICOS, PERFUMARIAS, E ERVANÁRIOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
SURLEI FÁTIMA FOLLADOR 465.986.809-25	Sim	02/07/2008	XXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 10/12/2013	Número: 20137012497	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

FRANCISCO BELTRÃO - PR 2º de fevereiro de 2014



*Assinatura*

SEBASTIÃO MOUTA  
SECRETÁRIO GERAL



2º TABELADO DE NOTAS  
CARTÓRIO NOTARIAL

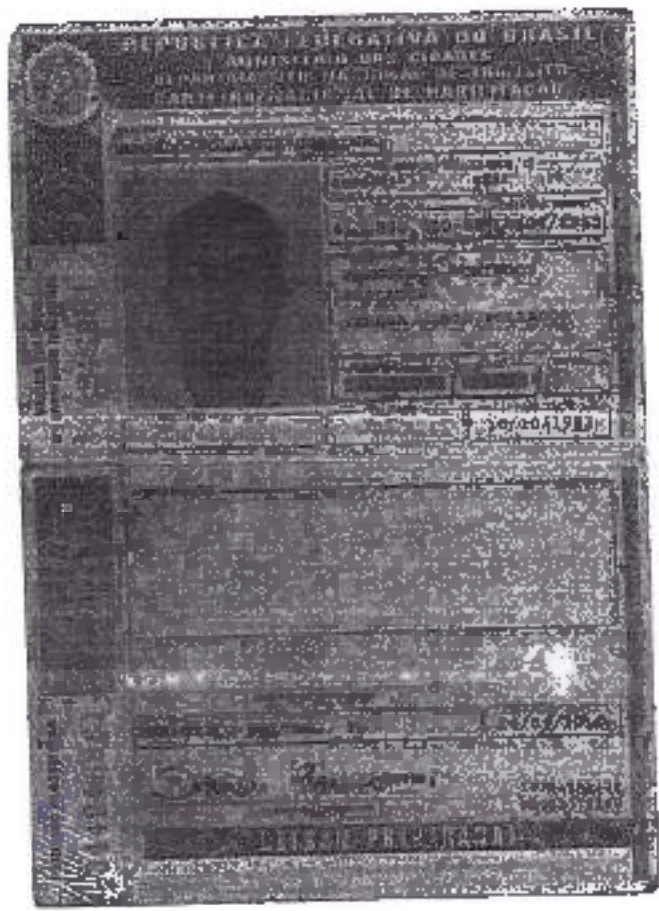
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. O relato é verídico e Dou Fé.

CAROLINE MACHUCA - EMPRESA SÓCIA AUTORIZADA - R\$3,14

Victor A. Galvão  
RG E 050.195-1

*Handwritten signatures and notes on the right side of the document.*

102



Comissao de Defesa Anticorrupcao - PR  
 Carteira para o original  
 19.05.15  
 [Signature]  
 Comissao de Limitacoes

g

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

165

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI,  
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.  
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 - FL. 01/04.**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 - SESP - I.I. - PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade que gira sob o nome empresarial de "**MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.**", com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206233390 em 02/07/2008, segunda alteração nº 20136185045 em 28/10/2013, registro de EPP nº 20117478717 em 14/09/2011, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve:

- CLÁUSULA PRIMEIRA** : Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de "Medicamentos de AZ Eireli EPP.", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.
- CLÁUSULA SEGUNDA** : O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.
- CLÁUSULA TERCEIRA** : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI com o teor seguinte :

Município de Santa Amélia do Sul - PR  
Confira: em nome original  
19.05.14  
000  
Câmara de Licitação

**MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.  
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98.  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº

2º TABELEIADO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA

NOTIFICAÇÃO

A presente foi lida e conferida com o documento a ser apresentado

referida verdade e boa fé

Francisco Beltrão - PR 01/05/2014

CAROLINE MENONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - 843.14

Sirlei Follador

19.05.14

19.05.14

157

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI  
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.  
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 - FL. 02/04.**

1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 - PMS/PR - I.I. - PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206233390 em 02/07/2008, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, ora **transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, a qual se regerá doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, nos termos das cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL :** A empresa girará sob o nome de " **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.**"

**CLÁUSULA SEGUNDA : ENDEREÇO - SEDE E FORO :** Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132 , 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná. CEP 85.601-030.

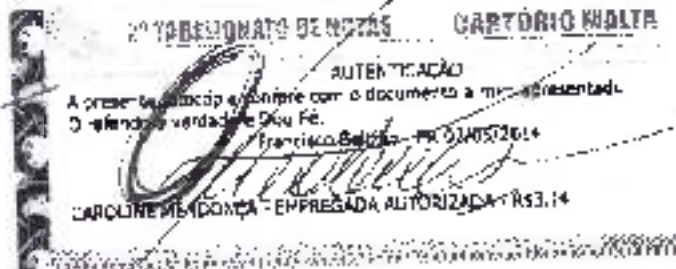
**CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL :** A sociedade tem por objeto social o ramo de " Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano ; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios ; próteses e artigos de ortopedia ; produtos odontológicos ; artigos de cosméticos , perfumarias e ervanários ; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e produtos de higiene, limpeza e conservação.

**CLÁUSULA QUARTA : INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO :** A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 17 de julho de 2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da empresária, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL :** O capital social é de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais ), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO :** A empresa será administrada pela sua empresária **Sirlei Fatima Follador**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta

Atestado de Verificação do Documento  
Elaborado com o original  
19/05/14  
250  
Cartório de Notas



Cartório de Notas  
Cartório Malta de Nota

*Handwritten signatures and initials:*  
S  
M  
A  
X  
M  
A  
C  
E

113

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.  
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.  
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 - FL. 03/04.**

EIRELI, sendo a responsabilidade da empresária limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA : DESIMPEDIMENTO** - A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL** : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os Lucros ou Perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS** : A empresa poderá distribuir lucros a empresária, através de balanços intermediários.

**CLÁUSULA DÉCIMA : DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM NENHUMA OUTRA EIRELI** : A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE LIMITADA**: A responsabilidade é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS** : A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela empresária.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : PRÓ-LABORE** : A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** : Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : FORO** : Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão estado Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e

Município de São João do Oeste  
Comarca de São João do Oeste  
19/05/14  
EPP  
Empresária

2ª TABELAMENTO DE NOTAS

CARTÓRIO PÚBLICO

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado  
O tabelante, verdadeiro ou não

Francisco Beltrão - PR, 01/05/2014

CAROLYNE NEVES DE OLIVEIRA - EMPREGADA AUTORIZADA - Nº 234

na última folha do livro  
Cartório Público  
Fls. 03/04



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.  
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.  
CNPJ. n° 09.676.256/0001-98 – FL. 04/04.**

obrigações resultantes deste ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento de constituição de EIRELI, será assinado em três vias de igual forma, teor e consistência, para que surta seus efeitos legais e de direito.

Francisco Beltrão, 22 de novembro de 2013.



*Sebastião Motta*  
Sebastião Motta Follador



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO DE REGISTRO Nº: 137/17/2013  
SCB NÚMERO: 01.6002951 e 2  
Protocolo: 13/701248-9, DE 25/11/2013



MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL



2ª TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO NUALTA

AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia conferida com o documento e mim apresentado  
O referido é verdade e é de  
Francisco Beltrão, PR 07/05/2014

CAROLINE NEIDERHA - EMPRESÁRIA ORGANIZADA - R\$3,14

Cartório de Santa Ana do Sudoeste - PR  
conferido com o original

19/05/14  
EPP

Cartório de Licitação

*M*  
*mat*  
*S*



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino  
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636  
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65  
E-mail: fernamed@uol.com.br

À  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste  
Ópto. Compras e Licitações

Pregão Presencial nº 056/2014

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Recebimento dos Envelopes: 19/05/2014 às 09:00 Hrs

Abertura dos Envelopes: 19/05/2014 às 09:00 Hrs

## *Credenciamento*

- 1) Declaração que cumpre com os requisitos ----- 02
- 2) RG e CPF dos sócios----- 03 a 06
- 3) RG e CPF do credenciado ----- 07 a 08
- 4) CNPJ ----- 09
- 5) Tomo de Credenciamento ----- 10
- 6) Procuração ----- 11
- 7) Certidão Simplificada ----- 12 a 13
- 8) Última Alteração Contratual ----- 14 a 22



*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M', 'e', 'p', 'a', 'd', 'a', 'e', 'm', 'e']*



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino  
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636  
CNPJ 04.759 433/0001-86 I.E.: 902.56059-65  
E-mail: fernamed@uol.com.br

ANEXO V

À  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste  
Dpto. Compras e Licitações

Pregão Presencial nº 056/2014.


**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

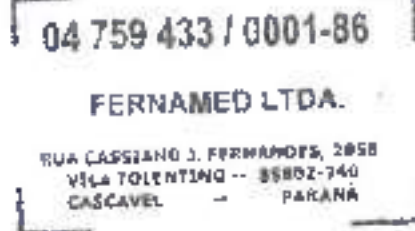
FERNAMED LTDA  
CNPJ/MF Nº 04.759 433/0001-86  
Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Vila Tolentino, Cascavel-PR

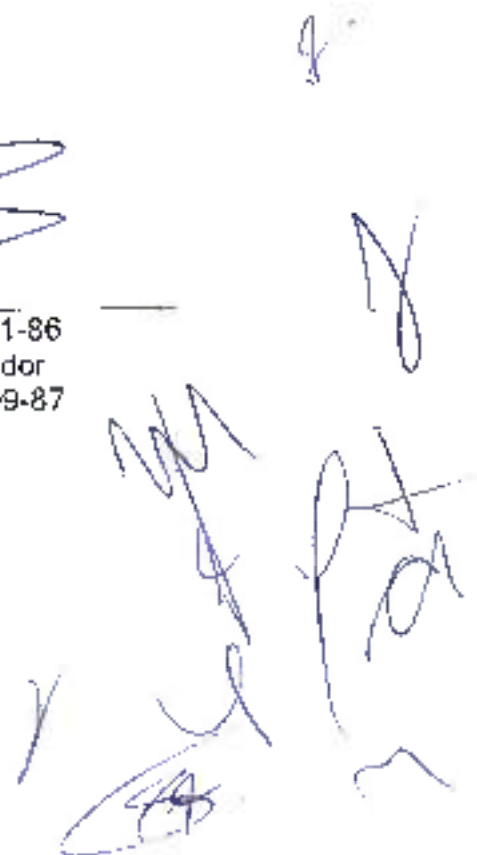
O representante legal da empresa FERNAMED LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

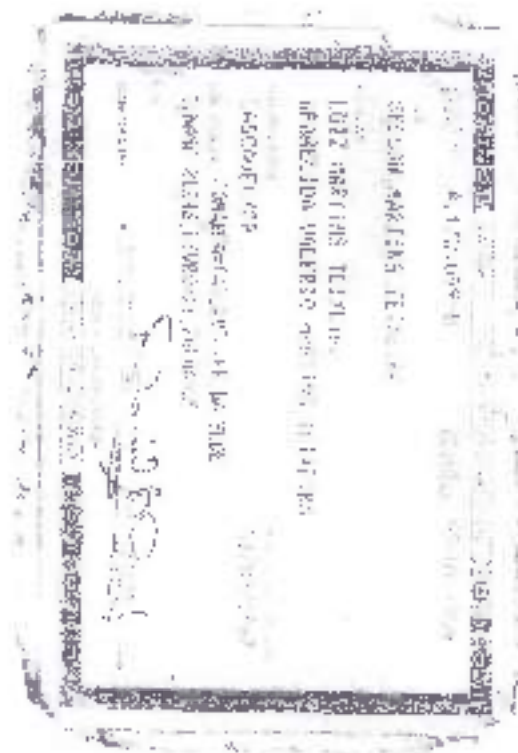
Cascavel, 19 de Maio de 2014.

  
FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86  
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador  
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87





100



21.04.67  
 585-171.309 87  
 SELSOME MARTINS TEIXEIRA

MINISTÉRIO DA POLÍCIA  
 SECRETARIA DA POLÍCIA FEDERAL  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
 Selsome Martins Teixeira


**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1948  
**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
 Rua... 3220-1103 (41624)4050-1  
 11-05-2014 15:28:05

2  
 M  
 B  
 300

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAIBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epilano Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58031-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azedobastos.net.br  
 E-mail: cartorio@azedobastos.net.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/03/2014 às 15:26:34 (hora de Brasília)

**CHAVE DIGITAL**

00005:1d734fd04f057120601e61c05bde06d258cf0e13ed5785c77185630e4ecce73e6eca0fad014b903e4932ae2485512f92450ccaf17275520641c70924a59214cc4f5116ba77a1923cc62d2f734

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º, § 1º da MP 2200/01

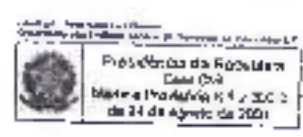
Esta certidão tem a sua validade até: 11/03/2015 às 15:26:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 227431

Código de Controle da Autenticação:

32201103141524040500-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.net.br>



*[Handwritten signatures and notes in blue ink, including a large signature and the number 308.]*

22

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 7.690.938-9

DA FAMILIA BRASILEIRA

NOME: GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA

FUNDADAÇÃO DEBENEFICÂNCIA DA FAMILIA BRASILEIRA

NATURALIDADE: CATAGUAYUS

DATA DE NASCIMENTO: 05/08/81

DOC. ORIGINAL: COMARCA DE CASABLANCA, RJ

CADASTRO

REPÚBLICA DEBRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA NACIONAL

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO BRASIL

RGT: 7.690.938-9



Graciele Talita Martins Teixeira

SECRETARIO DA FAZENDA

SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL

GPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

NOME: GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA

Nº de Inscrição: 008321678-08

Data de Nascimento: 05/08/81

Esta declaração é o correspondente de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, validade e validade por 99 vezes, sendo, em caso contrario de legislação vigente.

Assinatura: Graciele Talita Martins Teixeira

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Exatidão nº: 08/21/89

CPF: 008321678-08

07506 1888

AUTENTICACAO DIGITAL

CPF: 37201002141083030343-1

30.03-2012 10 53 05

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Graciele' and several initials.

350

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.net.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc. .

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé

Este documento foi emitido em 10/03/2014 às 10:55:44 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

U0025b1d734fd94f057f2d62fe8hr05b612e567c90aw4e5c158a117f3626s2u0582f023acf5cehrb3cc9eL5425  
 fee175a12f82450cca\*\*7275500841r70924ac47228276304092b376a93715u214c9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

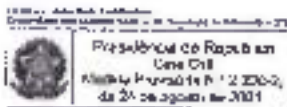
**Esta certidão tem a sua validade até: 10/03/2015 às 10:53:53 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 226580

Código de Controle da Autenticação:

32201003141053030343-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Valber' and several other initials.*

REGISTRO GERAL 7.642.936-7 DATA DE CRIAÇÃO 04/01/2003

NOME **ALEXSANDRO DOS SANTOS**

FILIAÇÃO **PERCILIO DOS SANTOS**  
**DIANIRA DOS SANTOS**

NATURALIDADE: **PORTUGUESA** DATA DO NASCIMENTO: **28/12/88**

DOC. DE IDENT. **COMARCA CASCAVEL/PR - CNJ 11**  
**E CASACIPIA, UNIV. EST. P. J. 199-92**

PROF. **DESIGNER**

CPF: **033935389-56**

CURRÍCULO

ASSINATURA DO TITULAR  
16/09/2010 10:22:05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

RG: 7.642.936-7

COLAGEM DE FOTÓGRAFO

*Alexandro dos Santos*

ASSINATURA DO TITULAR  
CAPTURA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

EPP CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NOME  
**ALEXSANDRO DOS SANTOS**

Nº de Inscrição  
**033935389-56**

DATA DE EMISSÃO  
**28/12/88**

Este documento é a única forma de identificação no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS. Deve ser apresentado para qualquer ato perante as autoridades de âmbito nacional.

Assinatura  
*Alexandro dos Santos*

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emissão em: **08/04/99**

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

**SANTOS**

Município de Santos - SP

Folha 005 Livro 02170

**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

CERTIFICADO que da íntegra feita a leitura cartilã de ASSENTO DE CASAMENTO deste Ofício, consta que perante o Juiz de Paz SR. **ARISTIDES SEVERINO FERLA** e os testemunhas competentes de tempo foi lavrado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, no dia 09 de julho de 2005, as 09:00h e consistiu em:

de **ALEXSANDRO DOS SANTOS**, que continuará a assinar **ALEXSANDRO DOS SANTOS**, e de **DANIELE DIAS MOUSQUER**, que possui o apelido **DANIELE DIAS MOUSQUER SANTOS**.

ELE de nacionalidade brasileira, solteiro, auxiliar de escritório, natural de **PURCO VELHO-RO**, onde nasceu no dia 23 de dezembro de 1900, filho de **PERCILIO DOS SANTOS**, moleiro e de **DIANIRA DOS SANTOS** do ac. natural de Estado de Santa Catarina, residentes na Rua Joaquim Favre nº1295, Pq São Paulo nesta cidade.

ELA de nacionalidade brasileira, solteira, de lar natural de **VILHENA-RO** onde nasceu no dia 19 de maio de 1968, filha de **CLAIR MOUSQUER**, mecânico, natural de Santo Antonio-PR e de **ELIANE GALVÃO DIAS MOUSQUER**, do lar natural de Guaira-PR, residente na Rua Carlos de Carvalho, nº1928, Pq São Paulo nesta cidade.

Observação: Nada consta.

Exatidão e verdade o dou  
Escritório, 28 de agosto de 2009

*Mirna Estêvão Santos*  
Mirna Estêvão Santos  
Ofício  
de **FELI DE SOUZA CARLI**  
Escritório de Registro Civil

SELO  
DE  
SANTOS  
CNPJ 23218

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

**RUTENCIERCHO DIGITAL**

Cad. 39.01.2114-04370.000-1  
17.05.2010 14:41:10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Alexandro dos Santos*



137

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel : (83) 3244-5404 / Fax : (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.net.br  
 E-mail : cartorio@azevedobastos.net.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váber Azevedo do Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc..

Certifica com base na Lei 5035/94 - art. 1º - inc. V que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé

Este documento foi emitido em 17/03/2014 às 10:44:36 (hora de Brasília)

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d7541c94f05712d59fe61c05610fandbe7ab9fb1ac211af24ec618562c606036d2c7a7cbe6153bde98725d0a65612f6046ccca117276520841c70924ead4370d1ac0d5a5cd16117508f8ab88

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art. 10º, § 1º da MP 2200-01.

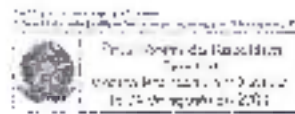
Esta certidão tem a sua validade até: 17/03/2015 às 10:44:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 229084

Código de Controle da Autenticação:

32201703101043200703-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



*[Handwritten signatures and notes in blue ink, including a large signature and the word 'CERTIFICADO']*

129



Receita Federal

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Contra os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.758.433/0001-88</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FERNAMED LTDA</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/10/2001</b>
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FERNAMED</b>	
CÓDIGO FISCAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>	
CÓDIGO FISCAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>	
CÓDIGO FISCAL DE ATIVIDADE DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>	
REPRESENTANTE LEGAL <b>R CASSIANO JORGE FERNANDES</b>	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO <b>2056</b>
CEP <b>85.302-240</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA TOLENTINO</b>
CIDADE <b>CASCATEL</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/10/2001</b>
NÚMERO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	SITUAÇÃO ESPECIAL <b>Estadual</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.153, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 02/05/2014 às 09:23:13 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/05/2014



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino  
 Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636  
 CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65  
 E-mail: fernamed@uoi.com.br

120

ANEXO VI

A  
 Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste  
 Dpto. Compras e Licitações

Pregão Presencial nº 056/2014.



TERMO DE CREDENCIAMENTO

FERNAMED LTDA  
 CNPJ/MF Nº 04.759.433/0001-86  
 Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058. Vila Tolentino. Cascavel-PR

Credenciamos o Sr. ALEXSANDRO DOS SANTOS, portado da cédula de identidade sob nº 7.642.936-7/SSP-PR e CPF sob nº 033.035.309-36, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 16 de Maio de 2014.

*[Handwritten signature]*  
 FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86  
 Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador  
 Rg. 4.170.099 8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87



*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO SMARGZEWSKI  
 3º TABELIONATO DE CASCAVEL  
 Rua Souza Naves, 2045 - CEP 85802-240  
 Tel: (45) 3226-9723 - Cascavel - Paraná

Selo Digital Nº 21976 g4K11.40.1A - 1Y221.8456  
 Emitido em 16/05/2014 às 16:25:13  
 Retornado por Verificação a firma de GELSON MARTINS  
 TEIXEIRA - 0018117050981 - Dou 66  
 Cascavel-Paraná, 16 de maio de 2014, 16:25:13  
 Em Teste  
 Michele Cinatti Carneiro da Silva - escrivã

*[Handwritten signature]*



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino  
Cascavel - PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636  
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65  
E-mail: fernamed@uol.com.br

À  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste  
Dpto. Compras e Licitações

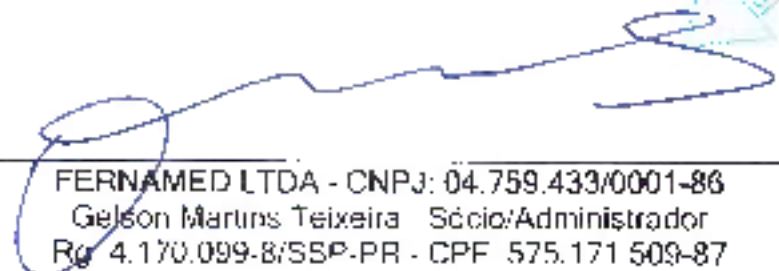
Pregão Presencial nº 056/2014.



### PROCURAÇÃO

A empresa **FERNAMED LTDA** inscrito no CNPJ nº 04.759.433/0001-86, com sede à Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Vila Tolentino, Cascavel - PR, neste ato representada pelo sócio, Sr. **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Cascavel - Pr, portador da carteira de identidade sob nº 4.170.099-8/SSP-PR e CPF sob nº 575.171.509-87, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu Procurador o Sr. **ALEXSANDRO DOS SANTOS**, Brasileiro, Casado, Vendedor, Residente na Rua Márcia Regina, 116, Cascavel - Pr, portador da Carteira de Identidade sob nº 7.642.936-7/SSP-PR e CPF 033.035.399-36, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR**, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade do Pregão Presencial, usando dos recursos, interpor e apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação

Cascavel, 16 de Maio de 2014.

  
FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86  
Gelson Martins Teixeira Sócio/Administrador  
Rg 4.170.099-8/SSP-PR - CPF 575.171.509-87



*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.]*



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações acima constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
FERNAMED LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Inicio de Atividade
41.20487936-8	04.788.433/0001-86	27/10/2007	07/10/2001

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF - CEP)  
RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 206B, VILA TOLENTINO, CASCAVEL PR, 86.802-240

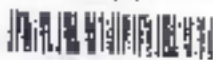
Objeto Social  
COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS EM GERAL.

Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócios/Administrador/Término do Mandato	Nome/CNPJ ou CNPJ	Participação no Capital (R\$)	Especie de Sócios	Administrador	Término do Mandato
	GE. SON MARTINS TEIXEIRA	450.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	GRACIELE TATI MARTINS TEIXEIRA	50.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX

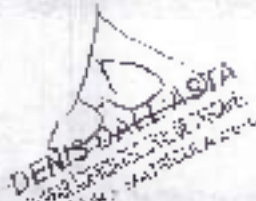
Último Arquivamento	Situação
Data: 01/02/2011 Número: 20110427050 Atto: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	REGISTRO ATIVO
Evento(s):	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

20110427050 - 26 de março de 2014



*Assinatura*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL



Cod: 327328031402135500062-1  
28-03-2014 09:13:53

Handwritten mark at the top right corner.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil do Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc. .

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou-lo.

Este documento foi emitido em 28/03/2014 às 09:15:18 (hora de Brasília)

CHAVE DIGITAL

00000c1d7346d94f057f2d69f6c6050c15c142f4a9e11444c05a46f0507360c16e12e87ccc8f8e65e4014737ae  
b0cb365812f02450caaf727500d41c70h24ab10e5a5c16c1a5c259ab3d462e9ad4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do s.t.c do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art. 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01

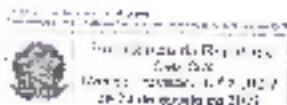
Esta certidão tem a sua validade até: 28/03/2015 às 09:14:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 233:08

Código de Controle da Autenticação:

32202803140913300062-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



Multiple handwritten signatures in blue ink on the right side of the document.

FERNAMED LTDA ME

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

### SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**GELSON MARTINS TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, divorciado, maior, portador da Carteira de Identidade RG N. 4.70.099-8 da SSP/Pt, CPF 575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel - Paraná, CEP N. 85.802-140, e **BRUNA TALITA RUIVO TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 26/07/86, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.458.499-5 da SSP/Pt, CPF nº 062.326.019-04, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel - Paraná, CEP N. 85.802-140, únicos componentes da presente sociedade empresária limitada, que gira com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA ME**, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob N. 42204679358 em 17.10.2001, e alterações arquivadas no mesmo órgão, sendo a última arquivada sob o número de 20081506600 em 01.05.2008, resolvem de comum acordo e na melhor forma de forma de direito, alterar o contrato social e posteriores alterações, que será regido pela Lei N. 10.340/02 e subs seqüentemente pela Lei N. 40470, pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade continuará sendo, com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA ME**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade permanece na Rua Casarão Jorge Fernandes nº 2.058 - Via Telaviva em Cascavel - Paraná, CEP N. 85.802-240 (Art. 997, II CC/2002).

#### CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade permanece explorando o ramo comércio de medicamentos, produtos médicos, hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas em geral.

#### CLÁUSULA QUARTA

A sociedade atua, suas atividades comerciais em 1º de outubro de 2001 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado. (Art. 997, II CC/2002).

#### CLÁUSULA QUINTA

Retirou-se neste ato da presente sociedade a sócia **BRUNA TALITA RUIVO TEIXEIRA**, titular de 50.000 (cinquenta mil) cotas sociais de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) todas subscritas e integralizadas, na forma prevista, cedendo e transferindo todas suas cotas para a sócia ingressante, **GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05/09/91, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.690.936-9 da SSP/Pt, CPF nº 008.321.679-08, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel - Paraná, CEP N. 85.802-140, recebendo da mesma igual importância em moeda corrente e legal do país, que a recebeu e achou correta e lida de neste ato, plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quinqüeno.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'BRUNA' and other initials like 'Y', 'RBE', and 'E'.

FERNAMED LTDA ME

2

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

### SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

A partir desta data o capital totalmente integralizado na forma prevista, ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma.

NOMES DOS SÓCIOS	N. DE COTAS	%	VL. EM R\$
GELSON MARTINS TEIXEIRA	450.000	90	450.000,00
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA	50.000	10	50.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

**PARAGRAFO ÚNICO:** juntamente com as cotas, ficam transferidos os direitos e obrigações inerentes às mesmas, aos sócios adquirentes, que declaram serem conhecedores da situação econômica financeira da presente, assinando neste ato o Ativo e Passivo da mesma.

### CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade continuará afeta ao sócio **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou a assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e administrador (Artigos 997, VI, 1.015 e 1.064, CC/2.002). O sócio administrador agerará individualmente.

### CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1.052 do Código Civil de 2.002.

### CLÁUSULA OITAVA

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos.

### CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na propagação de suas quotas, os acréscos ou perdas apuradas (Art. 1.055, CC/2.002).

### CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade não entra em dissolução em virtude da retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer, for declarado falido ou insolvente, incapaz, serão apuradas com base em balanço especial da sociedade. Se não houver interesse em participar da sociedade



*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Graciele' and other initials.]*



FERNAMED LTDA ME

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

### SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres no prazo de até 6 (seis) meses da data da apuração

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Na hipótese de morte de qualquer dos sócios, ficam os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cuius", podendo representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por dentre eles devidamente credenciado pelos demais

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos ao presente instrumento serão supletivamente resolvidos pela Lei das Sociedades Anônimas. As divergências que houver entre os sócios, serão resolvidas no foro de Curitiba - Estado do Paraná, que pelos sócios fica eleito

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As deliberações, ainda que impliquem alteração contratual, deverão ser tomadas pelos sócios, em reunião previamente convocada pelo sócio majoritário, que deverá ser por escrito e mediante o formal assente dos demais sócios.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os lucros serão proporcionalmente à participação de cada sócio na sociedade, podendo ser distribuídos ou destinados para a conta de reservas para futuro aumento de capital

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O sócio que deseja transferir suas quotas, deverá notificar por escrito aos outros sócios, dando a preço, forma e prazo de pagamento para que estes exercem ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Pelos serviços que prestará à sociedade, poderão os sócios receber a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada de comum acordo, e ainda ser efetuada a distribuição de lucros.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade poderá atuar em todo o território nacional.

### DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora anexada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei N 10.406/02, os sócios GELSON MARTINS TEIXEIRA, brasileiro, empresário, divorçado, maior, portador de Carteira de Identidade RG N 4.220.090-8 da SSP/Pr, CPF 575.171.509-87 residente e domiciliado na Rua Presidente



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'M. da S.' and other initials.

FERNAMED LTDA ME

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

4  
18/03/2016  
00

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**

Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel - Paraná, CEP N 85 802-140 e **GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05/09/91, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.690.936-9 da SSP/Pr, CPF nº 088.321.679-08, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel - Paraná, CEP N 85 802-140, por este instrumento resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim seus efeitos, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas as disposições da referida Lei N 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ser o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMÉIRA**

A sociedade girará, com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sede da sociedade será na Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2.058 Via Tolentino em Cascavel - Paraná, CEP N 85 802-340 (Art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade explorará o ramo comércio de medicamentos produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas em geral.

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 1º de outubro de 2001 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado (Art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA**

A partir desta data o capital social totalmente integralizado na forma prevista ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOMES DOS SÓCIOS	N. DE COTAS	%	VL. EM R\$
GELSON MARTINS TEIXEIRA	450.000	90	450.000,00
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA	50.000	10	50.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

**PARÁGRAFO ÚNICO:** juntamente com as cotas, ficam transferidos os direitos e obrigações inerentes às mesmas, aos sócios adquirentes, que declaram serem conhecedores da situação econômica financeira da empresa assumida neste ato o Ativo e Passivo da mesma.

**CLÁUSULA SEXTA**

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou a assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Gelson Martins Teixeira' and other initials.

**FERNAMED LTDA ME**

CNPJ N. 04.759.433/0001-96

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

querer ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e administrador (Artigos 997, VI, L.663 e L.664, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1.052 do Código Civil de 2002.

**CLÁUSULA OITAVA**

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos.

**CLÁUSULA NONA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065 CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A sociedade não entrará em dissolução em virtude da retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer, for declarado falido ou insolvente, interito ou incapaz, serão apurados com base em balanço especial da sociedade. Se não houver interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres no prazo de até 6 (seis) meses da data da apuração.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

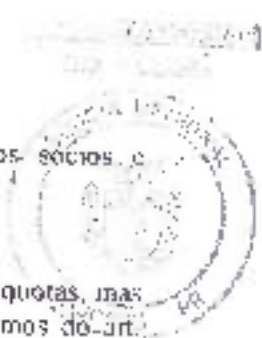
Na hipótese de morte de qualquer dos sócios, ficam os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cuius", podendo fazer-se representado enquanto indiviso o quinhão respectivo por dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Os casos omissos ao presente instrumento serão suplenamente resolvidos pela Lei das Sociedades Anônimas. As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro de Cascavel - Estado do Paraná, que pelos sócios fica eleito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

As deliberações, ainda que impliquem alteração contratual, deverão ser tomadas pelos sócios, em reunião previamente convocada pelo sócio majoritário que deve tá ser por escrito e mediante a formal presença dos demais sócios.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Marta' and other initials like 'E', 'M', 'F', 'J'.



FERNAMED LTDA ME

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os lucros serão proporcionais a participação de cada sócio na sociedade, podendo ser distribuídos ou reservados para a conta de reservas para futuro aumento de capital



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito aos outros sócios, dando o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, a que deverão fazer direito de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Pelas serviços que prestarem a sociedade, poderão os sócios receber o título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada de comum acordo, e ainda ser efetuada a distribuição de lucros

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade poderá abrir filial em todo o território nacional.

E, por assim terem justos e certos atos, lavram, datam, rubricam e assinam, juntamente com duas testemunhas a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

CASCADEL, 09 DE JUNHO DE 2010

[Handwritten Signature]  
GELSON MARTINS TEIXEIRA  
[Handwritten Signature]  
BRUNA TALITA RUIVO TEIXEIRA  
[Handwritten Signature]  
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]  
RENILCE DOCELIAN de Almeida  
RG N.º 374.371-20/88228

[Handwritten Signature]  
ARMANDO ALINO MARQUES  
CNPJ N.º 03.848.803/0001-741870079

[Handwritten Signature]  
Estrada Industrial - CMC - P. N. 181217



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
P. R. P. O. R. P. R. T. O. E. M. 22-711-73020  
R. C. N. U. M. E. R. O. 24101-3-421-93  
P. R. O. D. U. T. O. R. I. O. 01-030745-3 DE 29/05/2010

LUZ CARLOS SALVARO  
SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including 'g', 'y', 'M', 'd', 'E', 'Bl', 'a']*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1889  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel: (33) 3244-5404 / Fax: (33) 3244-5494  
 http://www.azevedobastos.net.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc

Certifica com base na Lei 8035/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade dou fé

Este documento foi emitido em 10/03/2014 às 10:55:08 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005f1d734f094f057f2d691e61c05b112a0107e93aa10nn150917f73628a2524163705fb50e7f7c47a73310ab0f221d5812192450:caafi/275500841c7021ab0b:9670ca767140c06e7945421491a5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º § 1º, da MP 2200/01

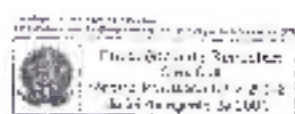
**Esta certidão tem a sua validade ate: 10/03/2015 às 10:53:53 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 226578

Código de Controle da Autenticação:

**32201003141052380609-1 a 32201003141052380609-6**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'M. A. ...']*

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional do Registro da Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE ME

Imo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade FERNAMED LTDA ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 17/10/2001, NIRE: 41.2.0467935-8, CNPJ: 04.759.433/0001-86, estabelecida na RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058 VILA TOLENTINO, CASCAVEL PR, CEP 85.832-240, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento, CASCAVEL PR, CEP 85.832-240, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 317

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CASCAVEL - PR, 17 de Janeiro de 2011.

Socio: GEILSON MARTINS TEIXEIRA

Sócia: GRACIELE TALIFA MARTINS TEIXEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM	Etiqueta de registro
	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL DEFERIDO E REGISTRADO EM 17/01/2011 Protocolo: 11042/2011 DE 2011/003



111

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa 1145 Bairro dos Estados 58130-00, João Pessoa PB  
 Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que n(s) documento(s) em anexo e reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade. Dou fé.

Este documento foi emitido em 11/03/2014 às 15:28:12 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00025b1d7346a941b5712d89e6ba05ade105d269175e13ad5785c77195510e4d9759m0c1a2274hv257en47269fc7475812f32450nrafi7275500841c7f624a2749e5316c03c6e6b803a2c6351d7395c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art. 1º, e 10º, § 1º da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 11/03/2015 às 15:28:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 227427

Código de Controle da Autenticação:

32201103141523000078-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 450, 795  
BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 1700004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
medicamentos@centermеди.com.br

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, s/nº BR 450, nº 795, inscrita no CNPJ/ME 03.652.030/0001-70 e inscrição Estadual nº. 1700004449, neste ato representado pelo seu sócio-gerente EDIVAR SZYMANSKI, portador da carteira de identidade nº.5051132966 e CPF nº. 670.481.290-54, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Desidério, nº 653, na cidade de Barão de Cotegipe - RS.

**OUTORGADO:** MILTON JOÃO DALMUTH, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na cidade de Erechim - RS, portador do RG nº. 8039687028 e CPF nº. 638.004.460-49.

**PODERES:** Amplos e gerais para o fim especial de representar e outorgante nos processos licitatório, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar propostas, atas e contratos, substabelecer os poderes aqui conferidos a outras pessoas, receber e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta Procuração tem validade até 31 de dezembro de 2014.

03652030/0001-70

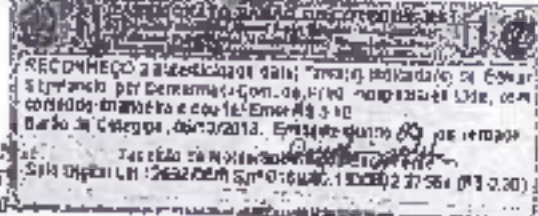
CENTERMEDI COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 450, nº 795

CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

Barão de Cotegipe, 06 de Dezembro de 2013.



EDIVAR SZYMANSKI  
SÓCIO-GERENTE  
CPF: 670.481.290-54  
RG: 5051132966

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Milton João Dalmuth' and other initials.



120

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Edifício Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel : (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.net.br  
 E-mail cartorio@azevedobastos.net.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc .

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/12/2013 às 06:42:11 (hora de Brasília)

**CHAVE DIGITAL**

00006b1d734fd941c05712d89fe6bc05b54d5fc0242735ac73099ac6cf899d7494572db7b2e96c02a7befecefd  
 9659d9917b2c7081786dbef2de5a2e98ffe22b3499eab740c1c7fbf53ad05501b8b77b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **ENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º a 10º § 1º, da MP 2200/01

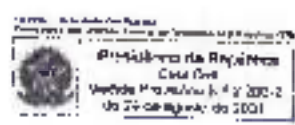
Esta certidão tem a sua validade até: 09/12/2014 às 16:22:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão 200295

Código de Controle da Autenticação:

25800912130853090687-1

A autenticação desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side.]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTELA NACIONAL DE IDENTIFICACION

VALIA EN TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 184854652



Nome: **BARCELO GALVÃO**  
 Data de Nascimento: **04/08/1947**  
 RG: **638.009.480-43**  
 CPF: **00718658621**  
 Data de Emissão: **20/07/2011**  
 Data de Validade: **21/08/2018**

184854652

184854652

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1889



**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

Cod. 25802609131730160043-1  
 28-09-2019 7:33:06

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature resembling 'M' or 'M' with a long tail.  
 - A signature resembling 'E' or 'E' with a long tail.  
 - A signature resembling 'B' or 'B' with a long tail.  
 - A signature resembling 'A' or 'A' with a long tail.  
 - Initials 'HY' written vertically.  
 - Initials 'F' written at the top right.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estrelas 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo da M. Randa Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc.

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original (que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo).  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/08/2013 às 10:26:23 (hora de Brasília)

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d54f05712a00fe6b0c0f2ea2cd163528c83c75f0d6db1c8f0a1ea971690ce50942cfa057677e3c156d7ac17d03c7061786cbe82de3abe9f0fe22b3a0d86uf61c5153bc05f629c79fe25810

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º da MP 2200/01

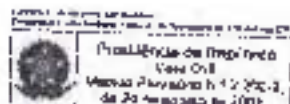
Esta certidão tem a sua validade até: 29/08/2014 às 09:48:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 178074

Código de Controle da Autenticação:

25802806131730100640-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



Handwritten signature and initials, including 'M', 'E', 'P', 'M', 'D', 'A', and 'V 8'.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 676.481.290-34 e VILSON SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Weiker, 90 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 4021870736 SSP-RS e CIC 161.522.250-52, únicos sócios da sociedade CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita na CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, e filial nº 01 localizada na Avenida 21 de abril, 495 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/2002-51, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS sob NIRE 4396153340-3, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes.

**I- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Cláusula Primeira**

Os sócios de comum acordo resolvem encerrar as atividades da filial nº 01, localizada na Avenida 21 de abril, 495 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000, a partir da presente data.

**II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

A vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:

**I- Da Denominação e Sede**

**Cláusula primeira**

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede social localizada na BR- 480 - nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

**Parágrafo único**

As presentes condições aplicam-se supletivamente, em que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.033 do código civil (Lei 10.406/2002).

**II- Filiais**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

**III- Do Prazo de duração e início de atividades**

**Cláusula Terceira**

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

**IV- Do Objeto Social**

**Cláusula Quarta**

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria e comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several initials at the bottom.

**V- Do Capital Social e Distribuição**

**Cláusula Quinta**

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentas mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios.

- a) Edívar Szymanski – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma participação social de 50,00% (cinquenta por cento), do capital social;
- b) Wilson Szymanski – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma participação social de 50,00% (cinquenta por cento), do capital social.

**Parágrafo Primeiro:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**VI- Da Administração**

**Cláusula Sexta**

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo Primeiro**

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

**Parágrafo Segundo**

A alienação e o gravame de bens imóveis dependem da autorização da maioria representativa do capital social.

**VII- Da Remuneração**

**Cláusula Sétima**

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

**VIII- Do Encerramento do Exercício Social**

**Cláusula Oitava**

Atualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros percentuais apurados.

**Cláusula Nona**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.



*(Handwritten signatures and initials)*

Y a M E  
 B A

**IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio**

**Cláusula Décima**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

**Parágrafo único:**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**X- Das Deliberações**

**Cláusula Décima-primeira**

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, comados segundo o valor das quotas de cada sócio.

**XI- Do Foro Jurídico**

**Cláusula Décima-segunda**

As partes elegem o foro da cidade de Brechin-RS, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente contrato.

**XII- Da Declaração**

**Cláusula Décima-terceira**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de evasão de divida, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convenionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe(RS), 24 de junho de 2011.

*[Handwritten signature]*  
Edilson Szymanski

*[Handwritten signature]*  
Wilson Szymanski

Testemunhas:

*[Handwritten signature]*  
Adejar Rigoni  
RG 1007706922 SSP/RS  
CIC 158.440.410-68

*[Handwritten signature]*  
Sandra Cristina Zalone  
RG 704281531 SSP/RS  
CIC 514.400.320-68

CARTELA DE REGISTRO DO CONTRATO DE SOCIEDADE DE BENS

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/07/2011 SOB Nº. 3495451

Protocolo: 11/1623/5-B. DE 30/06/2011

Telefone: 43 2 2437835 0  
Rua: BRASIL, 400 - FLORES  
CELESTINO - FLORESTA - RS

*[Handwritten signature]*  
JOSE LACERDA COBY  
SECRETARIO-GERAL



*[Large handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58130-00, João Pessoa PB  
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5494  
<http://www.azvedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azvedobastos.net.br](mailto:cartorio@azvedobastos.net.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcant, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifico com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fe

Este documento foi emitido em 14/08/2013 às 13:36:30 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

000c5hd734ki941057f2d69e6bc05b7912e2ab5rd7446aartcbsd291a1906ca40fd09d1d:ce68bd6a44d2fd370b190117b3c70c1788dne82de5:te916le22b31951d6coba1370c@bbb95e9919caudb9

A chave digital acima garante que este documento foi gerado para CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

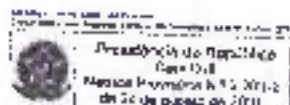
Esta certidão tem a sua validade até: 14/08/2014 às 11:36:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 171806

Código de Controle da Autenticação:

25801408131054100390-1 a 25801408131054100390-3

A autenticidade deste certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azvedobastos.net.br>



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten mark*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NOME DO INSCRITO <b>03.852.030/0001-70</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	
		DATA DE ABERTURA <b>01/02/2000</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CENTERMEDIA-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>48.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO DE REGIME JURÍDICO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO FISCAL DE NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>			
ENDEREÇO <b>RDD BR-420</b>	NÚMERO <b>795</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>99.740-000</b>	BAIRRO (CITY) <b>CENTRO</b>	URBANIZAÇÃO (VILA) <b>BARÃO DE COTEGIPE</b>	UF <b>RS</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09-04/2014</b>	
NÚMERO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 30/04/2014 às 11:41:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

*Handwritten signatures and marks*

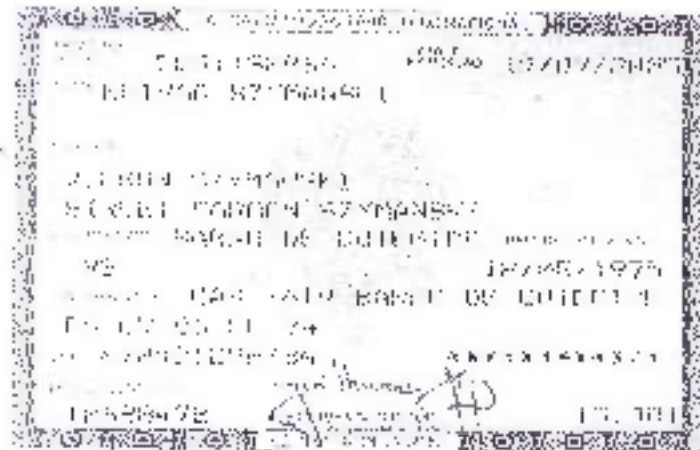


301



Handwritten notes in blue ink, including a large stylized signature that appears to be 'M E' and other illegible scribbles.

Additional handwritten notes in blue ink at the bottom of the page, including the number '14' and other illegible marks.



Handwritten signature in blue ink, appearing to be "Edivar Szymanski".

133

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58050-00, João Pessoa PB  
 Tel. (53) 3244-5404 / Fax (53) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Vêber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas na Comarca do João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc. .

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé

Este documento foi emitido em 14/08/2013 às 13:22:55 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b7d734f094105712df9fe1bc05b7912c6a08d7446aaddc06291a1908ca80b0c13b9b4d22067170cda72b132d417a3c7661789d8e82de5a2e916f922b23369c09c2edf644c7c9c21e7f5bc31cc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art. 1º e 10º § 1º, da MP 2200/01.

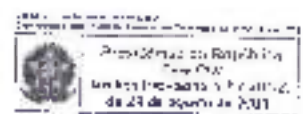
Esta certidão tem a sua validade até: 14/08/2014 às 11:35:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 171811

Código de Controle da Autenticação:

25801408131055120578-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M', 'SA', and 'E']*



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO  
BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
medicamentos@centermedi.com.br

305

PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2014

PROCESSO N° 199/2014.

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sul - PR.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO (\*)**

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ/ME N° 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, 795, Barão de Cotegipe/RS;

O representante legal da empresa, Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, na qualidade de PropONENTE do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sul, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe/RS, 13 de Maio de 2014.

Edivan Szybiński

RG: 5051132966 CPF: 67048129034

Sócio Gerente

"Distribuir medicamento, é uma paixão que não tem remédio."

03652030/0001-70

CENTERMED - COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITA - LTDA

BR 480, nº 795

CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

FIorenzano COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ nº 07.550.388/0001-43, sediada na Av. Prefeito  
Guarnar Lopes, 143 - Sala 02 - Cristo Rei - Francisco Beltrão - PR

Credenciamos o Sr. **JORGE HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA**, portador de Cartão de Identidade nº 21.381.972-1 e CPF nº 113.188.108-43, a participar do procedimento licitatório sob o número o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014**, instalado no Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representá-la e assinar, em nome da mesma, todos os atos necessários para a realização do presente procedimento licitatório.

Assinatura do credenciado: *Jorge Henrique Nunes de Oliveira*  
Assinatura do credenciante: *[Assinatura]*

1º TABELIONATO  
Francisco Beltrão

1º TABELIONATO - FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RECEBIDA SUPLENDO TABELIA

**07.550.388/0001-43**

**FIorenzano COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Av. Prefeito Guarnar Lopes, 143  
Cep 85602-510 - Bairro Cristo Rei  
Francisco Beltrão - PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSTITUÍDA EM 15 de Setembro de 1888  
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
1º TABELIONATO DE NOTAS

FRANCISCO BELTRÃO - PR  
FÉLIX DE CARVALHO MACHADO S. BASTOS  
LUIZ CARLOS DE SOUZA  
FRANCISCO BELTRÃO - PR  
MARCOS AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA

*[Assinatura]*

Av. Prefeito Guarnar Lopes, 143 - Sala 02 - Cristo Rei - Francisco Beltrão - PR  
Telefone: (46) 3524-0504 - E-mail: fiorenzaniad@yandex.com.br

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
**RECEBIDO**  
Em: 19/05/14  
Horário: 08h: 54m  
Cartório de Escrições

*[Handwritten signatures and initials]*

**FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
**NIRE 41 2 0554601 7**  
**CNPJ 07.550.388/0001-43**  
**I.E. 90348341-53**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4**

2107

1. ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1975, natural de Umuarama/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Santa Catarina, n° 99, Bairro São Miguel, CEP 85.602-510, portador do CPF 020.073.289-76 e RG n° 6.082.012-0 SSP PR;

2. GRACIELLE RODRIGUES FIORENZANO, brasileira, empresaria, nascida em 10/09/1985, natural de Umuarama/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR na Rua Santa Catarina, n° 99, Bairro São Miguel, CEP 85602-120, portador do CPF 052.139.559-32 e RG n° 7.962.831-0 SSP-PR; únicos sócios da sociedade empresária FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.550.388/0001-43, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, n° 453, Bairro São Miguel, CEP 85.602-120 em Francisco Beltrão-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0554601 7 em 21/08/2005 e última alteração registrada sob n° 41900958611 em 02/10/2006, resolvem por este instrumento particular, alterar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª**  
**DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO**

Altera-se o endereço para a Avenida Prefeito Guiomar Lopes, n° 143, Sala 07, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR

**CLÁUSULA 2ª**  
**DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social que é comércio varejista de produtos farmacêuticos, fica acrescido de comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos, e de produtos de higiene pessoal:

**CLÁUSULA 3ª**  
**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2034 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequando às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

2.

Muralha Empresa Contábil



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Muralha' and another that looks like 'E'.

Carilado com autenticação  
Ici atando na última folha de  
documento entregue à parte

**FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
**NIRE 41 2 0554601 7**  
**CNPJ 07.550.388/0001-43**  
**I.E. 90348341-53**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4**

308

**FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41 2 0554601 7**  
**I.E. 90348341-53**  
**CNPJ 07.550.388/0001-43**

1. ADOLFO RODRIGUES FIOREZNANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Santa Catarina, nº 99, Bairro São Miguel, CEP 85.602-510, portador do CPF 020.073.289-70 e RG nº 6.082.012-0 SSP-PR;

2. GRACIELLE RODRIGUES FIOREZNANO, brasileira, empresária, nascida em 10/09/1985, natural de Umuarama/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR na Rua Santa Catarina, nº 99, Bairro São Miguel, CEP 85602-120, portador do CPF 052.139.559-32 e RG nº 7.962.831-0 SSP-PR; únicos sócios da sociedade empresária FIOREZNANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.550.388/0001-43, com sede na Avenida Prefeito Guimar Lopes nº 143, Sala 02, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0554601 7 em 24/09/2005 e última alteração registrada sob nº 47900958611 em 02/10/2006, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª**  
**DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade girará sob o nome empresarial de FIOREZNANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME;

**CLÁUSULA 2ª**  
**DO ENDEREÇO**

A sociedade terá sua sede em FRANCISCO BELTRÃO/PR, na Avenida Prefeito Guimar Lopes, nº 143, Sala 02, Bairro Cristo Rei, CEP 85 602-510;

2

Muraha Empresa Contabil



Certifico que o selo de autenticação foi colado em única folha do documento entregue a esta

**FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
**NIRE 41 2 0554601 7**  
**CNPJ 07.550.388/0001-43**  
**I.E. 90348341-53**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4**

**CLÁUSULA 3ª**  
**DA FILIAL**

A sociedade possui uma filial na Rua União da Vitória, nº 1451, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão/PR, CEP: 85601-560

**CLÁUSULA 4ª**  
**DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social é Comércio varejista de produtos farmacêuticos, fica acrescido de comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos, e de produtos de higiene pessoal.

**CLÁUSULA 5ª**  
**PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2005.

**CLÁUSULA 6ª**  
**DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO**

O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil cotas), no valor de 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado no presente ato pelos sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC %	CAPITAL R\$
ADOLFO RODRIGUES FIOREZNANO	36.000	90	36.000,00
GRACIELLE RODRIGUES FIOREZNANO	4.000	10	4.000,00
TOTAL	40.000	100	40.000,00

Muitinho Empresa Celábil



Handwritten signatures and notes in blue ink. One note says: 'Certifico que a cópia do presente documento anexado na última folha em decorrência entregue à parte.'



22/0

**FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
**NIRE 41 2 0554601 7**  
**CNPJ 07.550.388/0001-43**  
**I.E. 90348341-53**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4**

**CLÁUSULA 7ª**

**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

**CLÁUSULA 8ª**

**DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros nem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, o prazo e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias contados da recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se os três sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA 9ª**

**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, para o qual compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

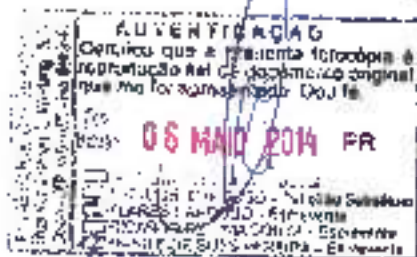
**CLÁUSULA 10ª**

**DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA 11ª**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**



Este documento é uma cópia de  
um documento autêntico e  
deverá ser entregue ao  
devidor.

211

**FIorenzano COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
**NIRE 41 2 0554601 7**  
**CNPJ 07.550.388/0001-43**  
**LE. 90348341-53**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4**

Os sócios e administrador ADOLFO RODRIGUES FIorenzano declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos da, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA 12ª**

**DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE QUAISQUER SÓCIOS**

Falecendo ou interdita qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio;

**CLÁUSULA 13ª**

**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Até o termo de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 14ª**

**DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 15ª**

**DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

**CLÁUSULA 16ª**

**DO FORO**



LIQUIDACAO EMPRESA CANCELADA

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Confirmação de recebimento de 1/4 de 1/2014  
Foi anexado ao último livro de  
documentos entregue a parte

FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
NIRE 41 2 0554601 7  
CNPJ 07.550.388/0001-43  
I.E. 90348341-53  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4**

212

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato:

Lavrado em três vias de igual teor e forma;

Francisco Beltrão - PR, 26 de Maio de 2010.

*[Handwritten signature]*  
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

TABELIONAT  
Francisco Beltrão/PR

*[Handwritten signature]*  
GRACIELE RODRIGUES FIORENZANO

CARTÓRIO MORA

7

*[Handwritten notes and signatures on the left margin]*

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010  
PREGÃO Nº 001/2010  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
EMPRESA: FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
NIRE 41205546017  
CNPJ 07550388000143  
I.E. 9034834153  
Prestador: ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO  
CPF: 030.111.111-11  
Endereço: Rua das Flores, 123 - Jd. Primavera - Francisco Beltrão - PR  
CNPJ: 07.550.388/0001-43  
I.E.: 90348341-53  
Data de emissão: 26 de maio de 2010  
Local: Francisco Beltrão - PR

Reconhecido por Tabelião, a 26 de maio de 2010, a assinatura de GRACIELE RODRIGUES FIORENZANO, Cartório-PR, 26 de maio de 2010.

*[Handwritten signature]*  
TABELIONAT  
DE NOTAS  
MORA

RECONHECIMENTO DE NOTAS  
TABELIONAT  
DE NOTAS  
MORA

NOTAS DE TABELIONAT  
DE NOTAS  
MORA  
AUFERENCIADO  
Certifico que a presente foi lavrada e reconhecida nos autos do processo nº 001/2010, em 06 de maio de 2014, em Francisco Beltrão - PR.

Mônica Empresa Contábil

*[Handwritten signature]*

2113

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
RG: 8.082.012-0



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 8.082.012-0 DATA DE EMISSÃO: 02/05/2014

NOME: ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

FILIAÇÃO: MARCELO DA RO FIORENZANO  
ESMIL RODRIGUES FIORENZANO

NACIONALIDADE: URM. ARGENTINA DATA DE NASCIMENTO: 17/07/1970

DOC. ORDEM: 01448744-1 N.º DE REGISTRO: 01448744-1  
C. NASCIM. 8230 L. Nº 10.663/50 FOLHA: 01

CPF: 027.073.289-76

CL. R. TABELA: 01

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

SELO FUNABEM  
TABELIONATO DE NOTAS  
EZ475292

28 MAR 2014

12 044 990-1

9503801142



12 044.990-1

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
 - A large stylized signature resembling 'B' or 'C'.  
 - A signature resembling 'M'.  
 - A signature resembling 'A'.  
 - A signature resembling 'S'.  
 - A signature resembling 'A'.

*[Handwritten scribbles and signatures in blue ink]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA SAUDE  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ATENDIMENTO  
 CENTRALIZADO DE HABILITACAO

UNIDADE: UNIDADE PODES/OLIVEIRA

Nome: **WILSON DE OLIVEIRA**  
 Data de Nascimento: **25/09/1959**  
 Sexo: **M**  
 Estado Civil: **C**  
 Profissao: **PROFESSOR**

Nome da Mãe: **ANGELA VIANA DE OLIVEIRA**

Endereço: **UNIDADE PODES/OLIVEIRA**

Observações: **ULTIMO PR (PUCANQ)**

VALIDAR EM 2010  
 O MUNICIPIO DE CANOAS  
 Nº 123456789

PRECATORIO Nº 123456789

*[Handwritten scribbles and signatures]*

Município de Santo Antônio do Sulceste - PR  
 Contém uma cópia original  
 19.05.19  
*[Signature]*  
 Comissão de Licitação

*[Handwritten scribble]*

**FIorenzano COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 07.550.388/0001-43**

315

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

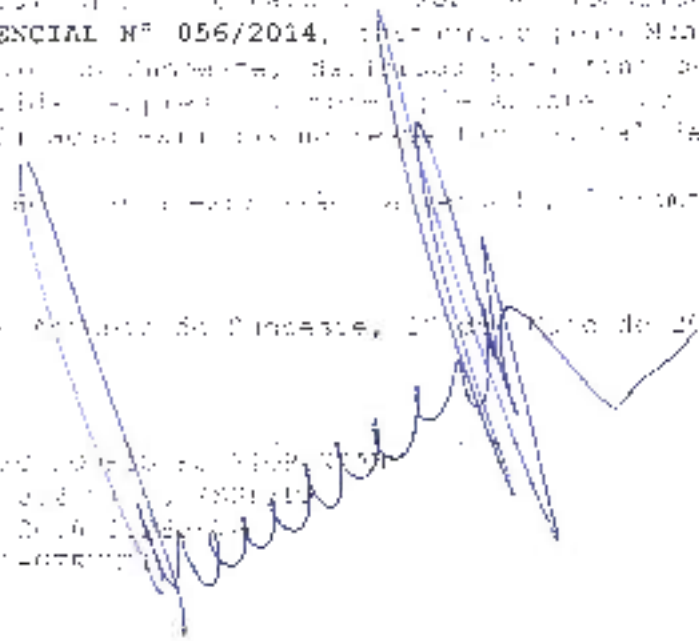
FIorenzano COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 07.550.388/0001-43, inscrita à Av. Profeta  
Guilherme Lopes, 143 - Sala 02 - Cristo Rei - Francisco Beltrão - PR

Declaramos que cumpre todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão Presencial nº 056/2014, para participação no Pregão Presencial nº 056/2014, realizado pelo Município de Santa Helena, no Paraná, para aquisição de medicamentos, inscrita no Edital nº 056/2014, disponível no site eletrônico nº 056/2014, e que não há nenhuma situação de inadimplência em relação aos débitos com o Município de Santa Helena.

Declaro sob as penas da lei, sob a responsabilidade de nossos representantes

Santa Helena, 02 de Junho de 2014.

Assinado digitalmente por:  
Rafael de Souza, Diretor Geral  
CPF: 024.412.880-00  
CNPJ: 07.550.388/0001-43



**07.550.388/0001-43**  
**FIorenzano COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
Av. Profeta Guilhermo Lopes, 143  
Cep 85502-510 - Bairro Cristo Rei  
Francisco Beltrão - PARANÁ

Av. Profeta Guilhermo Lopes, 143 - Sala 02 - Cristo Rei - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85502-510  
Telefone: (41) 3520-0584 - E-mail: fiorenzanomed@yahoo.com.br





A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014**  
**PROCESSO Nº 199/2014**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**EMPRESA:** Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.  
**CNPJ nº:** 07.729.178/0004-91

**ENDEREÇO:** Rua da Saudade, nº 45 - Letra A, Campo da Mugiana - Poços de Caldas, Minas Gerais

Credenciamos o Sr. **MARCELO DIVINO FINEZI**, brasileiro, casado, Representante de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 5.335.869-1 e do CPF nº 985.702.349-53, residente e domiciliado na Avenida Curitiba, Nº 141 - Centro - Formosa do Oeste - Paraná, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014**, instaurado pelo *Município de Santo Antônio do Sudoeste*, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários, sendo vedado o recebimento de valores e dar quitações em nome da empresa.

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao outorgado, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

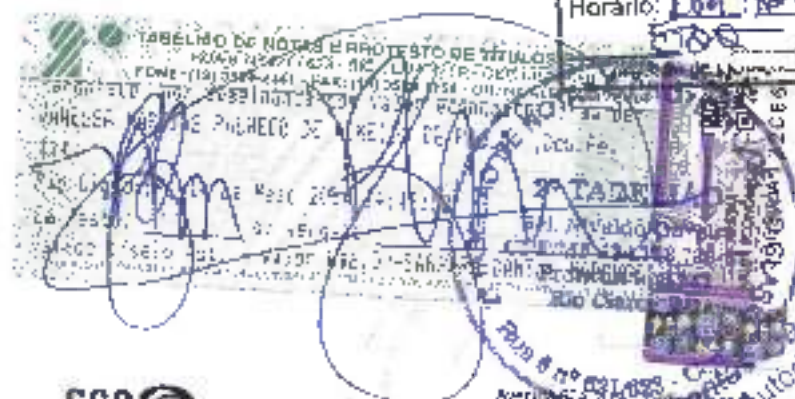
ESTE TABELIONATO ESTA FILIADO  
À Central de Sinal Público Central  
www.censp.org.br

Município de Santo  
Antônio do Sudoeste - PR  
**RECEBIDO**  
Em: 18/05/14  
Horário: 08h:10m

Poços de Caldas, 18 de Maio de 2014.

Martins Pacheco de Almeida de Paulo  
**Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.  
Rua da Saudade, nº 45 - Poços de Caldas, MG  
Licitação/Documentação  
RGS/196.6664 / CPF 387.707.608-45



COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
RUA DA SAUDADE, 45 - POÇOS DE CALDAS, MG - CEP: 37.700-000  
RUA DA SAUDADE, 45 - POÇOS DE CALDAS, MG - CEP: 37.700-000  
RUA DA SAUDADE, 45 - POÇOS DE CALDAS, MG - CEP: 37.700-000

M 7  
Y  
a  
U  
M  
a  
E

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**Marcelo Divino Finezi**  
SECRETARIA DO TI - 2011

REGISTRO DE  
CENSO: 5.335.869 1  
DATA: 20/08/1997

NOME: MARCELO DIVINO FINEZI  
FILIAÇÃO: APARECIDO FINEZI  
CLARICE NIGUELI FINEZI  
MATERNA: CLARICE NIGUELI FINEZI  
FORMOSA D'OESTE/PR  
17/01/1975

OUTRO COM: COMARCA=FORMOSA DESTE/PR, DA SEDE  
C. RASC 9287, LEVAV=NSI, FM. NI=24

CPF: *111.111.111-11*  
RICARDO REYES MORAES

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**  
Cidade: Curitiba, PR - Rua: ...  
Certifico, que a presente fotocópia contém cópia do documento original apresentado nesta data. Dou fé. VRC 2000 R\$ 3,14  
Celo R\$ 0,52  
Formosa do Oeste/PR, 15 de maio de 2014.  
*Edna Lúcia Melo Naguber*  
Tabelião

SELO FUNARJEN  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
FAL69732

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome: MARCELO DIVINO FINEZI

Nº de Inscrição: 986702349-53  
Data de Nascimento: 17/01/75

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, emitido e autenticado por Tabelião, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Marcelo Divino Finezi*  
MARCELO DIVINO FINEZI

S E R V I Ç O  
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Emitido em: 01/09/88

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**  
Certifico, que a presente fotocópia contém cópia do documento original apresentado nesta data. Dou fé. VRC 2000 R\$ 3,14  
Celo R\$ 0,52  
Formosa do Oeste/PR, 15 de maio de 2014.  
*Edna Lúcia Melo Naguber*  
Tabelião

SELO FUNARJEN  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
FAL69731

*Handwritten signatures and initials:*  
MP  
CB  
E  
A





Anexo V

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014  
PROCESSO Nº 199/2014

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

A representante legal da empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Rua da Saudade, nº 45 - Letra A, Campo da Mogiana - Poços de Caldas, Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 062.946.580.01-02, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014**, instaurado pelo *Município de Santo Antônio do Sudoeste*, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, Não havendo nenhum impedimento, excepcionalmente com este Município.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

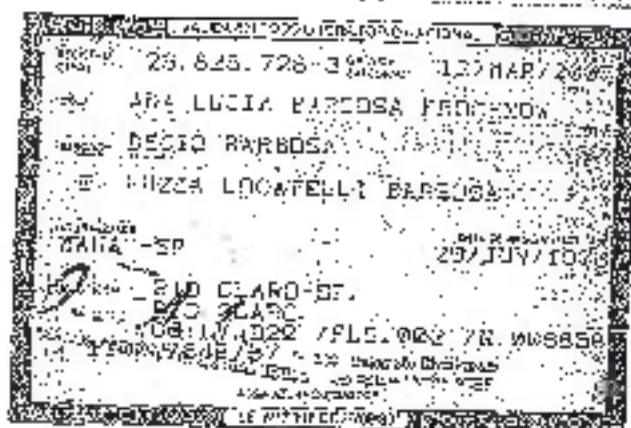
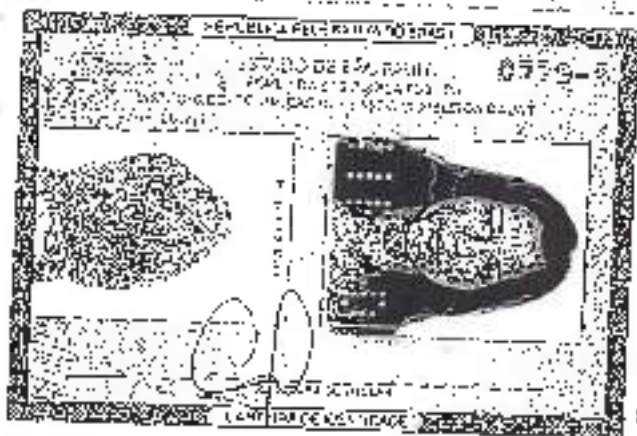
Poços de Caldas, 19 de Maio de 2014.

*Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo*  
\_\_\_\_\_  
**Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**  
**Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo**  
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda  
Rua da Saudade nº 45 - Letra A - Poços de Caldas - MG  
Destino/Documentação  
RG nº 199.648.4 / CEP 387.307-600-45

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M', 'C', 'P', 'A', 'E'.*



COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
Avenida São João, 411 - Jardim América - Fone: (19) 3522-5800 - Fax: (19) 3522-5801-5802 - www.rioclarense.com.br  
CNPJ 67.729.178/0004-91 - RG: Cirúrgica - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSC. EST. 062.946.580.01-02  
Rua da Saudade 45A - Campo da Mogiana - Fone: (31) 3479-4330 - Fax: (31) 3479-4330  
CEP: 38730-130 - Poços de Caldas - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSC. EST. 062.946.580.01-02  
Rua Paulo Costa 190 - Gáudio, 09 - 13º Et - Dist. Industrial - J. F. F. - Fone: (11) 3481-4500 - Fax: (11) 3481-4500  
registro@rioclarense.com.br - CEP: 31069-112 - Belo Horizonte - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSC. EST. 062.946.580.01-02



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large '4', a signature, and the initials 'EJA'.

40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.net.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc..

Certifico com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação a baixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/03/2014 às 08:55:13 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d7341d94f057f2d69f66bc05b9316c693c14262b8eabfa99963c4c9b74d38589906b450b75cd6ba2ab  
 86b7bd8c5f6ecdf29a0eb234459190ca51c16dd70c5c755b9af233730c2eed0999523d

A chave digital acima garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MARIZ e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/03/2015 às 08:15:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 231800

Código de Controle da Autenticação:

21952503140813110968-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and 'B E'.

201

**UNIDADE DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

28.606.117-2 13/JUN/78

WALTER PROCHNOW JUNIOR

WALTER PROCHNOW

E DEISE APARECIDA NEIHADE PROCHNOW

RIO CLARO - SP 26/SET/1978

RIO CLARO-SP  
R. CLARO

139488488-59


Delegado: JOSUE MARCEL

COPIA DE REGISTRO

**MINISTERIO DA JUSTIÇA**

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

#779-9



Walter Prochnow Junior

CONTINUA DE REGISTRO

Esta declaração é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, conforme regulado por Portaria; é válida nos casos previstos na legislação vigente.

Prevalendo

*[Signature]*

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emissão em: 25/05/98

**MINISTERIO DA FAZENDA**

SECRETARIA DE RECEITAS FISCAIS

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: WALTER PROCHNOW JUNIOR

Nº de inscrição: 139488488-59

Data de nascimento: 26/09/78



**CARIMBO ELETRÔNICO**

Autenticação Digital

Doc: 2195240140813210250-1

25-03-2014 08:13:27

*[Handwritten signatures and initials]*

4

M

P

E

112

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,**  
**INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
Http://www.azevedobastos.net.br  
e-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifico com base na Lei 5935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/03/2014 às 08:56:27 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734d94f057f2e69fb6cc05b93fbc683d14263b8eabfa99353c4c5b7198552639614c6331e680E4a4  
a7826473c5f6cc29a0ab234458190ca51c16dd829a9c55bcc7212b44a8cb032ecbbeb53

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **RIOCLARENSE MARIUZ** e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01

Esta certidão tem a sua validade até: 25/03/2015 às 08:16:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 231801

Código de Controle da Autenticação:

21952503140813210359-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site, <http://www.azevedobastos.net.br>

ICP  
Brasil



43



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>67.729.178/0004-91</b> FILIAL		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE EMISSÃO <b>18/12/2008</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b>			
NOME EMPRESARIAL - SELECIONADO PARA O FANTASIA *****			
CÓDIGO DE REGISTRO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO DE REGISTRO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA <b>46.49-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.80-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>			
CÓDIGO DE REGISTRO DA ATIVIDADE ECONÔMICA TERCIÁRIA <b>200-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>			
ENDEREÇO <b>R DA SAUDE</b>		NÚMERO <b>45</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A;</b>
CEP <b>37.701-031</b>	CIDADE <b>CAMPO DA MOGIANA</b>	MUNICÍPIO <b>POÇOS DE CALDAS</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/12/2008</b>	
DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL - SELECIONADO PARA O FANTASIA *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 10 de agosto de 2011

Emitido no dia 02/05/2014 às 10:14:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/05/2014

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. ME

CONTRATO SOCIAL

MARCELO PROCOPIO JUNIOR

- Brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua O2 nº 2171, Centro, portador da Cédula de Identidade nº 22.636.117-2 e CIE nº 139.498.460-59,

MARCIA GUERRA DA SILVA PEDRZO

- Brasileira, maior, casada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua G1 nº 2510 - FUNDOS, Centro, portadora da Cédula de Identidade nº 20.035.444 e CIE nº 123.370.436-54.

As partes si uniram e contrataram, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLAUSULA 1a. - A sociedade terá a denominação social de COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. ME, com sede na Avenida 22 nº 232, Centro, Rio Claro, Estado de São Paulo.

CLAUSULA 2a. - A sociedade tem por objetivo o ramo de COMERCIO DE MATERIAIS, FARMACOLOGICOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS, ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE EM GERAL.

CLAUSULA 3a. - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado a seu início dar-se-á em 01 de Abril de 1.992.

8

1



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'EM' and other initials.

II - CAPITAL SOCIAL

CIANÚCIA SA. - O Capital social é de R\$ 5.000.000,00 ( cinco milhões de reais ), representado por 5.000.000 ( cinco milhões ) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 ( uma unidade ) cada uma, totalmente integralizado no ato em nome da empresa nacional e distribuído entre os sócios na seguinte forma:

QUOTAS RESERVADAS A SIEMSA ..... 2.500.000 quotas R\$ 2.500.000,00  
 QUOTAS EMISSAS DA SIEMSA SINDICADO ..... 2.500.000 quotas R\$ 2.500.000,00  
 TOTAL ..... 5.000.000 quotas R\$ 5.000.000,00

RESPONSABILIDADE DO SÓCIO - A responsabilidade dos sócios é limitada e incidindo no capital social.

III - ADMINISTRAÇÃO

CIANÚCIA SA. - A gerência e a administração da sociedade serão exercidas pelos sócios indistintamente, ficando vedado o uso da denominação social em qualquer documento ou objeto em nome da sociedade, salvo se o fizerem indistintamente e em conjunto.

IV - "PRO-LABORE"

CIANÚCIA SA. - A remuneração dos sócios gerentes a título de "pro-labore" será estabelecida pelos sócios, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

V - EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

CIANÚCIA SA. - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, ao final do qual será levantado balanço geral, ajustado a conta de lucros e perdas, observando-se as prescrições legais.

VI - EXCLUSÃO DOS SÓCIOS

CIANÚCIA SA. - A morte, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios gerentes não acarretará a dissolução da sociedade que continuará a existir com os outros sócios.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



223

VII - DECLARAÇÃO DE OBRIGACIONES

CLAUSULA 9a. - Os sócios declaraes que não estão incursoes em qualquer penalidade de Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

E, assin juntos e contratados, assinam o presente CONTRATO SOCIAL na presença de duas testemunhas,

Rio Claro, 11 de março de 1.992

Waldir Prochnow Junior  
WALDIR PROCHNOW JUNIOR

Marcia S. Pedrosa  
MARCIA SUBGRAFADA SILVA PEDROSO

TESTEMUNHAS

Daniel Rudini Junior  
DANIEL RUDINI JUNIOR

Mônica Maria Leffê Rudini  
MÔNICA MARIA LEFFÊ RUDINI

Handwritten marks resembling the letters 'R' and 'J'.



Large handwritten signature or initials in blue ink, possibly reading 'M P M' and 'O R C A'.

268

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1688  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.net.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/09/2013 às 17:23:24 (hora de Brasília)

**CHAVE DIGITAL**

0DC05b1d734fd94f57f2d60re6bc08b7247fd:bd6:72z3cbe4c97b45538211b63d48b7a2e7e65dca02c6667a  
 c90dc936c5f6ca2900eb234459130ca51c16dd182a9dwe7061283c6afa018f391b25

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/09/2014 às 16:59:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 177330

Código de Controle da Autenticação:

21950309131609280963-1 e 21950309131609280963-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

**SINGULAR**

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO  
0.239.948/12-9

JUCESP PROTOCOLO DE REGISTRO Nº 128

**24.º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA**

**“COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.”**

**CNPJ n.º 67.729.178/0001-49**  
**NIRE n.º 35.210.794.738**

**WALTER PROCHNOW JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, Avenida 53, nº 310 - entre Ruas 8 e 9 - Jardim Residencial Copacubana - Rio Claro - São Paulo - Cap. 13.501-250, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.636.1 7-2/SSP-SP e C.P.F. n.º 139.498.468-59; e

**ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 52-A (Assenta e dois - A) n.º 439, Bairro Jardim América, CEP. 13.509-056, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.826.728-2/SSP-SP e C.P.F. n.º 110.027.848-67;

na qualidade de **ÚNICOS** sócios componentes da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira com sede nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, Matriz nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 02-A (Assenta e dois - A) n.º 419, Bairro Jardim América, CEP: 13.506-056, e filiais a saber: “Filial 01” na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rodovia Anel Rodoviário, BR 262 (Avenida e sessenta e dois), Km 19,777, bairro Universitário, CEP: 31.255-375, “Filial 02” (Deposito fechado) nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo a Rua Alfa nº 191, bairro Distrito Industrial, CEP: 13.505-620 e, “Filial 03” na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Saudade João Pinheiro nº 43 A, bairro Carpu da Mogiana, CEP: 37.701-331, sob o nome empresarial do **“COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.”**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob n.º 67.729.178/0001-49, com registro (Matriz) na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 15.210.794.738 (NIRE) em sessão de 23.03.92 e, alterações posteriores arquivadas sob n.ºs: 167.288.971-8 em sessão de 26.10.91, 13.505.94-8 em sessão de 01.02.94, 108.094.94-7 em sessão de 02.08.94, 25.425.93-9 em sessão de 16.02.95, 73.542.96-1 em sessão de 23.05.96, 110.394.97-3 em sessão de 25.07.97, 186.923.99-5 em sessão de 05.12.99, 78.361.000-0 em sessão de 05.06.00, 222.257.00-3 em sessão de 05.12.00, 50.063.002-0 em sessão de 22.03.02, 232.707.001-8 em sessão de 12.1.03 e, 309.328.04-7 em sessão de 14.09.04, 255.297.001-1 em sessão de 18.11.05, 50.721.007-8 em sessão de 20.07.07, 177.221.007-0 em sessão de 03.06.07, 275.103.007-9 em sessão de 21.08.07, 19.123.004-2 em sessão de 05.03.2008, 30.065.008-7 em sessão de 17.10.08, 382.866.008-6 em sessão de 09.12.08, 20.924.009-4 em sessão de 23.02.09, 114.611.009-8 em sessão de 12.03.09, 9.583.250.009-0 em sessão de 14.08.2009 e 324.312.010-2 em sessão de 01.12.2010, todas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, tem entre si, justas e contratas a presente Alteração de Contrato Social, mediante as condições e cláusulas que se seguem:

a.) Delibetam os sócios pela alteração da cláusula contratual passando das Cláusulas Sexta e Sétima que terão o conteúdo abaixo:

**CLAUSULA 6ª** - A administração da sociedade será exercida individualmente pelos **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, os quais, isoladamente, poderão praticar todos os atos necessários para o bom desempenho da objeto social da administração da empresa, podendo, para tanto, outorgar poderes de procuração pública ou particular com fins exclusivos de representação da empresa em licitações públicas e processos concorrenciais privados, alienar ou alienar bens móveis

**CLAUSULA 7ª** - Os sócios administradores **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, deverão, conjuntamente, praticar os seguintes atos:

- a) Assinatura de contratos de empréstimos bancários ou não;
- b) Constituição de penhor mercantil ou individual;
- c) Emissão e aceite de notas promissórias ou letra de câmbio;
- d) Nomeação de procuradores “AD JUDICIA” ou “AD NEGOTIA”, observando-se o que estabelecido na Cláusula Sexta.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

# ARTIGO 10

- e) Assinatura de contratos de empréstimos bancários ou não;
- f) Constituição em nome mercantil ou individual;
- g) Emissão e aceite de notas promissórias ou letra de câmbio;
- h) Nomeação de procuradores "AD JUDICIA" ou "AD NEGOTIA", observando-se o quórum estabelecido na Cláusula Sexta.

**CLAUSULA 8ª** - No caso de falta ou impedimento eventual dos administradores, poderão estes designar um procurador, que os substituirão, com observância do presente estatuto.

**CLAUSULA 9ª** - É vedado aos administradores a prestação de garantia, fiança ou aval, em negócios estranhos ao objetivo social e aos interesses da sociedade.

**CLAUSULA 10ª** - O atendimento total ou parcial das instalações comerciais da sociedade a terceiros, a proposta judicial ou concordata ou requerimento de recuperação, dependência de autorização previa de todos os quotistas.

**CLAUSULA 11ª** - Os sócios administradores em efetivo exercício do cargo, terão direito a uma remuneração mensal a título de "Pro-Labore", valores que a serem entre si, pelos serviços que efetivamente prestarem na sociedade, o qual poderá ser reajustado periodicamente, pelo aumento dos índices e, frente da capacidade financeira da sociedade.

**PARÁGRAFO 1º** - Nos meses em que não houver condição financeira, os sócios administradores concordam em não receber remuneração pelo trabalho realizado.

**PARÁGRAFO 2º** - A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas.

## VII - DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

**CLAUSULA 12** - As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada se todos os sócios comparecerem ou se desistirem, por escrito, que estarão presentes no local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, fica a dispensada a sua realização.

## VIII - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLAUSULA 13** - Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

**PARÁGRAFO 1º** - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

**PARÁGRAFO 2º** - Fimado o prazo para a exercício da preferência, sem que os sócios se manifestarem ou havendo sobre, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

**CLAUSULA 14** - Será nulidade em relação a sociedade, a cessão ou transferência de quotas feitas em violação as regras estabelecidas neste capítulo.

## IX - FALECIMENTO DE SÓCIOS

**CLAUSULA 15** - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de um dos sócios, que continuará com os herdeiros do sócio pré-morto, ou ainda o sócio remanescente adquirirá a quota parte, pelo valor de reembolso que será determinado pela divisão do ativo líquido da sociedade, pelo número de quotas do capital social, arcaada a porcentagem de realização verificada.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

# JUCESP

E, que estejam assim justos e contratuados, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores, a cumprir fielmente em todos os seus termos o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas, registrando-o na Junta Comercial do Estado de São Paulo para fins de direito.

Rio Claro, 22 de fevereiro de 2012.

*Walter Prochnow Junior*  
WALTER PROCHNOW JUNIOR

*Ana Lucia Barbosa Prochnow*  
ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

Testemunhas:

*Lutz Gustavo Ruffao*  
Lutz Gustavo Ruffao  
CPF - 337.701.100-03  
RG - 40.309.695-0

*Girineia Leite de Almeida*  
Girineia Leite de Almeida  
CPF - 357.334.858-09  
RG - 41.575.576-1

J  
U  
C  
E  
S  
P

*Handwritten mark*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CENTRO EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO 4348455  
CIV. 14052012  
SOCIEDADE EMPRESARIAL DE DIREITO DE LTDA

REGISTRO DE EMPRESAS 12/212 892-0

REGISTRO DE EMPRESAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
13 DE FEV 2012

JUCESP

CARLOS ALBERTO BASTOS  
AUTENTICACAO DIGITAL  
Cód. 219532941312034203045  
06-09-2012 16:06:46

*M*

*Handwritten signatures and initials*

201

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1889  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/09/2013 às 17:27:27 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00002b1d734fde4f057f2d65f68bc05b7217fd1bd6172c3db64097915038211b0ecce0de0475630e5356837726  
 8477e2c516acc289debb234455190ca51d16dcca10330d06e5317cc367d735c54b57d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RÍOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/09/2014 às 16:59:50 (Dia/Mes/Ano)

Código de Controle da Certidão: 177331

Código de Controle da Autenticação:

21950309131609420604-1 a 21950309131609420604-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



Rioclarense, Mato Grosso do Sul



### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

**OUTORGANTE:** **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, sediada à Rua do Soudade, nº 45 - Lote A - Campo da Megreza, na cidade de Poços de Caldas - Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 07.729.179/0000 - 51, com Inscrição Estadual nº 052.906.030.01-02, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. Walter Prochinos Junior, brasileiro, casado, portador do RC nº 27.616.117-2 SSP SP e do CPF nº 156.498.458-99, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Rio Claro - SP, à Avenida 51, nº 110 - Jardim Residencial Copacabana -

**OUTORGADO:** **RAFAEL DATANE ARAÚJO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Assistente de Licitação - Documentação, portador da Carteira de Identidade nº 45.541.559-9 SSP SP e do CPF nº 291.004.375-66, residente à Rua 12, nº 1449 - Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro - São Paulo -

**LUCIANA ZANERATTO**, brasileira, solteira, Financiadora Beroptave, portadora da Carteira de Identidade nº 27.016.023-2 SSP SP e do CPF nº 132.141.648-35, residente à Rua 35, nº 289 - Condomínio Colorado Jardim Paulista, na cidade de Rio Claro - São Paulo -

**MICHELE FERNANDA ROSSI SALLES BUENO**, brasileira, casada, Fidei de Anúncio e Edital, portadora da Carteira de Identidade nº 33.916.054-4 SSP SP e do CPF nº 219.862.918-63, residente à Rua 66-A, nº 949 - Vila Alentejo, na cidade de Rio Claro - São Paulo -

**VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO**, brasileira, solteira, Assistente de Licitação - Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 SSP SP e do CPF nº 387.707.995-75, residente à Avenida 66-A, nº 711 - Jardim Alentejo, na cidade de Rio Claro - São Paulo -

**PODERES:** Para representá-la junto aos órgãos de Administração Direta, os Fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, receber, expedir documentos, solicitar recursos, receber livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e executar qualquer outra atividade para os fins licitatórios, podendo ainda estabelecer esta e outras condições que se fizerem necessárias para o bom e fiel cumprimento do presente mandato -

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade de outorgada, sendo sua validade compreendida pelo período de 12 (doze) meses,

ESTE TABELIONATO ESTA FILIADO  
À Central de Serviços Públicos Consulte  
[www.conselho.org.br](http://www.conselho.org.br)

Poços de Caldas, Mato Grosso do Sul, em 20 de Dezembro de 2011

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.  
Walter Prochinos Junior  
Sócio - Proprietário  
Walter Prochinos Junior  
Sócio Proprietário

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JUÍZES E LETRADOS  
Município de Poços de Caldas, Mato Grosso do Sul  
MATEUS PROCHINOS JUNIOR, 100 Fev 1111



SP: (19) 3522-5804  
MG: (31) 3439-4330

RAMAL 044 270 - CEP 05.120-01 - Rio Claro - SP - Fone/Fax: (19) 3333-1333 - Fax: (19) 3333-1333 - Atendimento: 08h às 18h  
Recursos: (19) 3333-1333 - CEP 13.620-117 - Boleto - RG: 040.19.32.75.116.100 - 06 - www.org.br - 011.3333.1333

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.net.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé

*[Handwritten mark]*

Este documento foi emitido em 20/12/2013 às 18:04:37 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734f94f057f2069fe6bc05be776bd136454336a1d12622790b89956ea633cd7471172919666705274470c8c5f6ca29b0ab234459190ca51c16dde0df6ca286b03501697500240fe35ee6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º da MP 2200/01

*[Handwritten mark]*

Esta certidão tem a sua validade até: 20/12/2014 às 15:48:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 203767

Código de Controle da Autenticação:

21952012131430520656-1

*[Handwritten mark]*

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



*[Large handwritten signature]*



À PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2014

CREDENCIAMENTO

1. DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
2. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
3. CERTIDÃO SIMPLIFICADA
4. CNPJ
5. CONTRATO SOCIAL
6. DOC. DOS REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA
7. CÓPIA DO DOC. DO REPRESENTANTE CREDENCIADO

Município de Santo  
Antonio do Sudoeste - PR  
**RECEBIDO**  
Em: 19/05/14  
Horário: 08h:30m  
Comissão de Licitação

85.247.385/0001-49  
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA.-EPP  
RUA LUIZ GUAL, 1538-E  
SANTO MARIA GORETTI - CEP 89821-447  
CHAPECÓ - SC

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda, com sede na Rua Uruguai, 1538-E, Bairro Maria Goretti, inscrita no CNPJ sob nº. 85.247.385/0001-49, e Inscrição Estadual nº. 252.3573876, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. Cristiano Altair Mattana Giordani, inscrito no RG n.º 3.927.811, CPF n.º 076.332.029-39, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Chapecó-SC, 14 de maio de 2014

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

RG 3.927.811 / CPF 076.332.029-39

85.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA - EPP

RUA URUGUAI, 1538-E  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - CEP 89861-44

## DECLARAÇÃO

A empresa **Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, com sede na Rua Uruguai, 1538- E, Bairro Maria Goretti, CEP 89.801-447. Declara para fins licitatórios, quem em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a empresa esta enquadrada como EPP, e que a mesma é optante do Simples Federal desde 01/01/2012

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Chapecó/SC, 05 de maio de 2014.



**CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI**  
RG: 3.927.811 SSP SC / CPF: 076.332.029-39  
(SÚCIO GERENTE)

Verônica Scussiato  
Contadora  
CRC SC 075850 2-6

85.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA - EPP

RUA URUGUAI, 1538-E  
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447

CHAPECÓ - SC

207



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Folha 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e não vigentes na data de sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> PRONALOC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A				
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Secc):</b> 40200140001	<b>CNPJ:</b> 06.047.888/0001-60	<b>Data de Arquivamento do Atto Constitutivo:</b> 27/01/2003	<b>Data de Início de Atividade:</b> 04/01/2003	
<b>Endereço Completo (Logradouro, N.º e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP):</b> RUA UPLUGAL, 556 L. N.º 1000, COM. L. N.º 1000, 49.001-447				
<b>Objeto Social:</b> COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS - PROGRAMA DE USO PLURIMODAL - COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSULINAS, ALUMINIO, MATERIAS PARA USO MEDICO-CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO ATACADISTA DE SEMEADOS - COMISSARIADO COMERCIAL ATACADISTA DE DOCUMENTOS E FERRAGENS - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENA PESSOAL.				
<b>Capital: R\$</b> 505.000,00 QUINHECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 125.260/06):</b>	<b>Prazo de Duração:</b>	
<b>Capital Integralizado (R\$)</b> 505.000,00 QUINHECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		<b>Empresa em situação 2006:</b>	<b>Indefinido</b>	
<b>Sócios/Participação no Capital, Especim de Sócios/Adm. e/ou Titulo de Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no cap. total (%)</b>	<b>Estado do Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
E. RICARDO ALTAIR VITTAIA GIORDANI 078.409.200-00	454,500%	SÓCIO	Administrador	XX/XX/XXXX
CHRISTINE MARIANA FERREIRA 004.638.789-15	50,500%	SÓCIO	Administrador	XX/XX/XXXX
<b>Último Arquivamento</b> L. Nº 609/2011 - Tabela 2 - 20132271-01 RUA ALTAZAGA			<b>Situação:</b> REGISTRADA	
<b>Exercício:</b> EXERCÍCIO DE FISCOS ALICATADO NOME EMPRESARIAL CONVENIÊNCIA DE CONTRATO DE ALUGU			<b>Status:</b> XXX/XXX/XXXX/XXXX	

Boenópolis - SC, terça-feira, 19 de abril de 2014

*[Handwritten signature]*

HELSON ROBERTO BARCELLOS  
Diretor - Registro de Empresas Mercantis  
Presidente do Conselho Superior de Administração

Eu, *[Handwritten signature]*  
Contador Assinado



Presidência da República  
Casa Civil  
Mesa do Poder Judiciário  
de 24 de agosto de 2014

De: Ministério do Desenvolvimento Econômico  
Rua do Comércio, 21 - 40114  
Anexo 2 - Boenópolis - Santa Catarina  
CEP: 89.001-900  
E-mail: jrc@jrcsc.com.br  
Site: www.jrcsc.com.br



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:  
85.247.385/0001-49  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA:  
28/01/1992

NOME EMPRESARIAL  
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CODIGO DE ATIVIDADE DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.84-6-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

ENDEREÇO  
R. URUGUAI

NÚMERO  
1538E COMPLEMENTO

CEP  
89.201-447

BARRIO/DISTRITO  
MARIA GORETTI

MUNICÍPIO  
CHAPECO

UF  
SC

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
06/10/2001

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
00/00/00

SITUAÇÃO ESPECIAL  
0000000

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.483, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 12/05/2014 às 10:16:50 (data e hora de Brasília)

Página 1/1

[Voltar](#)

233



**PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

CNPJ 85.247.385/0001-49

**12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

Por este instrumento particular de Alteração Contratual, as partes contratantes a seguir individualizadas:

**CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI - CPF- 076.332.029-39**, brasileiro, solteiro, natural de Chapecó-SC, nascido aos 17/10/1990, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o nº3.927.811 expedida pela SSP-SC em 30/01/2008, residente e domiciliado Rua Rui Barbosa, 516D, Bairro Santa Maria CEP. 85.812-130 - Chapecó - SC.

**MARIA BERNARDETE ROMAN TRES - CPF- 411.350.590-04**, brasileira, natural de Barão de Cotegipe-RS, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora do RG. Nº 5 838.323/SSP - SC, residente e domiciliada na Rua das Flores, 130 D, apto 01, Bairro Maria Gerotti, Chapecó -SC. CEP- 89.801-431.

Únicos sócios componentes da sociedade PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na Cidade de Chapecó - SC, sito à Rua Uruguai, 1538E, Bairro Maria Guzené, CEP- 89.801-447, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.85.247.385/0001-49, com seu contrato social e alterações todos registrados/arquivados sob nº. 42201523901, na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

**RESOLVEM:** Todos de comum e perfeito acordo, alterar seu Contrato Social e posteriores alterações, visto haver admissão da sócia **CHRISTINE MATTANA GIORDANI**, a retirada da sócia **MARIA BERNARDETE ROMAN TRES**, a alteração da administração, e a consolidação do contrato, o que fazem conforme cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª**- Da admissão da sócia, **CHRISTINE MATTANA GIORDANI - CPF- 054.558.789-13**, brasileira, solteira, natural de Chapecó-SC, nascida em 15/11/1986, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob o nº3.927.811/SSP-SC, residente e domiciliada na rua Rui Barbosa, 516D, Bairro Santa Maria CEP: 85.812-130 - Chapecó - SC.

**Cláusula 2ª**- Retira-se da sociedade a sócia **Maria Bernardete Roman Tres** que, vende e transfere a totalidade de suas: 151.500 (cento e cinquenta e uma mil e quinhentas) quotas, sendo 101.000 (cento e uma mil) quotas no valor de R\$1,00(um real) cada uma para o sócio **Christiano Altair Mattana Giordani**, no importe de R\$101.000,00(cento e um mil reais), vende mais 50.500(cinquenta mil e quinhentas) quotas para sócia **Christine Mattana Giordani** no valor de R\$1,00(um real) cada

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M', 'C', and 'T'.

Official stamps and signatures at the bottom of the document, including a circular stamp and a rectangular stamp with text.

REDO

real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e fica assim distribuído:

Sócio	Capital	Quotas	%
Christiano Altair Mattana Giordani	454.500,00	454.000	90%
Christine Mattana Giordani	50.500,00	50.500	10%
Total	505.000,00	505.000	100%

**Parágrafo Único:** as quotas são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada cota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

**Cláusula 8ª-** A sociedade é administrada pelos sócios administradores, Christine Mattana Giordani e Christiano Altair Mattana Giordani, que assinam isoladamente, e aos quais cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, a administradora assina isoladamente, a emissão de cheques, duplicatas, bem como seus espóssos, ou qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade da sociedade, ficando expressamente proibido o seu uso em negócios estranhos ao interesse da empresa.

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo:** Éca vedado aos administradores usar o nome da firma para fins estranhos ao objeto social, ou seja, abonar, endossar, dar cartas de fiança, avalizar ou qualquer outro tipo de documentos que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio, desde já, se tais atos praticar, responsabilizado individualmente pelos mesmos.

**Parágrafo Terceiro:** Fica facultado ao administrador, nomear procurador, devendo o instrumento mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquela para fins judiciais, conter um período de validade.

**Cláusula 9ª.** Os sócios administradores: Christine Mattana Giordani e Christiano Altair Mattana Giordani, declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos, por Lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 10ª.** As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução de capital, designação/dstituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'Christine' and other initials.

**NOTA**

**Cláusula 17ª-** Fica eleito o foro da comarca de Chapecó - SC, para as questões oriundas do presente contrato.

**Cláusula 18ª-** E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir fielmente por si e seus herdeiros, assinando o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Chapecó - SC, 03 setembro de 2013.

Mariete Romari Trés

Mariete Romari Trés

Christine Mattana Giordani

Christine Mattana Giordani

Christiano A. M. Giordani

Christiano Altair Mattana Giordani



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CENTRO O REGISTRO EMPRESARIAL SOB Nº 20102773454  
Processo: 130273454, DE 09/09/2013

Endereço: R. 2 4153300 -  
FONTE DE ABASTECIMENTO DE  
SANTO ANTONIO DE LIMA - SC

[Handwritten Signature]  
ALSCO REGISTROS E ADELÓS  
SECRETARIA GERAL

*[Large handwritten signature/initials]*



22

1º TRIBUNADO DE CHAFECO - RUA ROSARIO Nº 002301010 - 24040-900 - CHAFECO/SC  
RUA GARFOPIN, 2044 - SALA 11 - CENTRO - CEP. 85020-000 - CHAFECO/SC - FONE: 49 3221 9001

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mini apresentação, de que dou fé

Chafeco 24 de Março de 2014.  
Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO MOREIRA  
Ema: R\$ 2,80 + Selos R\$ 1,40 + Valor  
Selo Digital de Fiscalização Normal-DRL-85700-7N08

confira os dados do seu min  
www.fsc.br/term



REPÚBLICA DE SANTA CATARINA  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CHACIDILMO ADELAIR MATHEUS GILBERTO

RG: 2937811 - SEX: M - SC  
DTN: 07/12/1978 - 37/12/2005  
FILHO: ALZIRA GILBERTO  
LUGAR DE NASCIMENTO: GILBERTO

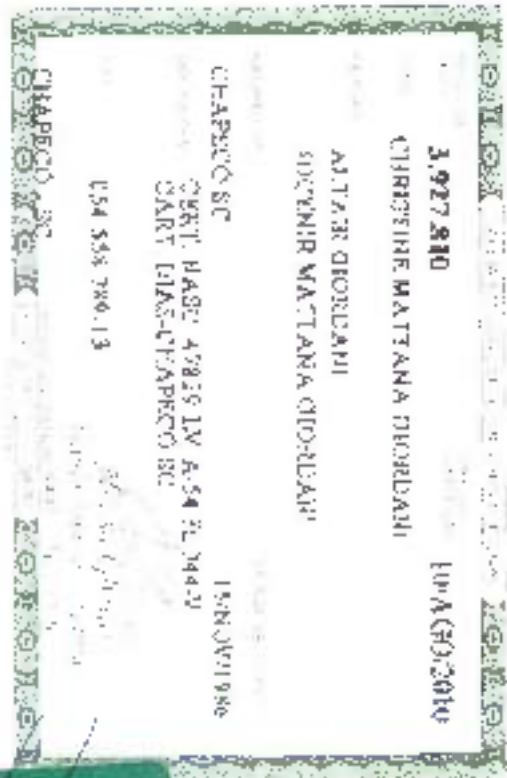
RG: 04482550386 - VALOR: 07/12/2018 - 14/05/2005

CHACIDILMO A. A. GILBERTO

CPA: CPABCO, SC - 17/03/2014  
RG: 89679232614 - RG: 8053952211

864634522

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and the letters 'M', 'J', 'E', 'T'.



2ª REGIÃO DE CHAPÉCO - RUA ROSÁRIO NEVES DE MELO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - CHAPÉCO - SC - CEP: 89800-000  
 RUA GUARAPUÁ, 200 - JARDIM SÃO CARLOS - CHAPÉCO - SC - CEP: 89800-000 - FONE: (41) 3212-3001

**AUTENTICADO**  
 Autentico a presente cópia reprográficada com o original e original a mim apresentado, do que dou fé.  
 Chapéco, 14 de Abril de 2014.  
 Em testemunho da verdade.

**PALMÊNIO CASALHEIRO SEBEM - ESCRIVENTE**  
 Fone: RS 2 60 + Cel: RS 1 45 4 06  
 São Digital de Fiscalização do 100 NORMAL-D.C87534-T-2L



*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
 - A large stylized signature, possibly 'W M'.  
 - A signature that looks like 'S E' or 'S E J'.  
 - A signature that looks like 'P E J'.

REPÚBLICA PENALVA DO BRAZIL  
 MINISTERIO DAS JUSTIÇAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 DIVISÃO REGIONAL DE RORAIMA

Nome: MARCOS MENDES

RG: 4740339 AC

CPF: 024.331.199-01 Data de Nascimento: 24/12/1984

Alcance: AMPLIADO IDENTIFICADO

SOBRENOME: SALETE  
 NOME: MARCOS

Estado: RORAIMA

Identificação: 0377279100

Validade: 22/07/2014

Exatidão: 22/08/2004

Valor da taxa de emissão: 209792531

Validade da taxa de emissão: 209792531

Nome: Marcos Mendes

Local: CRADECO, AC

Data de emissão: 07/08/2009

91170911410  
 R0059504291

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Arquivo de Santo Am. do Serro - PE  
 Transferido para o original  
 19.10.14  
 530  
 Comissão de Licitação

*Handwritten signatures and initials:*  
 RAM  
 SCS  
 E  
 T

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** A empresa **Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda**, com sede na Rua UNUGUAI, 1538-E - Bairro Maria Goretti, inscrita no CNPJ sob nº. 85.247.385/0001-49, e Inscrição Estadual nº 252.3573876, neste ato representada por seu Sócio Gerente o Sr. **Christiano Altair Mattana Giordani**, portador do RG nº 3927811, CPF nº 076.332.029-39.

**OUTORGADO:** **Marcos Mengasso**, brasileiro, portador do CPF nº 54.331.409-03, RG 4.760.179, residente e domiciliado na Rua Laura Müller, 1241, J. Bom Pastor, Chapecó/SC.

**PODERES ESPECIAIS:** Para o fim especial de, onde com esta se apresentar, assinar documentos se necessário for, Licitações, Pregões, Editais, Carta Convite, Tomada de Preços, junto a Prefeitorias Municipais, Hospitais, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, Autarquias representando a outorgante acima referida usando dos recursos legais e acompanhando-os poder especial para desistir de recursos, interpor-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições; confessar, trans gir, firmar compromissos, esta para outrem receber e dar quitação, acordar, renovar, substabelecer esta para outrem, com reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e em especial, para (se for o caso de apenas licitação, os poderes contidos no documento tem a validade de 365 (trezentas e sessenta e cinco) dias da assinatura do documento).

Chapecó SC, 28 de fevereiro de 2014.



*Christiano A. M. Giordani*  
**Christiano Altair Mattana Giordani**  
RG 3.927.811 SSP/SC - CPF 076.332.029-39.

Cartório de Notas Arn. do S. Paulo  
19/05/14  
Camila An. de Licitações

**Rubens Antonio Correia**  
Empreg. Oficial - Matr. 2975  
Cartório de Notas de Chapecó

Stamp: TABELONATO CHAPECO - SAC. SÁBIO ANTONIO DE BELLO - PORTUGAL, 463/2009/001  
Stamp: RECEBIDO POR VERDADEIRA: (1) assinatura de  
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI por PROSAUDE  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP...  
Em 28 de Fevereiro de 2014  
Em testemunho de verdade  
Stamp: J. AUDIO R. MONTEMEZZO - ESCRIVENTE  
Emp. 240 Seto 145-385  
Seo Digital de Fiscalização de TCC NORMAL-DJA68011-11EG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO  
 CARTILHA NACIONAL DE MATRÍCULA

Nome: **FRANCO ALVES LEAL**

CPF: **3422775** Sexo: **M** Idade: **45**

CPF: **001.330.829-52** Data de Nascimento: **21/09/1968**

Endereço: **BRUNO DE LEAL**  
**LABOUR ANTARES LEAL**

Profissão: **ENFERMEIRO** Estado: **PR**

Matrícula: **1165670127** Data de Emissão: **25/01/2019** Validade: **18/11/2028**

Matrícula: **864594610**

Matrícula: **864594610**

Matrícula: **864594610**

Matrícula: **864594610**

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
**RECEBIDO**  
 Em: 19/05/14  
 Horário: 08h : 15m  
7530  
 Cartório de Registros

*[Handwritten signatures and scribbles]*

Caricópio: **Adriano Soares** Desde 1993

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

Cartório de Registro Civil - Santo Antônio do Sudoeste - PR

Cartório de Registro Civil - Santo Antônio do Sudoeste - PR

Cartório de Registro Civil - Santo Antônio do Sudoeste - PR

017



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Fazenda Boa Esperança, 2322  
Fundo 6000 - Cap. 93159-954

RIO DO SUL - SC

### PROCURAÇÃO

Fala presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divisor, CPF: 015.886.939-70 e RG: 3.242.195, residente e domiciliado à Rua Henrique Municipal, 1150, Fundo Curvas, CEP: 93.160.000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Maternal Médico Hospitalar Ltda, nomeado Sr. Fabio Elias Lea, CPF: 007.730.839-52 e RG: 3.609.770, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos judiciais, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retirar a própria proposta de preços, examinar e usar documentos e processos de preços, assinar atas, contratos e propostas, receber o edital todos os atos necessários e indicados ao bel, sendo o melhor desempenho do presente mandato, pelo instrumento, a quem recorrer, para cumprimento nos processos, intencional e sua validade da verdade, firma a presente no validando-a até 31 de Dezembro de 2014.

PROCURAÇÃO  
PROCURADOR

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Gerente Administrativo  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RS CONHECIMENTO 345780  
[Handwritten signature and stamp]

RIO DO SUL (SC), 27 de Fevereiro de 2014

CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
AUTENTICAÇÃO DIGITAL  
[Stamp and signature]

ALMÉDICO HOSPITALAR LTDA  
RUA DA BOA ESPERANÇA, 2322 - FUNDO 6000 - CAP. 93159-954  
RIO DO SUL - SC  
Tel: (47) 3523 9000 - Fax: (47) 3523 9004

[Handwritten signatures and initials]



00.802.002/0001-02

213

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-954


RIO DO SUL - SC

A  
Município de Santo Antonio do Sudeste  
Avenida Brasil, 621 - Centro  
Cep: 85710-000 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Relatante: Pregao Nr. 058/2014  
Data: 19/05/2014  
Horário: 09:00

### DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira para fins no disposto no inciso VII da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente

  
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Peralta  
Gerente Administrativo  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

  
RIO DO SUL (SC), 15 de Maio de 2014

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
Alf/SA: Conum 1153328 - Especial 121205 - Credições 8044831 - Cas. Médicos 2060967 - Sanesites 3052177  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Ins. Estadual: 713.148.956  
Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas  
Cep: 89163-954 - RIO DO SUL - SC  
altermed@altermed.com.br  
Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

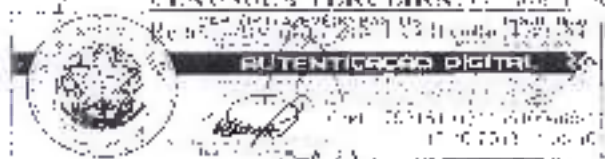
**CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANAULETO FERRARI**, brasileiro, casado, solteiro, residente e domiciliado em Rua, nº 15 de Junho de 1965, bairro Vila de São João, cidade de Santa Catarina, estado de Santa Catarina, inscrito em nome de titular da Carteira de Identidade nº SP 1.138.712 expedida pelo SSP-SC em 09/07/85 e CIG nº 527.140.819-00, residente e domiciliado no Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fardo Casas, CEP nº 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e **ELIZENI INÉS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão: comerciante, nascida em 29 de Julho de 1965, natural de Agrolândia, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº SP 1.216.106 expedida pelo SSP-SC em 11/07/85 e CIG nº 614.458.679-31, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fardo Casas, CEP nº 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, ambos cidadãos co-proprietários da sociedade limitada que por submissão emprestada de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede no Estrada Boa Esperança nº 2326, bairro Fardo Casas, CEP nº 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, inscrita no Livro Comerciário Fardo de Santa Catarina sob nº 1120207083 em sessão de 05 de setembro de 1995, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02 resolveu, em comum acordo, alterar o estatuto social, conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial no que concerne ao artigo nº 1500º do Regulamento nº 0466 de 30 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** o nome do qual de momento se encontra, são identificados no momento de sua em **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, em presença de seu pai em 02 de fevereiro de 1996, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina portador da Carteira de Identidade nº 1.507.417 expedida pelo SSP-SC em 18/07/83 e CIG nº 047.567.489-12, residente e domiciliado no Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fardo Casas, CEP nº 89.160-000, cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITÓRIA FERRARI**, brasileira, nome e endereço residencial em 28 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no sistema de identidade nº 6072.128 expedida pelo SSP-SC em 19/07/88 e CIG nº 027.143.928, residente e domiciliado no Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fardo Casas, CEP nº 89.160-000, cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, representando do presente por seu representante legal **Aráclides Ferrar**, respectivamente qual, filho de.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** o Sr. **ANAULETO FERRARI**, a condição de titular, com a finalidade de, para de direito, com o valor de R\$ 1.000,00 (uma mil e cem reais) integradas para as ações ingressadas em Thiago André Ferrar e Gabriela Vitória Ferrar, no valor de R\$ 100.000 (Cento e Setenta mil reais) no valor de R\$ 1.000 (Um Real) cada uma, para pagar de R\$ 100.000 (Cento mil reais) no valor de R\$ 1.000 (Um Real) para cada uma, a importância de R\$ 100.000,00 (Cento mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** o Thiago, Suav, que é de R\$ 1.000,00 (Um mil e cem reais) para cada uma das ações ingressadas em Thiago André Ferrar e Gabriela Vitória Ferrar, no valor de R\$ 1.000 (Um Real).



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'M. A. Ferrar' and other initials.*





014.138.079/34 - endereço e documentação na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fardo Curuas, CEP 89.150-000, cidade de Rio do Sul - estado de Santa Catarina.

**THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Fardo Curuas, Estado de Santa Catarina, inscrito no Conselho de Administração nº 342.417, inscrito no CNPJ nº 28.007.200/7, e CFC nº 01.207.432/19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fardo Curuas, CEP 89.150-000, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, e

**GABRIELA VITÓRIA FERRARI**, brasileira, menor impúbere, nascida em 25 de janeiro de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 9.972.028 expedida pelo SSP/SC, em 18.03.2005, e CFC nº 077.433.289/07, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fardo Curuas, CEP 89.150-000, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, representada neste ato por sua representante legal Avulsa, Euzenete de Fátima, que representa a empresa de **MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2520, Bairro Fardo Curuas, CEP 89.150-000, cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202672082 e inscrita no Livro de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Empresas Jurídicas de Ministério da Fazenda sob nº 06.502.9320/031-02, inscrita no comércio eletrônico, consolidado e verificado sob o endereço eletrônico [www.mercadoaberto.com.br](http://www.mercadoaberto.com.br), inscrita no CNPJ nº 09.496.010 de 10 de março de 2012.

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade girará e exercerá suas atividades de **MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2520, Bairro Fardo Curuas, CEP 89.150-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade exercerá as seguintes atividades: "COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, SANFANTES, DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL".

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sociedade ingressará no Livro de Outubro de 1995.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observada a quantidade de sócios e o prazo previsto na Lei aplicável.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature and initials in blue ink, including 'M', 'A', and '34']*

10

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO,  
DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terá a preferência as cotistas por subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de aumento ou extinção de ações, a presente sociedade não se responsabiliza, apresentando apenas as seguintes condições:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No âmbito de abrangência da localidade, a sociedade negocia, com suas cotistas, a compra, venda ou aquisição de ações, em conformidade com as disposições legais, visando ao prazo e direito de ingresso em uma sociedade, observadas as disposições contidas em artigo 2º, inciso II, do estatuto, desde que não haja o preterito legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A entrega de ações em nome de terceiros no prazo determinado, sob o sigilo de confidencialidade, devida a ser feita em nome dos cotistas, salvo de acordo com a legislação aplicável.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não serão pagáveis em resgate os interesses das cotistas na sociedade remanescente, e o valor de seu resgate será apurado e liquidado com base no balanço patrimonial da sociedade, à data da resgate, contribuindo em patamar proporcional ao valor.

PARÁGRAFO QUARTO: O resgate poderá ser realizado em outros casos em que a sociedade reserve a obrigação de resgate.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada cota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas de cotistas não poderão ser cedidas ou transferidas, e os cotistas não poderão alienar ou transferir suas quotas, nem serem assegurados a qualquer título de preferência para a sua aquisição, salvo se a venda, compra ou transferência for feita a pedido de uma cotista, pertencente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Não se aplicam as disposições da cláusula décima segunda, precedente, aos casos de compra, venda ou transferência, em nome de cotistas, por terceiros. Não poderão, porém, vender e transferir suas quotas, nem serem assegurados a qualquer título de preferência para a sua aquisição, salvo se a venda, compra ou transferência for feita a pedido de uma cotista, pertencente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A venda das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria de Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas alienadas, a qual, em seguida, a todos os cotistas, que poderão, dentro do prazo estabelecido em lei, manifestar o seu interesse, caso seja feita pelo terceiro.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'R. G.', 'M. G.', 'E. G.', and 'A. G.']*

43

**PARÁGRAFO NONO:** Havendo liquações de parte em instrumentos de obrigações mobiliárias, tanto em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em modalidade que o disposto no parágrafo sexto e setenta da cláusula décima terceira e esta adiante em virtude do contrato social, sempre sob o regime de separação total de bens.

**CAPÍTULO IV**

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social em cada ano tem início em 1º de Dezembro de cada ano, sendo que o balanço das contas, assim, ajustadas de sua administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, resultando pelo balanço geral, considerando as provisões legais e de livre disposição dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ao número de ações ou participações no capital social, devendo ser feita em razão específica e garantida, podendo a qualquer dos sócios fazerem um resgate na sociedade. Não sendo possível, ser o dividendo distribuído de acordo com a ordem de subscrição de cada acionista.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os prejuízos, em porcentagem de verificação, serão divididos em partes iguais, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos lucros posteriores, dentro do limite de cada um.

**CAPÍTULO V**

**DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A administração da sociedade é exercida pelos sócios ANACLETO FERRARI e ELIZENI INÉS VICTORINE FERRARI, que se responsabilizam de todas as operações sociais e de qualquer natureza, incluindo o tratamento de todos os assuntos, com as obrigações de representar a sociedade, tanto e passivamente, todas as obrigações, tanto administrativas, quanto empresariais, legais, no âmbito e em atividades estranhas ao interesse social do sistema. Os lucros são em favor de quem possuir as ações ou de terceiros, bem como, ainda, pelas maiores da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os Sócios, administradores, poderão exercer a administração das mesmas, obrigando-lhes o ordenamento por escrito.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os lucros, em virtude da sociedade, poderão ser em proveito de terceiros, desde que mediante os instrumentos legais de latência de lucros.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials and smaller signatures below it.

alimentar, de prevenção de acidentes, de segurança, econômica, previdência ou contra o crime de repulsa - contra o sistema financeiro nacional, contra atos de deslealdade concorrencial, contra as relações de consumo, de política ou a integridade.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA:** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regidos pela Lei nº 4.074/62.

Eu, por assim estarem todos em plena consciência, vem o presente, por escrito, assinar estas ações, em 07 de Fevereiro de 2013, em Curitiba, Paraná, em um só fim, na presença de duas testemunhas que também assinaram.

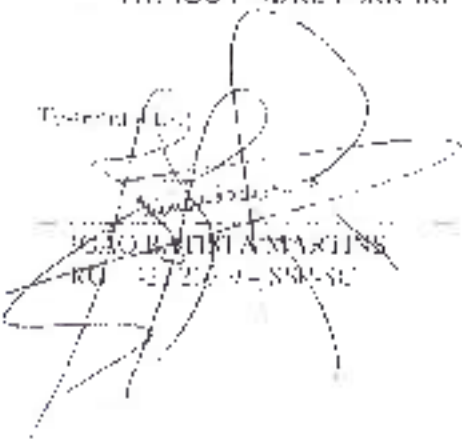
Rua de São José, 10 de Curitiba, Paraná, 2013

  
ANALETICA FERRARI


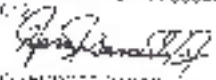
  
HELENES VOLTOLINI FERRARI

  
THIAGO ANDRÉ FERRARI

  
GABRIELA VICTORIA FERRARI  
R. Giuseppe Verdi, 104 - Anacleto Ferrari

  
JOÃO BATISTA MARTINS  
RG 1.270.006-SSP/SC

  
ELIANI CAMIL MARTINS  
RG 1.270.006-SSP/SC

  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/02/2013 SOB Nº 20177000440  
Processo nº 20177000440, DO GRUPO 2013  
Emprego: 62 7 0207206 2  
AUTÊNCIA MATERIAL REGISTRO  
HOSPITALAR 12.04  
  
MARCELO HUNGEN PARAGEL  
DELEGADO DE REGISTRO

  
CONSELHO ARCEBISPO BASTES  
DEF. 6 994  
AUTENTICAÇÃO DIGITAL  
12/02/2013 14:25:13





353

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte:

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
Nº DO CADASTRO MATRICIAL 00.902.002.0001-02 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE VALIDADE 11-09-1995
NOME DA PESSOA JURÍDICA <b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>			
TIPO DE ESTABELECIMENTO, ENDEREÇO E CEP			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 39.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 39.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional 39.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal			
CÓDIGO FISCAL DA PESSOA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
MUNICÍPIO <b>EST BOA ESPERANCA</b>		CEP <b>2320</b>	UF - ESTADO <b>PE</b>
CEP <b>55.160-000</b>	ESPANDETO <b>FUNDO CANÇÃS</b>	CIDADE <b>RIO DO SUL</b>	UF - ESTADO <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DE EMISSÃO DO COMPROVANTE <b>15-04-2014</b>	
MUNICÍPIO DE REGIÃO DO SUL			
CÓDIGO DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>000000</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>000000</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 13 de agosto de 2011

Emitido no dia 14/04/2014 às 10:52:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui  
[Atualize sua página](#)

47

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
 RAICOM CORDOVA FERREIRA

**FOTO**

**DATA DE EMISSÃO** 06/12/2018  
**VALIDADEZ** 06/12/2023

**CLASSIFICAÇÃO**  
 02.856.970 70 | 011031974

**PROFISSÃO**  
 CONDUTOR VEICULAR  
 CATEGORIA PERMITIDA  
 VEICULO PERMITS PERMITIDA

**PROFISSÃO**  **VEICULO**  **CLASS**

**VALIDADEZ**  **PROFISSÃO**  **VEICULO**

**VALIDADEZ** 02/18/2015 **EMISSÃO** 14/25/2015 **VALIDADEZ** 14/23/2020

**ASSINATURA**  
 RAICOM CORDOVA FERREIRA

**PROFISSÃO**  **VEICULO**  **CLASS**

**VALIDADEZ** 06/12/2018 **EMISSÃO** 06/12/2018

**VALIDADEZ** 06/12/2023 **EMISSÃO** 06/12/2018

**VALIDADEZ** 06/12/2023 **EMISSÃO** 06/12/2018

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
 - Top right: A small mark resembling a stylized '47'.  
 - Middle right: A large, stylized signature that appears to be 'M/A'.  
 - Bottom right: A large, stylized signature that appears to be 'E & B' followed by 'at'.

CONTROLE UVEVEDO BASTOS **GRANDE IAPTO**

**RUTENICACAO DIGITAL**

**Cod. 27 2115 0111 19600006 1**  
**15-11-2015 11:05:11**





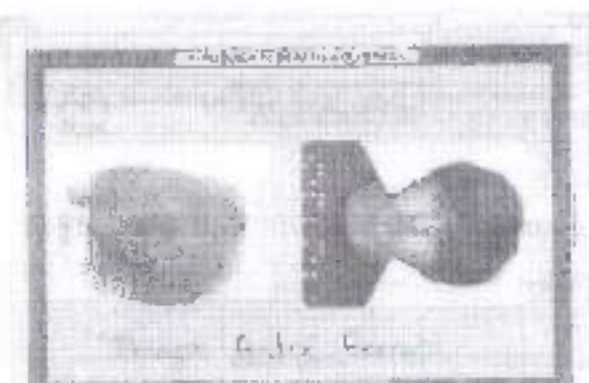
Nº 1.442.778  
 ALVARO FERNANDO  
 TERESINHA GOMES DOS REIS  
 RG DO SP  
 Corp. 1000, Rua 1000, 1000 - 1000  
 Cart. 1000, Rua 1000, 1000 - 1000  
 923.100.000000



Nº 4.072.128  
 DANIELA TEREZA PERES  
 ANACLETO PERES  
 RUA DO SUL 27  
 CART. 1000, Rua 1000, 1000 - 1000  
 923.100.000000



Nº 1.344.004  
 FERNANDO VOLVINSKI  
 ELACINA DO AMARAL  
 RUA DO SUL 27  
 CART. 1000, Rua 1000, 1000 - 1000  
 923.100.000000



Nº 4.341.817  
 THIAGO ANTUNES PERES  
 ANACLETO PERES  
 RUA DO SUL 27  
 CART. 1000, Rua 1000, 1000 - 1000  
 923.100.000000

CAUTION: NEVER SIGN  
 2025 1000  
**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
 Rua 1000, 1000 - 1000  
 923.100.000000

8  
 3  
 M  
 a  
 B  
 E  
 ta

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 13.568.538/0001-70 Fornecedor: ANILKOWEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
 Endereço: AV. MARQUINIMOS 15750 SAULA 01 - JARDINSITUARJO - CHARRASQUO - CEP: 69812-111  
 Inscrição Estadual: 20291584 Contador: CAROLINA GALVÃO

E-mail: contato@anilko.com.br  
 Telefone: 49-33226492 Fax: 49-33275492 Celular  
 Telefone contator: 49-33189116

Representante: LÓYD FORMULDA CPF: 040.253.519-56 RG: 5.937841

Telefone representante: 49-33226492

Endereço representante: RUA VÍTORIAS DA CORREIA CIDADA 303 - SAO CRISTOVAO - CHARRASQUO - CEP: 69814-715

Data de abertura: 05/05/2014

Banco: 1 - UBS Agência: 5705-6 - CHARRASQUO Conta: 7123-3

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALU. ALUM. MULTIPROPOSIÇÕES: 15X10X10 ALUMINIA	16,00	CM	19,00	LEOQUIMICA	1,875	30.000,00
002	ACIDOLYS 200 MG	100,00	COM	0,5	FRAXI	0,50	50,00
003	ACIDOLYS 500 MG	20.000,00	COM	0,00	AMEL	0,00	0,00
004	ACIDOLYS 100 MG	1.500,00	COM	0,30	FRAXI	0,30	450,00
005	ACIDOLYS 200 MG	1.000,00	COM	1,4	FRAXI	1,40	1.400,00
006	ACIDOLYS 500 MG	5.000,00	COM	0,20	FRAXI	0,20	1.000,00
007	ACIDOLYS 100 MG	19.500,00	COM	0,00	FRAXI	0,00	0,00
008	ACIDOLYS 200 MG	2.400,00	COM	0,4	FRAXI	0,40	960,00
009	ACIDOLYS 500 MG	500,00	COM	0,8	FRAXI	0,80	400,00
010	ACIDOLYS 100 MG	500,00	COM	11,00	FRAXI	11,00	5.500,00
011	ACIDOLYS 200 MG	300,00	COM	0,70	FRAXI	0,70	210,00
012	ACIDOLYS 500 MG	28.000,00	COM	0,00	FRAXI	0,00	0,00
013	ACIDOLYS 100 MG	6.000,00	COM	0,50	FRAXI	0,50	3.000,00
014	ACIDOLYS 200 MG	4.000,00	COM	0,20	FRAXI	0,20	800,00
015	ACIDOLYS 500 MG	2.400,00	COM	0,4	FRAXI	0,40	960,00
016	ACIDOLYS 100 MG	500,00	COM	0,8	FRAXI	0,80	400,00
017	ACIDOLYS 200 MG	500,00	COM	11,00	FRAXI	11,00	5.500,00
018	ACIDOLYS 500 MG	300,00	COM	0,70	FRAXI	0,70	210,00
019	ACIDOLYS 100 MG	28.000,00	COM	0,00	FRAXI	0,00	0,00
020	ACIDOLYS 200 MG	6.000,00	COM	0,50	FRAXI	0,50	3.000,00
021	ACIDOLYS 500 MG	4.000,00	COM	0,20	FRAXI	0,20	800,00
022	ACIDOLYS 100 MG	2.400,00	COM	0,4	FRAXI	0,40	960,00
023	ACIDOLYS 200 MG	500,00	COM	0,8	FRAXI	0,80	400,00
024	ACIDOLYS 500 MG	2.400,00	COM	0,20	FRAXI	0,20	480,00
025	ACIDOLYS 100 MG	19.500,00	COM	0,00	FRAXI	0,00	0,00
026	ACIDOLYS 200 MG	2.400,00	COM	0,4	FRAXI	0,40	960,00
027	ACIDOLYS 500 MG	500,00	COM	0,8	FRAXI	0,80	400,00
028	ACIDOLYS 100 MG	500,00	COM	11,00	FRAXI	11,00	5.500,00
029	ACIDOLYS 200 MG	300,00	COM	0,70	FRAXI	0,70	210,00
030	ACIDOLYS 500 MG	28.000,00	COM	0,00	FRAXI	0,00	0,00
031	ACIDOLYS 100 MG	6.000,00	COM	0,50	FRAXI	0,50	3.000,00
032	ACIDOLYS 200 MG	4.000,00	COM	0,20	FRAXI	0,20	800,00
033	ACIDOLYS 500 MG	2.400,00	COM	0,4	FRAXI	0,40	960,00
034	ACIDOLYS 100 MG	500,00	COM	0,8	FRAXI	0,80	400,00
035	ACIDOLYS 200 MG	500,00	COM	11,00	FRAXI	11,00	5.500,00
036	ACIDOLYS 500 MG	300,00	COM	0,70	FRAXI	0,70	210,00
037	ACIDOLYS 100 MG	28.000,00	COM	0,00	FRAXI	0,00	0,00
038	ACIDOLYS 200 MG	6.000,00	COM	0,50	FRAXI	0,50	3.000,00
039	ACIDOLYS 500 MG	4.000,00	COM	0,20	FRAXI	0,20	800,00
040	ACIDOLYS 100 MG	2.400,00	COM	0,4	FRAXI	0,40	960,00
041	ACIDOLYS 200 MG	500,00	COM	0,8	FRAXI	0,80	400,00
042	ACIDOLYS 500 MG	2.400,00	COM	0,20	FRAXI	0,20	480,00
043	ACIDOLYS 100 MG	19.500,00	COM	0,00	FRAXI	0,00	0,00
044	ACIDOLYS 200 MG	2.400,00	COM	0,4	FRAXI	0,40	960,00
045	ACIDOLYS 500 MG	500,00	COM	0,8	FRAXI	0,80	400,00
046	ACIDOLYS 100 MG	500,00	COM	11,00	FRAXI	11,00	5.500,00
047	ACIDOLYS 200 MG	300,00	COM	0,70	FRAXI	0,70	210,00
048	ACIDOLYS 500 MG	28.000,00	COM	0,00	FRAXI	0,00	0,00
049	ACIDOLYS 100 MG	6.000,00	COM	0,50	FRAXI	0,50	3.000,00
050	ACIDOLYS 200 MG	4.000,00	COM	0,20	FRAXI	0,20	800,00
051	ACIDOLYS 500 MG	2.400,00	COM	0,4	FRAXI	0,40	960,00
052	ACIDOLYS 100 MG	500,00	COM	0,8	FRAXI	0,80	400,00
053	ACIDOLYS 200 MG	500,00	COM	11,00	FRAXI	11,00	5.500,00
054	ACIDOLYS 500 MG	300,00	COM	0,70	FRAXI	0,70	210,00
055	ACIDOLYS 100 MG	28.000,00	COM	0,00	FRAXI	0,00	0,00
056	ACIDOLYS 200 MG	6.000,00	COM	0,50	FRAXI	0,50	3.000,00
057	ACIDOLYS 500 MG	4.000,00	COM	0,20	FRAXI	0,20	800,00
058	ACIDOLYS 100 MG	2.400,00	COM	0,4	FRAXI	0,40	960,00
059	ACIDOLYS 200 MG	500,00	COM	0,8	FRAXI	0,80	400,00
060	ACIDOLYS 500 MG	2.400,00	COM	0,20	FRAXI	0,20	480,00
061	ACIDOLYS 100 MG	19.500,00	COM	0,00	FRAXI	0,00	0,00
062	ACIDOLYS 200 MG	2.400,00	COM	0,4	FRAXI	0,40	960,00
063	ACIDOLYS 500 MG	500,00	COM	0,8	FRAXI	0,80	400,00
064	ACIDOLYS 100 MG	500,00	COM	11,00	FRAXI	11,00	5.500,00
065	ACIDOLYS 200 MG	300,00	COM	0,70	FRAXI	0,70	210,00
066	ACIDOLYS 500 MG	28.000,00	COM	0,00	FRAXI	0,00	0,00
067	ACIDOLYS 100 MG	6.000,00	COM	0,50	FRAXI	0,50	3.000,00
068	ACIDOLYS 200 MG	4.000,00	COM	0,20	FRAXI	0,20	800,00
069	ACIDOLYS 500 MG	2.400,00	COM	0,4	FRAXI	0,40	960,00
070	ACIDOLYS 100 MG	500,00	COM	0,8	FRAXI	0,80	400,00
071	ACIDOLYS 200 MG	500,00	COM	11,00	FRAXI	11,00	5.500,00
072	ACIDOLYS 500 MG	300,00	COM	0,70	FRAXI	0,70	210,00
073	ACIDOLYS 100 MG	28.000,00	COM	0,00	FRAXI	0,00	0,00
074	ACIDOLYS 200 MG	6.000,00	COM	0,50	FRAXI	0,50	3.000,00
075	ACIDOLYS 500 MG	4.000,00	COM	0,20	FRAXI	0,20	800,00
076	ACIDOLYS 100 MG	2.400,00	COM	0,4	FRAXI	0,40	960,00
077	ACIDOLYS 200 MG	500,00	COM	0,8	FRAXI	0,80	400,00
078	ACIDOLYS 500 MG	2.400,00	COM	0,20	FRAXI	0,20	480,00
079	ACIDOLYS 100 MG	19.500,00	COM	0,00	FRAXI	0,00	0,00
080	ACIDOLYS 200 MG	2.400,00	COM	0,4	FRAXI	0,40	960,00
081	ACIDOLYS 500 MG	500,00	COM	0,8	FRAXI	0,80	400,00
082	ACIDOLYS 100 MG	500,00	COM	11,00	FRAXI	11,00	5.500,00
083	ACIDOLYS 200 MG	300,00	COM	0,70	FRAXI	0,70	210,00
084	ACIDOLYS 500 MG	28.000,00	COM	0,00	FRAXI	0,00	0,00
085	ACIDOLYS 100 MG	6.000,00	COM	0,50	FRAXI	0,50	3.000,00
086	ACIDOLYS 200 MG	4.000,00	COM	0,20	FRAXI	0,20	800,00
087	ACIDOLYS 500 MG	2.400,00	COM	0,4	FRAXI	0,40	960,00
088	ACIDOLYS 100 MG	500,00	COM	0,8	FRAXI	0,80	400,00
089	ACIDOLYS 200 MG	500,00	COM	11,00	FRAXI	11,00	5.500,00
090	ACIDOLYS 500 MG	300,00	COM	0,70	FRAXI	0,70	210,00
091	ACIDOLYS 100 MG	28.000,00	COM	0,00	FRAXI	0,00	0,00
092	ACIDOLYS 200 MG	6.000,00	COM	0,50	FRAXI	0,50	3.000,00
093	ACIDOLYS 500 MG	4.000,00	COM	0,20	FRAXI	0,20	800,00
094	ACIDOLYS 100 MG	2.400,00	COM	0,4	FRAXI	0,40	960,00
095	ACIDOLYS 200 MG	500,00	COM	0,8	FRAXI	0,80	400,00
096	ACIDOLYS 500 MG	2.400,00	COM	0,20	FRAXI	0,20	480,00
097	ACIDOLYS 100 MG	19.500,00	COM	0,00	FRAXI	0,00	0,00
098	ACIDOLYS 200 MG	2.400,00	COM	0,4	FRAXI	0,40	960,00
099	ACIDOLYS 500 MG	500,00	COM	0,8	FRAXI	0,80	400,00
100	ACIDOLYS 100 MG	500,00	COM	11,00	FRAXI	11,00	5.500,00

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 13.342.350/000112 Fornecedor: ANIMA MAJUA - FABRICADORA DE MEDICAMENTOS LTDA E-mail: contato@animamajua.net.br  
 Endereço: AV NIBEL RAIMUNDO 0750-SALA 01 - UNIVERSITARIO - CHAPECÓ/SC - CEP 88312-111 Telefone: 49-33229472 Fax: 49-33229472 Celular:  
 Inscrição Estadual: 26350594 Contador: DANIELA A. GALLINA Telefone contator: 49-331-8214

Representante: LUCIM TOSTADORA CPF: 040.283.519-55 RG: 3737841  
 Endereço representante: RUA HILDES DA FONSECA, 1010 AP 303 - SAO CRISTOVAO - CHAPECÓ/SC - CEP 88304-015 Telefone representante: 49-33226492  
 E-mail representante: francini@animamajua.net.br Agência: 520E-6 - - CHAPECÓ/SC Cont: 729-3 Data de abertura: 25/03/2014  
 Banco: 1 03

Fornecedor cadastrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marc	Preço Unitário	Preço Total
036	DICLOFENACO SÓLIDO 250MG/100ML BIETAPOL 30L	4.000,00	BOX	1,30	TEL TO	5,20	20.800,00
037	DICLOFENACO SÓLIDO 250MG	10.000,00	BOX	2,70	BIETAPOL	2,70	27.000,00
038	DICLOFENACO SÓLIDO 250MG	30.000,00	BOX	3,00	BIETAPOL	3,00	90.000,00
039	DIFENOXATO 500MG	30.000,00	BOX	1,10	BIETAPOL	1,10	33.000,00
040	INIBIDORA DE PROTONAS 40MG/100ML	2.500,00	BOX	3,35	CALMAGE	3,35	8.375,00
041	INIBIDORA DE PROTONAS 40MG/100ML	2.500,00	BOX	3,70	BIETAPOL	3,70	9.250,00
042	INIBIDORA DE PROTONAS 40MG/100ML	40.000,00	BOX	3,10	TEL TO	3,10	124.000,00
043	ESPIRULONICÓNICA 200MG	5.000,00	BOX	2,00	PRAT	2,00	10.000,00
044	ESPIRULONICÓNICA 200MG	40.000,00	BOX	2,10	BIETAPOL	2,10	84.000,00
045	FLUCONAZOL 150MG	3.500,00	BOX	2,70	BIETAPOL	2,70	9.450,00
046	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	3,00	BIETAPOL	3,00	120.000,00
047	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	3,30	BIETAPOL	3,30	132.000,00
048	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	3,60	BIETAPOL	3,60	144.000,00
049	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	3,90	BIETAPOL	3,90	156.000,00
050	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	4,20	BIETAPOL	4,20	168.000,00
051	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	4,50	BIETAPOL	4,50	180.000,00
052	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	4,80	BIETAPOL	4,80	192.000,00
053	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	5,10	BIETAPOL	5,10	204.000,00
054	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	5,40	BIETAPOL	5,40	216.000,00
055	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	5,70	BIETAPOL	5,70	228.000,00
056	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	6,00	BIETAPOL	6,00	240.000,00
057	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	6,30	BIETAPOL	6,30	252.000,00
058	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	6,60	BIETAPOL	6,60	264.000,00
059	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	6,90	BIETAPOL	6,90	276.000,00
060	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	7,20	BIETAPOL	7,20	288.000,00
061	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	7,50	BIETAPOL	7,50	300.000,00
062	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	7,80	BIETAPOL	7,80	312.000,00
063	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	8,10	BIETAPOL	8,10	324.000,00
064	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	8,40	BIETAPOL	8,40	336.000,00
065	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	8,70	BIETAPOL	8,70	348.000,00
066	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	9,00	BIETAPOL	9,00	360.000,00
067	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	9,30	BIETAPOL	9,30	372.000,00
068	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	9,60	BIETAPOL	9,60	384.000,00
069	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	9,90	BIETAPOL	9,90	396.000,00
070	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	10,20	BIETAPOL	10,20	408.000,00
071	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	10,50	BIETAPOL	10,50	420.000,00
072	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	10,80	BIETAPOL	10,80	432.000,00
073	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	11,10	BIETAPOL	11,10	444.000,00
074	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	11,40	BIETAPOL	11,40	456.000,00
075	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	11,70	BIETAPOL	11,70	468.000,00
076	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	12,00	BIETAPOL	12,00	480.000,00
077	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	12,30	BIETAPOL	12,30	492.000,00
078	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	12,60	BIETAPOL	12,60	504.000,00
079	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	12,90	BIETAPOL	12,90	516.000,00
080	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	13,20	BIETAPOL	13,20	528.000,00
081	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	13,50	BIETAPOL	13,50	540.000,00
082	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	13,80	BIETAPOL	13,80	552.000,00
083	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	14,10	BIETAPOL	14,10	564.000,00
084	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	14,40	BIETAPOL	14,40	576.000,00
085	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	14,70	BIETAPOL	14,70	588.000,00
086	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	15,00	BIETAPOL	15,00	600.000,00
087	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	15,30	BIETAPOL	15,30	612.000,00
088	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	15,60	BIETAPOL	15,60	624.000,00
089	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	15,90	BIETAPOL	15,90	636.000,00
090	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	16,20	BIETAPOL	16,20	648.000,00
091	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	16,50	BIETAPOL	16,50	660.000,00
092	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	16,80	BIETAPOL	16,80	672.000,00
093	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	17,10	BIETAPOL	17,10	684.000,00
094	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	17,40	BIETAPOL	17,40	696.000,00
095	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	17,70	BIETAPOL	17,70	708.000,00
096	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	18,00	BIETAPOL	18,00	720.000,00
097	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	18,30	BIETAPOL	18,30	732.000,00
098	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	18,60	BIETAPOL	18,60	744.000,00
099	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	18,90	BIETAPOL	18,90	756.000,00
100	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	19,20	BIETAPOL	19,20	768.000,00
101	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	19,50	BIETAPOL	19,50	780.000,00
102	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	19,80	BIETAPOL	19,80	792.000,00
103	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	20,10	BIETAPOL	20,10	804.000,00
104	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	20,40	BIETAPOL	20,40	816.000,00
105	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	20,70	BIETAPOL	20,70	828.000,00
106	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	21,00	BIETAPOL	21,00	840.000,00
107	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	21,30	BIETAPOL	21,30	852.000,00
108	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	21,60	BIETAPOL	21,60	864.000,00
109	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	21,90	BIETAPOL	21,90	876.000,00
110	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	22,20	BIETAPOL	22,20	888.000,00
111	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	22,50	BIETAPOL	22,50	900.000,00
112	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	22,80	BIETAPOL	22,80	912.000,00
113	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	23,10	BIETAPOL	23,10	924.000,00
114	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	23,40	BIETAPOL	23,40	936.000,00
115	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	23,70	BIETAPOL	23,70	948.000,00
116	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	24,00	BIETAPOL	24,00	960.000,00
117	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	24,30	BIETAPOL	24,30	972.000,00
118	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	24,60	BIETAPOL	24,60	984.000,00
119	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	24,90	BIETAPOL	24,90	996.000,00
120	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	25,20	BIETAPOL	25,20	1.008.000,00
121	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	25,50	BIETAPOL	25,50	1.020.000,00
122	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	25,80	BIETAPOL	25,80	1.032.000,00
123	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	26,10	BIETAPOL	26,10	1.044.000,00
124	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	26,40	BIETAPOL	26,40	1.056.000,00
125	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	26,70	BIETAPOL	26,70	1.068.000,00
126	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	27,00	BIETAPOL	27,00	1.080.000,00
127	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	27,30	BIETAPOL	27,30	1.092.000,00
128	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	27,60	BIETAPOL	27,60	1.104.000,00
129	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	27,90	BIETAPOL	27,90	1.116.000,00
130	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	28,20	BIETAPOL	28,20	1.128.000,00
131	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	28,50	BIETAPOL	28,50	1.140.000,00
132	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	28,80	BIETAPOL	28,80	1.152.000,00
133	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	29,10	BIETAPOL	29,10	1.164.000,00
134	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	29,40	BIETAPOL	29,40	1.176.000,00
135	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	29,70	BIETAPOL	29,70	1.188.000,00
136	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	30,00	BIETAPOL	30,00	1.200.000,00
137	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	30,30	BIETAPOL	30,30	1.212.000,00
138	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	30,60	BIETAPOL	30,60	1.224.000,00
139	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	30,90	BIETAPOL	30,90	1.236.000,00
140	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	31,20	BIETAPOL	31,20	1.248.000,00
141	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	31,50	BIETAPOL	31,50	1.260.000,00
142	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	31,80	BIETAPOL	31,80	1.272.000,00
143	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	32,10	BIETAPOL	32,10	1.284.000,00
144	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	32,40	BIETAPOL	32,40	1.296.000,00
145	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	32,70	BIETAPOL	32,70	1.308.000,00
146	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	33,00	BIETAPOL	33,00	1.320.000,00
147	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	33,30	BIETAPOL	33,30	1.332.000,00
148	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	33,60	BIETAPOL	33,60	1.344.000,00
149	FLUCONAZOL 150MG	40.000,00	BOX	33,90	BIETAPOL	33,90	1.356.000,00
1							

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 12.558.000/10 Fornecedor: ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE FARMACIA S/A

Endereço: AV. NEREU RAMOS, 1675-SALA 01 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO - CHAPECÓ-SC - CEP: 89.812-111

Inscrição Estadual: 26330694

Representante: IACOMTIGEM OLD

Endereço representante: RUA HERMES DA FONSECA 107-DAP 302 - SAO CRISTOVÃO - CHAPECÓ-SC - CEP: 88814-110

E-mail representante: Inancerc@andromeda.net.br

Banco: 1 - BS

E-mail: contab@andromeda.net.br

Telefone: 41-33226492

Telefone contator: 41-33119114

RG: 3167441

CPF: 24.233.519-95

Agência: 5228-6 - CHAPECÓ-SC

Conta: 7125-3

Telefone representante: 41-33226492

Data de abertura: 09/05/2014

Para receber enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios de lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - lote 001

Item	Descrição em Português / Seção	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Freq. Unitária	Preço Total
115	VELLIDOL 20MG/30ML	30.000	COM	0,15	BRATI	0,12	3.600,00
116	PRELUBOL 20MG/30ML	30.000	COM	0,15	BRATI	0,08	2.400,00
117	VELLIDOL 20MG/30ML	30.000	COM	0,15	BRATI	0,07	2.100,00
118	VELLIDOL 20MG/30ML	30.000	COM	0,15	BRATI	0,06	1.800,00
119	VELLIDOL 20MG/30ML	30.000	COM	0,15	BRATI	0,05	1.500,00
120	SULFATO FERROSO 100MG/30ML	20.000	COM	0,035	BRATI	0,035	700,00
121	SULFATO FERROSO 100MG/30ML	20.000	COM	0,035	BRATI	0,035	700,00
122	SULFATO FERROSO 100MG/30ML	20.000	COM	0,035	BRATI	0,035	700,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE</b>						<b>184.616,35</b>	
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>184.616,35</b>	

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

*José J. Dido*  
ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE FARMACIA S/A

CNPJ: 12.558.000/10

CHAPECÓ-SC

13.568.558/0001-10

ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE FARMACIA S/A

AV. NEREU RAMOS, 1675-SALA 01  
BAIRRO UNIVERSITÁRIO-CEP: 89.812-111

CHAPECÓ - SC

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

 **Dimeva**  
Distribuidora e Importadora

201

ENVELOPE 1 -  
MUNICIPIO DE SAN  
PREGAO PRESENCIAL N° 856/20  
DIMEVA DISTRIBUI  
CNPJ:  
RUA ARGENTINA

  
**Dimeva**  
Distribuidora

ANDRÔMEDA

**ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

AV. NEREU RAMOS, 1675D, BAIRRO. UNIVERSITÁRIO, CEP: 89.812-111

CHAPECÓ – SC

TEL/FAX: (49) 33226492

Email: [contato@andromeda.net.br](mailto:contato@andromeda.net.br) – [licitacao@andromeda.net.br](mailto:licitacao@andromeda.net.br)

CNPJ: 13 568.558/0001-10

I.E: 756390894

I.M: 39139

ALVARÁ SANITÁRIO. 39139 5

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO – ANVISA: 1.08993.1

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL – ANVISA: 1.23108.7

CRF: 11596

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:**

- **IJOWI TOBIN DILDA – SÓCIA PROPRIETÁRIA**  
CPF: 040.293.519-56 / RG: 3.767.841 – SSP/SC  
ESTADO CIVIL: CASADA

➤ **DADOS BANCÁRIOS:**

- CAIXA ECONÔMICA – AG: 0414 / OP: 003 / C.C: 5721-0
- BANCO DO BRASIL – AG: 5208-6 / C.C: 7129-3

Fone: (49) 3322-6492 Email: [contato@andromeda.net.br](mailto:contato@andromeda.net.br)  
AV. NEREU RAMOS, 1675D, SALA 01, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, CEP: 89.812-111, CHAPECÓ-SC

ANDRÔMEDA

**DADOS DO REPRESENTANTE**  
**LEGAL DA EMPRESA**

**IJOWI TOBIN DILDA**, brasileira, casada, nascida em 31/12/83, natural de Chapecó - SC. Administradora, portadora da Cédula de Identidade sob Nº 3.767.841 expedida pela SSP-SC. CPF nº 0-10.293.519-56, residente domiciliada à Rua Dom Pedro I, 265D, Bairro São Cristóvão, Chapecó - SC.

13.568.558/0001-10

ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS LTDA.

AV. NEREU RAMOS, 1675-DJSALA 01  
BAIRRO UNIVERSITÁRIO-CEP 88.812-111

CHAPECÓ - SC

*Ijowi S. Dilda*

Ijowi Tobin Dilda

Andrômeda Distribuidora de Medicamentos Ltda.

CNPJ nº. 13.568.558-0001-10

# ANDRÔMEDA

ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

## DECLARAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DOS MEDICAMENTOS COTADOS

A ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 13.568.558/0001-10, sediada à Av. Nereu Ramos, 1675D, Sala 01, Bairro: Universitário, CEP: 89.812-111, Chapecó - SC, por intermédio de sua representante legal, Srª Ijowi Tobin Dilda, portadora da CI nº 3.767.841 e do CPF nº 040.293.519-56, DECLARA para os devidos fins que se fizerem necessários, que todos os medicamentos cotados na proposta de preços referente ao edital em questão, tem procedência nacional brasileira, ou seja, os Laboratórios Fabricantes e fornecedores dos medicamentos são de nacionalidade brasileira.

Por expressão da verdade, firma a presente

Chapecó-SC, 14 de maio de 2014

Ijowi S. Dilda  
Ijowi Tobin Dilda

Andrômeda Distribuidora de Medicamentos Ltda  
CNPJ nº. 13.568.558/0001-10

13.568.558/0001-10

ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS LTDA

AV. NEREU RAMOS, 1675-D/SALA 01  
BAIRRO UNIVERSITÁRIO-CEP 89.812-111

CHAPECÓ - SC



# ANDRÔMEDA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## DECLARAÇÃO DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 13.568.558/0001-10, sediada na Av. Nereu Ramos, 1675D, Sala 01, Bairro Universitário, CEP: 89.812-111, Chapecó - SC, por intermédio de sua representante legal, Sr. Ijawi Lobini Dilda, portadora da CI nº 3.767.841 e do CPF nº 040.293.519-56, DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Por expressão da verdade, firma a presente.

Chapecó-SC, 14 de maio de 2014.

13.568.558/0001-10

ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS LTDA.

AV. NEREU RAMOS, 1675-D/SALA 01  
BAIRRO UNIVERSITÁRIO-CEP 89.812-111  
CHAPECÓ - SC

Ijawi S. Dilda

Ijawi Lobini Dilda

Andrômeda Distribuidora de Medicamentos Ltda.

CNPJ nº 13.568.558/0001-10

202

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014

DATA DA ABERTURA: 19/05/2014, AS 09:00 HORAS

**ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

AV. NEREU RAMOS, 1675D, UNIVERSITÁRIO, CHAPECÓ, SC

CNPJ: 13.568.558/0001-10

EMAIL: [contato@andromeda.net.br](mailto:contato@andromeda.net.br) Fone/Fax: (49) 3322-1111

PROPOSTA DE PREÇOS  
 PREGÃO Nº 056/2014 - PROCESSO Nº 199/2014  
 CEP: 85.502-040  
 EMAIL: faturamento@dimi.meiva.com.br

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 DIMI MEIVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP  
 RUA ARGENTINA, 645 - JARDIM PRIMAVERA - PATO BRANCO - PR  
 CNPJ: 76.386.283/0001-13  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 316038620-6  
 TEL: 46 3224 3767 / FAX: 46 3224 2003

DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0602 C/C 1673-7

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
3	AMP	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 50MG/ML AMP	EM S	100	R\$ 14,400	R\$ 1.440,00
8	FR	ALBENDAZOL 400MG/ML SUSP ORAL 10ML	NEOQUIMICA	1.000	R\$ 0,930	R\$ 930,00
21	CART	LEMONORGESTREL 0,10MG+ETINILESTRADIOL 0,02MG C/21 - LEVEL	BIDLAB	350	R\$ 11,800	R\$ 4.130,00
22	CART	LEVONORGESTREL 0,05+0,075+0,126MG/ETINILESTRADIOL 0,03+0,04+0,03MG - TRIQUILAR	BAYER	3.500	R\$ 6,300	R\$ 22.050,00
33	FR	BUDESONIDA 32MG/DOSE SPRAY NASAL - BUSONID	BIOFARMA	250	R\$ 14,300	R\$ 3.575,00
44	COMP	CYCLOBENZAPRINA 10MG	VITAMED	150.000	R\$ 0,200	R\$ 30.000,00
55	COMP	DICLOFENACO SODICO 50MG - RESODIC	VITAMED	150.000	R\$ 0,016	R\$ 2.700,00
63	FR	DROPROPIZINA ADULTO 15MG/5ML 120ML	NEOQUIMICA	1.300	R\$ 3,300	R\$ 4.290,00
64	FR	DROPROPIZINA INFANTIL 7,5MG/5ML 120ML	NEOQUIMICA	1.600	R\$ 2,450	R\$ 3.920,00
70	COMP	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG - PREMARIN	WYETH	2.800	R\$ 0,850	R\$ 2.380,00
78	FR	RODETO DE POTASSIO 20MG/ML 100ML	CAZI	500	R\$ 2,600	R\$ 1.300,00
83	COMP	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG	MERCK	14.000	R\$ 0,126	R\$ 1.764,00
84	COMP	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	MERCK	16.000	R\$ 0,131	R\$ 2.100,00
85	COMP	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	MERCK	20.000	R\$ 0,145	R\$ 2.900,00
105	TUBO	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/5G CREME DERMATOLOGICO 300	PRATIDOMADUZZI	300	R\$ 1,300	R\$ 390,00
107	CART	NORELISTERONA 0,35MG C/35 COMP - NORESTIN	BIDLAB	500	R\$ 7,100	R\$ 3.550,00
112	FR	PASTA D'AGUA ISEM MENTOLY 100G	SANTA TEREZINHA	200	R\$ 2,000	R\$ 400,00
113	COMP	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	FARMAX	2.000	R\$ 0,045	R\$ 90,00
120	FR	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE 120ML	NEOQUIMICA	1.000	R\$ 0,900	R\$ 900,00
128	COMP	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400/80MG - SACFAR	ELDFAR	10.000	R\$ 0,070	R\$ 700,00
129	FR	SUL POLIMIXINA B+SUL NEOMICINA+HIDROCORTISONA FR 100ML - OTOSPORIN	FARMOQUIMICA	500	R\$ 8,600	R\$ 4.300,00
						R\$ 94.063,00

DIMI MEIVA DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ 16.386.283/0001-13  
 FONE: (46) 3224-3767

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 94.063,00 NOVENTA E QUATRO MIL SESENTA E TRÊS REAIS  
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

**PRazo DE ENTREGA 24 HORAS.**

Declaramos, que estamos enquadrados no regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelecido no artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006. E que cumprimos todos os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).  
Declaramos ainda que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete e qual outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto do presente licitação

PATO BRANCO, 15 DE MAIO DE 2014.



LUIZ AUGUSTO VARNIER

CNPJ: 09.960.667/010-04

76 386 283/0001-13  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
IMPORTADORA LTDA - EPP  
RUA ARGENTINA 645  
JARDIM DAS AMERICAS - CEP 85502-000  
PATO BRANCO - PR

8



ce



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 17.552.388/0001-43 Fornecedor: FIOREZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Endereço: AV. PROTO GUERREIRO JONES - 43 SALA 22 - CENTRO - FARMACIA GIL TRACONE - CEP: 89402-910 Celular: 46 32405440  
 Inscrição Estadual: 10343201-52 Contador: LUIZ HILTON RG: 81027012-9 Telefone: 46 35240552 Fax: 46 35240552 Telefone contator: 46 32412000  
 Representante: ADA FIOREZANO FIOREZANO CPF: 320 073 281-76 Telefone representante: 46 32405440  
 Endereço representante: RUA 7 DE SETEMBRO - APTO 22 - CENTRO - FARMACIA GIL TRACONE - CEP: 89402-910  
 E-mail representante: adafio@fiozanos.com.br Contato: 24588111 Data de abertura: 16/03/2014  
 Banco: - - - - -

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter as benéficas fiscais complementar nº 123/2006).

Lote	Qtd	Descrição	Unid.	Qtd. Mínima	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
02	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
03	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
04	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
05	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
06	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
07	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
08	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
09	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
10	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
11	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
12	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
13	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
14	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
15	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
16	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
17	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
18	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
19	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
20	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
21	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
22	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
23	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
24	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
25	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
26	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
27	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
28	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
29	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
30	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
31	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
32	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
33	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
34	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
35	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
36	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
37	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
38	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
39	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
40	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
41	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
42	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
43	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
44	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
45	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
46	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
47	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
48	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
49	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
50	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
51	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
52	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
53	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
54	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
55	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
56	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
57	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
58	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
59	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
60	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
61	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
62	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
63	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
64	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
65	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
66	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
67	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
68	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
69	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
70	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
71	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
72	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
73	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
74	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
75	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
76	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
77	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
78	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
79	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
80	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
81	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
82	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
83	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
84	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
85	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
86	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
87	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
88	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
89	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
90	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
91	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
92	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
93	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
94	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
95	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
96	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
97	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
98	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
99	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00
100	100	ALBUQUERQUE	UNID	100	ALBUQUERQUE	1,40	140,00

**07.550.388/0001-43**  
**FIOREZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
 Av. Federal Guimarães Lopes 143  
 Cep 89412-510 - Santo Antônio do Sudoeste - Paraná  
 Fone: 46 32405440 - FAX: 46 32405440


  
 FIOREZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 07.550.388/0001-43

2014

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014

DATA DE ABERTURA: 19/05/2014, às 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: FORENZANO COMERCIO DV MEDICAM

CNPJ: 07.550.788/0001-43

ENDERÇO: Av. Pernambuco, 143 - Sala 101 - Francisco

FONE/FAX: (99) 3524-0552



Município de Santo Antonio do Sudoceste

Pregão Presencial 56/2014

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.927.879/0001-67 Fornecedor: UNIAO CIMAG M&T TOTAL COMERCIO LTDA

Endereço: ESTRADA PEQUENA DOA DA SALVA RES PARK EXTREMA-TAC

Inscrição Estadual:

Telefone:

E-mail:

Telefone:

Celular:

Telefone contador:

RS: 73415550

Contador:

CNP: 029798120-84

Representante: JULIO HUBERTO ARAUJO

Endereço representante: CURITIBA-PR

E-mail representante:

Telefone representante:

Banco:

Agência:

Código: 001

Código: 001

Moeda: Real

Agência:

Conta:

Data do abetura:

Item	Descrição do Produto / Serviço	Origem	Unid.	Preço Máximo	Margem	Preço Unitário	Preço Total
01	INTERCOMUNICADOR	5070-20	COM	0,70	0,00	0,70	2.450,00
02	ESPONJOSA 10X10 250G	02100-07	COM	0,17	0,00	0,17	5.504,00
03	FILCO 10X10 150 ML	450-00	COM	0,02	0,00	0,02	177,00
04	WIPER 30X40 100MS	30-000-00	COM	0,14	0,00	0,14	2.100,00
05	LAÇADINHA 10X10 - SUSPENSÃO 100ML	1120-00	FRAS	0,55	0,00	0,55	1.440,00
06	REMOVIDOR DE RUSTO - EMBALAGEM 250ML - P/ALUMINIO	2000-25	FRAS	1,40	0,00	1,40	1.050,00
07	REMOVIDOR DE RUSTO - EMBALAGEM 250ML - P/ACAO	400-25	FRAS	3,00	0,00	3,00	1.500,00
08	MOBILIZANTE DE PAREDES	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
09	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
10	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
11	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
12	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
13	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
14	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
15	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
16	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
17	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
18	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
19	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
20	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
21	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
22	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
23	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
24	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
25	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
26	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
27	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
28	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
29	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
30	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
31	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
32	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
33	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
34	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
35	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
36	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
37	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
38	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
39	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
40	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
41	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
42	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
43	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
44	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
45	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
46	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
47	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
48	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
49	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
50	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
51	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
52	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
53	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
54	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
55	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
56	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
57	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
58	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
59	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
60	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
61	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
62	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
63	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
64	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
65	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
66	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
67	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
68	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
69	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
70	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
71	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
72	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
73	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
74	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
75	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
76	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
77	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
78	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
79	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
80	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
81	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
82	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
83	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
84	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
85	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
86	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
87	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
88	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
89	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
90	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
91	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
92	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
93	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
94	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
95	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
96	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
97	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
98	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
99	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00
100	MOBILIZANTE DE PAREDES - 250ML	500-20	FRAS	0,30	0,00	0,30	1.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 157.448,20

TOTAL DA PROPOSTA: 157.448,20

CO

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Pregão Presencial - 56/2014

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.927.876/0001-67

Fornecedor: CASA DAS MATEIAS AGRICULTORA

Endereço: ES-14 DA RODOVIA ROSA DA SI VA RES PARK - EXTREMAZAC

Inscrição Estadual:

Representante: JUI. GILMARBERTO ARAUJO

Endereço representante: LAFETA, 193

E-mail representante:

Banco:

Contato:

CPF: 029.788.829-04

RG: 7041555-0

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone anterior:

Telefone representante:

Agência:

Caixa:

Data de abertura:

CASA DAS MATEIAS AGRICULTORA  
CNPJ: 12.927.876/0001-67

Atividade: 4712-1/03

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

02/08/2014

**DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA**

Cliente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL 056/2014
Data de Abertura:	19/05/2014 08:00
Prazo de Entrega:	24 HORAS
Validade do Contrato:	12 MESES
Validade da Proposta:	60 DIAS
Forma de Pagamento:	30 DIAS

Item	Cod	Unid	Descrição	Fabricante	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	8036	1.000,00 FRASC	ACEDOPOLINA 100MG/ML - 100 ML	Prati Donaduzzi	Genérico	R\$ 2.911	R\$ 4.366,50
2	8540	1.500,00 FRASC	ACCUR: FILMA 5MG/ML NIARIL 120ML	Prati Donaduzzi	Genérico	R\$ 2.395	R\$ 3.592,50
3	8594	100 AMP	ACLTATO DE MEGROXIPRO-HESTERONA 150MG/ML AMPOLA	EMS	Contracep	R\$ 12.180	R\$ 1.218,00
8	5402	1.000,00 FRASC	ALBENTAZOL 50MG/ML 100 ML	Prati Donaduzzi	Genérico	R\$ 0,877	R\$ 877,00
11	1493	1.500,00 FRASC	AMBROXOL 30MG/ML - INY-ANTIL 100ML	Hipolator	Genérico	R\$ 1.104	R\$ 1.562,20
12	1494	1.500,00 FRASC	AMBROXOL 50MG/ML - 100 ML	Hipolator	Genérico	R\$ 1,154	R\$ 1.731,00
13	2074	22.400,00 COMP	AMOXICILINA 300 MG CAPSULA OU COMPRIMIDO	Aurobindo	Genérico	R\$ 0,100	R\$ 2.240,00
16	4531	200 FRASC	AMOXICILINA 200MG/ML SUSP 150ML	Prati Donaduzzi	Genérico	R\$ 3,093	R\$ 1.546,50
17	8038	500 FRASC	AMOXICILINA 250MG/ML SUSP 150ML	EMS	Genérico	R\$ 7,434	R\$ 3.717,00
18	0831	6.000,00 COMP	AMAZOLINA-GI AZULAMATO 200+62 5MG/20ML	EMS	Genérico	R\$ 0,637	R\$ 5.096,00
19	8038	600 FRASC	AMOXICILINA+C. PULVIZATO 500+125MG	Prati Donaduzzi	Genérico	R\$ 1,741	R\$ 870,50
25	1495	4.000,00 COMP	AMPELINA 200MG/ML SUSP 50ML	Prati Donaduzzi	Genérico	R\$ 0,349	R\$ 1.396,00
28	8874	8400 FRASC	AZITROMICINA 500MG	Prati Donaduzzi	Genérico	R\$ 2,375	R\$ 1.425,00
31	7219	20.000,00 COMP	APROMICINA SUSP VISO 200MG/ML COM DILUENTE E SERINGA POSODORA FRASCO 150ML	Prati Donaduzzi	Genérico	R\$ 0,090	R\$ 1.800,00
32	7220	2.500,00 FRASC	BROMOFIDA 50MG/ML 100ML	Prati Donaduzzi	Genérico	R\$ 0,672	R\$ 2.180,00
34	1501	5.000,00 COMP	BUT. LIBROMETO DE ESCOZONA 100MG	União Química	Hioscin	R\$ 0,240	R\$ 1.200,00
35	502	20.000,00 COMP	EQUILIBRETO DE ESCOPIA 10MG + DIBENAZINA 50MG/ML 200MG	União Química	Hioscin	R\$ 0,221	R\$ 4.420,00
36	1504	2.000,00 FRASC	DU-T. BROMETO DE ESCOPIA 10MG + DIBENAZINA 50MG/ML 200MG	Prati Donaduzzi	Genérico	R\$ 1,754	R\$ 3.508,00
37	5408	4.000,00 FRASC	DUPIBROMETO DE ESCOPIA 10MG + DIBENAZINA 50MG/ML 200MG	Prati Donaduzzi	Genérico	R\$ 2,241	R\$ 8.964,00
41	1500	35.000,00 COMP	CEFA. CINA 500 MG	Teuto	Genérico	R\$ 0,185	R\$ 6.475,00
42	1508	1.200,00 FRASC	CEFTALAXINA SUSP - 250 MG/5 ML 60ML	Teuto	Genérico	R\$ 5,907	R\$ 3.488,40

ESTRADA PEDRIL ROSA DE ALVES 515  
 BR-359, KM 001, POUSO ALEGRE, SÃO CARLOS - SP  
 CNPJ: 07.227.878/0001-67 Insc. Estadual: 03169663-00-00

DIMÁCI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA

Item	Códig	Unid	Especificação	Fabricante	Marca	Preço Unitário	Preço Total
43	2484	300 - FRASC	CE-FENICAZOL 20MG/ML - SITEMITO 100ML	Prati Donaduzzi	Genérico	R\$ 3,350	R\$ 1.005,00
44	1099	15 000,00 COMP	CIPROFLOXACINO 500 MG	Prati Donaduzzi	Genérico	R\$ 0,152	R\$ 2.280,00
46	1512	100 000,00 COMP	COMPLEXO B	Belfar	Belcomolex	R\$ 0,043	R\$ 4.300,00
50	2684	2 500,00 FRASC	EFEXAMTASONA 0,1 MG/ML - SUSPENSÃO 100ML	Prati Donaduzzi	Genérico	R\$ 0,309	R\$ 2.497,50
51	1513	1.500,00 FRASC	EFEXAMTASONA 1MG/ML - CRÍME 100ML	Prati Donaduzzi	Genérico	R\$ 0,565	R\$ 847,50
52	1101	4 000,00 COMP	CYCLO-FRACO 800MG/ML INJETAVEL 3ML	União Química	Genérico	R\$ 0,737	R\$ 2.948,00
50	1518	60 000,00 COMP	DIPIRONA 500 MG	Prati Donaduzzi	Genérico	R\$ 0,058	R\$ 3.480,00
59	9643	2.500,00 FRASC	DIPRONA 500MG/ML 6,77AS 10ML	Prati Donaduzzi	Genérico	R\$ 0,657	R\$ 1.642,50
60	8760	2 000,00 AMP	DIPRONA 500MG/ML INJETAVEL 2ML	Prati Donaduzzi	Genérico	R\$ 0,614	R\$ 1.228,00
67	108	5 000,00 COMP	LITRÔMICA 500MG	Theato	Genérico	R\$ 0,428	R\$ 2.145,00
69	9652	50 300,00 COMP	ESPIRONOLACTONA - 250MG	Prati Donaduzzi	Genérico	R\$ 0,092	R\$ 5.520,00
77	224	3 500,00 COMP	FLUCONAZOL 50 MG	Aspen	Aidusterin	R\$ 0,165	R\$ 577,50
77	8859	30 000,00 COMP	IBUPROFENO 600MG	Prati Donaduzzi	Genérico	R\$ 0,078	R\$ 2.340,00
93	2893	1 100,00 FRASC	OPRATACINA 1MG/ML SUSPENSÃO 100ML	Prati Donaduzzi	Genérico	R\$ 1,449	R\$ 1.593,90
95	1532	2 000,00 FRASC	NEOMICINA 600MG + BACTIRACINA 250JRE - POMALIN 100	Prati Donaduzzi	Genérico	R\$ 0,929	R\$ 1.858,00
104	0061	200 FRASC	NITRATO DE MICORAZOL 20MG/ML CREME VAGINAL 50G C/ 14 APLICADORES	Prati Donaduzzi	Genérico	R\$ 3,857	R\$ 1.928,50
107	5453	500 COMP	NITRATO DE STERCINA 0,35 MG COMprimidos	Riolab	Norslin	R\$ 6,209	R\$ 3.149,50
108	8024	999 FRASC	OLEO MINERAL 100ML	União Química	União Química	R\$ 2,408	R\$ 2.167,20
109	2524	700 000,00 COMP	UMEPRAZOL 20MG	Prati Donaduzzi	Genérico	R\$ 0,056	R\$ 11.200,00
111	129	150 000,00 COMP	PARACETAMO. 500MG	Prati Donaduzzi	Genérico	R\$ 0,040	R\$ 6.000,00
112	5376	200 FRASC	PACTA OXALIA 150MG/ML MENIO 100G	Rioquímica	Rioquímica	R\$ 2,100	R\$ 420,00
114	9466	1 500,00 FRASC	PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO 100ML	Ital	Poliuna	R\$ 1,330	R\$ 1.995,00
119	9645	1 000,00 FRASC	PRELONORA 30MG/ML SUSPENSÃO 60ML	Prati Donaduzzi	Genérico	R\$ 2,408	R\$ 2.408,00
119	9645	1 200,00 FRASC	RETNOL 5000MG/ML ALGIFEROL 600MG/ML 100MG/50G	Prati Donaduzzi	Genérico	R\$ 2,346	R\$ 2.815,20
120	951	1 000,00 FRASC	SALBU-MAXIL 2MG/2ML XAROPHE 120ML	Teuto	Genérico	R\$ 1,026	R\$ 1.026,00
123	9458	10 000,00 COMP	SINGASTATIN 40 MG	Sanval	Genérico	R\$ 0,081	R\$ 7.290,00
124	0040	50 000,00 COMP	SINGASTATIN 40 MG	Sanval	Genérico	R\$ 0,134	R\$ 6.700,00
125	8860	8 000,00 FRASC	SORO PARA REIDRATAÇÃO ORAL TIORETO 100MG + CLORITO DE POTASSIO 1,5G + CITRATO DE SODIO 2,0G + GLUCOSE 2MG COM 27,9G E VITELORF	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	R\$ 0,405	R\$ 3.240,00

CS-RADIA PLURICRISA Rua S. UVA 315  
 RESIDENC AL PARK CTR. 3564-JMG F-mat@vendador@dimaci.com.br  
 Cnpj: 17.977.879/0001-67 Insc Est: 124.900.000-000000000000

**DIMÁCI/MIG MATERIAL CIRURGICO LTDA**

Núm	Cod	Qtd	Und	Especificação	Fabricante	Matéria Usada	Preço Unitário	Preço Total
120	2017	000,00	BLSH	SUI FAQUZINA DE PRATA - 10M3X3 302,9	Prati Donaduzzi	Genérico	R\$ 2.776	R\$ 2.776,00
121	8357	500	FRASC	SUI FAMP 10XAZUL - FRIMETROPINA 200MG/5ML - 40MG/5ML, 100ML	Teulo	Genérico	R\$ 1.298	R\$ 1.028,60
122	1554	16.000,00	COMP	SUI FAMP 10XAZUL - FRIMETROPINA 200MG/5ML - 40MG/5ML, 100ML	Teulo	Genérico	R\$ 0,081	R\$ 810,00
130	9882	20.000,00	COMP	SULFATO FERROSO 40MG 2F 500	Prati Donaduzzi	Hemolítico	R\$ 0,030	R\$ 600,00
131	9861	1300,00	FRASC	SULFATO FERROSO 500MG 12 5ML 30ML	Hipolabor	Feril	R\$ 0,675	R\$ 877,50
<b>TOTAL: CIENTO E CINQUENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS.</b>								<b>R\$ 162.448,20</b>

Declaramos estar cientes e de acordo as normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente licitação.

*(Handwritten signatures and marks)*

ESTRADA COPOL ROSA DA SILVA SLS  
 R. FEDERAL FAIXA C/PT - 37620-000 Eunice - Vila Lagôdimari com br

CNPJ 11.927.876/0001-67 Inscrição Individual 005.08864308-4

**DIMÁCI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA**

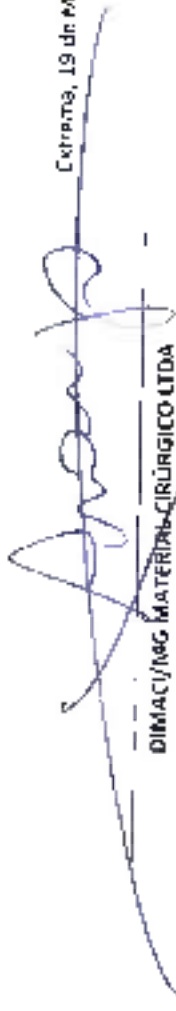
Memo	Codig	Qtd	Unid	Descrição	Fabricação	Marca	Preço Unitário	Preço Total

O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados na proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, café, materiais, encargos sociais, previdência trabalhista, embalagem, transporte, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

"Conforme determina a Lei nº 5091/73, no seu artigo 4º inciso XVI, da Vigilância Sanitária. Si poderão ser comercializados produtos em caixas fechadas, por tanto os empenhos devem atender as embalagens comercializadas conforme informada em proposta"

Concordamos com todas as condições do presente edital

Extrema, 19 de Maio de 2014.

  
 DIMÁCI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA  
 JULIO HUMBERTO ARNAU  
 GERENTE GERAL  
 CPF: 029.798.825-84  
 RG: 7041555-0


**PREGÃO PRESENCIAL 056/2014**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**Envelope 01 - Proposta de Preço**  
**LICITANTE: DIACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**  
**CNPJ: 12.927.876/0001-67**  
**ESTRADA PEDRO ROSA DA SILVA - RESIDENCIAL PARK**  
**FONE: 41 3028-2375 EMAIL: VENDAS@DIACI.COM.BR**

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 02.920.829/0001-42 Fornecedor: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA  
 Endereço: RUA XV DE ABRIL 180 - CENTRO - BARRA DE COQUEIROS - CEP 59700-000  
 Inscrição Estadual: 1700000112  
 Representante: JOCIMAR RIVARE  
 Endereço representante: Rodovia BR 480 - A3 - Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP 95740-000  
 E-mail representante: jocarim@dimaster.com.br  
 Banco: I - RB

RG: 1284774621  
 CPF: 016.327.052-70  
 Comissor: Município Metéque  
 E-mail: sales@dimaster.com.br  
 Telefone: 54-3523 2800  
 Celular: 54-3523 2800  
 Telefone Contador: 54-3523 1143

Telefone representante:  
 Data de abertura: 05

Agência: 40190-9 - Eschala - GraciamyRS  
 Conta: /app-3

NP/Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	CAPISSOLA 1000ML - QUITO 1-UM.	1.500,00	FRAS	5,50	HYPERMARCAS	4,36	6.525,00
02	ACEBROFOLIA 500ML - 1FRAS 11 125ML	1.000,00	FRAS	3,70	HYPERMARCAS	1,84	4.580,00
03	ALUÍSTO DE METACRILATO 200ML - 1FRAS 11 100ML	100,00	FRAS	18,00	U-GIT MILA	1,79	1.770,00
04	ALUÍSTO DE METACRILATO 100 ML	2.200,00	FRAS	0,30		0,30	660,00
05	ALUÍSTO DE METACRILATO 500 ML	10.000,00	FRAS	0,04	IMED	0,04	3.500,00
06	ALUÍSTO DE METACRILATO 200 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
07	ALUÍSTO DE METACRILATO 100 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
08	ALUÍSTO DE METACRILATO 500 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
09	ALUÍSTO DE METACRILATO 200 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
10	ALUÍSTO DE METACRILATO 100 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
11	ALUÍSTO DE METACRILATO 500 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
12	ALUÍSTO DE METACRILATO 200 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
13	ALUÍSTO DE METACRILATO 100 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
14	ALUÍSTO DE METACRILATO 500 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
15	ALUÍSTO DE METACRILATO 200 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
16	ALUÍSTO DE METACRILATO 100 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
17	ALUÍSTO DE METACRILATO 500 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
18	ALUÍSTO DE METACRILATO 200 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
19	ALUÍSTO DE METACRILATO 100 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
20	ALUÍSTO DE METACRILATO 500 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
21	ALUÍSTO DE METACRILATO 200 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
22	ALUÍSTO DE METACRILATO 100 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
23	ALUÍSTO DE METACRILATO 500 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
24	ALUÍSTO DE METACRILATO 200 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
25	ALUÍSTO DE METACRILATO 100 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
26	ALUÍSTO DE METACRILATO 500 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
27	ALUÍSTO DE METACRILATO 200 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
28	ALUÍSTO DE METACRILATO 100 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
29	ALUÍSTO DE METACRILATO 500 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
30	ALUÍSTO DE METACRILATO 200 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
31	ALUÍSTO DE METACRILATO 100 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
32	ALUÍSTO DE METACRILATO 500 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
33	ALUÍSTO DE METACRILATO 200 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
34	ALUÍSTO DE METACRILATO 100 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
35	ALUÍSTO DE METACRILATO 500 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
36	ALUÍSTO DE METACRILATO 200 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
37	ALUÍSTO DE METACRILATO 100 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
38	ALUÍSTO DE METACRILATO 500 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
39	ALUÍSTO DE METACRILATO 200 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
40	ALUÍSTO DE METACRILATO 100 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
41	ALUÍSTO DE METACRILATO 500 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
42	ALUÍSTO DE METACRILATO 200 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
43	ALUÍSTO DE METACRILATO 100 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
44	ALUÍSTO DE METACRILATO 500 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
45	ALUÍSTO DE METACRILATO 200 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
46	ALUÍSTO DE METACRILATO 100 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
47	ALUÍSTO DE METACRILATO 500 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
48	ALUÍSTO DE METACRILATO 200 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
49	ALUÍSTO DE METACRILATO 100 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
50	ALUÍSTO DE METACRILATO 500 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
51	ALUÍSTO DE METACRILATO 200 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
52	ALUÍSTO DE METACRILATO 100 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
53	ALUÍSTO DE METACRILATO 500 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
54	ALUÍSTO DE METACRILATO 200 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
55	ALUÍSTO DE METACRILATO 100 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
56	ALUÍSTO DE METACRILATO 500 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
57	ALUÍSTO DE METACRILATO 200 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
58	ALUÍSTO DE METACRILATO 100 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
59	ALUÍSTO DE METACRILATO 500 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
60	ALUÍSTO DE METACRILATO 200 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
61	ALUÍSTO DE METACRILATO 100 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
62	ALUÍSTO DE METACRILATO 500 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
63	ALUÍSTO DE METACRILATO 200 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
64	ALUÍSTO DE METACRILATO 100 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
65	ALUÍSTO DE METACRILATO 500 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
66	ALUÍSTO DE METACRILATO 200 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
67	ALUÍSTO DE METACRILATO 100 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
68	ALUÍSTO DE METACRILATO 500 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
69	ALUÍSTO DE METACRILATO 200 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
70	ALUÍSTO DE METACRILATO 100 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
71	ALUÍSTO DE METACRILATO 500 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
72	ALUÍSTO DE METACRILATO 200 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
73	ALUÍSTO DE METACRILATO 100 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
74	ALUÍSTO DE METACRILATO 500 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
75	ALUÍSTO DE METACRILATO 200 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
76	ALUÍSTO DE METACRILATO 100 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
77	ALUÍSTO DE METACRILATO 500 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
78	ALUÍSTO DE METACRILATO 200 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
79	ALUÍSTO DE METACRILATO 100 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
80	ALUÍSTO DE METACRILATO 500 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
81	ALUÍSTO DE METACRILATO 200 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
82	ALUÍSTO DE METACRILATO 100 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
83	ALUÍSTO DE METACRILATO 500 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
84	ALUÍSTO DE METACRILATO 200 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
85	ALUÍSTO DE METACRILATO 100 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
86	ALUÍSTO DE METACRILATO 500 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
87	ALUÍSTO DE METACRILATO 200 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
88	ALUÍSTO DE METACRILATO 100 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
89	ALUÍSTO DE METACRILATO 500 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
90	ALUÍSTO DE METACRILATO 200 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
91	ALUÍSTO DE METACRILATO 100 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
92	ALUÍSTO DE METACRILATO 500 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
93	ALUÍSTO DE METACRILATO 200 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
94	ALUÍSTO DE METACRILATO 100 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
95	ALUÍSTO DE METACRILATO 500 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
96	ALUÍSTO DE METACRILATO 200 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
97	ALUÍSTO DE METACRILATO 100 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
98	ALUÍSTO DE METACRILATO 500 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
99	ALUÍSTO DE METACRILATO 200 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00
100	ALUÍSTO DE METACRILATO 100 ML	1.200,00	FRAS	0,02	HYPERMARCAS	0,02	240,00

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text "DIMASTER LTDA" and "CNPJ: 02.920.829/0001-42".

Handwritten signature and stamp at the bottom right of the page.

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 02520.620/0001-40 Fornecedor: DISTRIBUIDORA COM DE HOSD HOSPL LTDA  
 Endereço: RODOVA BR 450-180 - CENTRO - BARRIO DE COLTEGREIRS - CEP 59740-000  
 Inscrição Estadual: 17031004117  
 Representante: Journal Revals  
 Contador: Maurício Menezes  
 CPF: 015 367 250 10  
 Endereço representante: Rodovia BR 480 782 Camiro - Barão de Coltegreirs - CEP 59740-000  
 E-mail representante: jomere@distribuidora.com.br  
 Banco: - - 66

E-mail: indicoes@domples.com.br  
 Telefone: 54-3523-2800  
 Celular: 54-3523-6207  
 Telefone comercial: 54-3523-1143

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
30000	AMP	1,50	FRALTO	1,48	1.181,20
30000	AMP	1,50	TITIO	1,41	423,00
15000	FRAS	2,85	PRATI	1,85	277,50
20000	COM	3,36	HYPERMARCAS	2,335	294,00
20000	COM	2,10	PRATI	1,04	2.080,00
25000	FRAS	1,58	MARKUL	1,15	2.975,00
25000	FRAS	1,80	FRALTO	1,70	4.250,00
50000	COM	0,20	VELFAR	0,208	1.040,00
20000	COM	0,25	P4KULAK	0,12	4.400,00
20000	FRAS	2,10	P4KULAK	2,10	4.400,00
20000	FRAS	2,85	FRALTO	2,18	3.750,00
10000	COM	0,20	HYPERMARCAS	0,04	400,00
50000	COM	0,25	EM 8	0,19	500,00
80000	COM	0,25	EM 8	0,18	1.440,00
35000	COM	0,35	FRALTO	2,17	6.255,00
10000	FRAS	5,35	TEUTO	2,95	5.875,00
20000	FRAS	1,70	PRATI	1,04	1.884,00
10000	COM	2,60	EM 8	2,27	45.000,00
20000	FRAS	0,20	HYPERMARCAS	0,200	2.970,00
15000	COM	0,25	PRATI	1,115	2.070,00
10000	FRAS	5,00	MATILAU	2,45	8.500,00
10000	COM	7,08	NEULAS	0,04	4.100,00
10000	FRAS	1,80	PRATI	0,70	0,00
20000	FRAS	1,80	SCERAL	1,24	3.280,00
10000	FRAS	1,10	PRATI	0,50	100,00
20000	COM	0,30	PRATI	0,00	0,00
10000	COM	2,00	PRATI	0,00	0,00
20000	FRAS	2,50	PRATI	0,00	0,00
20000	FRAS	2,50	PRATI	0,00	0,00

Telefone representante.

Data de abertura: 3

Agência 4090-8 Franham - ExchamRS

Conta: 4456-3

*MM*

*R*

CILLESBEE LTDA  
 Sueme Trissi Brunolo  
 CPF 418.303.210-34  
 Procuradora



Município de Santo Antonio do Sudeste

Pregão Presencial 56/2014

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 02.520.828/0001-40 Fornecedor: DIWASTER COM DE PROD HOSPLTDA

Endereço: ROLCOVIM BR 487-780 CENTRO BA RDO DE COTIGUERS - CEP 96740-060

Inscrição Estadual: 152030412

Representante: Jacmar Aguiar

Endereço representante: Rodovia BR 467 190 - Centro Barão de Colipensés CEP 96740-600

E-mail representante: jacmar@diwaster.com.br

Banco: 1 - BR

Conta: 7168-2 Agência: 4000-6 Brachar - Erechim/RS

Conta: 7168-2

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Marca	Preço Unitário	Preço Total
006	DICLOFENACO SÓLIDO 250MG, INJEÇÃO, 3ML	1000,00	UNO	0,72	720,00
007	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	1000,00	UNO	0,015	15,00
008	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	30000,00	UNO	0,015	450,00
009	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
010	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	20000,00	UNO	0,015	300,00
011	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
012	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
013	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
014	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
015	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
016	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
017	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
018	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
019	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
020	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
021	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
022	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
023	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
024	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
025	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
026	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
027	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
028	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
029	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
030	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
031	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
032	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
033	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
034	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
035	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
036	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
037	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
038	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
039	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
040	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
041	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
042	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
043	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
044	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
045	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
046	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
047	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
048	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
049	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
050	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
051	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
052	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
053	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
054	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
055	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
056	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
057	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
058	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
059	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
060	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
061	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
062	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
063	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
064	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
065	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
066	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
067	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
068	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
069	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
070	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
071	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
072	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
073	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
074	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
075	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
076	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
077	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
078	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
079	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
080	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
081	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
082	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
083	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
084	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
085	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
086	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
087	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
088	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
089	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
090	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
091	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
092	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
093	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
094	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
095	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
096	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
097	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
098	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
099	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00
100	DICLOFENACO SÓLIDO 75MG	50000,00	UNO	0,015	750,00

DIWASTER LTDA  
Rua...  
UF: RS

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_  
Valor: R\$ 1.915,00

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.220.828/0001-40 Fornecedor: DIMAS TERCOM DE PROD. HOSP. LTM

Endereço: RODOVIA BR-490 181 - CENTRO - BARAO DO COIT-GUERRA - CEP: 48740-000

Inscrição Estadual: 170375417

Representante: Jacimar Rovers

Contador: Maurício Meneguist

CNP: 015 207 190-13

CPF: 015 207 190-13

CEP: 48740-000

E-mail: kolucasos@dimaster.com.br

Telefone: 54 3523-2600

Fax: 54 3523-2605

Celular: 54 3523-2605

Site: www.dimaster.com.br

RG: 1085274821

Contato: 745663

Telefone representante:

Data de abertura: 3

Item	Descrição ou Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Marca	Preço Máximo	Preço Unitário	Preço Total
001	VALEANTO DE 1200 ML	2500,00	FRAS	1,75	1,75	4375,00	
002	MAIESTA 1115 DE XICOPEN 500ML 0,440 ML 120ML	6300,00	COM	0,10	0,10	630,00	
003	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	2300,00	COM	0,35	0,35	805,00	
004	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	5000,00	COM	1,30	1,30	6500,00	
005	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
006	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	8000,00	COM	0,25	0,25	2000,00	
007	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	3000,00	COM	0,25	0,25	750,00	
008	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	3000,00	COM	0,25	0,25	750,00	
009	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
010	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
011	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
012	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
013	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
014	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
015	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
016	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
017	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
018	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
019	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
020	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
021	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
022	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
023	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
024	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
025	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
026	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
027	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
028	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
029	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
030	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
031	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
032	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
033	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
034	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
035	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
036	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
037	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
038	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
039	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
040	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
041	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
042	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
043	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
044	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
045	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
046	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
047	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
048	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
049	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	
050	MARFATO DE METALFOLIA 120ML	1000,00	COM	0,25	0,25	250,00	

MM

Handwritten signature

DIMAS TERCOM DE PROD. HOSP. LTM  
Rua: ...  
CEP: ...

Handwritten signature



02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

RODOVIA BR 480, 180

BARÃO DE COTEGIPE

RS

### Dados Complementares

#### 1. Identificação da Empresa

Razão Social: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: DIMASTER

Endereço: Rodovia BR 480 - 180

Bairro: Centro

Município: Barão de Cotegipe

Estado: RS

Cep: 99740-000

Fone: 54-3523-2600 - Fax: 54-3523-2620

E-mail: dimaster@dimaster.com.br

E-mail: licitacoes@dimaster.com.br

E-mail: contratos@dimaster.com.br

CNPJ: 02.520.829/0001-40

Inscrição Estadual: 170/0004112

Inscrição Municipal: 453

#### 2. Condições da Proposta:

Prazo de validade da proposta: Conforme edital

Prazo Máximo de entrega: Conforme edital

Forma de Pagamento: Conforme edital

Declaramos que os produtos atendem as especificações descritas no edital e a todas as exigências do Ministério da Saúde

Os produtos serão entregues de acordo com as normas de segurança e padrões de qualidade exigidos.

#### 3. Declaração

Declaramos para os devidos fins, que nesta proposta estão incluídos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas

#### Dados Bancários:

Banco do Brasil

Ag. 4090-B

C.C 7488-3

#### Dados para Contrato:

Gleison Sachet

RG: 8051134719

CPF: 650.526.920-72

Nacionalidade: Brasileiro

Estado civil: Casado

Sócio Proprietário

End. Rua Vasco da Gama - 33 Apt 01 - Centro

Barão de Cotegipe - RS

CEP: 99740-000

Suema Tussi Brunelo

CPF 448.443.280-34

Procuradora



256

Município de Santo Antônio do Sudoeste  
**RECEBIDO**  
Em: 19/05/14  
Horário: 8h30  
Carimado de Liquidação

**ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA**  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
**PREGAO PRESENCIAL 056/2014**  
ABERTURA: 19/05/2014 AS 09:00HS  
PROP: DIMASTER COM DE PROC HOSP LIDA  
RODOVIA BR 480 180 - BAIAO DE COTEGIPE/RS

Rodovia BR 480, nº 180 - Fone/Fax: (54) 3523-2600 - CEP 99.740-00  
e-mail: [dmaster@dimaster.com.br](mailto:dmaster@dimaster.com.br) - [www.dimaster.com.br](http://www.dimaster.com.br) - CNPJ: 02.520